



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Relatório de Gestão do Exercício de 2013

Brasília, março de 2014

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - Ibama vem, mais uma vez, se afirmar como uma instituição de excelência no que tange ao cumprimento de suas atribuições para a proteção e conservação ambiental. Sua missão é proteger o meio ambiente e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, com vistas a promover a qualidade ambiental propícia à vida. Entre os objetivos pautados para atual gestão do órgão, destacam-se: a) modernização da Instituição por meio de melhores práticas de gestão e de uma maior informatização; b) aprimoramento dos normativos existentes e proposição e edição de novos de modo a contribuir para desenvolvimento do Brasil em bases ambientalmente sustentáveis; c) fortalecimento Institucional por meio do aprimoramento de mecanismos de comunicação com a sociedade, relações institucionais, de valorização do corpo funcional e de seu orçamento; e d) valorização das questões ambientais por meio da promoção de novas parcerias institucionais e de ações de gestão compartilhada com entes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.

O ano de 2013 foi um período importante para a consolidação do foco da Instituição em relação às suas competências, de âmbito federal e nacional, reforçadas e destacadas pela Lei Complementar nº 140, de 11 de dezembro de 2011. O Ibama buscou reafirmar sua atuação estratégica no âmbito do SISNAMA. Podem-se citar, nesse cenário, o estabelecimento de Acordos de Cooperação Técnica - ACT para gestão compartilhada da fauna com 24 estados da Federação; ACT para a gestão dos recursos florestais com os estados da Amazônia Legal e assinatura de mais um ACT para compartilhamento de dados e recolhimento integrado da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, contabilizando 12 ACT - TCFA firmados, bem como o andamento de tratativas para formalização destes acordos em mais 7 estados durante o ano de 2013.

Com vistas a cumprir os novos desafios relacionados à gestão da fauna silvestre brasileira, o Ibama, mediante a assinatura dos citados ACT para gestão da fauna, reforçou sua estratégia de cooperação técnica no âmbito do SISNAMA. Nesse contexto, reveste de relevância o processo de transferência de conhecimento aos órgãos estaduais para assunção das atribuições em relação à fauna, não mais centralizadas na União desde a edição da Lei Complementar nº 140/2011.

No que tange à implementação do Novo Código Florestal, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, o Ibama buscou consolidar sua atuação no SISNAMA, cumprindo suas atribuições federais e reforçando a cooperação com os órgãos ambientais estaduais.

Uma ação central no contexto do novo marco legal diz respeito ao desenvolvimento e implementação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, ferramenta que auxiliará o processo de regularização ambiental de propriedades e posses rurais. Nesse processo, ao longo de 2013, o Ibama consolidou, junto ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, uma série de conceitos necessários para a implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR e colaborou no desenvolvimento do SiCAR, por meio de testes e capacitações relacionadas ao sistema e à legislação promovidas nos estados.

Além disso, houve avanços significativos em aprimoramentos do sistema eletrônico do Documento de Origem Florestal - DOF, com destaque para a implantação da certificação digital, que trouxe grande incremento de segurança no acesso e operações realizadas no sistema. Ressaltam-se as melhorias implementadas em interfaces internas, novos módulos de cadastro de veículo e de controle de importações de produtos florestais. Também foram publicadas duas Instruções Normativas - IN referentes ao sistema. A IN nº 21, de 26 de dezembro de 2013, fruto de ampla revisão das normas vigentes e intenso esforço na modernização das disposições legais, de modo a disciplinar os procedimentos de uso do sistema, incorporando orientações e normatizações dos novos mecanismos implementados e consolidando o disposto nas normas anteriores. A IN nº 22, de 27 de dezembro de 2013, teve por foco a uniformização dos critérios para a suspensão de usuários e empreendimentos no sistema com propósitos preventivos ou sancionatórios, e também para a

liberação dos bloqueio de acesso, trazendo maior segurança jurídica aos atos da administração pública.

Um dos principais destaques dentre os diversos resultados obtidos nas atividades de fiscalização ambiental é a redução da taxa de desmatamento na Amazônia. O esforço de fiscalização do Ibama, com apoio de outras instituições, fez com que fosse registrada a segunda menor taxa de desmatamento da história, em dado preliminar, 5.843 km² (agosto/2012 a julho/2013). Esse quantitativo antecipa em alguns anos a meta estabelecida na Política Nacional de Mudança do Clima.

No que tange à estratégia de fiscalização ambiental na Amazônia, o ano de 2013 agregou duas linhas de ação. A primeira trata da implementação de bases operacionais permanentes nas principais áreas críticas de desmatamento e foi denominada Operação Onda Verde. O objetivo dessa linha de ação foi possibilitar a presença permanente do Estado para prevenir a ocorrência de desmatamentos e para atendimento rápido aos alertas gerados pelos sistemas de monitoramento. Para a efetivação dessa ação, houve a mobilização de servidores do Ibama de todo o país e o apoio, viabilizado por meio de Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e de policiais do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública. A segunda linha de ação, denominada Hileia Pátria, teve participação do Exército Brasileiro que disponibilizou apoio logístico para retirada e destruição de bens apreendidos e infraestrutura de acampamento. Decorrente das ações de combate ao desmatamento na Amazônia foram lavrados 3,5 mil autos de infração que totalizam 1,5 bilhões de reais em multas, além de milhares de metros cúbicos de madeira apreendida, bem como, caminhões e tratores envolvidos nos ilícitos. A expressividade dos dados demonstra que o poder de polícia administrativa do Ibama contribuiu fundamentalmente para a redução do desmatamento.

Entre outras iniciativas visando o combate aos ilícitos ambientais, foi criado em 2013 o Grupo Especializado de Fiscalização - GEF, cujo objetivo é aprimorar os conhecimentos e habilidades técnicas dos Agentes Ambientais Federais para atuar em situações críticas e em regiões ermas e inóspitas.

Desde a promulgação da Lei Complementar nº 140/2011, que trata da descentralização das competências em meio ambiente entre os entes federativos, o Ibama tem buscado focar sua atuação nas atribuições precipuamente federais. Nesse sentido, destaca-se a atuação da fiscalização ambiental em atividades de proteção do mar e da zona costeira. Diversas ações têm sido empreendidas para prevenir e punir ilícitos da pesca, principalmente, embarcações industriais que tem explorado o estoque pesqueiro no litoral brasileiro, bem como, outras ações que coíbem a supressão da vegetação costeira e a poluição no ambiente aquático.

A melhoria do desempenho da fiscalização ambiental deve-se ainda à consolidação e fortalecimento do Plano Anual de Proteção Ambiental - PNAPA. O aprimoramento do processo de planejamento para a definição de estratégias e organização dos meios operacionais e o aperfeiçoamento da sua execução no decorrer de 2013 resultaram na otimização da capacidade institucional e, conseqüentemente, da atuação do Ibama, o que reflete na promoção da dissuasão dos ilícitos ambientais.

Importante também destacar o incremento na arrecadação do Ibama em 2013. O total arrecadado, contabilizando-se as receitas diretas e indiretas, alcançou o expressivo resultado de R\$ 745.219.418,50. A arrecadação direta global, envolvendo Autos de Infração, TCFA e outros serviços administrativos, conforme dados extraídos do sistema Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização - SICAFI, alcançou o volume de R\$ 410.795.555,50, correspondendo a um percentual adicional de 27,06% em relação ao ano anterior (R\$ 323.307.499,96), e ante uma meta de acréscimo de 15%. Somente em matéria de TCFA, o Ibama alcançou o total de R\$ 217.774.450,09, com o recebimento de 448.603 débitos, contra R\$ 191.968.044,00 em 2012, com elevação de 13,44% no período.

Um dos fatores que resultou nesse significativo incremento da arrecadação, consiste na instrução e julgamento de infrações ambientais a partir da Instrução Normativa nº 10, de dezembro de 2012. Os julgamentos de autos de infração realizados na vigência dessa IN resultaram numa arrecadação total anual de R\$ 138.482.457,00, com elevação de 85,2% em relação a 2012 (R\$ 74.773.983,00). Foram julgados 25.311 autos de infração, contra 13.875 lavrados, o que indica a redução do passivo de julgamento. Além disso, observou-se uma redução no tempo médio de julgamento – 4 anos e 3 meses em 2013 contra 5 anos e 7 meses em 2012, uma redução de 16 meses de prazo médio, o que representa um adicional de 23,88% de celeridade no julgamento definitivo dos processos.

Observou-se ainda um aumento no número do recebimento de multas: 50,47% das 9.118 multas exigíveis e definitivamente constituídas em 2013 foram quitadas. No mesmo período, foram recebidas 14.587 multas relativas ao período de 2005 a 2013, representando uma elevação percentual de 80,47% na quantidade de multas quitadas em comparação com a quantidade de 2012 (8.083).

A arrecadação indireta com a compensação ambiental prevista no art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, oriunda dos processos de compensação ambiental decorrentes de licenciamentos ambientais concedidos pelo Ibama foi de R\$ 334.423.863,00 em 2013, ante o volume de R\$141.384.726,00 em 2012, com acréscimo de 136,56%, o que representa mais que o dobro dessa fonte de recursos para o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC.

Em 2013, perseguiu-se a estratégia de intensificação do controle e fiscalização do comércio exterior de produtos sujeitos à anuência do Ibama. Assim, em continuidade às ações de 2012 – em que se fortaleceu as atividades deste Instituto nos Portos de Santos e Rio Grande e nos Aeroportos de Guarulhos e Viracopos –, foram intensificadas as atividades nos Portos de Paranaguá, de Suape e Belém e nos Aeroportos de Recife, Belém, Rio de Janeiro, Manaus e Curitiba. Além disso, estruturou-se o controle em portos e fronteiras secos, tais como Uruguaiana, Santana do Livramento e Aceguá, além de Foz do Iguaçu e Pacaraima. Essas atividades revestem de relevância na agenda ambiental do País, pois visam consolidar o papel estratégico da Instituição também no que tange ao cumprimento das convenções e acordos internacionais das quais o Brasil é signatário, como a Convenção da Basileia, Protocolo de Montreal, Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, entre outros.

No que tange ao licenciamento ambiental federal, destaca-se em 2013, no setor de mineração, a Licença de Instalação do Projeto Ferro Carajás S11D, localizado nos limites da Floresta Nacional Carajás, no Pará. O empreendimento compreenderá a extração de minério de ferro do Bloco D do Corpo S11 de Serra Sul, com capacidade para a produção de 90 milhões de toneladas por ano. Ao longo do processo, foram feitas alterações no projeto que resultaram em significativa minimização dos impactos ambientais do empreendimento, tais como: não supressão de duas lagoas existentes na área, deslocamento da pilha de estéril para fora da Flona; melhor posicionamento das áreas de disposição de materiais excedentes e de estocagem de solo orgânico; modificação do método de lavra, com redução no consumo de combustível e na emissão de particulados e ruídos; otimização da distribuição espacial das estruturas do complexo, com a diminuição da área de vegetação a ser suprimida em mais de 1.000 hectares e da área do Plano Diretor da mina em cerca de 300 hectares.

Importantes portos e terminais obtiveram licenças para ampliação e dragagens em 2013, que permitem a ampliação das atividades deste modal de transportes, com os necessários cuidados ambientais, destacando-se a dragagem dos Portos de Paranaguá e Antonina, no Paraná, a operação do Terminal Portuário EMBRAPORT, a ampliação do Porto de Pecém, no Ceará, a viabilidade do novo projeto do Estaleiro EISA, em Alagoas, e a ampliação do Porto de São Sebastião, em São Paulo, além da dragagem do Porto de Santos – essa autorização contempla as Fases 1 e 2 do Projeto Integrado Porto-Cidade.

A expansão da atividade do setor de petróleo e gás natural foi autorizada por meio da

emissão das Licenças de Operação para produção nos Campos de Lula - FPSO (localizado no pré-sal), em Paraty; de Papaterra – P-61; e de Roncador – P-55.

Foram realizadas audiências públicas para discussão dos estudos da usina hidroelétrica de São Manoel, no rio Teles Pires, que obteve licença prévia para geração de 700MW de capacidade instalada. A transmissão de energia obteve reforço com a autorização para entrada em operação das linhas de transmissão do complexo que leva energia da usina de Tucuruí para integrar o sistema em Macapá e Manaus. Ainda sobre o setor elétrico, destaca-se a regularização com emissão de licença de operação dos dutos Osbra, Opasc, Osrio, Orbel I e II e Gasbel, que entraram em operação antes da exigência de licenciamento ambiental. Também o gasoduto Brasil Central, com 905 km de extensão, recebeu licença para iniciar a sua implantação.

Um dos principais marcos na área administrativa da Instituição foi a realização de concurso e provimento de cargos administrativos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente pela primeira vez desde a criação do Ibama em 1989. Logrou-se, no ano de 2013, nomear 300 técnicos administrativos e realizar concurso para provimento de 61 analistas administrativos, cuja posse se deu em janeiro de 2014. Em dezembro obteve-se autorização para acréscimo de 100 vagas no cargo de técnico administrativo. Além disso, foi realizado concurso para preenchimento de 108 vagas de analistas ambientais, convocados em novembro.

Registre-se ainda, a autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 20 vagas para contratação temporária na área de Tecnologia da Informação, com certame a ser realizado em 2014. Essa é uma demanda premente da Instituição, considerando a falta de pessoal com formação específica em Tecnologia de Informática e áreas afins.

No exercício de 2013, foram capacitados 2.191 servidores em ações de aperfeiçoamento e 65 servidores participaram de cursos de pós-graduação – 16 especializações, 28 mestrados e 21 doutorados – nas áreas temáticas de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente. Essas capacitações se deram em face a demandas das diretorias e unidades descentralizadas e são voltados ao aperfeiçoamento das atividades dos servidores no âmbito desta Autarquia.

Em 2013 o Ibama aderiu ao Programa de Incentivo ao Estudo de Língua Estrangeira – PROLINGUE (Portaria nº18/2013) e investiu em 97 servidores mediante o custeio parcial de despesas em cursos previstos no Programa. Esse investimento tem por objetivo implementar um esforço de capacitação devido à importância do conhecimento de línguas frente às responsabilidades do Ibama derivadas de acordos e tratados internacionais do qual o País é signatário.

Além disso, foram realizadas 274 ações de capacitação nas modalidades presencial, semi presencial e a distância. 40% dessas ações de aperfeiçoamento decorreram de iniciativas internas e contaram com a participação de 99 instrutores entre servidores do Ibama e da Administração Pública Federal. Destacam-se as parcerias com as Escolas de Governo (Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF), por intermédio de acordos de cooperação técnica para a realização de cursos de desenvolvimento técnico e gerencial de servidores.

No âmbito do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - Qualivida, além da realização do Programa de Preparação para a Aposentadoria - PPA, da criação do Grupo de Habilidades Sociais e da realização de Campanhas Educativas à Saúde, destacam-se os esforços e as ações institucionais que garantirão até 2017 um leque de opções de planos coletivos de saúde por meio de diversas operadoras.

Um marco relevante em 2013 foi a implantação do Sistema de Gestão Documental - Doc.Ibama, que entrou em operação em 2 de janeiro. Utilizado tanto pela Administração Central quanto pelas unidades descentralizadas, constitui-se em importante plataforma de produção coletiva de documentos em meio digital e um instrumento facilitador da tramitação de documentos e processos. O uso do Doc.Ibama reduziu significativamente o consumo de papel, perdas e extravios

de documentos e se consolidou como importante referência institucional de uniformização e padronização documental, conferindo maior transparência e segurança na produção e tramitação de documentos.

No que se refere ao processo de governança de Tecnologia da Informação, destaca-se a conclusão da 1ª edição do Plano de Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2013-2015, publicado em 15 de março de 2013 (Portaria nº 05/2013) e a criação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais - ETIR. Destaca-se também a implementação da Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicações - POSIC, em especial, a certificação digital e-CPF para os servidores do Ibama e a consequente aquisição de 4.300 *tokens* criptográficos, a inclusão da certificação digital na autenticação do Sistema Documento de Origem Florestal - DOF e do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização - SICAFI, bem como a contratação dos Protocolos de Segurança para os sítios mantidos pela Instituição na Rede Mundial de Computadores.

Em 2013 buscou-se o aprimoramento contínuo ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, implementado em 2012 em atendimento às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Os pedidos de informações respondidos pelo SIC são categorizados em atendidos, indeferidos ou parcialmente atendidos, conforme o que preceitua a Lei e o próprio sistema. O SIC/Ibama, em 2013, teve uma média mensal de cerca de 130 solicitações – 30% superior à de 2012, que foi de cerca de 100 –, o que contabilizou um total de 1.553 solicitações no ano. Entre essas demandas, mais de 91% foram respondidas, menos de 5% indeferidas e menos de 4% parcialmente respondidas.

Dando continuidade às melhorias no atendimento ao público, em 2013, iniciou-se o processo de elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, cuja versão preliminar foi entregue em 20 de dezembro. Construída com ampla participação dos servidores e gestores do instituto, a Carta representa o esforço e o compromisso público pela qualidade dos seus serviços. Este documento agrega transparência à atuação do Ibama ao informar aos diferentes públicos quais são os serviços oferecidos, seus requisitos, informações e os documentos necessários para acesso ao serviço, as etapas, os prazos e as formas de sua prestação, bem como os locais e meios para esse acesso.

O lançamento e a implantação da Carta de Serviços ao Cidadão estão previstos para este ano de 2014, em que se comemoram os 25 anos do Ibama. Isso consistirá num marco importante para a Instituição. Essa iniciativa consiste em oportunidade ao Ibama para explicitar seu papel à sociedade, qualificar seus processos e promover a gestão pública.

Diante da relevância do papel do Ibama para a proteção ambiental no País e os desafios que envolvem o cumprimento da sua missão, o Ibama encerrou a gestão de 2013 com a satisfação e a certeza de que os esforços renderam resultados importantes no período. Além disso, os esforços implementados terão reflexos positivos no decorrer do tempo, assim como demandarão continuidade ao longo do ano de 2014 e seguintes com o objetivo de cumprir com excelência suas atribuições institucionais e elevar a qualidade da prestação de serviços ao cidadão.

Presidente do Ibama



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Relatório de Gestão do Exercício de 2013

Relatório de Gestão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama/ exercício de 2012 – agregando a gestão do Fundo de Investimento Setorial Pesca (FISSET – Pesca) e do Fundo de Investimento Setorial Reflorestamento (FISSET – Reflorestamento) – apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que o Ibama está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 127/2013, IN TCU nº 72/2013, Portaria TCU nº 175/2013, DN 132/2013, Portaria CGU nº 133/2013, e das orientações do órgão de controle interno.

Brasília, março de 2014

ITENS NÃO DECLARADOS PARCIAL OU INTEGRALMENTE

Os itens e quadros listados abaixo, constantes da Portaria- TCU nº 175 de 09 de julho de 2013, não se aplicam à Unidade Jurisdicionada:

Itens:

2.2.1 – Programas Temáticos

2.2.1.1 – Análise situacional

2.2.3.2 - Ações/Subtítulos – OFSS

2.2.3.3 - Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

2.2.3.4 - Ações - Orçamento de Investimento – OI

3.3 a 3.3.4 - Remuneração Paga a Administradores

3.6 - Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

4.2.1 Análise Crítica

Sem registros de reconhecimentos de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

4.4.4 - Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

4.4.5 – Análise Crítica

4.6 a 4.6.2.12 - Renúncias sob a Gestão da UJ

Os quadros A.4.6.1.1 até A.4.6.2 e o item 4.6.2 do Anexo II da DN TCU Nº 127 de 15/05/2013, não se aplicam ao Ibama, visto tratarem de matéria tributária e o único tributo arrecadado no âmbito deste Instituto refere-se à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -TCFA, que não contempla a renúncia Fiscal, mas apenas a hipótese de compensação, prevista na Lei 6.938/81, em caráter geral.

11.2.2 - Declaração com Ressalva

11.5 a 11.5.2 - Composição Acionária das Empresas Estatais

11.6 - Relatório de Auditoria Independente

13 Parte B a 23.3 – Conteúdos Específicos do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013

25 Parte B, item 13, a 27.2 - do Anexo II da DN TCU Nº 127

29 Parte B, item 17, a 60 Parte B, item 48do Anexo II da DN TCU Nº 127

Quadros:

A.2.2.1 – Programas Temáticos

A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

A.2.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar – OFSS

A.2.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento

A.4.2 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos não se aplica pois não existem registros contábeis nas contas listadas no item A.4.2 da Portaria – TCU Nº 175, de 9 de julho de 2013.

A.4.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

O Quadro A4.5.2 - Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos Por UG e por Suprido

(Conta Tipo “B”), da Portaria – TCU N° 175, de 9 de julho de 2013, não se aplica desde 2008, quando da implantação do cartão corporativo.

A.4.6.1.1 a A.4.6.2.11 – Renúncias Tributárias

A.6.2.3 – Discriminação de imóveis funcionais da União sob responsabilidade do IBAMA

A.11.2.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

A.11.5.1 - Composição Acionária do Capital Social

A.11.5.2 - Investimentos Permanentes em outras sociedades

B.1.1 a B.15.1 – vários conteúdos

B.17.1 a B.35.6 – vários conteúdos

SUMÁRIO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	19
1 Parte A, item 1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO IBAMA.....	20
2 Parte A, item 2 - PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	38
3 Parte A, item 3 - ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	82
4 Parte A, item 4 - TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	88
5 Parte A, item 5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS..	127
6 Parte A, item 6 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	151
7 Parte A, item 7 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....	164
8 Parte A, item 8 - GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL..	167
9 Parte A, item 9 - CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	170
10 Parte A, item 10 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	223
11 Parte A, item 11 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	226
12 Parte A, item 12 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	235
PARTE B DO ANEXO II DA DN 127/2013 - CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....	256
24 Parte B, item 12 DO ANEXO II DA DN Nº 127, DE 15/05/2013.....	257
28 Parte B, item 16, DO ANEXO II DA DN Nº 127, DE 15/05/2013	277

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1- Identificação da UJ - Relatório de Gestão Agregado	20
Quadro A.2.2.1 – Objetivo.....	42
Quadro A.2.2.2.1 - Ações OFSS.....	53
Quadro A.3.2 - Avaliação do Sistema de Controles Internos do Ibama.....	84
Quadro A.4.1.1 - Programação de Despesas.....	88
Quadro A.4.1.2.1 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	90
Quadro A.4.1.2.2 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	104
Quadro A.4.1.3.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total	106
Quadro A.4.1.3.2 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Valores Executados Diretamente pelo IBAMA	107
Quadro A.4.1.3.3 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total.....	108
Quadro A.4.1.3.4 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Valores Executados Diretamente pelo IBAMA	111
Quadro A.4.1.3.5 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação.....	113
Quadro A.4.1.3.6 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa Créditos de Movimentação	114
Quadro A.4.2 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	117
Quadro A.4.3.1 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....	119
Quadro A.4.3.2 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pelo IBAMA nos Três Últimos Exercícios.....	120
Quadro A.4.3.3 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pelo IBAMA na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contrato de Repasse	121
Quadro A.4.4.1 - Despesas Realizadas por Meio da Conta Tipo “B” e por Meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	122
Quadro A.4.4.2 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	122
Quadro A.4.4.3 - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	123
Quadro A.4.5.1 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta.....	125
Quadro A.5.1.1.1 - Força de Trabalho do IBAMA - Situação apurada em 31/12.....	127
Quadro A.5.1.1.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho do IBAMA	127
Quadro A.5.1.2.1 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do IBAMA (Situação em 31 de Dezembro)	128
Quadro A.5.1.2.2 - Quantidade de Servidores do IBAMA por Faixa Etária situação apurada em 31/12.....	128
Quadro A.5.1.2.3 - Quantidade de Servidores do IBAMA por Nível de Escolaridade Situação apurada em 31/12.....	129
Quadro A.5.1.3 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores	130
Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31 de dezembro.....	131
Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12	131
Quadro A.5.1.5.1 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	132
Quadro A.5.1.5.2 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	132

Quadro A.5.1.5.3 - Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC	132
Quadro A.5.1.5.4 - Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	133
Quadro A.5.2.1 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos do IBAMA	138
Quadro A.5.2.2 - Autorizações para realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados.....	139
Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.....	140
Quadro A.5.2.4 - Contratos de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra.....	144
Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários	150
Quadro A.6.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	154
Quadro A.6.2.2 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade do IBAMA, Exceto Imóvel Funcional	160
Quadro A.6.2.3 - Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade do IBAMA	162
Quadro A.6.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	163
Quadro A.7.1 - Gestão da Tecnologia da Informação do IBAMA	164
Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	167
Quadro A.8.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	169
Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	170
Quadro A.9.1.2 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	184
Quadro A.9.2.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	191
Quadro A.9.4.1 - Demonstrativo do Cumprimento, Por Autoridades e Servidores do IBAMA, da Obrigação de Entregar a DBR.....	219
Quadro A.9.5 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013	221
Quadro A.9.6 - Declaração e Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV	222
Quadro A.10.1 – Relatório de Quantitativo de ligações encaminhadas para a Central Linha-Verde, no exercício de 2013 e o montante de atendimento realizado.	224
Quadro A.10.2 – Relatório de Quantitativo de atendimento nos serviços do IBAMA no exercício de 2013.	224
Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do IBAMA	227
Quadro B.12.1 – Autos de infração lavrados em 2013 – empreendimentos que descumpriram as normas de licenciamento ambiental.	259
Quadro B.12.2 – Quantidade de AI lavrados e valor associado.	275
Quadro B.12.3 – Total de multas quitadas e valor associado	275
Quadro B.12.4 – Quantidade de multas quitadas em 2013, considerando o ano de lavratura do AI.	275
Quadro B.12.5 - Autos de Infração desconstituídos e prescritos.	276
Quadro B.16.1 - Quantitativo de terceirizados irregulares na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	277
Quadro B.16.2 - Providências adotadas para substituição de servidores terceirizados irregulares por concursados	278

**PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL DO
RELATÓRIO DE GESTÃO**

1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127/2013, DE 15/05/2013.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO IBAMA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Agregado

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Meio ambiente			Código SIORG: 001812
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação Completa: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
Denominação Abreviada: Ibama			
Código SIORG: 001812	Código na LOA: 44.201	Código SIAFI: 193034	
Natureza Jurídica: Autarquia	CNPJ: 036591660001-02		
Principal Atividade: Ambiental	Código CNAE: 7512-4		
Telefones/Fax de Contato:	Fone: (061) 3316-1425	Fax: (061) 3322-1058	
Endereço Eletrônico: http://www.Ibama.gov.br			
Página na Internet: http://www.Ibama.gov.br			
Endereço Postal: Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02 Bl. A - Ed. Sede, CEP: 70.818-900			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação Completa: Fundo de Investimento Setorial – FISET/Pesca			
Denominação Abreviada: FISET			
Código SIORG: Não se aplica	Código na LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 179063	
Natureza Jurídica: Fundos	CNPJ: 036591660001-02		
Principal Atividade: Outras atividades de serviços financeiros não especificadas.	Código CNAE: 6499-99		
Telefones/Fax de Contato:	(061) 3102-2121	(061) 3102-2456	
E-mail: digv.gefup@bb.com.br			
Página na Internet: Não possui			
Endereço Postal: SBS Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Ed. Sede III, 12º andar, CEP: 70.073-901- Brasília-DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação Completa: Fundo de Investimento Setorial – FISET/Florestamento e Reflorestamento			
Denominação Abreviada: FISET			
Código SIORG: Não se aplica	Código na LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 179062	
Natureza Jurídica: Fundos	CNPJ: 036591660001-02		
Principal Atividade: Outras atividades de serviços financeiros não especificadas.	Código CNAE: 6499-99		
Telefones/Fax de Contato:	(061) 3102-2121	(061) 3102-2456	
E-mail: digv.gefup@bb.com.br			
Página na Internet: Não possui			
Endereço Postal: SBS Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Ed. Sede III, 12º andar, CEP: 70.073-901- Brasília-DF			
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionada			
<p>O Ibama foi criado pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de (Redação dada pela Lei nº 11.516/2007):</p> <p>I - exercer o poder de polícia ambiental (Incluído pela Lei nº 11.516/2007);</p> <p>II - executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente (Incluído pela Lei nº 11.516/2007); e</p>			

III - executar as ações supletivas de competência da União, de conformidade com a legislação ambiental vigente (Incluído pela Lei nº 11.516/2007).

Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, e dá outras providências.

Decreto nº 7.353, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre o remanejamento dos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS que menciona; altera os Anexos II aos Decretos nos 6.099 e 6.100, ambos de 26 de abril de 2007, que aprovam, respectivamente, as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; e dá outras providências.

Decreto nº 8.099, de 4 de setembro de 2013, dispõe sobre a transferência de centros especializados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, e remaneja os cargos em comissão.

FISET PESCA/REFLORESTAMENTO

O Fundo de Investimentos Setoriais - FISET, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, custeado por parcelas dedutíveis do Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento nas áreas de turismo, pesca, florestamento e reflorestamento, sob a supervisão da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo e Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, tendo como agente operador do Fundo, o Banco do Brasil S/A.

Com o advento dos Decretos -Leis nº 2.134, de 26 de abril de 1984, e 2.396, de 21 de dezembro de 1986, e da Lei nº 7.714, de 29 de dezembro de 1988, o Fundo progressivamente perdeu sua finalidade, em consequência da extinção gradual dos incentivos destinados aos investimentos setoriais.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas.

O Regimento Interno do Ibama foi aprovado pela Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
193099	Coordenação Geral de Finanças - CGFIN
193100	Superintendência do Amazonas/AM
193101	Superintendência de Alagoas/AL
193102	Superintendência do Amapá/AP
193103	Superintendência da Bahia/BA
193104	Superintendência do Ceará/CE
193105	Superintendência do Acre/AC
193106	Superintendência do Distrito Federal/DF
193107	Superintendência do Espírito Santo/ES
193108	Superintendência de Goiás/GO
193110	Superintendência do Maranhão/MA
193111	Superintendência de Minas Gerais/MG
193112	Superintendência do Mato Grosso do Sul/MS
193113	Superintendência do Mato Grosso/MT
193114	Superintendência Pará/PA
193115	Superintendência da Paraíba/PB
193116	Superintendência do Pernambuco/PE
193117	Superintendência do Piauí/PI
193118	Superintendência do Paraná/PR
193119	Superintendência do Rio de Janeiro/RJ
193120	Superintendência do Rio Grande do Norte/RN
193121	Superintendência de Rondônia/RO
193122	Superintendência de Roraima/RR
193124	Superintendência do Rio Grande do Sul/RS
193125	Superintendência de Santa Catarina/SC
193126	Superintendência de Sergipe/SE

193129	Superintendência de São Paulo/SP
193183	Superintendência de Tocantins/TO
193356	Gerência Executiva de Santarém/PA
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
19211	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
193034	19211
193099	19211
193100	19211
193101	19211
193102	19211
193103	19211
193104	19211
193105	19211
193106	19211
193107	19211
193108	19211
193110	19211
193111	19211
193112	19211
193113	19211
193114	19211
193115	19211
193116	19211
193117	19211
193118	19211
193119	19211
193120	19211
193121	19211
193122	19211
193124	19211
193125	19211
193126	19211
193129	19211
193183	19211
193356	19211

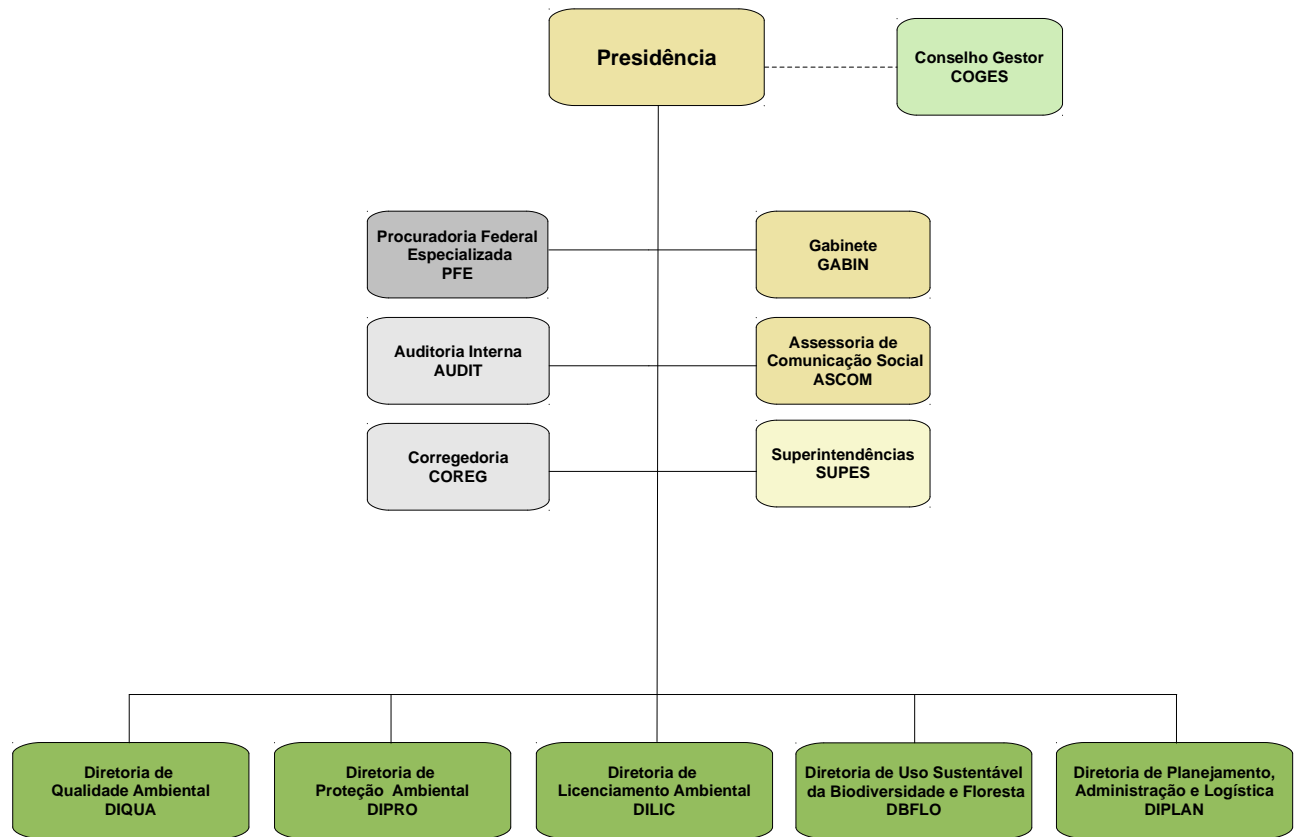
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama é uma autarquia federal dotada de personalidade Jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente. Foi criado em 1989 pelo Art. 2º da Lei nº 7.735 e possui a estrutura regimental estabelecida pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007 alterada pelo Decreto nº 8.099, de 4 de setembro de 2013.

O Ibama tem em seu histórico a fusão e cisão de instituições direcionadas à proteção e ao controle ambiental. Suas finalidades e principais atribuições são exercer o poder de polícia ambiental; executar ações das políticas nacionais de meio ambiente referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental; e executar as ações supletivas de competência da União, em conformidade com a legislação vigente.

1.3 Organograma Funcional

O Ibama tem a seguinte estrutura organizacional definida no Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007.



O Conselho Gestor, órgão colegiado de caráter consultivo, tem como atribuições de destaque, no escopo das funções finalísticas, assessorar o Presidente do Ibama na tomada de decisões relacionadas à gestão ambiental federada e o acompanhamento e avaliação da execução das agendas de gestão ambiental. No âmbito da gestão destaca-se a sua função de apreciador dos planos específicos para as ações do Ibama e análise de processos de identificação e negociação de fontes de recursos internos e externos para viabilização das ações planejadas do órgão.

O Gabinete é responsável pela assessoria direta ao presidente, no que se refere ao expediente pessoal, assim como as atividades de comunicação social, apoio parlamentar e internacional.

A área de comunicação social tem como objetivo dar visibilidade às atividades finalísticas do Ibama, promover a aproximação entre a sociedade e os serviços prestados pela instituição, dentre outras ferramentas, por meio do sítio na internet www.Ibama.gov.br. No âmbito interno, a área de comunicação tem a atribuição de assessorar o Presidente do Ibama em sua relação com a imprensa e facilitar o fluxo de informações no instituto, auxiliando os processos de gestão, articulando e disponibilizando ao público interno, por meio da intranet.

À Procuradoria Federal Especializada, na qualidade de órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, compete a representação judicial e extrajudicial do Ibama, o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos aos órgãos do instituto e a promoção da apuração da liquidez dos créditos de qualquer natureza.

A Auditoria, além de prestar apoio aos órgãos de controle interno da União, assessora o Conselho Gestor e orienta, fiscaliza e avalia as áreas orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Instituto. As demandas da sociedade, com referência a orientações sobre ações do Ibama, serviços prestados, denúncias, reclamações e sugestões também são recebidas pela Auditoria, em suas

atividades de ouvidoria.

A Corregedoria acompanha o desempenho dos servidores e dirigentes do órgão, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional, fomenta as comissões de ética, analisa a pertinência de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e servidores do Ibama e promove a instauração de sindicâncias e processos administrativos.

A Diretoria de Planejamento, Administração e Logística coordena, executa e supervisiona todos os sistemas federais de gestão da administração pública federal, referente às atividades de recursos humanos, aquisição de materiais, patrimoniais, contabilidade, execução financeira e serviços gerais. A Diretoria também é responsável pela articulação institucional, gestão da tecnologia da informação e organização periódica do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e do Plano Anual de Capacitação do Ibama.

As atividades da Diretoria de Qualidade Ambiental abrangem a proposição de critérios, padrões, parâmetros e indicadores de qualidade ambiental, o gerenciamento dos Cadastros Técnicos Federais de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental e de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras dos Recursos Ambientais - CTF, o gerenciamento de programas de controle de emissões veiculares e a elaboração do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente. Assim, são fornecidos certificados de regularidade no CTF e autorizações e licenças para uso, comercialização, importação e exportação de substâncias químicas e resíduos perigosos, e certificados.

Competem à Diretoria de Licenciamento Ambiental todas as etapas das ações referentes ao licenciamento ambiental, nos casos de competência federal. Ao final do processo de licenciamento, são concedidas aos empreendimentos licenças prévias, de instalação e de operação, que asseguram o atendimento de exigências ambientais.

Sob a responsabilidade da Diretoria de Proteção Ambiental está a coordenação, controle, supervisão e orientação da execução das ações federais referentes à fiscalização ambiental, à prevenção e ao atendimento de emergências ambientais, ao monitoramento e à prevenção e combate a incêndios florestais. Anualmente é apresentado um balanço comparativo das taxas de desmatamento nos diferentes biomas brasileiros, um plano de prevenção e combate aos incêndios florestais e um plano de prevenção e atendimento de emergências ambientais.

A Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas é responsável pela coordenação, controle, normatização, monitoramento e avaliação da execução das ações federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos. Essa diretoria também gerencia os sistemas corporativos voltados aos recursos faunísticos e florestais, promove o ordenamento dos recursos pesqueiros e o controle da importação e a exportação de materiais advindos da biodiversidade brasileira. Neste sentido, são entregues à sociedade autorizações de supressão de recursos florestais por meio do uso alternativo do solo e plano de manejo florestal sustentável e autorizações de acesso às espécies que fazem parte da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção.

As Superintendências, localizadas em todos os estados da federação e no Distrito Federal, são responsáveis pela coordenação, o planejamento, a operacionalização e a execução das ações do Ibama em âmbito estadual, e pela supervisão técnica e administrativa das Gerências Executivas e das Unidades Avançadas localizadas nas áreas de suas respectivas jurisdições.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Pautado por uma gestão integrada, o Ibama obteve resultados positivos na implementação de seus objetivos e no direcionamento de suas atividades de proteção do meio ambiente e do uso dos recursos naturais. Por meio do aprimoramento e fortalecimento dos diferentes processos e sistemas, foi possível o cumprimento de suas ações relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental.

O licenciamento ambiental é uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente, permitindo o controle e a adequação ambiental das atividades e empreendimentos nas fases de planejamento do projeto, instalação, ampliação e operação. Sendo o Ibama a autoridade responsável pelo licenciamento no nível federal, os empreendimentos submetidos à tal procedimento destinam-se, sobretudo, à ampliação da infraestrutura nacional e ao desenvolvimento do país.

Atualmente, existem no Ibama 1.866 empreendimentos nas mais diversas fases do licenciamento ambiental, sendo 282 processos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 1 e PAC 2. Em 2013, foram emitidas 826 licenças ambientais e realizadas 34 reuniões e audiências públicas relacionadas a licenciamento, envolvendo diretamente 12.412 pessoas.

Dentre as licenças/autorizações ambientais destacam-se a concessão para 22 portos e terminais portuários, 65 rodovias, 21 ferrovias, 40 usinas hidrelétricas, 12 pequenas centrais hidrelétricas, 53 linhas de transmissão, quatro parques eólicos, uma usina termoeletrica, 59 empreendimentos relacionados ao setor de petróleo e gás e 45 relacionados ao setor mineral, objetivando cumprir normativos, bem como garantir a adequação ambiental dos empreendimentos.

A compensação ambiental é uma obrigação imposta ao empreendedor no processo de licenciamento ambiental e que proporciona a incorporação dos custos sociais e ambientais da degradação gerada por determinados empreendimentos. Podendo atingir o valor de até 0,5% do total do empreendimento, esses recursos têm sido fundamentais para criação e manutenção das Unidades de Conservação e melhoria da qualidade da sua gestão, especialmente as do Grupo Proteção Integral, como Parques Nacionais ou Estaduais, Estações Ecológicas ou Reservas Biológicas.

No âmbito federal, a destinação dos recursos da compensação ambiental é realizada pelo Comitê Federal de Compensação Ambiental - CCAF, criado em 2011, e formado por representantes do Ministério do Meio Ambiente - MMA, do Ibama e do Instituto Chico Mendes - ICMBio. Em 2013, foram destinados R\$ 334 milhões, contemplando 137 unidades de conservação, federais, estaduais e municipais. A título de comparação, no acumulado dos dois anos anteriores haviam sido destinados R\$ 151 milhões. A execução é de responsabilidade dos empreendedores, cabendo ao órgão gestor das unidades de conservação beneficiárias a especificação das ações a serem desenvolvidas e sua validação para fins de prestação de contas.

Os documentos normativos relacionados aos procedimentos do Licenciamento Ambiental Federal - LAF para o setor de rodovias foram aperfeiçoados, entre eles, a Portaria Interministerial Ministério do Meio Ambiente - MMA e Ministério do Transporte - MT nº 288/2013, que instituiu o Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis - PROFAS. Os procedimentos internos do Ibama também foram revistos por meio da Portaria MMA nº 289/2013, que dispõe sobre procedimentos a serem aplicados no licenciamento ambiental de rodovias e na regularização ambiental de rodovias federais. Inovações qualitativas relacionadas à padronização da amostragem de fauna em rodovias e em ferrovias foram instituídas no LAF por meio da Instrução Normativa Ibama nº 13/2013. Além dos avanços normativos, internamente foram padronizados os programas ambientais e os termos de referência para ferrovias.

Nos avanços da informatização e sistematização de conhecimentos sobre licenciamento

ambiental federal, foi finalizado o primeiro módulo do Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGA, o Módulo de Licenciamento Ambiental Federal - Módulo LAF. Com a implantação completa desse sistema, será possível solicitar o licenciamento ambiental para atividades e empreendimentos, acompanhar a análise das solicitações de licenciamento e acompanhar os processos administrativos do LAF instaurados.

De acordo com o sistema de licenciamento ambiental federal (SISLIC/Ibama), em 2013, foram emitidas um total de 826 licenças ambientais emitidas e pagas: Licença Prévia – 23; Licença de Instalação – 79; Licença de Operação – 89; Outros tipos de licenças e autorizações – 635.

No âmbito do controle da qualidade ambiental, destacam-se os instrumentos de controle de substâncias químicas, produtos perigosos, resíduos, emissões, substâncias destruidoras da camada de ozônio - SDOs, bem como de mercúrio metálico; a regularização das pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais por meio do cadastramento e recadastramento no Cadastro Técnico Federal - CTF; a redução da tramitação dos requerimentos de avaliação ambiental de substâncias químicas e produtos perigosos e a promoção de ações para incentivar o registro e utilização de produtos de baixa periculosidade para o meio ambiente, favorecendo a substituição de outros reconhecidamente perigosos.

Em 2013, deu-se continuidade ao Programa de Controle de Emissões Veiculares - PROCONVE e ao Programa de Controle da Poluição do Ar por Motocicletas e Veículos Similares - PROMOT, com a implementação das fases mais exigentes de controle dos níveis de emissão de poluentes. A fase P7 abrange veículos pesados como ônibus e caminhões, a fase L6 abrange veículos leves como automóveis e caminhonetes e a fase M4 é para as motocicletas. Mesmo com o aumento da frota nacional, a implementação dessas fases deu continuidade a uma redução de até 97% na emissão de poluentes por cada veículo novo, possibilitando a manutenção e a recuperação da qualidade do ar, notadamente nos grandes centros urbanos, desde o início da implementação destes Programas em 1986.

No que concerne à gestão da qualidade ambiental, foram publicados normativos regulando o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos - CNORP, o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP e o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA.

Foi implementado o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos - CNORP, instrumento previsto na Política Nacional de Resíduos Perigosos que tem a finalidade de controlar as atividades envolvendo esses tipos de resíduos no País. Além disso, 96 novos produtos de baixa periculosidade ambiental tiveram seus registros para pesquisa ou para comercialização priorizados, permitindo a oferta de produtos menos agressivos ao meio ambiente e a opção de escolha pelo comprador.

Outras medidas relevantes de 2013 foram o recadastramento no CTF/APP de 508.431 pessoas físicas e jurídicas; a auditagem de 12.123 pessoas jurídicas inscritas no CTF/APP; o recadastramento de todas as pessoas com acesso ao Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização - SICAFI/Cadastro; a reformulação do Certificado de Regularidade Ambiental e o aperfeiçoamento dos formulários do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras - RAPP para adequação às regras da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ainda no âmbito da qualidade ambiental, ressalta-se a implementação do Projeto Portos, Aeroportos, Fronteiras e Portos Secos, baseado na instalação de bases avançadas do Ibama em pontos estratégicos, intensificando esforços para o controle e fiscalização das importações e exportações de produtos sujeitos à anuência. A exemplo, cita-se a criação de duas novas Unidades Avançadas do Ibama nos Aeroportos de Viracopos e Guarulhos em São Paulo e o incremento do controle em algumas cidades.

O sucesso é resultado de um aumento significativo do esforço de fiscalização com o incremento dos meios necessários à implementação das estratégias de proteção ambiental, o que só

foi possível devido aos recursos disponibilizados pelo Governo Federal nos últimos anos.

No que se refere ao macroprocesso de proteção ambiental, destaca-se a fiscalização ambiental que visa induzir o comportamento de conformidade ambiental a partir da aplicação de punição por infrações ambientais. Os resultados mais expressivos estão relacionados a redução da taxa de desmatamento na Amazônia. O esforço de fiscalização do Ibama, com apoio de outras instituições, fez com que fosse registrada a segunda menor taxa de desmatamento da história. Esse quantitativo antecipa em alguns anos a meta estabelecida na Política Nacional de Mudança do Clima.

No que tange à estratégia de fiscalização ambiental na Amazônia, o ano de 2013 agregou duas linhas de ação. A primeira trata da implementação de bases operacionais permanentes nas principais áreas críticas de desmatamento e foi denominada Operação Onda Verde. O objetivo dessa linha de ação foi possibilitar a presença permanente do Estado para prevenir a ocorrência de desmatamentos e para atendimento rápido aos alertas gerados pelos sistemas de monitoramento. Para a efetivação dessa ação, houve a mobilização de servidores do Ibama de todo o país e o apoio de policiais do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública. A segunda linha de ação, denominada Hileia Pátria, teve participação do Exército Brasileiro que disponibilizou apoio logístico para a retirada e a destruição de bens apreendidos e infraestrutura de acampamento.

Decorrente dessas ações foram lavrados 3,5 autos de infração que totalizam 1,5 bilhões de reais em multas, além de serem apreendidos milhares de metros cúbicos de madeira, bem como, caminhões e tratores envolvidos nas infrações ambientais.

Ainda em 2013, o Ibama iniciou a implantação do Sistema de Cadastro de Alvos para Fiscalização com a finalidade de oferecer mais uma ferramenta de monitoramento ambiental no intuito de identificar os polígonos de desmatamento localizados nos estados abrangidos pela Amazônia Legal. O referido sistema beneficiará, quando plenamente concluído, todos os estados da federação.

O sistema é dividido em três etapas: recepção/produção de polígonos de desmatamento, disponibilização desses polígonos para a fiscalização e retorno das informações encontradas em campo. As duas primeiras estão implementadas e em funcionamento. O retorno das informações encontradas em campo depende da sincronização entre os bancos de dados espacial e não espacial do Ibama. Após a sincronização dos dados, será necessária etapa de desenvolvimento de *software* para concluir o sistema.

Em relação à Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais o Ibama consolidou 211 atividades interagências, dentre cursos e oficinas de educação ambiental, atividades de prevenção, palestras e produção de material. As ações interagências são aquelas realizadas em parceria com outras instituições, do planejamento até a execução, sejam elas órgãos do governo, governos internacionais ou sociedade civil organizada. Os principais parceiros do Ibama nessas atividades em 2013 foram o ICMBio, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, o governo da Alemanha, o governo da Inglaterra, os Corpos de Bombeiros Militares e as prefeituras dos municípios.

Além disso, contratou 1.545 brigadistas responsáveis pelo controle de aproximadamente 2.249 incêndios florestais. Somam-se a estes esforços, o permanente monitoramento dos focos de calor e a execução de ações de educação ambiental com sensibilização das populações locais quanto ao uso do fogo e problemas ocasionados pelos incêndios florestais.

As principais ações referentes a emergências ambientais foram as de controle do transporte de produtos perigosos e de prevenção e atendimento a emergências ambientais em empreendimentos que utilizam óleo ou materiais radioativos. Tais ações foram executadas conforme o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental - PNAPA.

O controle do transporte de produtos perigosos foi realizado nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário, tendo em vista as novas responsabilidades do Ibama trazidas pela Lei

Complementar nº 140/2011, que estabeleceu como atribuições da União o controle ambiental do transporte interestadual (fluvial, terrestre e marítimo) de produtos perigosos.

A prevenção e o atendimento de acidentes envolvendo materiais radioativos ou óleo se justifica nas competências federais exercidas pelo Ibama. A instituição ainda coordena a elaboração de planos de área para alguns estados, visando o combate ao derramamento de óleo nas águas jurisdicionais brasileiras.

Ao longo de 2013 o Ibama consolidou, junto ao MMA, uma série de conceitos necessários para a implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR e colaborou no desenvolvimento do sistema de informação por meio de testes e participando das capacitações relacionadas ao sistema e à legislação promovidas nos estados. O módulo de inscrição já está disponível para *download* no site: <http://www.car.gov.br/> e possibilita que sejam inseridos os dados e desenhada a propriedade.

Em relação ao uso sustentável da biodiversidade, destaca-se a participação do Ibama no desenvolvimento e implementação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, ferramenta que pretende auxiliar o processo de regularização ambiental de propriedades e posses rurais, unindo em uma só base dados georreferenciados dos imóveis com delimitação das Áreas de Proteção Permanente, Reserva Legal e remanescentes de vegetação nativa.

Visando fortalecer o processo de regularização ambiental de imóveis rurais no Brasil, foram assinados acordos de cooperação técnica para implantação do CAR com mais 8 estados da federação e o Distrito Federal (com essa adição, 26 entes federados têm acordos de cooperação técnica assinados), além de entidades governamentais e civis.

Visando a integração dos sistemas relacionados a gestão florestal (Documento de Origem Florestal - DOF, Ato Declaratório Ambiental - ADA-web e informações de imóveis rurais vindas do SiCAR) e com o objetivo de torná-los mais acessíveis e transparentes, encontra-se em andamento a criação do Sistema Nacional de Controle da Origem e dos Produtos Florestais - SINAFLO. Este sistema, quando implementado, emitirá as autorizações de uso alternativo do solo, de planos de manejo florestal sustentável e de exploração de florestas plantadas com espécies nativas e de corte de árvores isoladas. O sistema também permitirá a integração dos dados com sistemas já existentes e utilizados por outros órgãos para a mesma finalidade, conforme prevê a legislação federal.

A atuação do Ibama na revisão dos procedimentos de licenciamento ambiental de parques aquícolas em águas públicas da União culminou com a publicação da Resolução CONAMA nº459/2013. Com isso, foi possível implementar modificações e simplificar os procedimentos administrativos, mantendo os mesmos requerimentos quanto aos estudos ambientais e aumentando os requisitos relativos à segurança biológica no que tange à introdução acidental de espécies exóticas.

A partir de março de 2013, foi efetivamente retomado o projeto de desenvolvimento do Sistema de Controle e Monitoramento de origem dos Recursos Pesqueiros - DOP, iniciativa de controle da atividade pesqueira, que permite monitorar toda a cadeia produtiva da pesca, por meio de um sistema declaratório monitorado em tempo real.

Considerando as ações voltadas às espécies ameaçadas de extinção que fazem parte da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, foram implementados mecanismos voltados a prevenção da extinção de espécies ameaçadas pelo comércio internacional. O Brasil apresentou cinco propostas de inclusão de espécies de fauna e três propostas da flora para exclusão. Todas foram aprovadas na 16ª Conferência das Partes da CITES.

No que tange a recursos pesqueiros, o Brasil conseguiu incluir três espécies de tubarão-martelo na CITES. Tais espécies, já haviam sido propostas para a CITES por outros países, sendo seguidamente recusadas pelas partes da Convenção. Ainda no contexto internacional, o Ibama auxiliou o Instituto Chico Mendes - ICMBio, na realização do *Workshop* Regional sobre

Identificação de Barbatanas de Tubarão, voltado às autoridades CITES da América do Sul e Caribe, com vistas a facilitar a implementação da entrada na CITES dessas espécies.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Com a entrada de novos servidores mediante concurso e procedimentos mais eficientes o Ibama aprimorou a eficácia de sua gestão, com resultados positivos na efetividade de suas ações. Dessa forma, melhorou a velocidade de resposta aos processos de auxílio às áreas finalísticas, ao mesmo tempo que reafirmou seu compromisso com a otimização dos recursos e a transparência de suas ações.

No que se refere à área de Controle de Créditos e Arrecadação, destaca-se a implementação de ferramentas técnicas, a partir da Instrução Normativa nº 10/2012, que regula os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente com o escopo de adequar processos de apuração das multas ambientais. Nesse sentido, o Ibama vem implementando uma nova filosofia de simplificação de procedimentos aliada à reorganização administrativa. Tal fato permite reduzir o tempo de conclusão dos processos administrativos, cujas ações já apresentam resultados concretos e positivos na conclusão dos procedimentos de apuração de multas e na arrecadação daquelas já constituídas.

A quantidade de processos administrativos concluídos em 2013, em relação ao total de autos julgados, superou a quantidade concluída em 2012. No âmbito tributário, a arrecadação superou o ano anterior com o incremento do número de Acordos de Cooperação Técnica com os Estados, que permitiram uma maior fiscalização e arrecadação conjunta das Taxas de Controle e Fiscalização Ambientais Federal e Estaduais - TCFA. Como resultado, houve elevação dessas taxas em 13,4% no período.

Ainda no tocante à arrecadação, no curso de 2013, foi implementada a constituição definitiva de créditos de multas aplicadas ao longo do período de análise elevando o seu valor total. Disso decorreu um aumento de 85,2% em relação a 2012 na arrecadação total anual de multas ambientais.

Importante salientar que o percentual de arrecadação em relação ao estoque total de multas já definitivamente constituídas alcançou o percentual de 2,9% no ano, com elevação em relação ao patamar do ano anterior (2,6%).

No que se refere à arrecadação indireta com a compensação ambiental, oriunda dos processos de compensação ambiental decorrentes de licenciamentos ambientais, houve acréscimo de 136,6%, mais que duplicando essa fonte de recursos para o meio ambiente.

Um dos principais marcos na área administrativa da Instituição foi a realização de concurso público e o provimento de cargos administrativos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, pela primeira vez desde a criação do Ibama em 1989. Logrou-se no ano nomear 300 técnicos administrativos e realizar concurso para provimento de 61 analistas administrativos, cuja posse ocorreu em janeiro de 2014. Em dezembro obteve-se autorização para acréscimo de mais 100 vagas de técnico administrativo com convocação prevista para início de 2014.

Além desses, foi realizado concurso para preenchimento de 108 vagas de analistas ambientais, convocados ainda em 2013 e a autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 20 vagas para servidores temporários para a área de Tecnologia da Informação. Essa é uma demanda premente da Instituição, considerando a falta de pessoal com formação específica em Tecnologia de Informática e áreas correlatas e a indisponibilidade de servidores do Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG para cessão aos demais órgãos de Governo.

No que concerne à valorização de pessoal, o Ibama publicou a Portaria nº 433/2013, estabelecendo os procedimentos específicos para concessão da Gratificação de Qualificação - GQ, sendo que no ano de 2013, foram analisadas as diversas solicitações enviadas e o benefício foi concedido à 2.303 servidores. Também foi publicado o Decreto nº 8.158, de 18 de dezembro de 2013, regulamentando os critérios e procedimentos para a progressão funcional e promoção na Carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Dentro da política de promoção à qualidade de vida do servidor, além da realização do Programa de Preparação para a Aposentadoria - PPA, da criação do Grupo de Habilidades Sociais e da realização de Campanhas Educativas à Saúde, destacam-se os esforços e as ações institucionais que garantem, até 2017, um leque de opções de planos coletivos de saúde por meio de diversas operadoras.

Outro foco relevante da área de Gestão de Pessoas se refere ao incentivo à capacitação dos servidores do Ibama, tendo como parâmetro o Plano Anual de Capacitação - PAC/2013, em conformidade com o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. Em 2013, 2.191 servidores foram capacitados em ações de aperfeiçoamento e 65 participaram de cursos de programa de pós-graduação nas áreas temáticas de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, com finalidades estratégicas e operacionais, atendendo demandas das diretorias e unidades descentralizadas, voltados principalmente para aperfeiçoamento das atividades de trabalho, sendo 16 especializações, 28 mestrados e 21 doutorado.

O Ibama também investiu no estudo de línguas estrangeiras por meio do custeio parcial de despesas de 97 servidores nos cursos previstos no Programa de Incentivo ao Estudo de Língua Estrangeira - PROLINGUE, ao qual o Ibama aderiu em agosto de 2013 (Portaria nº18/2013). Esse esforço de capacitação busca aprimorar o instrumental de trabalho dos servidores da Instituição, tendo em vista as responsabilidades derivadas dos acordos e tratados do qual o País é signatário, tendo o Ibama papel relevante na execução das atividades derivadas.

Foram realizadas 274 ações de capacitação nas modalidades presencial, semi presencial e à distância, nas quais, 40% das ações de aperfeiçoamento realizadas foram iniciativas internas com a participação de 99 instrutores/servidores do Ibama e da administração pública federal. Destacam-se, também, as parcerias com as Escolas de Governo (Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e Escola de Administração Fazendária - ESAF), por intermédio de acordos de cooperação técnica, tendo como objetivo a realização de cursos de desenvolvimento técnico e gerencial destinados aos servidores.

Um marco relevante na administração da Instituição em 2013 foi a implantação do Sistema de Gestão Documental - Doc.Ibama, que entrou em operação em janeiro, sendo utilizado tanto Administração Central quanto pelas Unidades Descentralizadas. Esta ferramenta constituiu-se em importante plataforma de produção coletiva de documentos em meio digital de forma interativa e um instrumento facilitador da tramitação de documentos e processos. O uso do doc.Ibama reduziu significativamente o consumo de papel, as perdas e extravios de documentos e se consolidou como importante referência institucional de uniformização e padronização documental, conferido maior transparência e segurança na produção e tramitação de documentos.

No que se refere ao processo de governança de Tecnologia da Informação, destaca-se a conclusão da 1ª edição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2013/2015, publicado em março de 2013 (Portaria nº05/2013) e a criação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes computacionais - ETIR. Destaca-se também a implementação da Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicações - POSIC, com a certificação digital e-CPF para os servidores do Ibama e a consequente aquisição de 4.300 *tokens* criptográficos, a contratação dos Protocolos de Segurança para os sites mantidos pela Instituição, bem como a inclusão da certificação digital na autenticação dos sistemas Documento de Origem Florestal - DOF e Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização - SICAFI, trazendo mais segurança as informações disponibilizadas pelo Ibama.

Visando a padronização e formalização de processos e padrões na área de Tecnologia da Informação foram publicados 6 documentos:

- a) Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação;
- b) Política e Processo de Gerenciamento de Configuração de Ativos de TI;
- c) Processo de Gerenciamento de Mudanças;
- d) Padrão de ambiente de construção de sistemas de informação;

e) Padrão de codificação de sistemas de informação.

Merecem destaque na área de Planejamento, a implementação do Plano de Metas e Ações do Planejamento Estratégico, o estabelecimento dos Indicadores Institucionais.

A revisão do Plano Estratégico buscou da racionalização e a consolidação das 63 metas e 428 ações. O objetivo dessa revisão foi incrementar a capacidade de acompanhamento gerencial do Plano Estratégico, pois com a consolidação e racionalização de ações e metas, permite-se a avaliação de forma mais consistente.

O estabelecimento dos Indicadores Institucionais do Ibama, além de atender as recomendações dos Relatórios de Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU, proporcionarão uma visão estratégica do Ibama. Para o estabelecimento dos Indicadores, levou-se em consideração as competências e atribuições regimentais, as ações do Plano Plurianual, o Plano Estratégico e as Metas e Ações Institucionais Globais 2013/2014 que representam os esforços do Instituto para o alcance de seus resultados.

Com relação ao orçamento do Ibama, registrou-se, mais uma vez, insuficiência de dotações para o atendimento das necessidades correntes de demandas reprimidas da Instituição. Ressalta-se, entretanto, o crédito aprovado para a Fiscalização do Desmatamento, que possibilitou uma melhora nas condições de atuação daquelas ações.

1.6 Principais Parceiros

ABC - Agência Brasileira de Cooperação: Programa de Treinamento para Terceiros Países -TCTP ;

ABEMA - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente;

ABIN - Agência Brasileira de Inteligência;

ABLIMNO - Associação Brasileira de Limnologia: firmado Acordo de Cooperação Técnica que tem por objetivo o aprimoramento técnico de servidores em temas relacionados à limnologia e qualidade da água;

ALCOA WORLD ALUMÍNIO S.A: parceira no Projeto Quelônios da Amazônia do uso sustentável dos recursos pesqueiros.

ANA - Agência Nacional de Águas: Compartilhamento de informações referentes a segurança de barragens;

ANP - Agência Nacional do Petróleo e Biocombustíveis: realizações de ações e definição de procedimentos conjuntos ao Plano Nacional de Contingência;

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária: parceira para avaliação de produtos agrotóxicos, produtos biológicos e fitossanitários;

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: compartilhamento de informações referentes a segurança de barragens;

ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: troca de informações relativas ao transporte de produtos perigosos;

BIRD - Banco Mundial para Reconstrução e Desenvolvimento: financia o projeto de fortalecimento do licenciamento ambiental federal;

CEF - Caixa Econômica Federal: parceira na divulgação de utilização de madeira legal;

CBM - Corpo de Bombeiros Militar: parceiro em ações de prevenção e combate aos incêndios florestais;

CBMDF - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: apoio no monitoramento dos incêndios florestais durante o período crítico;

CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear: definição de procedimentos conjuntos relativos ao transporte de materiais radioativos e participação no Programa Nuclear Brasileiro;

CENSIPAM - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia: parceiro em ações de monitoramento e controle;

CETES - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental: acordo de cooperação técnica para avaliação de veículos leves, pesados e motocicletas quanto a sua emissão de poluentes e ruídos e a realização de troca de informações e realização de ações conjuntas relativas a prevenção e combate a derramamentos de óleo e produtos químicos;

CIPEM - Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso;

Defesa Civil Nacional: apoio no monitoramento dos incêndios florestais durante o período crítico e Compartilhamento de informações sobre acidentes ambientais envolvendo populações;

DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral: compartilhamento de informações referentes a segurança de barragens: Compartilhamento de informações referentes a segurança de barragens;

DPRF - Departamento de Polícia Rodoviária Federal: parceiro em ações de fiscalização e controle;

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária: parceira nas discussões acerca da normativa sobre o manejo de javali;

Exército Brasileiro: parceiro nas discussões acerca da normativa sobre o manejo de javali;

Força Nacional de Segurança: apoio no monitoramento dos incêndios florestais durante o período crítico;

FEAM/MG - Fundação Estadual de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais: realização de troca de informações e realização de ações conjuntas relativas a prevenção e combate a derramamentos de óleo e produtos químicos;

FNABF - Fundação Universitária do Rio Grande: parceiro nas discussões acerca da normativa sobre o manejo de javali;

FUNAI - Fundação Nacional do Índio: parceira na implantação do Programa de Brigadas Federais em Terras Indígenas;

GSIPR - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República: realização de trabalhos conjuntos nos seguintes temas: segurança de barragens, segurança de sistemas de abastecimento urbano de água, emergências com produtos radioativos;

IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis: firmado Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo desenvolver e implementar sistemas informatizados que promovam a melhoria do acesso à informação sobre o processo de licenciamento ambiental, assim como promover o aprimoramento técnico de servidores do Ibama e desenvolver propostas de novos instrumentos legais ou revisão dos existentes, tudo relacionado às atividades de exploração e produção de petróleo e gás em águas sob jurisdição nacional;

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: parceiro no processo de validação das imagens;

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: ações voltadas a destinação de fauna e planos de ação, bem como na atuação do Programa de Brigadas Federais no entorno de unidades de conservação federais;

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária: parceiro na implantação do Programa de Brigadas Federais em Projetos de Assentamentos;

INEA/RJ - Instituto Estadual do Ambiente: a realização de troca de informações e realização de ações conjuntas relativas a prevenção e combate a derramamentos de óleo e produtos químicos;

INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária: manejo de fauna em aeroportos e estabelecimento de unidades avançadas do Ibama em aeroportos;

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais: parceiro em ações de monitoramento e controle;

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais: apoio no monitoramento de focos de calor e dados geoespaciais sobre desmatamento na Amazônia;

IOUSP - Instituto de Oceanografia da USP: ações voltadas à avaliação de estoque de recursos pesqueiros e geração do conhecimento para subsidiar normas de gestão;

JAXA - Agência de Exploração Aeroespacial do Japão: disponibilização de imagens ALOS para validação do mapa de floresta/não floresta;

JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão: programa de Treinamento para Terceiros Países (TCTP);

JBRJ - Jardim Botânico do Rio de Janeiro: ações relacionadas a Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES;

LPF - Laboratório de Produtos Florestais: ações relacionadas a Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES;

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: parceria para avaliação de produtos

agrotóxicos, produtos biológicos e fitossanitários;

Marinha do Brasil: realização de trabalhos conjuntos na Estação Antártica, bem como acompanhamento em conjunto de derramamento de óleo e definição de procedimentos para poluição em águas sob jurisdição nacional;

MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior: acordo para ampliação da base de pessoas físicas e jurídicas do Cadastro Técnico Federal por meio das informações das juntas comerciais;

Ministério do Exército Brasileiro: atuação conjunta nas operações de fiscalizações;

MMA - Ministério do Meio Ambiente: parceiro na gestão ambiental.

MME - Ministério das Minas e Energia: realização de ações e definição de procedimentos conjuntos relativos ao Plano Nacional de Contingência;

MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura: parceiro na gestão dos recursos pesqueiros;

MPOG - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão: Programa Diálogos Setoriais - Apoio técnico e financeiro para execução dos diálogos com a União Europeia;

OEMA - Órgãos Estaduais de Meio Ambiente: acordos de Cooperação Técnica para a gestão dos recursos de flora e fauna: parceria para ampliação e validação da base de pessoas físicas e jurídicas do Cadastro Técnico Federal e na delegação e recepção de empreendimentos licenciáveis, buscando a cooperação mútua e a prevenção e a solução de problemas ambientais;

ONGs - Organizações Não Governamentais: Aliança da Terra - MT; Associação Comunitária Quilombola e Ecológica do Vale do Guaporé - Ecovale em RO; Organização Comunitária de Guias de Turismo Ecológico, Motoristas Fluviais e Conservadores do Rio Guaporé e Seus Afluentes - Ecomeg em RO; Parceria no Programa Quelônios da Amazônia;

OTCA - Organização para o Tratado de Cooperação Amazônica: ações relacionadas a Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES;

PF - Polícia Federal: parceria para estabelecimento de unidades avançadas do Ibama em portos e aeroportos, bem como facilitação na fiscalização de ilícitos ambientais;

PGE - Procuradoria Geral do Estado;

PM - Polícia Militar: parceira em ações de fiscalização e controle;

PMA - Polícia Militar Ambiental: Parceria com os Centros de Triagem de Animais - CETAS;

Prefeituras Municipais: Apoio na implantação do Programa de Brigadas Federais;

Prefeituras de Plácido de Castro (AC); de Lábrea (AM), de Canarana (MT), de Alta Floresta (RO); e de Costa Marques (RO): parceria no Programa Quelônios da Amazônia;

PRF - Polícia Rodoviária Federal: parceira em ações de fiscalização e controle;

PUC - Pontifícia Universidade Católica (Paraná/PR e Rio Grande do Sul/RS): parceira nas ações relacionadas aos Centros de Triagem de Animais;

Receita Federal: Parceria para estabelecimento de unidades avançadas do Ibama em portos e aeroportos, bem como facilitação na identificação de ilícitos ambientais;

SAE/PR - Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República: parceira nos processos de gestão;

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti/PA: parceria no Programa Quelônios da Amazônia;

SFB - Serviço Florestal Brasileiro: apoio na prevenção de incêndios em áreas de manejo na

caatinga;

SINDIMA/SP - Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo: parceira na divulgação de utilização de madeira legal;

SINDUSCON/SP - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo: parceira na divulgação de utilização de madeira legal;

SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia: parceiro em ações de monitoramento e controle;

UFC - Universidade Federal do Ceará: ações voltadas à avaliação de estoque de recursos pesqueiros e geração do conhecimento para subsidiar normas de gestão;

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo: ações voltadas à avaliação de estoque de recursos pesqueiros e geração do conhecimento para subsidiar normas de gestão;

UFPB - Universidade Federal de Pernambuco: parceria em projetos de reintrodução de animais;

UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia: ações voltadas à avaliação de estoque de recursos pesqueiros e geração do conhecimento para subsidiar normas de gestão;

UNB - Universidade de Brasília: parceria no desenvolvimento de pesquisa nos Centros de Triagem de Animais – CETAS;

UNIR/RO - Fundação Universidade Federal de Rondônia: parcerias na triagem, manutenção e recuperação de animais;

UPRPE - Universidade Rural de Pernambuco: ações voltadas à avaliação de estoque de recursos pesqueiros e geração do conhecimento para subsidiar normas de gestão.

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da Unidade

No decorrer do exercício 2013, foi realizada a revisão do Plano de Metas e Ações do Planejamento Estratégico do Ibama, atendendo a recomendação do Ministério do Meio Ambiente - MMA que identificou a necessidade de ajustes no que tange aos objetivos estratégicos e as metas. Com a revisão objetivou-se a busca pela racionalização e consolidação das metas e ações, permitindo uma avaliação mais consistente e resultados mais significativos. A conclusão do trabalho resultou em 8 objetivos estratégicos, 49 metas e 235 ações/projetos e, dessa forma, o Plano foi publicado no Boletim de Serviços e disponibilizado no site do Ibama após a aprovação pelo Conselho Gestor.

Após a revisão do Plano, foi constituído o Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento Estratégico composto por três representantes da Assessoria do Gabinete da Presidência do Ibama e um representante da área de Planejamento. Os membros são os responsáveis por realizar, acompanhar e avaliar a execução do plano de metas e ações e consolidar os resultados alcançados. O Comitê tem reuniões trimestrais e, se necessário, poderá ser convocado extraordinariamente por seu presidente.

A partir da aprovação do Plano Estratégico 2012/2015, pela Portaria nº 14/2011, que estabeleceu os Objetivos Estratégicos, Missão, Visão e Valores e, posteriormente com a definição das metas e ações mais representativas do Ibama, foi possível iniciar o levantamento dos Indicadores Institucionais. Para o estabelecimento dos Indicadores, levou-se em consideração as competências e atribuições regimentais, as ações do Plano Plurianual - PPA, o Plano Estratégico e as Metas e Ações Institucionais Globais 2013/2014, que representam os esforços do Instituto para o alcance de seus resultados.

O estabelecimento dos Indicadores Institucionais do Ibama, publicados na Portaria nº 26/2013, além de atender as recomendações dos Relatórios de Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU, proporcionam uma visão estratégica do Instituto, disponibilizando um conjunto de informações indispensáveis ao desenvolvimento institucional, que possibilitem o monitoramento e a avaliação do desempenho dos processos organizacionais, além de contribuir para a tomada de decisões.

Ainda no tocante ao planejamento, foi iniciado em 2013, a proposta de atualização da estrutura regimental do Ibama. A atualização tem como objetivo proceder a ajustes e correções que ocorreram devido ao remanejamento de competências e atribuições internas e à publicação do Decreto nº 8.099, de 4 de setembro de 2013, que transferiu os Centros Especializados de Pesca para o Instituto Chico Mendes - ICMBio. Para isso, foram ouvidas todas as Diretorias do Ibama e as sugestões enviadas estão sendo analisadas.

Foi elaborada a Carta de Serviços ao Cidadão, com o objetivo de informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão, das formas de acesso a esses serviços e dos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Para sua formulação, foi criado um Grupo de Trabalho, que recebeu a sugestão de servidores.

A partir da disponibilização deste instrumento, o Ibama reforçou seu compromisso com a qualidade dos seus serviços e com a gestão participativa. A Carta, além de agregar transparência à atuação do Ibama ao informar aos diferentes públicos quais os serviços oferecidos, os requisitos e as informações, também beneficia à própria instituição, pois organiza e otimiza os serviços prestados, e identifica os processos internos que devam ser aprimorados.

No que se refere à valorização do corpo funcional do Ibama, destaca-se a regulamentação da Gratificação de Qualificação - GQ e dos critérios e procedimentos para progressão funcional e promoção na Carreira de Especialista em Meio Ambiente. Além disso, o Ibama foi beneficiado com

a destinação de cargos que visam fortalecer ainda mais a carreira e com a nomeação de servidores, dentre técnicos e analistas para as áreas meio e fim.

O Ibama vem buscando cada vez mais ampliar e tornar mais efetivos as ações realizadas em parcerias com outros órgãos, países e sociedade civil visando sempre a valorização das questões ambientais. A participação em reuniões com organismos internacionais e membros de embaixadas e o contato com autoridades e técnicos, auxiliou os procedimentos de implementação de projetos de cooperação, realizou prospecção de novas oportunidades para capacitação de servidores e para oferta de treinamento a outras instituições.

Os programas de educação ambiental abrangem um amplo público-alvo e destinam-se a desenvolver ações educativas voltadas as necessidades específicas, buscando uma atuação efetiva na melhoria da qualidade ambiental e de vida na região. Destaca-se a execução coordenada das ações de Educação Ambiental realizadas nas Superintendências envolvendo parcerias com órgãos e entidades que integram o SISNAMA.

O Ibama elaborou o seu Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS, com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela Administração Pública, utilizando critérios de sustentabilidade na execução de atividades e ações de logística e na definição de parâmetros para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços e seus impactos ambiental, social e econômico. O Plano foi elaborado pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, que também é responsável por monitorar, avaliar e revisar o Plano.

O Plano de Gestão de Logística Sustentável do Ibama está em consonância com os esforços do Ibama de modernizar, valorizar e otimizar as suas ações e atende as disposições da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.

O Ibama também propôs e implementou mecanismos, normas e critérios que contribuem para o desenvolvimento do Brasil em bases ambientalmente sustentáveis. Metodologias de determinação e quantificação de dano indireto decorrente das infrações, regulamentação de competências, implantação da avaliação de risco para novos produtos, incentivo ao registro e utilização de produtos de baixa periculosidade para o meio ambiente, aperfeiçoamento dos instrumentos de controle de substâncias químicas, produtos perigosos, resíduos e emissões, são exemplos de ações implementadas e propostas pelo Ibama.

Sobre a gestão compartilhada com os entes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, o Ibama deu prosseguimento às várias ações iniciadas no exercício 2012, como o desenvolvimento da versão inicial do Sistema do Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, e executou atividades coordenadas voltadas à proteção ambiental, integrando e harmonizando regras e práticas específicas que se complementam nos três níveis de governo.

Foi firmado novo contrato de locação de veículos para a área finalística que inclui mecanismo de gerenciamento e controle da atividade de proteção ambiental, por meio do Sistema de Rastreamento de Veículos - SASCAR. Com isso, foi possível implementar o rastreamento dos veículos de fiscalização, tornando possível a comunicação entre todas as viaturas e entre elas e responsáveis. Além disso, foi implementada a comunicação via rádio, permitindo os contatos em campo para atender as demandas de proteção ambiental.

Dentre as atividades programadas para fiscalização realizadas ao longo de 2013, destacam-se a Operação Onda Verde, concebida para manter uma vigilância constante nas áreas críticas do desmatamento ilegal nos estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia e Amazonas. A Operação Onda Verde significou um avanço na estratégia de combate ao desmatamento ilegal, pois antevê o cometimento dos ilícitos e tem a capacidade de impedir a ocorrência significativa de novas derrubadas com a dissuasão dos potenciais infratores, além de punir com mais agilidade e eficiência aqueles desmatadores que insistem em desrespeitar a Legislação.

Os Programas de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE e PROMOT, coordenados pelo Ibama e com o objetivo de reduzir e controlar a contaminação

atmosférica por veículos automotores, tem apresentado resultados positivos que mostram que a estratégia para implantação do controle de emissão de poluentes por veículos automotores foi efetiva. Dentre os resultados alcançados pelos programas, destaca-se a modernização do parque industrial automotivo brasileiro; a adoção, atualização e desenvolvimento de novas tecnologias; a melhoria da qualidade dos combustíveis automotivos; a formação de mão-de-obra técnica altamente especializada; o aporte de novos investimentos, indústrias e de laboratórios de emissão no Brasil; geração de empregos; diversificação do parque industrial; e a redução na fonte em até 98% da emissão de poluentes.

A respeito do licenciamento ambiental, o Ibama atua, principalmente, no licenciamento de grandes projetos de infraestrutura que envolvam impactos em mais de um estado e nas atividades do setor de petróleo e gás na plataforma continental. Para isso, o Ibama vem realizando esforços na qualificação, organização e automação dos procedimentos de licenciamento ambiental, e para tanto, disponibiliza aos empreendedores módulos eletrônicos de trabalho e ao público em geral, inúmeras informações sobre as características dos empreendimentos, bem como a situação do andamento do processo.

Vem sendo desenvolvido o Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA, um sistema informatizado que após totalmente implementado, agilizará os trabalhos e as comunicações inerentes ao processo de licenciamento e permitirá maior visibilidade e transparência para os processos de licenciamento em tramitação no Ibama.

Visando o aprimoramento dos instrumentos de regulação, certificação, proteção, licenciamento, avaliação e controle da qualidade ambiental e de acesso e uso sustentável dos recursos naturais, o Ibama vem aprimorando seus meios materiais e técnicos para alcançar efetividade em sua atuação. A formulação de normas, diretrizes, instrumentos de gestão e sistemas de informações são algumas dos meios utilizados para o atendimento de demandas e consolidação do seu papel institucional.

Na busca pela ampliação de recursos orçamentários disponibilizados à Instituição e adequação da capacidade operacional, o Ibama, por meio da melhoria nos processos de fiscalização, de gestão e de arrecadação conseguiu aumentar sua arrecadação em 38,2 milhões, representando um aumento de 12,3%, em relação ao ano de 2012 (dados SIAFI).

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

2.2.1 Objetivo

O Ibama acompanha a execução e aferição de objetivos e metas de Programas Temáticos vinculados ao Ministério do Meio Ambiente. Segue a relação dos objetivos afetos ao Ibama e os resultados alcançados com as metas previstas para 2013, nos quadros abaixo:

Programa 2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental

- Objetivo 0487 - Aperfeiçoar os mecanismos de gestão e de controle voltados para a prevenção da contaminação e da poluição ambiental, e para o gerenciamento de substâncias perigosas, visando garantir a melhoria da qualidade ambiental
- Objetivo 0488 - Promover a gestão dos riscos relacionados às Emergências Ambientais com ênfase nos produtos perigosos, visando à proteção da população e do meio ambiente.
- Objetivo 0489 – Promover o aperfeiçoamento do licenciamento e da avaliação ambiental

Programa 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

- Objetivo 0228 - Promover a gestão florestal compartilhada e o desenvolvimento florestal sustentável, por meio do aprimoramento das normas e instrumentos de fomento, pesquisa, informação e controle, em articulação com os órgãos do SISNAMA.
- Objetivo 0469 - Promover o manejo florestal sustentável, de uso múltiplo, com enfoque comunitário e familiar, visando conciliar a manutenção e uso das florestas e a integração com demais sistemas produtivos, ampliando a oferta de produtos florestais e gerando renda.
- Objetivo 0473 - Prevenir e combater incêndios florestais com enfoque nas áreas remanescentes dos biomas brasileiros
- Objetivo 0475 – Promover a queda contínua do desmatamento ilegal, com ênfase na fiscalização ambiental e na articulação entre os entes federados
- Objetivo 0476 - Monitorar a cobertura da terra e o impacto do fogo com o uso de imagens de satélites, para apoiar as ações de gestão ambiental e controlar o desmatamento, queimadas e incêndios florestais.

Programa 2018 – Biodiversidade

- Objetivo 0506 - Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.
- Objetivo 0508 - Recuperar o estado de conservação das espécies brasileiras com ênfase nas ameaçadas de extinção
- Objetivo 0509 - Aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle do uso da biodiversidade visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas

QUADRO A.2.2.1 – OBJETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover o aperfeiçoamento do licenciamento e da avaliação ambiental					
Código	0489	Órgão	Ministério do Meio Ambiente			
Programa	Licenciamento e Qualidade Ambiental			Código	2045	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Ampliar em 50% a capacidade operacional do licenciamento ambiental federal	percentual	Incorporação de 190 novos servidores	Chamada de 60 analistas ambientais concursados	Chamada de 60 analistas ambientais concursados	63%
2	Capacitar como especialistas em avaliação de impacto ambiental 300 técnicos que atuam no licenciamento ambiental federal	unidade	300 analistas com especialização	não foi realizado curso de especialização	não foi realizado curso de especialização	0%
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
1	Implementar sistema informatizado para acompanhamento de custos e prazos de licenciamento ambiental					
2	Implementar sistema informatizado para disponibilização de dados e informações referentes à avaliação de impactos ambientais de empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental federal					

2.2.1.1 Análise situacional do Objetivo:

Atualmente são 471 analistas ambientais entre Sede e unidades nos Estados.

Todos os servidores, com exceção dos recém-ingressos, foram capacitados em curso de Avaliação de Impacto Ambiental, o que representa um forte esforço de capacitação de analistas com maior ou menor tempo de experiência em licenciamento ambiental federal. No entanto, o curso em nível de especialização em avaliação de impacto ambiental ainda é prioritário e está sendo estruturado. Neste ano, foi elaborado projeto contendo conteúdo programático do curso e proposta de ensino semipresencial que constam em processo administrativo no Órgão, e que permitirá procedimentos para contratação de instituição para ministrar o curso.

O atual Sistema de Acompanhamento do Licenciamento ambiental - SISLIC promove transparência ao processo, sendo todas as licenças disponibilizadas para consulta *online*. Para aperfeiçoamento do sistema de informações, um novo sistema está em desenvolvimento para propiciar o acompanhamento dos prazos de análise e de elaboração de estudos, além de disponibilizar dados ambientais para consulta da população. Em 2013, foi finalizado o desenvolvimento do primeiro módulo desse novo Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA, que trata da Ficha de Caracterização do Empreendimento - FCA. Este primeiro módulo foi colocado em consulta pública durante todo o mês de julho de 2013 para a contribuição dos analistas do Ibama, dos empreendedores e da sociedade em geral para identificar eventuais falhas e oportunidades de melhoria neste módulo do sistema. Novos testes foram realizados e em janeiro de 2014 as solicitações de licenciamento já serão realizadas via novo sistema SIGA.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Aperfeiçoar os mecanismos de gestão e de controle voltados para a prevenção da contaminação e da poluição ambiental, e para o gerenciamento de substâncias perigosas, visando garantir a melhoria da qualidade ambiental					
Código	0487	Órgão	Ministério do Meio Ambiente			
Programa	Licenciamento e Qualidade Ambiental		Código	2045		
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Ampliar em 5% o número de operações anuais de fiscalização, visando coibir os ilícitos relacionados às atividades degradadoras e poluidoras do meio ambiente	unidade	79 operações	74	78	99%
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
1	Implementar a avaliação do risco ambiental para novos ingredientes ativos registrados como agrotóxicos					

Análise situacional das metas do Objetivo:

A previsão de aumento das ações de fiscalização tem como referência inicial o número de 65 operações, que corresponde ao total registrado em 2010. A ampliação, estabelecida como meta, alcançaria o número de 68 em 2012, 71 em 2013, 75 em 2014, e 79 operações em 2015 – total de 293 operações ao final do PPA. Foram realizadas 74 operações de fiscalização voltadas para a área de Qualidade Ambiental e Comércio Exterior, o que possibilita o alcance da meta final em 2015.

A implantação da avaliação de risco para novos ingredientes ativos pressupõe a adaptação de modelos internacionais à realidade brasileira ou o desenvolvimento de modelos específicos para o Brasil. A opção adotada foi de adaptação dos modelos da Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (*Environmental Protection Agency - EPA*) à realidade brasileira. Nesse modelo, são caracterizadas as seguintes fases:

Fase I - treinamento de equipe técnica e adoção de modelos mais simplificados.

Fase II - caso um produto apresente risco na fase I, elaboração de banco de dados e adaptações dos modelos, de forma a garantir que estejam adequados.

Fase III - aplicação dos modelos mais complexos, já ajustados às condições brasileiras.

Esta opção permitiu uma rápida implantação da análise de risco em padrões aceitos internacionalmente, para avaliação em fase I do risco. Para os casos em que forem necessárias avaliações de risco em fase II e, eventualmente em fase III, será necessário o desenvolvimento de estudo de campo, em especial àqueles necessários à adaptação dos modelos às tipologias de solo brasileiras. Estes estudos ainda não foram iniciados.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Promover a gestão dos riscos relacionados às Emergências Ambientais com ênfase nos produtos perigosos, visando a proteção da população e do meio ambiente		
Código	0488	Órgão	Ministério do Meio Ambiente
Programa	Licenciamento e Qualidade Ambiental	Código	2045
METAS QUALITATIVAS			
Sequencial	Descrição da Meta		
1	Elaborar, em parceria com os setores envolvidos, 2 planos de área para combate a derramamento de óleo em águas jurisdicionais brasileiras		
2	Elaborar o Plano Nacional de Ação de Emergência para Resgate e Reabilitação da Fauna Impactada com Óleo		
3	Elaborar o Programa de Gestão de Riscos de Acidentes Ambientais para as tipologias de empreendimentos e atividades prioritárias		

Análise situacional das metas do Objetivo:

Apesar de a meta requerer apenas a elaboração de dois Planos de Área em duas regiões (sendo um na região Nordeste e um na Sudeste), o Ibama já iniciou os trabalhos em mais de dois estados, com trabalhos em andamento no Espírito Santo, Ceará, São Paulo e Bahia, conforme descrito abaixo:

- Planos do Espírito Santo e São Paulo (Litoral Norte) em fase de conclusão;
- Planos do Ceará (Pecém e Mucuripe) e de São Paulo (Santos) em andamento;
- Plano de Área da Bahia (Aratu) em fase inicial;
- Plano de Área do Paraná (que foi descontinuado em 2013 e deverá ser retomado em 2014).

Os planos do Litoral Norte de São Paulo, Espírito Santo (Região Sudeste) e Ceará (Região Nordeste) já se encontram em andamento com conclusão de 70% do total. Para o ano de 2014 o Ibama planejou trabalhar com planos de área em dezesseis áreas portuárias, conforme Portaria Ibama n. 34/2013. O Plano de Área do Espírito Santo foi finalizado pelas empresas em 2013, porém não foi aprovado pelo Ibama e parceiros, tendo em vista a baixa qualidade do documento.

Para a elaboração do Plano Nacional de Ação de Emergência para Resgate e Reabilitação da Fauna Impactada com Óleo, encontra-se aberto o processo com o registro das atividades já executadas. O Plano de Fauna, cuja minuta estava elaborada em 2012, sofreu alterações devido à nova política do Ibama em relação à fauna silvestre, que em decorrência da Lei Complementar nº 140/2011, passou a ter gestão compartilhada com os Estados. Dessa maneira, foi criada uma rede de atendimento e incorporação dos órgãos estaduais de meio ambiente no processo de discussão. Como resultado, a porcentagem de conclusão está ainda baixa (30%), mas acredita-se que estará concluída até 2015.

O Programa de Gestão de Riscos foi iniciado e seu projeto-piloto já está em andamento. Foi escolhida a tipologia ferrovias como primeiro foco do programa, tendo em vista o licenciamento federal, o crescente número de acidentes e a existência de dados que possibilitem análise comparativa entre os empreendimentos. A implantação do programa em 2014 está já definida e aprovada pelo Ibama, dentre as ações do Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental - PNAPA (Portaria Ibama n. 34/2013).

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Monitorar a cobertura da terra e o impacto do fogo com o uso de imagens de satélites, para apoiar as ações de gestão ambiental e controlar o desmatamento, queimadas e incêndios florestais.		
Código	0476	Órgão	Ministério da Ciência e Tecnologia
Programa	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	Código	2036
METAS QUALITATIVAS			
Sequencial	Descrição da Meta		
1	Implementar o módulo online de emissão de autorizações de queima controlada do Sistema Nacional de Informações sobre Fogo (SISFOGO)		
2	Implementar sistemas de cadastro de alvos para fiscalização (polígonos de desmatamento a serem fiscalizados)		
3	Implementar sistemas de monitoramento de áreas embargadas		

Análise situacional das metas do Objetivo:

Em 2013 deu-se continuidade ao desenvolvimento do sistema SISFOGO, havendo previsão de implementação de módulos em 2014.

O modelo lógico do sistema de cadastro de alvos (áreas de desmatamento a serem fiscalizadas) foi criado e dividido em três partes: a recepção/produção de polígonos de desmatamento e a disponibilização desses polígonos para a fiscalização, as quais já foram implementadas e estão em funcionamento. O retorno das informações encontradas em campo depende da sincronização entre os bancos de dados espacial e não espacial do Ibama, fase ainda não concluída. Após a sincronização dos bancos, será necessária etapa de desenvolvimento de software para concluir o sistema.

O sistema de monitoramento de áreas embargadas, consiste na análise periódica de imagens de satélite. Em 2013 foi realizada avaliação dos embargos no estado do Acre, cuja verificação identificou embargos sendo desrespeitados. O segundo estado verificado foi o estado do Mato Grosso, onde mais de 50% dos casos também foram verificado desrespeito a embargos. Para o ano de 2014, serão analisados os demais estados que compõem os Biomas Cerrado e Amazônia.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Prevenir e combater incêndios florestais com enfoque nas áreas remanescentes dos biomas brasileiros					
Código	0473	Órgão	Ministério do Meio Ambiente			
Programa	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios			Código	2036	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Aumentar em 50% o número anual de atividades e programas interagências na prevenção dos incêndios florestais, com base nas 89 ações executadas em 2010	percentual	134 ações	211 ações	359 ações	267%
2	Contratar 4500 brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais (Meta dividida com ICMBio)	unidade	4500	1545 (números somente do Ibama)	3757 (números somente do Ibama)	83,48%

Análise situacional do Objetivo:

O objetivo está organizado de forma que as metas representem a execução das atividades consideradas prioritárias para a proteção dos biomas contra os incêndios florestais.

As atividades relacionadas à prevenção são direcionadas a evitar a ocorrência de incêndios florestais, por meio da conscientização das pessoas sobre as causas e consequências destes fenômenos. O Programa de Interagências tem por objetivo fortalecer a atuação dos entes federativos e da sociedade civil, bem como proporcionar cooperação e articulação das instituições frente ao problema das queimadas e incêndios florestais. Em 2012 e 2013, as metas relacionadas às atividades de prevenção e do Programa Interagências foram alcançadas.

As atividades relacionadas à contratação de brigadistas permitem a formação de brigadas de prevenção e combate aos incêndios florestais nas áreas remanescentes dos biomas brasileiros. Os brigadistas são selecionados e capacitados, recebem equipamentos de proteção individual e de combate e realizam todas as atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo nas áreas prioritárias. Em 2012 e 2013 as metas de contratação de brigadistas pelo Ibama e pelo ICMBio foram atingidas, proporcionando a realização de milhares de atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais em Unidades de Conservação da Natureza, Terras Indígenas, Terras Quilombolas, Assentamentos da Reforma Agrária e outras áreas públicas importantes.

As redução da área atingida por incêndios florestais em Unidades de Conservação é importante para a preservação destas áreas protegidas, mas sofre influência de diversos fatores de difícil controle, como as variações climáticas causadas pelo fenômeno *El Niño*. A área atingida por incêndios nas Unidades de Conservação passou de 1.030.000 de hectares em 2012 para 610.000 em 2013.

Dentro das atividades definidas no Programa Nacional de Políticas para Mulheres, foram realizadas sete oficinas sobre Queimadas, Incêndios Florestais, Mudanças Climáticas e Vulnerabilidades Sociais voltadas para a formação de multiplicadores (professores de ensino estadual/municipal e representantes da sociedade civil), três no estado do Ceará e quatro no estado de Tocantins. Participaram 236 pessoas, das quais 146 eram mulheres (62%). Também foram contratados 30 gerentes estaduais de combate e prevenção aos incêndios florestais por um período de cinco meses, dos quais oito eram mulheres (26%).

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover a gestão florestal compartilhada e o desenvolvimento florestal sustentável, por meio do aprimoramento das normas e instrumentos de fomento, pesquisa, informação e controle, em articulação com os órgãos do SISNAMA					
Código	0228	Órgão	Ministério do Meio Ambiente			
Programa	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios			Código	2036	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Firmar acordos de cooperação técnica para a gestão florestal compartilhada com as 27 unidades da federação		Acordos com 27 Unidades da Federação	25	25	92%
2	Autorizar manejo sustentável de uso múltiplo em 400.000 hectares		Autorizar manejo sustentável em 400.000 hectares	8009	51.309	13%

Análise situacional das metas do Objetivo:

No ano de 2012, o Ibama conseguiu finalizar minutas de documentos que, no entanto, não formalizaram Acordos com as Unidades da Federação. Já em 2013, foram iniciadas tratativas para o estabelecimento de cooperação entre os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com vistas à harmonização das ações para a melhoria na gestão florestal e firmados acordos para implantação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR. Foram firmados acordos com 25 Unidades da Federação.

Os recursos foram utilizados no desenvolvimento/aprimoramento de sistemas eletrônicos visando à gestão florestal descentralizada e em atendimento às demandas de órgãos do SISNAMA, apoio técnico aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente - OEMAs e capacitação para operação dos sistemas.

Desenvolveu-se a versão inicial do SiCAR com ferramentas para inscrição georreferenciada dos imóveis e áreas de interesse ambiental e para análise dos dados inscritos. Foi realizada manutenção evolutiva do sistema de controle do transporte de produtos e subprodutos florestais-DOF e deu-se continuidade ao desenvolvimento do sistema de Licenciamento das Atividades Florestais, que possibilitará a emissão e formação de banco de dados único de empreendimentos e autorizações de acesso e uso dos recursos florestais.

Com a descentralização da gestão florestal e após a Lei Complementar nº 140/2011, a maior parte dos Planos de Manejo em Florestas Sustentáveis - PMFS passaram a ser competência do Estado, razão do número alcançado ser inferior à meta estipulada. Para o ano de 2014, foi solicitada a alteração da descrição da meta para “Autorizar manejo sustentável de uso múltiplo em 150.000 hectares”.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover o manejo florestal sustentável, de uso múltiplo, com enfoque comunitário e familiar, visando conciliar a manutenção e uso das florestas e a integração com demais sistemas produtivos, ampliando a oferta de produtos florestais e gerando renda.					
Código	0469	Órgão	Ministério do Meio Ambiente			
Programa	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios			Código	2036	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Elaborar e implementar 4 planos anuais de manejo florestal comunitário e familiar			Não é competência do Ibama	Não é competência do Ibama	

Análise situacional das metas do Objetivo:

A meta “Elaborar e implementar Planos Anuais de Manejo Florestal Comunitário e Familiar” não é de competência do Ibama. Para o ano de 2014, foi solicitada a alteração da meta, considerando que a única forma de inserção legal e institucional do Ibama no processo consiste no seu envolvimento na análise e aprovação (conforme IN MMA nº 5, de 11 de dezembro de 2006) dos planos de manejo florestal comunitário e familiar que vierem a ser desenvolvidos nas situações indicadas pelo Art. 7º Inciso XV da Lei Complementar nº 140/2011, de 08/12/2011.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Promover a queda contínua do desmatamento ilegal, com ênfase na fiscalização ambiental e na articulação entre os entes federados.		
Código	0475	Órgão	Ministério do Meio Ambiente
Programa	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	Código	2036

Análise situacional do Objetivo:

No ano de 2013, o orçamento do ICMBio para as ações de fiscalização foi de R\$ 6 milhões. Diante do montante de recursos disponíveis, foram priorizadas algumas regiões do país em detrimento de outras áreas. Além disso, foi necessária a redução do número de servidores e colaboradores envolvidos em cada operação, bem como a diminuição do período de permanência em campo.

Desta maneira, manteve-se a presença institucional nas áreas prioritárias, não obstante o prejuízo ocasionado pelo menor contingente em campo. Neste sentido, a redução contínua da taxa de desmatamento na Amazônia, meta prioritária do Governo Federal, consistiu em grande desafio ao ICMBio. Com a necessidade de priorização das ações de fiscalização, com foco em combate ao desmatamento na Amazônia, houve fortalecimento das parcerias entre ICMBio e outras instituições de comando e controle, que permitiram otimização dos esforços e maior efetividade das ações de fiscalização.

Destaca-se a atuação do ICMBio em operações conjuntas, como parte integrante do Gabinete de Gestão Integrada para a proteção do meio ambiente – GGI/MA, juntamente com instituições do Ministério da Justiça e da Defesa. Como exemplo, pode ser apontado o planejamento e execução da operação Hiléia Pátria, que contou com a participação de agentes de fiscalização do Ibama, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, CENSIPAM, ABIN e do Exército Brasileiro e Policiais Militares. Quanto ao quantitativo de ações executadas, foram realizadas no ano de 2013, 293 operações de fiscalização em 118 unidades de conservação federais na Amazônia Legal.

Destacam-se as ações de proteção que resultaram na manutenção da desocupação da Floresta Nacional de Bom Futuro - RO e manutenção da retomada do controle da região norte da Reserva Biológica do Gurupi - MA. Ainda foram realizadas ações integradas nas Unidades de Conservação na área de influência da BR 163, incluindo a região conhecida como Terra do Meio, num total de 19 áreas federais protegidas que somam cerca de 15 milhões de hectares de florestas e rios. Essas ações se concentraram no Parque Nacional Jamanxim, Floresta Nacional Trairão, Floresta Nacional do Jamanxim, Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio, Parque Nacional Serra do Pardo e Estação Ecológica Terra do Meio. Cabe destacar que a destinação final dos materiais apreendidos permanece como uma das principais dificuldades encontradas na operacionalização das ações de comando e controle, altamente influenciadas pelas dificuldades logísticas para retirada dos materiais apreendidos (máquinas, equipamentos e madeira apreendida na floresta).

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais					
Código	0506	Órgão	Ministério do Meio Ambiente			
Programa	Biodiversidade			Código	2018	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Compartilhar 10 milhões de filhotes de quelônios/ano	unidade	10 milhões/ano	12.948.998	22.948.998	229%

Análise situacional da meta do Objetivo:

Em 2012, 10.000.000 de filhotes de quelônios foram compartilhados nos estados do Pará, Amazonas, Mato Grosso, Goiás, Rondônia, Acre, Amapá e Roraima. Em 2013, 12.948.998 de filhotes de quelônios foram compartilhados, com a inclusão dos estados do Maranhão e Tocantins.

Com a ampliação realizada em 2013, o Programa Quelônios da Amazônia - PQA teve suas atividades sendo desenvolvidas em 10 estados brasileiros (Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia, Roraima, Acre, Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins), dois a mais em relação aos anos anteriores. As atividades do PQA começam por volta de agosto de cada ano e se estendem até fevereiro do ano seguinte dependendo da região. Portanto, cada período deveria seguir a seguinte sistemática: 2012/2013, 2013/2014 e assim por diante. Importante ressaltar que o período de 2013/2014 ainda não está consolidado.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Recuperar o estado de conservação das espécies brasileiras com ênfase nas ameaçadas de extinção					
Código	0508	Órgão	Ministério do Meio Ambiente			
Programa	Biodiversidade			Código	2018	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Avaliar a situação de 20 espécies ameaçadas de extinção com relação ao comércio internacional CITES	unidade	20	06	11	55%

Análise situacional da meta do Objetivo:

Foram avaliadas 11 espécies durante os anos de 2012 e 2013, todas elas foram apresentadas em forma de projeto na 16ª Conferência das Partes da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES. São elas:

- 1) *Carcharhinus longimanus* (Tubarão)
- 2) *Sphyrna lewini* (Tubarão martelo)
- 3) *Sphyrna mokarran* (Tubarão martelo)
- 4) *Sphyrna zygaena* (Tubarão martelo)
- 5) *Lamna nasus* (Tubarão galha branca)
- 6) *Manta birostris* (Arraia)
- 7) *Manta alfredi* (Arraia)
- 8) *Tillandsia kautskyi* (Bromélia)
- 9) *Tillandsia suerei* (Bromélia)
- 10) *Tillandsia sprengeliana* (Bromélia)
- 11) *Aniba rosaeodora* (Pau - rosa)

As sete primeiras espécies foram incluídas no anexo II da CITES por serem bastante exploradas pelo comércio internacional e por se enquadrarem nos critérios de avaliação do anexo II. As espécies 8, 9 e 10 foram retiradas do anexo II pelo fato de não estarem atualmente ameaçadas pelo comércio internacional e por serem encontradas em Unidades de Conservação. Para todas estas espécies, foram elaborados projetos com justificativa para cada uma. Para a espécie 11 foi realizado um ajuste no escopo das partes da espécie que estão incluídas no anexo II com a finalidade de dar uma maior eficiência no produto comercializado da espécie.

Foi realizada avaliação que subsidiou a exclusão de 3 espécies de bromélias e inclusão de 3 espécies de tubarões dos anexos das CITES.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle do uso da biodiversidade visando a biosegurança e o equilíbrio dos ecossistemas		
Código	0509	Órgão	Ministério do Meio Ambiente
Programa	Biodiversidade	Código	2018
METAS QUALITATIVAS			
Sequencial	Descrição da Meta		
1	Regulamentar o uso sustentável e propor medidas de recuperação das populações das principais espécies pesqueiras sobre-explotadas		
2	Revisar e publicar normas legais relativas ao uso sustentável da fauna silvestre		
3	Publicar marco regulatório e planos de ação para controle e monitoramento das 10 principais espécies sinantrópicas consideradas nocivas e promotoras de risco		

Análise situacional das metas do Objetivo:

A prática do uso dos recursos pesqueiros, vinculada às atividades desenvolvidas pelos pequenos pescadores, coletores de caranguejos e extrativistas, é importante na manutenção da grande diversidade cultural. Com o advento do Decreto nº 6.981, que regulamenta a competência conjunta dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente para fixar as normas e critérios para o uso sustentável dos recursos pesqueiros, foi possível o aprimoramento dos modelos de gestão para evitar a sobre-exploração, a queda do rendimento das pescarias e até mesmo a ameaça de extinção.

O Comitê Técnico de Gestão da Pesca - CTGP tem recebido os conhecimentos técnico-científicos e os encaminhamentos da comunidade científica, para recomendar a adoção de normas e medidas de regulação das principais espécies com vistas ao seu uso sustentável e recuperação dos estoques em situação de sobrepesca.

Em 2013, o Ibama participou e subsidiou a discussão técnica de diversas Instruções Normativas Interministeriais dentre as quais se destacam: INI MMA/MPA nº 1/2013 que estabelece normas de pesca e comercialização do tubarão galha branca; INI MMA/MPA nº 2/2013, que dispõe sobre a pesca na Lagoa de Araruama-RJ); a revisão da INI/MMA/MPA nº 14/2012 que estabelece normas para captura de tubarões e raias, além de propor a edição de INI relativa ao ordenamento da pesca da anchova no litoral do Estado do Rio Grande do Sul.

Paralelamente, o Ibama está elaborando a regulamentação dos procedimentos de controle e fiscalização a que se refere a INI MMA/MPA nº 14/2012, além de ter instituído o Comitê Interinstitucional para acompanhar e avaliar as normas de uso do tambaqui em cultivo de tanques-rede nos reservatórios localizados ao longo do rio Tocantins.

Com relação ao controle e monitoramento das espécies sinantrópicas, e objetivando a conservação dos ecossistemas brasileiros também foi publicada IN 03/2013 – referente ao manejo de populações de javali.

2.2.2 Ações

O Ibama é responsável por 22 ações que se vinculam a Programas Temáticos e Programa de Gestão do Governo Federal, de responsabilidade dos seguintes Ministérios:

Temáticos – Ministério do Meio Ambiente:

- Programa 2018 – Biodiversidade
- Programa 2036 – Florestas, Prevenção e controle do Desmatamento e dos Incêndios
- Programa 2045 – Licenciamento e Qualidade Ambiental

Temático – Ministério da Pesca e Aquicultura:

- Programa 2052 – Pesca e Aquicultura

De Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado:

- Programa 2124 – Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

A seguir, quadros referentes às ações orçamentárias de responsabilidade desta UJ, com os respectivos resultados de execução física e financeira.

Tendo em vista a amplitude e diversidade de atividades, optamos por acrescentar análises críticas por ação.

2.2.2.1 Ações – OFSS

QUADRO A.2.2.2.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	2976					Tipo: Atividade
Título	Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção					
Iniciativa	01V4: Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção					
Objetivo	0508 - Recuperar o estado de conservação das espécies brasileiras, com ênfase nas ameaçadas de extinção.					
Programa	2018 - Biodiversidade					Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
400.000,00	400.000,00	367.455,61	67.455,61	67.455,61	0,00	300.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Espécie conservada			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				10	-	11,0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,0	0,0	0,0	Espécie conservada		unidade	0,0
Análise crítica quanto à execução da ação:						
Foram avaliadas 11 espécies durante os anos de 2012 e 2013. A avaliação foi apresentada em forma de projeto na 16ª Conferência das Partes da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em						

perigo de Extinção - CITES: 1) *Carcharhinus longimanus*; 2) *Sphyrna lewini*; 3) *Sphyrna mokarran*; 4) *Sphyrna zygaena*; 5) *Lamna nasus*; 6) *Manta birostris*; 7) *Manta alfredi*; 8) *Tillandsia Kautskyi*; 9) *Tillandsia sucrei*; 10) *Tillandsia sprengeliana* e 11) *Aniba rosaeodora*. As sete primeiras espécies foram incluídas no anexo II da CITES por serem bastante exploradas pelo comércio internacional, e por se enquadrarem nos critérios de avaliação do anexo II. Para essas espécies foram elaborados projetos com justificativas respectivas. Para a espécie de *Aniba rosaeodora*, foi realizado um ajuste no escopo das partes da espécie, que estão incluídas no apêndice da CITES, buscando maior eficiência no produto comercializado. Efetuou-se o controle rigoroso no comércio internacional dessas espécies, por meio de emissão de licença CITES de produtos e subprodutos florestais das espécies: Mogno, Pau-rosa, Pau-brasil, Jacarandá-da-Bahia e Cedro-rosa. Com relação aos produtos florestais não madeireiros, efetuou-se o controle no comércio internacional da família das orquídeas, por meio de emissão de licença CITES, cuja exportação inclui, aproximadamente, 500 espécies de orquídeas, que somente podem ser exportadas, quando produzidas artificialmente. Ainda com relação aos não madeireiros avaliou-se também as espécies de jaborandi e sempre-viva, para fins de exportação, quanto à origem.

Identificação da Ação						
Código	4969		Tipo: Atividade			
Título	Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres					
Iniciativa	Aprimoramento da gestão dos Centros de Triagens de Animais Silvestres					
Objetivo	0508 - Recuperar o estado de conservação das espécies brasileiras, com ênfase nas ameaçadas de extinção.					
Programa	2018 - Biodiversidade			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.700.000,00	4.120.000,00	3.859.737	3.454.350	3.454.350		405.387
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Animal manejado		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			50.000,00	50.000,00	49.000,00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
223.923	221.034	(-2.889)	Animal manejado	unidade	3.177,0	
Análise crítica quanto à execução da ação:						
O número de animais manejados é consolidado anualmente, não seguindo o calendário civil, tendo em vista as peculiaridades das atividades de triagem, recuperação e destinação de animais. Por esta razão, a consolidação de dados se dá utilizando números totais do ano anterior. Com relação aos quantitativos em 2013, temos a informar:						
<ul style="list-style-type: none"> - 52.297 animais triados nos Centros de Triagens de Animais Silvestres - CETAS e 19.657 animais reintroduzidos na natureza no período anterior. - 13.558 animais triados nos CETAS em 2013 (resultado parcial). 						

Identificação da Ação						
Código	20WE			Tipo: Atividade		
Título	Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade					
Iniciativa	01UG: Ampliação e aperfeiçoamento da fiscalização do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado e 01W3: Fiscalização para a redução do uso, comercialização e transporte ilegal de recursos naturais e da biodiversidade					
Objetivo	0507 - Modernizar a gestão, promover o acesso aos recursos genéticos da biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados e assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios gerados. 0509: Aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle do uso da biodiversidade visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas.					
Programa	Código: 2018 – Biodiversidade			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.000.000,00	6.400.000,00	3.782.728,37	3.592.853,22	3.592.853,22	-	189.875,15
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Operação de fiscalização realizada			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				9.492	200	297
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	Operação de fisc. realizada	unidade	0	
Análise crítica quanto à execução da ação:						
No ano de 2013 foram realizadas 86 operações voltadas para a área de fauna, 181 operações na área de pesca e 30 de combate à biopirataria. Em função da estratégia adotada em 2013, de presença permanente com grandes contingentes de pessoas na Amazônia Legal, para combater o desmatamento ilegal, o número de operações realizadas no ano ficou aquém do previsto inicialmente. Além disso, grande parte dos fiscais esteve concentrada em combater o desmatamento na Amazônia. Assim sendo, o número de operações de fiscalização previsto para 2013 na ação em questão foi superdimensionado. Não há histórico de atuação no Ibama com índice tão elevado, visto o número de fiscais (aproximadamente 1500), as Unidades da Federação (27) e meses trabalhados (12). Faz-se necessário o redimensionamento da meta, principalmente devido a Lei Complementar nº140/2011, que repassou parte das competências pertinentes ao controle da fauna para os Estados e Municípios.						

Identificação da Ação						
Código	20WG			Tipo: ATIVIDADE		
Título	Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna					
Iniciativa	Licenciamento e manejo da fauna em vida livre ou com potencial de uso, com foco no uso sustentável e na conservação dos ecossistemas.					
Objetivo	0506 - Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.					
Programa	2018 - Biodiversidade			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.200.000,00	1.100.000,00	970.563,81	966.548,34	966.548,34	0,00	4.015,47
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Autorização concedida			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				290.300,00	290.300,00	1,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,0	0,0	0,0	Autorização concedida	unidade	0,0	
Análise crítica quanto à execução da ação:						
<p>Conforme justificativas reiteradas, desde 08 de dezembro de 2011 (data de publicação da Lei Complementar nº 140/2011), não é mais competência federal o licenciamento de empreendimentos utilizadores de fauna. Quanto ao manejo de fauna em vida livre, foi publicada Instrução Normativa estabelecendo procedimentos gerais para o manejo do javali. Com a edição da Lei Complementar nº 140/2011, o licenciamento de empresas utilizadoras de fauna deixou de ser competência federal, estando as ações da LOA já adequadas a essa realidade. Dessa forma, a meta prevista tornou-se inexecutável, na medida em que não se emite mais autorizações. Primeiramente, vale ressaltar que as atividades para a ação foram planejadas para execução em três etapas:</p> <p>a) estabelecimento de instrumentos para viabilizar a gestão compartilhada dos recursos florestais e faunísticos com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs.</p> <p>b) aprimoramento do atual modelo do uso sustentável dos recursos naturais renováveis para melhoria da qualidade de vida de comunidades da Amazônia Legal, através de atuação institucional integrada .</p> <p>c) estabelecimento e aprimoramento de mecanismos para o manejo, uso sustentável, destinação e conservação da fauna silvestre.</p> <p>O Ibama, efetivou a capacitação em sistemas de gestão de fauna em 15 estados da federação em 2013 (AM, PA, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PE, PI, MA, MG, MT, MS, TO), para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica firmado com os órgãos de meio ambiente dos estados.</p>						

Identificação da Ação						
Código	20WF			Tipo: Atividade		
Título	Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros					
Iniciativa	Avaliação do potencial sustentável e monitoramento dos recursos vivos marinhos					
Objetivo	0509 - Aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle do uso da biodiversidade visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas.					
Programa	2018 – Biodiversidade			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
700.000,00	560.000,00	280.016,07	279.026,07	279.026,07	-	990,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Estudo Desenvolvido			unidade	41,0	41,0	22,0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,0	0,0	0,0	Estudo Desenvolvido		unidade	0,0
Análise crítica quanto à execução da ação:						
Tiveram início no 1º semestre 22 estudos, nos estados de RS, PA, AM, CE, ES, GO, PA, PE, SC e MG, objetivando monitorar a exploração de lagostas; camarões; piramutaba; pargo; pescada-amarela; sardinha; corvina; tainha e pirarucu e a Pesca em Lagoas Marginais da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Foram realizadas amostragens biológicas relativas à composição por tamanho nos desembarques; área e épocas de desova; total desembarcado e frota atuante, além de informações oceanográficas que influenciam no comportamento dos estoques. Infelizmente, parte desses estudos foram comprometidos pelo contingenciamento financeiro sofrido na metade do segundo semestre. A efetividade dos estudos e o grau de comprometimento dos dados, em virtude da paralisação das atividades, só poderá ser verificado após compilação dos dados e elaboração dos relatórios finais pelos estados executores.						

Identificação da Ação						
Código	6037			Tipo: Atividade		
Título	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental					
Iniciativa	01KD: Aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e combate ao desmatamento					
Objetivo	0475: Promover a queda contínua do desmatamento ilegal, com ênfase na fiscalização ambiental e na articulação entre os entes federados.					
Programa	Código: 2036 –Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.000.000,00	6.000.000,00	5.636.585,06	5.180.707,51	5.180.707,51	-	455.877,55
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Unidade fortalecida		unidade	53	54	138	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
431.045	276.298	(-110.571)	Unidade fortalecida	unidade	2,0	
Análise crítica quanto à execução da ação:						
As ações de capacitação buscaram instrumentalizar tecnicamente os servidores da fiscalização ambiental federal, dotando-os de competências técnicas para o melhor cumprimento da missão institucional. Por sua vez, o processo de elaboração do Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental – PNAPA consolidou junto às unidades do Ibama nos estados o escopo federal de trabalho institucional, otimizando recursos materiais, financeiros e humanos, bem como atentando às ações prioritárias para os focos federais de proteção ambiental. Verificou-se a implementação e manutenção de sistemas vinculados à fiscalização. Foram capacitados 822 servidores com carga horária de 40 horas para utilização do Auto de Infração Eletrônico AI-e em todos os Estados, totalizando 27 unidades. Foram realizados Curso de Fiscalização Ambiental em 15 estados e Curso de Comércio Exterior em 16 estados da federação, bem como a realização do PNAPA, com a participação das 27 unidades estaduais do Ibama.						

Identificação da Ação						
Código	6307			Tipo: Atividade		
Título	Fiscalização de Atividades de Desmatamento					
Iniciativa	01KQ: Policiamento e fiscalização ambiental orientados pelo planejamento estratégico federal de combate ao desmatamento					
Objetivo	0475: Promover a queda contínua do desmatamento ilegal, com ênfase na fiscalização ambiental e na articulação entre os entes federados.					
Programa	Código: 2036 – Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
52.500.000,00	107.239.564,0	92.249.972,49	81.842.267,89	81.842.267,89	-	10.407.704,60
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Operação realizada			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				367	438	388
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
4.262.969	3.643.715	(-1.061)	Operação Realizada		unidade	12,0
Análise crítica quanto à execução da ação:						
Para o ano de 2013, o Ibama estabeleceu como linha central estratégica para combater o desmatamento na Amazônia, a Operação Onda Verde, que compreende a presença de grande efetivo de fiscalização em frentes de combate consideradas críticas nos Estados da Amazônia, que são: Rondônia, Mato Grosso, Pará e Maranhão. Além da Onda Verde, foram executadas outras operações de grande porte como a Operação Hiléia Pátria e Ágata. Desta forma, diferentemente da estratégia de se planejar um grande número de operações pequenas, em 2013 adotou-se a estratégia de executar operações de grande porte e impacto na dissuasão do ilícito ambiental, empreendendo um grande esforço de trabalho, o que acabou por reduzir consideravelmente o número de operações planejadas.						

Identificação da Ação						
Código	6074			Tipo: Atividade		
Título	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas					
Iniciativa	01JV: Prevenção e combate aos incêndios florestais e controle de queimadas					
Objetivo	0473: Prevenir e combater incêndios florestais com enfoque nas áreas remanescentes dos biomas brasileiros					
Programa	Código: 2036 – Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.500.000,00	21.500.000,00	17.408.876,86	16.933.679,95	16.933.679,95	-	476.796
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Combate registrado		unidade	3.362	3.362	2.087	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
164.815	164.073	(-742)	Combate registrado	unidade	24,0	
Análise crítica quanto à execução da ação:						
O ano de 2013 apresentou uma queda de 40% no número de focos de calor em relação a 2012 e o número de Registros de Ocorrência de Incêndios foi 66% do previsto para 2013. Devido à diminuição dos focos de calor, com relação aos anos anteriores, houve diminuição da quantidade de combates. Os restos a pagar são referentes ao processo de compra de alguns itens de proteção individual realizados pela Superintendência do Mato Grosso do Sul e que está em fase final de recebimento de materiais.						

Identificação da Ação						
Código	6329					Tipo: Atividade
Título	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais					
Iniciativa	01KW: Monitoramento e controle do desmatamento, das queimadas e dos incêndios florestais					
Objetivo	0476: Monitorar a cobertura da terra e o impacto do fogo com o uso de imagens de satélites, para apoiar as ações de gestão ambiental e controlar o desmatamento, queimadas e incêndios florestais.					
Programa	Código: 2036 – Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
42.000.000,00	33.600.000,00	19.954.672,09	18.088.156,83	18.088.156,83	-	1.866.515,26
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Área monitorada		quilômetro quadrado	13.369.734	13.369.734	12.350.895	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
244.930	0,00	(-244.930)	Área monitorada		unidade	0
Análise crítica quanto à execução da ação:						
A diminuição da área monitorada deve-se a mudança do satélite (<i>Resourcesat</i> para <i>Landsat 8</i>), sendo que esse novo satélite disponibiliza as imagens de forma mais precisa e com uma melhor qualidade das imagens. Esse resultado não inviabilizou que o território brasileiro tenha sido monitorado sistematicamente durante todo ano de 2013.						

Identificação da Ação						
Código	8294					Tipo: Atividade
Título	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada					
Iniciativa	Aprimoramento da estrutura e atuação dos órgãos do SISNAMA					
Objetivo	0228 - Promover a gestão florestal compartilhada e o desenvolvimento florestal sustentável, por meio do aprimoramento das normas e instrumentos de fomento, pesquisa, informação e controle, em articulação com os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).					
Programa	2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.800.000,00	1.800.000,00	1.793.121,25	1.132.557,29	1.132.557,29	0,00	660.563,96
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Parceria firmada		unidade	27,0	27,0	25,0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
193.880,00	191.598,00	0,0	Parceria firmada	unidade	3,0	
Análise crítica quanto à execução da ação:						
Os esforços para essa atividade foram concentrados no desenvolvimento/aprimoramento de sistemas eletrônicos visando à gestão florestal descentralizada e em atendimento às demandas de órgãos do SISNAMA, apoio técnico aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente - OEMAs e capacitação para operacionalização dos sistemas. Continuou-se o desenvolvimento da versão inicial do Cadastro Ambiental Rural - CAR, com ferramentas para inscrição georreferenciada dos imóveis e áreas de interesse ambiental e para análise dos dados inscritos. Foi realizada manutenção evolutiva do sistema de controle do transporte de produtos e subprodutos florestais - DOF e deu-se continuidade ao levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Controle da Origem e dos Produtos Florestais - SINAFLOR, que possibilitará a emissão e formação de banco de dados único de empreendimentos e autorizações de acesso e uso dos recursos florestais. Pretende-se com os novos acordos que estão sendo firmados com os estados, ofertar o SINAFLOR, o qual está sendo desenvolvido em módulos para contemplar todas as ferramentas de gestão florestal disponíveis no Ibama, entre elas os dados advindos do CAR, o Sistema Integrado de Monitoramento e Controle dos Recursos e Produtos Florestais - SIAPROF, o DOF e o Ato Declaratório Ambiental - ADA, além de outros instrumentos da gestão florestal, como Recuperação de Áreas Degradadas e Reposição florestal.						

Identificação da Ação						
Código	8296			Tipo: Atividade		
Título	Autorização e Controle das Atividades Florestais					
Iniciativa	Aprimoramento do controle das atividades florestais					
Objetivo	0228 - Promover a gestão florestal compartilhada e o desenvolvimento florestal sustentável, por meio do aprimoramento das normas e instrumentos de fomento, pesquisa, informação e controle, em articulação com os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente -SISNAMA					
Programa	2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.800.000,00	1.700.000,00	1.453.160,38	1.288.413,03	1.288.413,03	-	203.036
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Autorização concedida			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				960,0	960,0	536,0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
151.538	99.758	0,0	Autorização concedida	unidade	1,0	
Análise crítica quanto à execução da ação:						
<p>O Ibama vem atuando como responsável pela aprovação de aproximadamente 687.771 ha em Planos de Manejo Florestal Sustentável. Em 2013, houve a aprovação de 516.348,315 ha em Planos Operacionais Anuais - POA. Foi aprovada em fevereiro de 2013, Autorização Prévia para Análise Técnica - APAT para inclusão de 171.000 ha de novas áreas de floresta sob manejo. Foram autorizados para uso 646.526,694 m³ de toras, lenha e mourões oriundas de ASV concedidas no âmbito do licenciamento federal. Verifica-se que embora haja esforço deste Instituto para realizar a conferência da madeira explorada bem como seu romaneio e das Unidades Descentralizadas para emissão de autorizações para utilização e transporte de matéria-prima florestal provenientes dos empreendimentos hidrelétricos licenciados pelo Ibama, boa parte da madeira ainda permanece nos locais de estocagem. Além disso, parte das áreas autorizadas tiveram vistorias de acompanhamento da exploração florestal. As áreas que ainda não foram submetidas a vistoria de acompanhamento serão vistoriadas em 2014. Também foram emitidas 528 autorizações cujas finalidades são: importação e exportação de espécies não ameaçadas; pesquisa científica; acesso a patrimônio genético e registros de exportação Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. Foram realizadas ainda atividades para atender ações que não tem como produto a emissão de autorizações, como: vistorias em projetos de recuperação de áreas e reposição florestal, monitoramento do acompanhamento dos processos Lei Complementar nº 140/11, controle das atividades relacionadas ao transporte, industrialização e comercialização de matéria-prima florestal e aprimoramento de sistemas eletrônicos. Já foram assinados 8 acordos para a gestão florestal com os estados da Amazônia, e 25 acordos para utilização e integração do Cadastro Ambiental Rural.</p>						

Identificação da Ação						
Código	6124					Tipo: Atividade
Título	Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes					
Iniciativa	01MR: Aprimoramento da fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos considerados efetivo ou potencialmente poluidores, degradadores e contaminantes					
Objetivo	0487: Aperfeiçoar os mecanismos de gestão e de controle voltados para a prevenção da contaminação e da poluição ambiental, e para o gerenciamento de substâncias perigosas, visando garantir a melhoria da qualidade ambiental.					
Programa	Código: 2045- Licenciamento e Qualidade Ambiental					Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.000.000,00	1.600.000,00	426.954,03	426.954,03	426.954,03	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Atividades fiscalizadas			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				360	97	297
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	Atividades fiscalizadas	unidade	0	
Análise crítica quanto à execução da ação:						
Foi executado 83% da meta, tendo sido encontradas dificuldades na execução por se tratar de atividade específica, e que requer participação de servidores treinados em temas como qualidade ambiental e comércio exterior. Já foi assinada e está em fase de publicação, a Norma de Fiscalização Ambiental em Operações de Comércio Exterior.						

Identificação da Ação						
Código	20MM			Tipo: Atividade		
Título	Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais					
Iniciativa	01N4: Gestão de Risco de Emergências Ambientais, Preparação e Atendimento à Ocorrência de Acidentes Ambientais com Produtos Perigosos					
Objetivo	0488: Promover a Gestão dos Riscos relacionados às Emergências Ambientais com ênfase nos Produtos Perigosos, visando a Proteção da População e do Meio Ambiente.					
Programa	Código: 2045- Licenciamento e Qualidade Ambiental			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
800.000,00	800.000,00	569.996,88	569.425,50	569.425,50	-	571,38
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Ação realizada			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				60	70	74
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
6.452	4.981	(-1.471)	Ação Realizada		unidade	5,0
Análise crítica quanto à execução da ação:						
<p>Embora a meta física inicialmente prevista tenha sido superada, a mensuração das ações realizadas encontra algumas dificuldades, principalmente com relação às atividades que não podem ser previstas, como os atendimentos às emergências ambientais e os simulados para os quais o Ibama é convidado a participar, ou o número de planos submetidos a análise. Soma-se a isso, o fato de que algumas atividades são subdivididas em várias ações, como por exemplo o controle do transporte de produtos perigosos, que se dá em inúmeras pequenas vistorias ao longo do ano. Importante comentar que as atividades são muito diferentes entre si, não sendo possível compará-las e gerenciar ações proporcionais em gasto de recursos, esforço ou resultados. Para o próximo ano, sugere-se alterar a meta para “80 ações realizadas”, tendo em vista o quantitativo físico experimentado em 2013 ou, alternativamente, reavaliar o produto da ação.</p>						

Identificação da Ação						
Código	6925		Tipo: Atividade			
Título	Licenciamento Ambiental Federal					
Iniciativa	01N9: Aperfeiçoamento de normas e da gestão das informações, e desenvolvimento institucional dos órgãos integrantes do SISNAMA responsáveis pelo licenciamento ambiental					
Objetivo	Código: 0489: Promover o aperfeiçoamento do licenciamento e da avaliação ambiental.					
Programa	Código: 2045 – Licenciamento e Qualidade Ambiental		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.900.000,00	8.900.000,00	8.154.795,73	7.658.024,41	7.658.024,41	-	496.771,32
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Licenças Concedidas		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			450	450	826	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
960.724,00	894.920,00	42.012,31	Licenças Concedidas	unidade	47	
Análise crítica da execução da ação:						
<p>No ano de 2013, 826 licenças ambientais foram emitidas para 384 empreendimentos sendo: i) 23 Licenças Prévias; ii) 79 Licenças de Instalação; iii) 89 Licenças de Operação e iv) 635 Outras Licenças/Autorizações. A consolidação dos instrumentos de gestão, a qualificação do quadro técnico da área de Licenciamento Ambiental e a melhoria na relação interinstitucional foram fatores essenciais para a realização da meta. Em relação à carteira de empreendimentos, o número de processos de licenciamento contabiliza hoje 1.866 processos em andamento em diferentes fases do licenciamento. Os recursos para vistorias de acompanhamentos das obras são de extrema importância para verificação da execução das medidas de controle ambiental aprovadas durante o processo, além da realização de audiências públicas. Também é necessária a aquisição de equipamentos, para a execução da ação, desde infraestrutura básica do Instituto até computadores e uniformes. A abertura de novos processos e o acompanhamento dos processos instaurados demanda grande quantitativo de técnicos especializados. Mesmo com a ampliação do quadro técnico – incorporação de 60 analistas ambientais provenientes de concurso realizado em 2013, é necessário observar que a manutenção e o acréscimo de pessoal são primordiais frente ao aumento crescente do número de processos de licenciamento ambiental e a ampliação da análise, objetivando a regularização de empreendimentos já em operação e ainda para o acompanhamento pós-licença.</p>						

Identificação da Ação						
Código	20WH		Tipo: Atividade			
Título	Avaliação da Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos					
Iniciativa	01MO: Adequação dos procedimentos de controle do perigo e avaliação do risco de substâncias químicas e produtos					
Objetivo	0487- Aperfeiçoar os mecanismos de gestão e de controle voltados para a prevenção da contaminação e da poluição ambiental, e para o gerenciamento de substâncias perigosas, visando garantir a melhoria da qualidade ambiental.					
Programa	Código: 2045 – Licenciamento e Qualidade Ambiental		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.400.000,00	2.400.000,00	2.304.752,26	2.009.469,66	2.009.469,66	-	295.282,60
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Avaliação realizada			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				80.001	80.001	78.801
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	Avaliação Realizada	unidade	0	
Análise crítica quanto à execução da ação:						
<p>A meta física prevista para o exercício de 2013 foi de 80.001 avaliações, sendo que foram realizadas 78.801 avaliações. Os fatores que contribuíram para a execução da ação foram a avaliação da periculosidade e controle de produtos, substâncias químicas e resíduos perigosos, a otimização dos processos de avaliação implementados no âmbito da área de Qualidade Ambiental e a implementação da avaliação de desempenho dos servidores associadas a metas considerando o atendimento de 98,5% da meta estabelecida. Durante o exercício de 2013, o Ibama implementou uma série de ferramentas de TI, dentre as quais um novo sistema de documentação. Essas ferramentas, embora apontem para uma otimização dos processos administrativos, em seu ano de implantação acarretaram mudanças de procedimento e ajustes que interferiram no tempo de execução dos pleitos. A metodologia de apuração do realizado no período é simples, uma vez que relaciona diretamente o número de análises realizadas a partir das demandas recebidas. No entanto, sua aferição é trabalhosa visto que muitos sistemas ainda não se encontram implantados e envolve todos os setores da área. Por outro lado, o indicador está vinculado à demanda externa, portanto, não se encontra plenamente associado a produtividade do setor. Propõe-se para o futuro a construção de um indicador de mais fácil aferição e com maior independência da demanda externa. Os resultados obtidos com os recursos da ação permitiu ao Ibama a avaliação do potencial de periculosidade para fins de registro de agrotóxicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas e emissão de licenças para circulação de veículos automotores, emissão do selo ruído, autorização do programa silêncio, controle das atividades de importação e exportação de produtos, substâncias e resíduos. Os fatores que contribuíram para a execução do aprimoramento do Cadastro Técnico Federal - CTF estão relacionados, principalmente, à ampliação da capacidade do sistema do CTF e implementação do processo de recadastramento das atividades sujeitas ao seu controle, ampliação dos termos de cooperação com os Estados e com outros órgãos da União no sentido da ampliação da base de controle e fiscalização do Cadastro, com consequente incremento da arrecadação da taxa de controle e fiscalização do Ibama. Dentre os fatores que dificultaram a execução da ação está a resistência por parte de alguns Estados na adesão ao sistema e a necessidade de recadastramento e melhorias nas normativas que regem o CTF, a fim de permitir uma melhor adequação no enquadramento das atividades econômicas com o impacto ambiental e os mecanismos de controle necessários para cada tipologia. A metodologia de apuração do realizado no período teve como indicador a implantação de melhorias e, portanto, a mensuração não permite aferir a efetividade da ação. No entanto, a sua mensuração é de fácil apuração. Destacam-se os seguintes resultados obtidos com os recursos da ação: ampliação do número de Estados conveniados de 9 para 12; ampliação da capacidade de automação dos processos de controle com as reformulações propostas no sistema; melhoria da qualidade da base de dados pelas alterações e adequações normativas e pelo processo de recadastramento iniciado no segundo semestre de 2013.</p>						

Identificação da Ação						
Código	8286			Tipo: Atividade		
Título	Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental					
Iniciativa	Desenvolvimento de estratégias de educação ambiental, participação social e mediação de conflitos para apoio à gestão socioambiental de territórios ocupados por grupos em situação de vulnerabilidade.					
Objetivo	0491 – Promover a educação ambiental integrada às políticas e programas socioambientais, contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis.					
Programa	2045 – Licenciamento e Qualidade Ambiental			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
350.000,00	350.000,00	265.473,78	257.093,78	257.093,78	-	8.380,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Projeto Implementado			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				1,0	1,0	1,0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
4.190	0	(-4.190)	Projeto Implementado	unidade	0,0	
Análise Crítica quanto à execução da ação:						
<p>Meta de um Projeto Implementado alcançada, com execução através de programas de educação ambiental - EA em diferentes Estados, tendo sido realizada grande parte dos processos pedagógicos para o período de 2013. Contudo a execução financeira ficou prejudicada diante de algumas dificuldades existentes. Os recursos do 1º e 2º trimestres foram liberados em abril de 2013, portanto as ações, principalmente em São Paulo, começaram a ser realizadas em abril.</p> <p>São Paulo: As reuniões orientadas foram realizadas e o monitoramento teve seu cumprimento em outubro. Finalizando, apresentação dos trabalhos de EA continuada e ferramentas de desenvolvimento e Agroflorestas e EA em assentamentos.</p> <p>Ceará: Realização de processos pedagógicos e oficinas, além da criação de acervo fotográfico. Parte das ações foram comprometidas devido a falta de material didático e transporte, como também a não conclusão de processo de aquisição de mudas.</p> <p>Tocantins: Os trabalhos foram desenvolvidos em Assentamentos da Reforma Agrária em parceria com as Prefeituras Municipais e lideranças comunitárias.</p> <p>Piauí: Realização de atividades em 16 municípios das regiões Norte e Sul do Piauí, com o objetivo de promover o diálogo, difundir conhecimentos acerca da pesca sustentável, esclarecer dúvidas sobre o seguro desemprego e ouvir reivindicações das pessoas que desenvolvem essa atividade produtiva no Piauí.</p> <p>Acre: Os objetivos estipulados pela coordenação estadual foram todos atingidos, com professores e alunos capacitados na metodologia que permitirá que cada escola possa elaborar seus projetos de “escolas sustentáveis”, que deverão compor a Conferência Estadual e, posteriormente, a Nacional.</p>						

Identificação da Ação						
Código	8352			Tipo: Atividade		
Título	Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros					
Iniciativa	Elaboração de planos de gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros					
Objetivo	0583 - Orientar a gestão da atividade pesqueira para a promoção da exploração sustentável dos recursos pesqueiros.					
Programa	2052 - Pesca e Aquicultura			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
400.000,00	320.000,00	1.815,56	1.815,56	1.815,56	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Plano elaborado			unidade	6,0	6,0	1,0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,0	0,0	0,0	Plano elaborado	unidade	0,0	
Análise crítica quanto à execução da ação:						
Com advento da Lei nº 11.958/2009 em seu art. 27, alínea XXIV, §6º, a competência até então exclusiva do Ibama, para elaborar planos de gestão do uso dos recursos pesqueiros visando a recuperação dos estoques sobre-explotados e/ou ameaçados de sobrepesca, passou a ser exercida conjuntamente entre os Ministérios da Aquicultura e Pesca - MPA e MMA, e sob a coordenação do primeiro. Desta forma, as propostas de Planos de Gestão elaboradas pelo Ibama foram encaminhadas ao MPA para serem discutidos, aprovados e implementados. Dentro das competências do Ibama, foi retomado o desenvolvimento do Sistema de Controle de Trânsito e Comercialização de Recursos Pesqueiros - DOP, ferramenta estratégica para gestão, controle e monitoramento dos recursos e atividades pesqueiras pelo Ibama.						

2.2.2.2 Análise Situacional

O Ibama, em seu conjunto de ações, executa os pontos principais da gestão ambiental na esfera federal. Evidencia-se um processo de constante acompanhamento, melhoramento e retorno crítico, na expectativa de um avanço e excelência no cumprimento de suas atribuições.

Com a perspectiva estabelecida com a Lei Complementar nº 140/2011, algumas readequações nas atividades e em metodologias de trabalho foram implementadas, trazendo resultados positivos para alcance de metas e interlocução com órgãos parceiros.

O planejamento estratégico do Instituto, com interfaces com as ações do Plano Plurianual, delineou linhas de atuação para o alcance de objetivos políticos nacionais e execução das políticas de proteção governamentais.

A despeito das fortes restrições orçamentárias experimentadas ao longo do 2º semestre do ano, consideramos os resultados obtidos satisfatórios, com alcance de metas estabelecidas.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão.

Em dezembro de 2013 foi instituído o Comitê de Planejamento Estratégico (Portaria Ibama nº 1.732 de 26 de dezembro de 2013) com a finalidade de acompanhar e avaliar a execução do Planejamento Estratégico do Ibama. Considerando a recente instalação do Comitê, entendeu-se por bem que a área de planejamento fizesse a consolidação dos resultados para a elaboração deste Relatório de Gestão. Dessa forma, a área de planejamento solicitou a todas as unidades do Ibama o resultado das metas e ações para atingimento dos objetivos do Plano Estratégico, visando a apreciação e inclusão no Relatório de Gestão 2013.

As informações referentes aos resultados dos objetivos estratégicos, referentes ao ano de 2013 estão relacionadas a seguir.

Mediante o desafio de incorporar e consolidar, de forma sistemática, o planejamento e melhores práticas de gestão nos diversos níveis da organização, significativos resultados foram obtidos ao longo de 2013, destacando-se o estabelecimento dos indicadores de gestão do Ibama, principal vetor de consolidação do planejamento. No campo das boas práticas de gestão dois fatores foram decisivos para os bons resultados: a criação do Comitê do Planejamento Estratégico e o compromisso público assumido com a sociedade, por meio da Carta de Serviço ao Cidadão. Igualmente importante, vale registrar que a cultura do planejamento, até então incipiente e restrita a poucas unidades organizacionais, começa a se espalhar por todas as unidades refletindo em bons resultados para a instituição e conseqüente melhoria no desempenho das metas globais, pelos quais o instituto é avaliado, incluindo a execução do Plano Plurianual.

O Ibama também estabeleceu seus Indicadores Institucionais de Desempenho, necessidade que já vinha sendo apontada nos Relatórios de Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU que recomendavam a identificação dos indicadores a partir dos Objetivos Estratégicos.

A partir de treinamento especializado em composição de indicadores realizado para a equipe técnica e da aprovação do Plano Estratégico 2012/2015 (Portaria nº 14, de 7 de novembro de 2011), que estabeleceu os objetivos estratégicos, missão, visão e valores e, posteriormente com a definição das metas e ações mais representativas do Ibama (Portaria nº 27, de 14 de novembro de 2013), foi possível iniciar o levantamento dos Indicadores Institucionais. A proposta contendo os indicadores institucionais, elaborada pela área de planejamento do Instituto, teve o envolvimento das diretorias e aprovação do Conselho Gestor, tendo sido publicados pela Portaria nº 26, de 13 de novembro de 2013 (Boletim de Serviço Especial nº 11/2013). Os indicadores e suas fórmulas encontram-se discriminados abaixo. Os resultados e a análise final está prevista para 2014.

1. Indicador: Índice de Controle de Resíduos e Emissões (ICRE)

Fórmula: $ICRE = [ICR (\text{Índice de Controle de Resíduos}) + ICR (\text{Índice de Controle de Emissões})]/2$

Meta: Implementar e aperfeiçoar instrumentos de controle de substâncias químicas, produtos perigosos, resíduos, substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDOs) e de mercúrio metálico.

2. Indicador: Indicador da Eficiência de Avaliação e Controle de substâncias Químicas (IASQ)

Fórmula: $IASQ = (IAPT+IAPF+IAR+IAP+IR+ICP)/6$

IAPT = Indicador de Avaliação de periculosidade de produtos técnicos

IAPF= Indicador de Avaliação de periculosidade de produtos formulados

IAR = Indicador de Avaliação de alterações de Registro de Agrotóxicos

IAP = Indicador de Avaliação de Produtos Perigosos

IR = Indicador de Registro e Renovação de Registro de Produtos Perigosos

ICP = Indicador de Controle Pós-registro de Produtos Perigosos

Meta: Implementar e aperfeiçoar instrumentos de controle de substâncias químicas, produtos perigosos, resíduos, substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDOs) e de mercúrio metálico.

3. Indicador: Índice de conclusão de Processos de Autos de Infração.

Fórmula: Tempo médio de execução de processos de autos de infração/tempo médio de referência.

Meta: aumentar a eficácia da apuração de infrações ambientais, com conclusão dos processos em até 5 anos.

4. Indicador: Índice de combate a incêndios.

Fórmula: Número de incêndios combatidos/ número de incêndios detectados (nas áreas federais atendidas pelo Programa Brigadas Federais)

Meta: Aumentar a eficiência na prevenção e combate aos incêndios florestais.

5. Indicador: Índice de animais destinados.

Fórmula: Número animais dos CETAS devolvidos ao habitat natural + número de animais destinados para cativeiro / número de animais recebidos pelos CETAS.

Meta: Estabelecer e aprimorar mecanismos para o manejo, uso sustentável, destinação e conservação da fauna silvestre.

6. Indicador : Índice de Concessão de Aposentadoria

Fórmula: Tempo médio de concessão da aposentadoria/tempo médio de referência.

Meta: buscar mecanismos para a valorização do corpo funcional.

7. Indicador : Índice de Concessão do Abono Permanência

Fórmula: Tempo médio de concessão do abono permanência/tempo médio de referência.

Meta: buscar mecanismos para a valorização do corpo funcional.

8. Indicador: Índice de Capacitação

Fórmula: Número de horas de treinamento por servidor/ número de horas planejadas no Plano Anual de Capacitação - PAC.

Meta: buscar mecanismos para a valorização do corpo funcional.

9. Indicador: Índice de conclusão de processo licitatório.

Fórmula: Tempo médio das licitações finalizadas/tempo médio de referência.

Meta: melhorar a gestão da infraestrutura física do Ibama.

10. Indicador: Índice de conclusão de processos de créditos.

Fórmula: Número de processos de apuração e constituição de créditos tributários e não tributários julgados/número de processos iniciados.

Meta: Aumentar a eficiência nos processos de apuração e constituição de créditos tributários e não tributários com conclusão em até 2 anos.

11. Indicador: Índice de arrecadação

Fórmula: Arrecadação realizada/meta de arrecadação (arrecadação de 2012 + 15%)

Meta: Incrementar a receita tributária e não tributária do Ibama.

12. Indicador: Índice de julgamento de processos da Corregedoria

Fórmula: Número de processos finalizados/número de processos iniciados.

Meta: Melhorar os processos de gestão da corregedoria.

13. Indicador: Índice de atendimento do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Fórmula: Número de respostas dentro do prazo legal/número de solicitações via SIC.

Meta: Aumentar a eficiência de atendimento às demandas recebidas pela Ouvidoria.

Além da elaboração dos indicadores, destaca-se a elaboração da Carta de Serviço ao Cidadão, instrumento que se constitui um importante processo de melhoria da gestão cujo foco é o cidadão. É, em sua essência, uma valorização da cidadania.

A Carta de Serviços foi elaborada por Grupo de Trabalho instituído por meio da Ordem de Serviço nº 03, de 10 de julho de 2013 e contou com ampla participação dos servidores do Instituto. A implantação está prevista para 2014 e será um importante marco para o Ibama pois representa o esforço e o compromisso público pela qualidade dos seus serviços.

O compromisso assumido visa qualificar e ampliar a capacidade de atendimento do serviço público às demandas da sociedade. Este documento agrega transparência à atuação do Ibama ao informar aos diferentes públicos quais os serviços oferecidos, os requisitos, as informações e os documentos necessários para acesso ao serviço, as etapas, os prazos e as formas de sua prestação, bem como os locais e meios para esse acesso.

A partir da disponibilização deste instrumento, a Instituição reforça a diretriz por uma gestão participativa, em que a satisfação dos usuários não é apenas um fim, mas um meio para reorientar e ajustar o atendimento e a prestação de serviços pelo Ibama.

A publicação da Carta reverte em benefícios à sociedade e também à própria instituição, pois organiza e otimiza os serviços prestados, e identifica os processos internos que devam ser aprimorados. Desse modo a Carta de Serviços é uma oportunidade para que o Ibama explicita seu papel à sociedade, qualifique seus processos e promova a gestão pública.

O compromisso do Ibama com o cidadão explicitado na carta de serviço do Ibama está sustentado nos seguintes desafios:

- Buscar a excelência no atendimento ao cidadão, por meio da prestação de serviço com qualidade, eficiência, rapidez e cordialidade;
- Melhorar a imagem do órgão por meio do atendimento com qualidade e a satisfação do usuário que procura seus serviços;
- Garantir o empenho dos servidores do Ibama no auxílio ao cidadão, prestando atendimento

rápido e eficaz;

- Prestar atendimento preferencial a gestantes, lactantes, idosos e pessoas com necessidades especiais ou amparadas por dispositivos legais específicos.

Visando a implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de governança e gestão de Tecnologia da Informação, foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2013/2015 e realizada pesquisa de satisfação do usuário interno.

O Sistema Informatizado de registro de ocorrências e atendimento de chamado dos usuários de informática foi melhorado, passando a contar com a ferramenta Monitor de Ocorrência e Inventário de Equipamentos de Informática - Ocomon, com a *Information Technology Infrastructure Library* - ITIL e com a *Open-source Tichet Request System* - OTRS.

Foi iniciado o uso da ferramenta de governança de tecnologia da informação *Framework Cobit* e estão sendo executadas ações visando cobrir os seguintes domínios: planejar e organizar; adquirir e implementar; entregar e suportar; monitorar e avaliar.

Dando continuidade à exposição dos resultados dos objetivos estratégicos, destaca-se a busca do aprimoramento dos instrumentos de gestão ambiental. Por meio dos atendimentos de demandas programadas, o Ibama melhorou substancialmente seu desempenho frente aos seus objetivos permanentes e avançou na consolidação de seu papel institucional enquanto órgão federal.

No campo da regulação destacam-se dois marcos referenciais de singular importância para o fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, do qual o Ibama é o principal órgão executor: a) foram firmados termos de cooperação com todos os órgãos estaduais de meio ambiente, no âmbito da regulação do uso e gestão compartilhada dos recursos faunísticos; e b) sob as orientações e diretrizes do Ministério do Meio Ambiente - MMA, o Ibama investiu no desenvolvimento e na implementação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, fomentando a ação dos demais órgãos do SISNAMA, com foco nos órgãos municipais de meio ambiente e na implantação do Programa de Regularização Ambiental - PRA. Ambos os instrumentos estão previstos na Lei Complementar nº 140, de 11 de dezembro de 2011/2011, que deu maior clareza aos papéis de cada ente federativo, respectivas competências jurisdicionais e no novo Código Florestal aprovado por meio da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. A articulação institucional para otimização e compartilhamento dos resultados e a capacitação dos órgãos do SISNAMA constituem as principais estratégias de implementação.

Além de certificar, atestando e declarando que um produto/serviço está em conformidade com os requisitos técnicos especificados, o Ibama também exerceu o controle ambiental das substâncias químicas, produtos perigosos, resíduos, emissões, substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDOs) e de mercúrio metálico. Outras medidas relevantes foram a implementação do Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos - CNORP, a implementação das fases 6 do PROCONVE para veículos leves (L6) e a implementação da fase 4 do PROMOT para motocicletas (M4). Da mesma forma destaca-se como resultado de alta relevância a implementação do “Selo Ruído” do âmbito do Programa Silêncio.

Dentre outros resultados relevantes obtidos pelo Ibama em 2013, destaca-se a revisão das metodologias e a atualização dos procedimentos da Compensação Ambiental, importante instrumento de proteção ambiental, instituído pela Resolução CONAMA nº 10/1987, atualmente disciplinada pelo art. 36 da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, arts. 31 a 34 do Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002 (alterados pelo Decreto 6.848, de 14 de maio de 2009) e Resolução CONAMA nº 37/2006 e que consiste na reparação de danos ambientais futuros, porém certos, não elimináveis, detectados no licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente causadores de degradação ambiental.

Ainda no âmbito da proteção ambiental o Ibama desenvolveu uma nova ferramenta de monitoramento ambiental para identificar os polígonos de desmatamento, inicialmente nos estados abrangidos pela Amazônia legal e oportunamente nos demais estados da federação. Outro resultado

que se destaca em 2013, foi a criação da Sala de Situação Virtual (em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE) para monitoramento de queimadas e o estabelecimento de rotinas de monitoramento dos incêndios florestais, propiciando a melhoria dos procedimentos estabelecidos no Sistema de Informações Geográficas de Queimadas.

No campo do licenciamento e avaliação ambiental há que se ressaltar o investimento em capacitação da força de trabalho visando a melhoria do desempenho institucional. Nesse sentido, o Instituto firmou e implementou o Acordo de Cooperação com o Instituto Brasileiro de Petróleo - IBP em diversas áreas de conhecimentos voltados para este tema. Destaca-se também a revisão dos procedimentos de licenciamento ambiental no âmbito da pesca por meio da Resolução CONAMA nº 459/2013 e na implementação de novos procedimentos para simplificar o processo administrativo, referentes aos estudos ambientais e potencializando os requisitos relacionados à segurança biológica no que se refere à introdução acidental de espécies exóticas.

No âmbito do controle ambiental destacam-se as importantes inovações na normalização e nos procedimentos de gestão do Relatório Anual de Atividades, instituído por meio da Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, que a partir de 2014, será denominado Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP. O preenchimento do relatório é obrigatório para as pessoas físicas e jurídicas que exercem as atividades sujeitas à cobrança de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA.

Para manter uma vigilância constante nas áreas críticas do desmatamento ilegal nos estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia e Amazonas, foi concebida a Operação Onda Verde que significou um avanço na estratégia de combate ao desmatamento ilegal, pois antevê o cometimento dos ilícitos e tem a capacidade de impedir a ocorrência significativa de novas derrubadas com a dissuasão dos potenciais infratores, além de punir com mais agilidade e eficiência aqueles desmatadores que insistem em desrespeitar a Legislação.

O pilar estratégico da Operação Onda Verde consiste na presença constante de equipes operacionalmente autônomas compostas por fiscais, apoio administrativo, especialistas em geoprocessamento e apoio policial, distribuídas em seis bases, localizadas nas regiões mais críticas do desmatamento, e que são responsáveis por 70% de toda a derrubada da floresta amazônica. Além de contarem com um efetivo constante, cada base da Onda Verde tem a disposição um helicóptero, instrumento imprescindível para as ações de combate ao desmatamento, devido à dimensão das regiões fiscalizadas.

Destacou-se ainda, a Operação Hileia Pátria que ocorre em parceria com o Exército Brasileiro, e realiza a proteção ostensiva das Terras Indígenas e Unidades de Conservação Federais, com a finalidade de combater o roubo de madeira destas áreas protegidas.

No que se refere ao acesso e uso sustentável dos recursos naturais houve avanços significativos com o aprimoramento do sistema eletrônico do Documento de Origem Florestal - DOF, com destaque para a implantação da certificação digital que trouxe grande incremento de segurança no acesso e operações realizadas no sistema. Além desse, foram implementadas melhorias em interfaces internas, novos módulos de cadastro de veículo e de controle de importações de produtos florestais.

Do ponto de vista ambiental, foi retomado o projeto de desenvolvimento do Sistema de Controle e Monitoramento de origem dos Recursos Pesqueiros - DOP, iniciativa inovadora no controle da atividade.

Por meio do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLO, foram automatizadas as operações de requerimento e emissão de autorizações de exploração florestal e de licenças de operação de empreendimentos industriais ligados ao setor florestal, cadastro de projetos de recuperação de áreas degradadas e reposição florestal, controle de responsáveis técnicos, acompanhamento de demandas e várias outras funcionalidades que, enfim, se traduzirão em ganhos na eficiência e transparência da gestão florestal.

Na 16ª Conferência das Partes da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, em 2013, foram apresentadas cinco propostas de inclusão de espécies de fauna e exclusão de três propostas da flora nos anexos II. Todas as propostas foram aprovadas.

Vários fatores contribuíram para busca contínua da valorização do corpo funcional do Instituto no exercício de 2013. Dentre eles, destaca-se o aumento salarial, por meio da Lei 12.778, de 28 de dezembro de 2012, a instituição da Gratificação de Qualificação - GQ e a garantia da progressão e da promoção funcionais aos servidores, de acordo com critérios estabelecidos.

Destaca-se a publicação das Leis nº 12.856 e 12.857/2013, ambas de 2 de setembro de 2013, que criaram 1.400 cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, sendo 800 de analista ambiental, 200 de analista administrativo e 400 de técnico administrativo. Os cargos serão divididos entre o Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

Ao longo de 2013, foram nomeados 300 técnicos administrativos e 108 analistas ambientais, ficando para o início de 2014 a nomeação de 61 analistas administrativos. Também foi publicada a Portaria nº 373, de 22 de outubro de 2013 que autorizou a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 20 vagas para a área de Tecnologia da Informação.

O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - Qualivida, criado pela Portaria nº13/2012, foi implementado em 2013, tendo como objetivo proporcionar aos servidores do Ibama um conjunto de ações sistematizadas e continuadas de atenção à saúde, bem-estar e qualidade de vida. Fundamentado em três premissas básicas – valorização, atenção e pertencimento –, o programa conta com um Comitê Executivo com a finalidade de trabalhar conjuntamente na coordenação, execução e monitoramento das ações. O Programa pressupõe que a qualidade de vida envolve responsabilidade institucional, comprometimento de dirigentes em todos os níveis hierárquicos, parcerias intersetoriais e a participação efetiva dos servidores. Dentre as ações realizadas pelo Programa, destacam-se o Programa de Preparação para a Aposentadoria, o grupo de habilidades sociais e campanhas educativas em saúde.

Ainda com o objetivo de ampliar os benefícios à saúde do servidor e dentro da política de promoção à qualidade de vida do servidor, foi implantado o Programa de Preparação para a Aposentadoria - PPA, criado o Grupo de Habilidades Sociais e realizado Campanhas Educativas à Saúde, destacando-se os esforços e as ações institucionais que garantem, até 2017, um leque de opções de planos coletivos de saúde por meio de diversas operadoras.

No que se refere a capacitação, 2.191 servidores participaram de ações de aperfeiçoamento (1.559 das áreas finalísticas e 537 em áreas operacionais, incluindo 95 em função comissionada/gerencial). Na educação formal, 65 participam de cursos do Programa de pós-graduação nas áreas temáticas de ciência e tecnologia e meio ambiente, com finalidades estratégicas e operacionais; sendo 16 especializações, 28 mestrados e 21 doutorados. Houve também o incentivo ao estudo em línguas estrangeiras, por meio do Programa - PROLINGUE, beneficiando 97 servidores.

Foram realizadas 274 ações de capacitação com maior número de participações nas áreas temáticas de meio ambiente, logística e gestão de pessoas, nas modalidades presencial, semipresencial e à distância. Cerca de 40% das ações de aperfeiçoamento foram realizadas internamente, com participação de 99 instrutores, entre servidores do Ibama e da administração pública federal. Para a realização das atividades de capacitação, em especial dos cursos de desenvolvimento técnico e gerencial destinados aos servidores, destaca-se as parcerias firmadas por meio de acordos de cooperação técnica com as escolas de governo Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e Escola de Administração Fazendária - ESAF.

Na busca da valorização das questões ambientais, promovendo parcerias e aproximação de suas ações, produtos e serviços com a sociedade, o Ibama executou palestras, exposições e cursos em temas prioritários visando atender os diferentes públicos das esferas federal, estadual, municipal

e outros segmentos da sociedade. Dentre essas ações, destacaram-se os temas voltados ao combate ao fogo e ao licenciamento ambiental e suas diferentes tipologias.

Foram realizadas ações de Educação Ambiental nas áreas de prevenção e combate a incêndios florestais; de ordenamento pesqueiro; de gestão de espaços e recursos naturais; de articulação interinstitucional para gestão ambiental pública; de compartilhamento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade socioambiental; de acompanhamento dos projetos de educação ambiental no licenciamento ambiental federal; de políticas públicas voltadas à sustentabilidade socioambiental; cursos básicos de educação ambiental; entre outros.

As ações derivadas do Programa de Educação Ambiental tiveram como público-alvo agricultores, pescadores, assentados da reforma agrária, Comitês de Bacia, Conselhos de Unidades de Conservação, Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, população de entorno de unidades de conservação, conselhos municipais de desenvolvimento e meio ambiente; empresas contratadas para execução dos projetos dos programas de educação ambiental e populações de entorno de empreendimentos licenciados pelo Ibama.

O Ibama também cumpriu compromissos formais de Educação Ambiental com o Ministério do Meio Ambiente por meio da Comissão Intersectorial de Educação Ambiental - CISEA, do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar - PEAAF, do Programa Nacional de Juventude e Meio Ambiente - PNJMA, do Plano Integrado de Formação e Capacitação e das Conferências Nacionais do Meio Ambiente CNMA.

A execução das ações de Educação Ambiental realizadas nas superintendências passaram a ser coordenadas pela Sede do Ibama e com isso os projetos de educação ambiental foram analisados e elaborados previamente para autorização e a descentralização dos recursos que viabilizariam a execução das atividades. Grande parte dos processos pedagógicos, programas e metas previstos foram realizados, fazendo com que ações educativas contribuíssem para o atingimento do objetivo estratégico.

No âmbito internacional, encontra-se em fase de formalização parcerias com o objetivo de executar atividades de capacitação, treinamento e educação ambiental com o Ministério Federal do Meio Ambiente da Alemanha - BMU, cooperação financeira com o Banco Alemão de Desenvolvimento - KFW, a cooperação técnica com a Cooperação Alemã para o Desenvolvimento - GIZ, no âmbito do Projeto de Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais no Cerrado - Projeto Cerrado/Jalapão. Destaca-se também a cooperação técnica com o Serviço Florestal Americano - USDA/FS, financiada pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional - USAID, que tem como objetivo difundir o conhecimento para a comunidade internacional sobre manejo do fogo.

Ainda em 2013, técnicos do Ibama participaram de treinamento sobre Prevenção e Manejo de Incêndios em Áreas Silvestres e do Fórum Regional Sobre Manejo de Fogo em Fronteiras - (*Regional Forum on Cross-boundary Fire Management*), ambos nos Estados Unidos da América. Os resultados desses treinamentos e encontros internacionais incluem a elaboração de recomendações para os países que integram a Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa - UNECE e para a comunidade internacional, no sentido de promover a melhoria da capacidade de manejo das emergências e desastres causados por incêndios florestais. No âmbito do Programa Amazônia sem Fogo na Bolívia, o Ibama ministrou cursos de formação de brigadas, contemplando 697 brigadistas em 45 brigadas comunitárias.

Em relação aos acordos celebrados ao longo de 2013, destaca-se o Acordo Marco de Cooperação entre os países integrantes da Organização para o Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA visando o intercâmbio de conhecimentos e estratégia de ações repressoras no combate ao desmatamento e incêndios florestais. Destaca-se também o acordo de cooperação com governo da Noruega para a realização de *workshops* sobre gestão marinha e planos de contingenciamento para derramamento de óleo, que contou com visitas de técnicos à Noruega e à Suécia para observar as

operações no mar.

Para atender ao objetivo de implementar práticas de gestão do conhecimento e da informação como forma de melhoria dos processos de trabalho e da interação com os cidadãos, destaca-se a promoção do “Ibama café”, que visa a implementação de práticas de disseminação de conhecimento. Os eventos foram realizados em ambiente de descontração, transmitidos por videoconferência para as superintendências possibilitando maior abrangência e troca de experiências. Essa iniciativa possibilitou a divulgação de conteúdos científicos e profissionalizantes, resultantes de pesquisas de servidores em fases finais nos programas de pós-graduação.

A respeito da implementação da Política de Segurança da Informação - POSIC, foram aprovadas normas pela Portaria nº18, de 28 de dezembro de 2012 sobre: a) regulamentação da gestão dos sistemas e controle, rastreamento e comunicação de veículos, embarcações e aeronaves; b) procedimentos de segurança de acesso, consulta, alteração, monitoramento e gerenciamento de sistemas de informação; c) procedimentos referentes a gestão de pessoas; d) regulamentação da identificação, a inspeção de segurança, a entrada e saída de pessoas; e) regulamentação do uso e administração do sistema de correio eletrônico.

Para modernizar os sistemas corporativos do Ibama e implementar melhorias, foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ibama - PDTI/2013-2015. O PDTI tem como meta implementar melhorias, modernizar a infraestrutura de tecnologia da informação e elaborar o projeto anual para a atualização do parque tecnológico do Instituto. Foram definidos sistemas estratégicos, tais como: Sistema Nacional de Recursos Florestais - SINAFLORE, Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA, Sistema Integrado de Gestão da Fauna - SISFAUNA, Auto de Infração Eletrônica - AI-e e Sistema de Avaliação e Controle de Produtos Químicos e Biológicos - SCPQB; sistemas estruturantes, tais como: Sistema de Gestão Documental - Doc.Ibama e Sistema Integrado de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização - SICAFI e implementadas melhorias nos sistemas já existentes.

No fim de 2012 o Ibama foi incluído no Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN e foi incorporado, no sistema de inteligência, o combate aos ilícitos ambientais. Com essa medida, foi possível institucionalizar a atividade de inteligência em todas as Superintendências. A capacitação de servidores no assunto e a participação ativa no SISBIN subsidiaram de maneira mais eficaz a fiscalização ambiental. Além disso, foi estabelecida norma administrativa dos procedimentos para a produção de conhecimento de inteligência de interesse da fiscalização ambiental.

Para propor e implementar mecanismos, normas e critérios que contribuam para o desenvolvimento do Brasil em bases ambientalmente sustentáveis foram incorporadas metodologias de determinação/quantificação de dano indireto decorrente das infrações de flora na instrução dos processos analisados pelo Ibama.

Com o objetivo de promover ações para incentivar o registro e utilização de produtos de baixa periculosidade para o meio ambiente, o Ibama fez a avaliação do potencial de periculosidade para fins de registro de agrotóxicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas e emissão de licenças para circulação de veículos automotores, emissão do selo ruído, autorização do programa silêncio, controle das atividades de importação e exportação de produtos, substâncias e resíduos.

Visando implementar e aperfeiçoar instrumentos de controle de substâncias químicas, produtos perigosos, resíduos, emissões, substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDOs) e de mercúrio metálico, foram publicados normativos que instituiu a Lista Brasileira de Resíduos e regulamentam o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos - CNORP, as IN nº13/2012 e IN nº 1/2013. Outras normativas foram abordadas, como a instrução normativa que revisa a Portaria nº 32/95 e trata do cadastramento para importação, produção e comercialização de mercúrio metálico; a minuta de nova resolução do CONAMA que trata de pilhas e baterias; e a proposta de atualização da Resolução CONAMA nº 20/1994 que trata do Selo Ruído para aparelhos

eletrodomésticos. Além disso, foram implementados o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos - CNORP; a fase 6 do PROCONVE para veículos leves (L6); a fase 4 do PROMOT para motocicletas (M4); e a execução do sistema de informação para monitoramento de emissões atmosféricas e iniciados os testes.

O Programa Quelônios da Amazônia - PQA teve atividades desenvolvidas em 10 estados brasileiros (Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia, Roraima, Acre, Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins), dois a mais em relação aos anos anteriores. As atividades do PQA começam por volta de agosto de cada ano e se estendem até fevereiro do ano seguinte dependendo da região.

Com o objetivo de definir mecanismos para realizar o controle ambiental do transporte terrestre e fluvial interestadual de produtos perigosos, foi publicada a IN nº 5 que definiu o papel institucional do Ibama no controle ambiental do transporte rodoviário e fluvial interestadual de produtos perigosos. As regras para a emissão da autorização, licença, ou registro ambiental encontram-se em fase de conclusão. Ainda dentro dessas atividades, a área de Tecnologia de Informática do Ibama está desenvolvendo o Sistema Nacional do Transporte de Produtos Perigosos - SNTPP cuja solução possibilitará ao Instituto controlar o transporte terrestre e fluvial interestadual de produtos perigosos.

No âmbito da gestão compartilhada, que tem como objetivo central implementar, gradativamente, ações de gestão ambiental entre os órgãos integrantes do SISNAMA, o Ibama, sob as orientações e diretrizes do MMA, investiu no desenvolvimento e na implementação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, que entre suas funcionalidades realiza a inscrição georreferenciada dos imóveis e áreas de interesse ambiental e para análise dos dados inscritos. Foi realizada manutenção evolutiva do Sistema de Controle do Transporte de Produtos e Subprodutos Florestais - DOF, e a continuação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Controle da Origem e dos Produtos Florestais - SINAFLOR, que possibilitará a emissão e formação de banco de dados único de empreendimentos e autorizações de acesso e uso dos recursos florestais.

Pretende-se, com os novos acordos que estão sendo firmados com os estados, ofertar o SINAFLOR, que está sendo desenvolvido em módulos para contemplar todas as ferramentas de gestão florestal disponíveis no Ibama. Entre as possibilidades de integração, estão os dados advindos do Cadastro Ambiental Rural - CAR, o Sistema Integrado de Monitoramento e Controle dos Recursos e Produtos Florestais - SIAPROF, o Documento de Origem Florestal - DOF e o Ato Declaratório Ambiental - ADA, além de outros instrumentos da gestão florestal, como Recuperação de Áreas Degradadas e Reposição florestal.

Com o objetivo de monitorar a exploração de algumas espécies, a execução das atividades previstas em estudos nos estados do Pará, Rio Grande do Sul, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Pernambuco, Santa Catarina e Minas Gerais, tem propiciado a geração de dados e informações que são disponibilizados para as reuniões da Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros - CTGP, como subsídios para a proposição de critérios, padrões, medidas e normas de uso sustentável dos recursos pesqueiros em exploração, no âmbito do processo de gestão conjunta do Ministério da Pesca - MPA e Ministério do Meio Ambiente - MMA.

Destaca-se ainda em 2013, a capacitação em Sistemas de Gestão de Fauna, ministrada por técnicos do Ibama, em 15 estados da federação (Amazonas, Pará, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins) para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica firmado com órgãos de meio ambiente dos estados.

A respeito dos resultados advindos da busca de suficiência de recursos orçamentários e mediante o desafio permanente e constante de adequar a capacidade operacional do Ibama, destaca-se, no âmbito tributário, o fato de que a arrecadação de 2013 superou o ano anterior com o incremento do número de Acordos de Cooperação Técnica com os estados, que permitiram uma

maior fiscalização e arrecadação conjunta das Taxas de Controle e Fiscalização Ambientais Federal e Estaduais - TCFA. A soma total de arrecadação dessas taxas, federal e estadual, atingiu o valor de R\$ 745.219.418,50. Com relação a arrecadação global do Ibama (dados do SIAFI), registrando-se o total de R\$ 348.730.465,85, resultado das receitas provenientes das fontes 141, 174 e 250, que variaram respectivamente, em relação a 2012, 24,5%, 15,3.% e -2%.

Na área de proteção ambiental foram executadas uma série de ações, estrategicamente selecionadas e priorizadas pela alta direção que consiste na antecipação de alguns resultados relacionados ao aumento da capacidade operacional voltados para a melhoria da comunicação entre equipes e viaturas em terra e em águas interiores e continentais. Importante destacar também o incremento a diversas ações de monitoramento e gestão das equipes, em ação no campo, em operações de controle, mitigação e prevenção de danos ao meio ambiente.

Na área de informática destacou-se em 2013 as significativas melhorias implementadas com a instalação da ferramenta *Open computer and Software Inventory* - OCS, o que viabilizou inventariar eletronicamente os ativos de informática no domínio do Ibama.

Por meio da padronização do ambiente de Tecnologia da Informação no Ibama houve, em 2013, importantes resultados com a definição dos padrões e processos de Tecnologia da Informação, dentre os quais destacam-se o processo de gestão de riscos de segurança da informação, a política de gerenciamento de configuração de ativos de TI, o processo de gerenciamento de configuração de ativos de TI, o processo de gerenciamento de mudanças, o padrão de ambiente de construção de sistemas de informação e o padrão de codificação de sistemas de informação.

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança

A estrutura de governança do Ibama é sustentada por duas vertentes. A primeira é composta por instâncias de comando e controle, tendo como principais expoentes o Conselho Gestor, colegiado responsável pelos objetivos nos quais o instituto se orienta, e a Auditoria Interna. A outra vertente é materializada em expressivo número de fóruns colegiados, voltados para o controle ambiental e os diversos atores envolvidos com as políticas e a gestão ambiental no Brasil.

O Conselho Gestor, colegiado consultivo e deliberativo, é composto pela Alta Direção e o Procurador-Chefe e tem como objetivos preponderantes a avaliação da execução das agendas de gestão ambiental, assessoramento ao Presidente do Ibama na tomada de decisão relacionada à gestão ambiental federal e a apreciação dos planos específicos para as ações do Ibama. Cabe também ao Conselho Gestor a identificação e negociação de fontes de recursos internos e externos para viabilização das ações planejadas do Ibama. As deliberações são tomadas usualmente por consenso.

A Auditoria Interna comunica-se e interage diretamente com o Conselho Gestor o que sinaliza que o Instituto enxerga a auditoria interna como o mecanismo principal de controle, sendo formalmente responsável pelo assessoramento do Conselho Gestor no cumprimento dos objetivos institucionais, no apoio aos órgãos de controle interno da União e no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação dos resultados institucionais nos seus aspectos de legalidade, eficiência, eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Ibama.

Em busca da boa governança no espaço interno, o Ibama utiliza-se de diversos fóruns de participação coletiva formados por gestores e servidores que auxiliam a Alta Direção na tomada de decisões e na obtenção dos resultados institucionais, na gestão de risco e na gestão de pessoas. A seguir alguns exemplos de boa governança no espaço interno:

- As Comissões de Ética nas Superintendências Estaduais, com o objetivo de antecipar e gerenciar conflitos internos e obter a adesão dos principais atores a códigos de conduta pré-acordados;

- O Comitê de Segurança da Informação e Informática, que elaborou e implementou a Política Segurança da Informação, com o objetivo de estabelecer diretrizes, critérios e suporte administrativo à implementação da segurança da informação e comunicações;

- O Comitê de Tecnologia de Informação - CTI integrado por representantes de todas as diretorias do Ibama, responsável pelo alinhamento dos investimentos de TI com os objetivos institucionais incluindo a priorização de projetos a serem implantados.

- O Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento Estratégico, criado pela Portaria nº 1.732, de 26 de dezembro de 2013.

- O Doc.Ibama, instituído por meio da Instrução Normativa nº 11, de 10 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União, na mesma data, é o Sistema Informatizado de Gestão Documental do Ibama, tendo sido implementado na Administração Central e em todos os órgãos descentralizados da autarquia. Esta ferramenta constituiu-se em importante plataforma de produção coletiva de documentos em meio digital, de forma interativa. Instrumento facilitador da tramitação de documentos e processos, o uso do Doc.Ibama reduziu significativamente o consumo de papel, as perdas e extravios de documentos e se consolidou como importante referência institucional de uniformização e padronização documental.

No campo externo, a estrutura de governança do Ibama é complexa e dinâmica. O Ibama tem papel estratégico no Sistema Nacional do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 6.938, de 31 de

agosto de 1982, a qual instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente e criou o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

O Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA é composto pelo Conselho de Governo; pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, órgão deliberativo do sistema; pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, órgão central responsável por formular as políticas e diretrizes para o meio ambiente; Ibama, órgão executor do sistema e responsável pela execução da parte federal da política nacional do meio ambiente; pelos órgãos setoriais compostos pelas autarquias e fundações com forte interface na área ambiental (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e etc.); pelos órgãos seccionais formados pelos órgãos estaduais de Meio Ambiente; e pelos órgãos locais, formados pelos órgãos municipais de Meio Ambiente responsáveis pela execução das políticas municipais de meio ambiente.

Além do CONAMA, o Ibama participa de diversos outros conselhos no âmbito do MMA tais como: Conselho Nacional de Recursos Hídricos, Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, Comissão de Gestão de Florestas Públicas e Comissão Nacional de Florestas - CONAFLO. Participa também das Comissões Tripartites compostas pela União, Estados e Municípios, de todos os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente - CONEMAS, das Câmaras Técnicas Temáticas do CONAMA e de diversos Comitês técnico-científicos.

Destaca-se ainda, a representação e participação do Ibama no Comitê Interministerial de Assessoramento para Agrotóxicos - CTA, na Câmara Setorial de Insumos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no Conselho Nacional de Segurança Química - CONASQ e no Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, todos no âmbito da Qualidade Ambiental que, em última análise, recepciona todos os princípios e instrumentos da política ambiental visando garantir a qualidade da vida em todas as suas formas.

A boa governança prevê que os processos e instituições governamentais devem produzir resultados que sejam do interesse da sociedade ao mesmo tempo em que fazem o melhor uso possível dos recursos à sua disposição. Isso também implica que os recursos naturais sejam usados sustentavelmente e que o ambiente seja protegido.

O Ibama transaciona direta ou indiretamente, com todos os usuários dos recursos ambientais, neles incluídos os recursos naturais, através dos representantes da comunidade científica, dos movimentos sociais, das ONGs, dos setores, primários, secundários e terciários na Sociedade, no Estado e no Mercado.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos Do IBAMA

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					
<p>Vale consignar que a alta administração tem nítida percepção da importância dos controles internos para a consecução dos objetivos da Instituição, e nesse sentido, estimula a adoção de práticas administrativas que visem cada vez mais à transparência dos atos e rotinas de trabalho. Por sua vez, as áreas administrativas estão inseridas de forma sistêmica na estrutura organizacional do Sistema de Administração Pública Federal, composto pelo Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, Sistema de Administração Financeira Federal e do Sistema de Contabilidade Federal.</p> <p>Os controles internos das áreas finalísticas estão ancorados em normativos internos que definem os procedimentos a serem observados na execução dos trabalhos elaborados/desenvolvidos.</p> <p>No tocante aos riscos inerentes às atividades executadas/desenvolvidas pela entidade, ainda não há uma definição de política de gerenciamento de riscos, e por conseguinte, na ocorrência de fraudes e desvios, vale-se da atuação da Auditoria Interna e da Corregedoria para apuração dos fatos e buscar a reparação de eventual dano.</p> <p>Quanto aos procedimentos de controle, importante registrar que nas áreas administrativas há mecanismos e rotinas definidas no bojo dos Sistemas de Administração Pública Federal, assim como controles realizados no âmbito das Unidades Jurisdicionadas.</p> <p>Com referência aos meios de informação e comunicação, a direção da entidade vem se empenhando para que sejam dotados de qualidade e confiabilidade. Por outro lado, no concernente ao monitoramento do sistema de controle interno, a entidade dispõe de unidade de auditoria interna que elabora e executa o plano anual de auditoria, com vistas a avaliar a gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais utilizados pela entidade.</p>					

3.3 Sistema de Correição

Este órgão Seccional - Corregedoria, embora não disponha de uma estrutura definida no Decreto que aprova a Estrutura Regimental do Ibama, tem sua competência plenamente delineada no Regimento Interno da Autarquia. Entretanto suas atividades são estabelecidas, internamente, de acordo com a demanda, uma vez que as atribuições tanto com relação aos processos disciplinares como às correições são geridas e executadas sob a direção exclusiva do Corregedor.

Os trabalhos correicionais nesta Autarquia, iniciaram em 2010 e desde então tem obtido resultados altamente satisfatórios. Em uma avaliação técnica, podemos afirmar que as correições, pelo seu curto período, trouxeram resultados imediatos sobre fatos denunciados, acelerando as decisões e liberando, sobretudo, mão de obra para outras demandas. Hoje, de 100% de correições realizadas, 70% resultaram em procedimentos disciplinares e, numa direção inversa, os 30% restantes são concluídos pelo arquivamento, por absoluta ausência de falha administrativa.

3.4 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

À Corregedoria do Ibama cumpre rigorosamente as diretrizes para o uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares estabelecidas pela Corregedoria Geral da União - CGU, que inclui o cadastramento de todas as fases do processo e a publicação da portaria de instauração, visando o acompanhamento direto pela CGU. Encontram-se cadastrados todos os procedimentos disciplinares instaurados pelo Presidente desde 2006, e pelas Superintendências desde 2009. Estão sendo inseridas no sistema todas as informações de sindicâncias instauradas por ato do gestor.

4. PARTE A, ITEM 4 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das Despesas

QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária : IBAMA			Código UO: 44201	UGO: 193034 - matriz		
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			825.481.924,00	0	295.209.996,00	
CRÉDITOS	Suplementares		56.988.960,00	0	16.417.000,00	
	Especiais	Abertos	0	0	0	
		Reabertos	0	0	0	
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	
		Reabertos	0	0	52.500.000,00	
Créditos Cancelados		-1.864.190,00	0	-13.698.040,00		
Outras Operações			0	0	0	
Dotação final 2013 (A)			880.606.694,00	0	350.428.956,00	
Dotação final 2012(B)			832.466.764,00	0	338.742.356,00	
Variação (A/B-1)*100			5,78	-	3,45	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			7.771.664,00	12.447.442,00	-	7.406.212,00
CRÉDITOS	Suplementares		0	0	-	0
	Especiais	Abertos	0	0	-	0
		Reabertos	0	0	-	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	-	0
		Reabertos	8.990.554,00	0	-	0
Créditos Cancelados		-6.081.554,00	-3.556.218,00	-		
Outras Operações			0	0	-	0
Dotação final 2013 (A)			10.680.664,00	8.891.224,00	-	7.406.212,00
Dotação final 2012(B)			19.890.554,00	14.155.469,00	-	49.129.699,00
Variação (A/B-1)*100			-46,3	-37,2	-	-84,92

FONTESIAFI – QUADRO ELABORADO PELA CORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO

4.1.1.1 Análise Crítica

A gestão orçamentária e financeira do Ibama em 2013 foi fortemente marcada pelo impacto do contingenciamento de recursos estabelecido em fins de julho daquele ano. A necessidade de aprofundamento do ajuste fiscal do Governo Federal, com a consequente redução das disponibilidades orçamentárias no 2º semestre do ano, trouxe como consequência atrasos na descentralização de recursos, motivando atrasos de pagamento e redução de viagens de vistoria e fiscalizações em alguns meses do período. Foram afetadas, inclusive, atividades relacionadas à regularização patrimonial, e forças-tarefas para análise de processos administrativos de cobrança, dentre outros. A descompressão experimentada em novembro possibilitou a retomada da normalidade administrativa.

As dotações orçamentárias disponibilizadas ao Ibama mostraram-se, a exemplo do ocorrido em exercícios anteriores, insuficientes para o pleno atendimento às necessidades de Instituição, deixando-se de executar projetos por falta de dotações. Registre-se que para compatibilizar os valores oferecidos ao Ibama quando da elaboração da Proposta Orçamentária, foi necessário efetuar-se cortes profundos nas dotações de investimento, a fim de manter o funcionamento normal da Instituição.

A fim de atender a necessidades prementes, foi solicitado e aprovado crédito suplementar para reforço de dotação nas ações de Administração da Unidade, R\$ 15.875.000,00, e na Ação Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres, R\$ 420.000,00.

Em termos de valores, a alteração mais relevante ocorreu no Grupo de Despesa “Pessoal e Encargos Sociais” representando cerca de 6,9% de acréscimo ao valor previsto na LOA. Esse acréscimo objetivou suportar as despesas reestimadas pelo reflexo do crescimento normal da folha de pagamento e encargos de servidores ativos e inativos do ingresso de novos servidores aprovados em concursos na UJ.

No exercício em análise não houve proposta de abertura de créditos extraordinários, porém houve a reabertura de crédito extraordinário aberto no exercício de 2012, através da Medida Provisória nº 597, de 27.12.2012, no valor de R\$ 63.000.000,00, vinculado a Ação 6307 – Fiscalização de Atividades de Desmatamentos, nos Grupos de Despesas “Outras Despesas Correntes” e “Investimento”, objetivando possibilitar a implementação da Operação Onda Verde, que representou na mudança na estratégia de atuação do Instituto, passando a ter presença permanente, desde o início do ano, com expressivo contingente de fiscais nas regiões da Amazônia Legal com maiores incidências de desmatamento ilegal. Foram estabelecidas 6 principais bases de operação. A implementação dessa estratégia demandou, dentre outros, incremento no pagamento de diárias e passagens, maior utilização, de helicópteros e viaturas, aquisições de equipamentos e materiais, celebração de Acordo de Cooperação com a Secretaria Nacional de Segurança Pública com repasse de recursos para apoio as atividades. Como o crédito orçamentário foi aprovado por Medida Provisórias em 27 dezembro de 2012, esse crédito prescreveu em junho de 2013 inviabilizando a utilização plena da dotação de investimento, cujos processos de licitação ainda não haviam sido concluídos

Destacam-se, em 2013, a execução da Ação Administrativa da Unidade que registrou empenhos da ordem de 99,9% das dotações aprovadas empenhos da ordem de 93% da dotação final da Unidade Jurisdicionada.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	193034	193099 - CGFIN	0181 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS	339.624.572,51	-	-
	193034	193099 - CGFIN	09HB - CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	86.537.026,58	-	-
	193034	193099 - CGFIN	20TP - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO	428.069.067,44	-	-
	193034	193099 - CGFIN	0716 - CUMPRIMENTO DE DEBITOS JUDICIAIS PERIODICOS VINCENDOS	-	-	97.612,25
	193034	193099 - CGFIN	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	-	-	54.830.801,33
	193034	193100 - SUPES/AM		-	-	2.531.717,88
	193034	193101 - SUPES/AL		-	-	1.574.206,65
	193034	193102 - SUPES/AP		-	-	1.217.219,03
	193034	193103 - SUPES/BA		-	-	3.885.615,67
	193034	193104 - SUPES/CE		-	-	3.654.275,94
	193034	193105 - SUPES/AC		-	-	1.453.887,65
	193034	193106 - SUPES/DF		-	-	2.672.271,21
	193034	193107 - SUPES/ES		-	-	1.611.642,93
	193034	193108 - SUPES/GO		-	-	2.179.901,68
	193034	193110 - SUPES/MA		-	-	3.455.628,67
	193034	193111 - SUPES/MG		-	-	3.240.363,99
	193034	193112 - SUPES/MS		-	-	2.766.965,65
	193034	193113 - SUPES/MT		-	-	4.485.759,91
	193034	193114 - SUPES/PA		-	-	5.781.052,02
	193034	193115 - SUPES/PB		-	-	1.052.529,93
193034	193116 - SUPES/PE	-	-	1.865.024,26		
193034	193117 - SUPES/PI	-	-	1.338.039,51		

	193034	193118 - SUPES/PR		-	-	2.400.581,48
	193034	193119 - SUPES/RJ		-	-	3.299.299,85
	193034	193120 - SUPES/RN		-	-	898.997,51
	193034	193121 - SUPES/RO		-	-	2.555.023,23
	193034	193122 - SUPES/RR		-	-	1.429.208,93
	193034	193124 - SUPES/RS		-	-	1.776.414,39
	193034	193125 - SUPES/SC		-	-	1.904.258,24
	193034	193126 - SUPES/SE		-	-	1.228.530,48
	193034	193129 - SUPES/SP		-	-	3.424.402,23
	193034	193183 - SUPES/TO		-	-	1.898.878,24
	193034	193356 - IBAMA - GERENCIA EXECUTIVA - SANTAREM/PA		-	-	26.405,70
	193034	193099 - CGFIN	2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	-	-	13.945.397,33
	193034	193099 - CGFIN	2010 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	-	-	415.146,42
	193034	193099 - CGFIN	2011 - AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	-	-	505.363,96
	193034	193099 - CGFIN	2012 - AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	-	-	17.882.313,02
	193034	193099 - CGFIN		-	-	183.389,50
	193034	193100 - SUPES/AM		-	-	4.197,32
	193034	193101 - SUPES/AL	20MM - PROMOCAO DE ACOES DE GESTAO DE RISCOS, PREPARACAO E ATENDIMENTO A EMERGENCIAS AMBIENTAIS	-	-	15.536,63
	193034	193102 - SUPES/AP		-	-	922,38
	193034	193103 - SUPES/BA		-	-	19.562,63
	193034	193104 - SUPES/CE		-	-	26.974,22
	193034	193105 - SUPES/AC		-	-	7.880,59
	193034	193106 - SUPES/DF		-	-	7.842,27
	193034	193107 - SUPES/ES		-	-	35.144,50
	193034	193108 - SUPES/GO		-	-	1.039,90
	193034	193110 - SUPES/MA		-	-	6.115,16
	193034	193111 - SUPES/MG		-	-	10.382,39
193034	193112 - SUPES/MS		-	-	23.341,62	

193034	193114 - ISUPES /PA		-	-	2.340,00
193034	193115 - SUPES/PB		-	-	10.496,77
193034	193116 - SUPES/PE		-	-	17.415,03
193034	193117 - SUPES/PI		-	-	13.312,37
193034	193118 - SUPES/PR		-	-	1.968,96
193034	193119 -SUPES/RJ		-	-	21.964,59
193034	193120 - SUPES/RN		-	-	10.701,88
193034	193121 - SUPES/RO		-	-	3.666,10
193034	193122 - SUPES/RR		-	-	41.162,60
193034	193124 - SUPES/RS		-	-	10.378,01
193034	193125 - SUPES/SC		-	-	18.022,44
193034	193126 - SUPES/SE		-	-	3.640,92
193034	193129 - SUPES/SP		-	-	49.232,95
193034	193183 - SUPES/TO		-	-	23.365,15
193034	193099 - CGFIN		-	-	1.367.227,04
193034	193100 - SUPES/AM	20W9 - MODERNIZACAO DA GESTAO DE ATIVIDADES LIGADAS AO MEIO AMBIENTE	-	-	33.681,32
193034	193101 - SUPES/AL		-	-	22.201,07
193034	193102 - SUPES/AP		-	-	4.426,97
193034	193103 - SUPES/BA		-	-	41.308,93
193034	193104 - SUPES/CE		-	-	39.683,27
193034	193105 - SUPES/AC		-	-	1.080,00
193034	193107 - SUPES/ES		-	-	350,00
193034	193108 - SUPES/GO		-	-	18.004,71
193034	193110 - SUPES/MA		-	-	62.470,79
193034	193111 - SUPES/MG		-	-	37.827,30
193034	193112 - SUPES/MS		-	-	27.637,78
193034	193113 - SUPES/MT		-	-	15.201,31
193034	193114 - SUPES/PA		-	-	74.917,90
193034	193115 - SUPES/PB		-	-	15.030,65
193034	193116 - SUPES/PE		-	-	11.400,00
193034	193117 - SUPES/PI		-	-	17.681,74
193034	193118 - SUPES/PR		-	-	21.210,08
193034	193119 - SUPES/RJ		-	-	9.016,70
193034	193120 - SUPES/RN		-	-	14.136,45
193034	193121 - SUPES/RO		-	-	42.302,74
193034	193124 - SUPES/RS		-	-	29.282,38
193034	193125 - SUPES/SC		-	-	77.836,07
193034	193126 - SUPES/SE		-	-	10.856,92

	193034	193129 - SUPES/SP	20WE - FISCALIZACAO DOS RECURSOS DA BIODIVERSIDADE	-	-	113.317,99
	193034	193183 - SUPES/TO		-	-	41.966,28
	193034	193356 - IBAMA - GERENCIA EXECUTIVA - SANTAREM/PA		-	-	1.247,10
	193034	193099 - CGFIN		-	-	785.889,69
	193034	193100 - SUPES/AM		-	-	170.816,87
	193034	193101 - SUPES/AL		-	-	107.410,56
	193034	193102 - SUPES/AP		-	-	49.757,66
	193034	193103 - SUPES/BA		-	-	158.096,01
	193034	193104 - SUPES/CE		-	-	700.002,94
	193034	193105 - SUPES/AC		-	-	11.444,66
	193034	193106 - SUPES/DF		-	-	12.449,43
	193034	193107 - SUPES/ES		-	-	136.633,12
	193034	193108 - SUPES/GO		-	-	153.913,26
	193034	193110 - SUPES/MA		-	-	103.519,40
	193034	193111 - SUPES/MG		-	-	26.014,16
	193034	193112 - SUPES/MS		-	-	32.747,17
	193034	193113 - SUPES/MT		-	-	67.691,19
	193034	193114 - SUPES/PA		-	-	55.505,50
	193034	193115 - SUPES/PB		-	-	59.010,54
	193034	193116 - SUPES/PE		-	-	77.483,91
	193034	193117 - SUPES/PI		-	-	96.215,90
	193034	193118 - SUPES/PR		-	-	20.628,92
	193034	193119 - SUPES/RJ		-	-	73.017,47
	193034	193120 - SUPES/RN		-	-	173.457,69
	193034	193121 - SUPES/RO		-	-	76.901,37
	193034	193122 - SUPES/RR		-	-	67.405,16
	193034	193124 - SUPES/RS		-	-	194.438,99
	193034	193125 - SUPES/SC		-	-	108.160,38
	193034	193126 - SUPES/SE		-	-	45.692,96
	193034	193129 - SUPES /SP		-	-	48.023,87
	193034	193183 - SUPES/TO		-	-	54.277,53
	193034	193356 - IBAMA - GERENCIA EXECUTIVA - SANTAREM/PA		-	-	116.122,06
	193034	193099 - CGFIN		20WF - AVALIACAO DOS ESTOQUES E DO POTENCIAL SUSTENTAVEL DOS	-	-
193034	193100 - SUPES/AM		-	-	9.047,90	

	193034	193103 - SUPES/BA	RECURSOS PESQUEIROS	-	-	2.349,83
	193034	193104 - SUPES/CE		-	-	14.319,12
	193034	193105 - SUPES/AC		-	-	248,55
	193034	193107 - SUPES/ES		-	-	783,28
	193034	193108 - SUPES/GO		-	-	4.610,27
	193034	193111 - SUPES/MG		-	-	5.141,49
	193034	193114 - SUPES/PA		-	-	187.764,58
	193034	193117 - SUPES/PI		-	-	2.240,64
	193034	193119 - SUPES/RJ		-	-	589,34
	193034	193120 - SUPES/RN		-	-	1.836,71
	193034	193122 - SUPES/RR		-	-	1.566,56
	193034	193124 - SUPES/RS		-	-	20.024,23
	193034	193125 - SUPES/SC		-	-	2.969,04
	193034	193099 - CGFIN		-	-	498.243,37
	193034	193100 - SUPES/AM	20WG - LICENCIAMENTO PARA MANEJO DE ESPECIES DA FAUNA	-	-	50.687,95
	193034	193101 - SUPES/AL		-	-	7.484,94
	193034	193102 - SUPES/AP		-	-	39.364,34
	193034	193103 - SUPES/BA		-	-	17.461,04
	193034	193104 - SUPES/CE		-	-	6.893,76
	193034	193105 - SUPES/AC		-	-	9.662,21
	193034	193107 - SUPES/ES		-	-	3.041,71
	193034	193108 - SUPES/GO		-	-	52.666,68
	193034	193110 - SUPES/MA		-	-	9.747,32
	193034	193111 - SUPES/MG		-	-	17.987,37
	193034	193112 - SUPES/MS		-	-	2.221,07
	193034	193113 - SUPES/MT		-	-	7.713,05
	193034	193114 - SUPES/PA		-	-	9.212,38
	193034	193115 - SUPES/PB		-	-	5.783,86
	193034	193116 - SUPES/PE		-	-	16.949,96
	193034	193117 - SUPES/PI		-	-	5.966,15
	193034	193119 - SUPES/RJ		-	-	9.746,47
	193034	193120 - SUPES/RN		-	-	3.058,64
	193034	193121 - SUPES/RO		-	-	47.457,76
	193034	193122 - SUPES/RR		-	-	40.472,27
193034	193124 - SUPES/RS	-	-	18.779,06		
193034	193126 - SUPES/SE	-	-	3.584,36		
193034	193129 - SUPES/SP	-	-	26.158,43		
193034	193183 - SUPES/TO	-	-	8.050,74		

	193034	193356 - IBAMA - GERENCIA EXECUTIVA - SANTAREM/PA		-	-	52.168,92
	193034	193099 - CGFIN	20WH - AVALIACAO DE PERICULOSIDADE E CONTROLE DE PRODUTOS, SUBSTANCIAS QUIMICAS E RESIDUOS PERIGOSOS	-	-	2.144.734,80
	193034	193101 - SUPES/AL		-	-	11.002,56
	193034	193103 - SUPES/BA		-	-	13.092,61
	193034	193105 - SUPES/AC		-	-	3.984,18
	193034	193108 - SUPES/GO		-	-	2.809,29
	193034	193110 - SUPES/MA		-	-	9.275,19
	193034	193111 - SUPES/MG		-	-	5.083,03
	193034	193112 - SUPES/MS		-	-	11.698,09
	193034	193116 - SUPES/PE		-	-	29.891,59
	193034	193117 - SUPES/PI		-	-	10.916,94
	193034	193118 - SUPES/PR		-	-	12.822,77
	193034	193122 - SUPES/RR		-	-	9.602,03
	193034	193124 - SUPES/RS		-	-	10.549,46
	193034	193125 - SUPES/SC		-	-	6.269,67
	193034	193129 - SUPES/SP		-	-	9.127,97
	193034	193183 - SUPES/TO		-	-	13.892,08
	193034	193099 - CGFIN	2976 - CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DE ESPECIES AMEACADAS DE EXTINCAO	-	-	67.455,61
	193034	193099 - CGFIN	4969 - CONTROLE, MONITORAMENTO, TRIAGEM, RECUPERACAO E DESTINACAO DE ANIMAIS SILVESTRES	-	-	1.391,80
	193034	193100 - SUPES/AM		-	-	73.696,67
	193034	193101 - SUPES/AL		-	-	147.866,52
	193034	193102 - SUPES/AP		-	-	141.749,06
	193034	193103 - SUPES/BA		-	-	365.725,12
	193034	193104 - SUPES/CE		-	-	179.587,69
	193034	193105 - SUPES/AC		-	-	90.338,69
	193034	193106 - SUPES/DF		-	-	221.808,28
	193034	193107 - SUPES/ES		-	-	68.712,95
	193034	193108 - SUPES/GO		-	-	298.924,83
	193034	193110 - SUPES/MA		-	-	212.678,31
	193034	193111 - SUPES/MG		-	-	352.587,08
	193034	193115 - SUPES/PB		-	-	141.166,13
	193034	193116 - SUPES/PE		-	-	293.248,37
	193034	193117 - SUPES/PI		-	-	95.761,64
	193034	193119 - SUPES/RJ		-	-	581.067,19

193034	193120 - SUPES/RN		-	-	95.899,70
193034	193122 - SUPES/RR		-	-	107.243,63
193034	193124 - SUPES/RS		-	-	5.228,27
193034	193125 - SUPES/SC		-	-	79.914,61
193034	193126 - SUPES/SE		-	-	1.140,11
193034	193129 - SUPES/SP		-	-	149.832,67
193034	193099 - CGFIN		-	-	3.576.858,61
193034	193100 - SUPES/AM		-	-	23.268,24
193034	193102 - SUPES/AP		-	-	4.578,39
193034	193103 - SUPES/BA		-	-	41.960,20
193034	193104 - SUPES/CE		-	-	44.868,78
193034	193105 - SUPES/AC		-	-	9.788,68
193034	193106 - SUPES/DF		-	-	442,50
193034	193107 - SUPES/ES		-	-	7.396,20
193034	193108 - SUPES/GO		-	-	28.189,50
193034	193110 - SUPES/MA		-	-	15.623,31
193034	193111 - SUPES/MG		-	-	65.749,25
193034	193112 - SUPES/MS		-	-	18.936,40
193034	193113 - SUPES/MT		-	-	24.158,74
193034	193114 - SUPES/PA	6037 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA FISCALIZACAO AMBIENTAL	-	-	86.177,77
193034	193115 - SUPES/PB		-	-	9.394,31
193034	193116 - SUPES/PE		-	-	22.699,70
193034	193117 - SUPES/PI		-	-	29.639,03
193034	193118 - SUPES/PR		-	-	25.912,26
193034	193119 - SUPES/RJ		-	-	20.689,83
193034	193120 - SUPES/RN		-	-	21.536,13
193034	193121 - SUPES/RO		-	-	50.526,74
193034	193122 - SUPES/RR		-	-	4.917,13
193034	193124 - SUPES/RS		-	-	51.156,21
193034	193125 - SUPES/SC		-	-	28.537,54
193034	193126 - SUPES/SE		-	-	1.302,48
193034	193129 - SUPES/SP		-	-	763.835,81
193034	193183 - SUPES/TO		-	-	61.104,64
193034	193099 - CGFIN	6074 - PREVENCAO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS E CONTROLE DE QUEIMADAS	-	-	15.678.922,31
193034	193102 - SUPES/AP		-	-	125.963,92
193034	193103 - SUPES/BA		-	-	61.979,50
193034	193104 - SUPES/CE		-	-	98.114,12
193034	193105 - SUPES/AC		-	-	27.728,85

193034	193108 - SUPES/GO		-	-	71.521,46
193034	193110 - SUPES/MA		-	-	71.305,81
193034	193111 - SUPES/MG		-	-	49.161,57
193034	193112 - SUPES/MS		-	-	354.185,54
193034	193113 - SUPES/MT		-	-	147.461,67
193034	193114 - SUPES/PA		-	-	66.042,40
193034	193116 - SUPES/PE		-	-	29.593,57
193034	193117 - SUPES/PI		-	-	67.346,10
193034	193119 - SUPES/RJ		-	-	25.199,76
193034	193121 - SUPES/RO		-	-	241.443,32
193034	193122 - SUPES/RR		-	-	51.694,07
193034	193129 - SUPES/SP		-	-	20.326,02
193034	193183 - SUPES/TO		-	-	180.073,42
193034	193356 - IBAMA - GERENCIA EXECUTIVA - SANTAREM/PA		-	-	40.813,45
193034	193099 - CGFIN		-	-	55.573,00
193034	193103 - SUPES/BA		-	-	24.547,70
193034	193108 - SUPES/GO		-	-	10.536,36
193034	193111 - SUPES/MG		-	-	7.381,15
193034	193112 - SUPES/MS		-	-	18.567,55
193034	193113 - SUPES/MT		-	-	10.067,97
193034	193115 - SUPES/PB	6124 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADES DEGRADADORAS, POLUENTES E CONTAMINANTES	-	-	5.563,94
193034	193116 - SUPES/PE		-	-	42.229,30
193034	193118 - SUPES/PR		-	-	179.994,94
193034	193119 - ISUPES /RJ		-	-	6.727,12
193034	193120 - SUPES/RN		-	-	6.968,88
193034	193124 - SUPES/RS		-	-	19.400,30
193034	193125 - SUPES/SC		-	-	6.356,72
193034	193129 - SUPES/SP		-	-	15.315,05
193034	193183 - SUPES/TO		-	-	17.724,05
193034	193099 - CGFIN	6307 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADES DE DESMATAMENTO	-	-	77.894.380,85
193034	193100 - SUPES/AM		-	-	279.651,23
193034	193101 - SUPES/AL		-	-	28.953,84
193034	193102 - SUPES/AP		-	-	41.179,19
193034	193103 - SUPES/BA		-	-	210.219,72
193034	193104 - SUPES/CE		-	-	59.501,40
193034	193105 - SUPES/AC		-	-	139.072,04

193034	193106 - SUPES/DF		-	-	66.267,22
193034	193107 - SUPES/ES		-	-	25.540,62
193034	193108 - SUPES/GO		-	-	276.129,02
193034	193110 - SUPES/MA		-	-	620.571,52
193034	193111 - SUPES/MG		-	-	278.039,80
193034	193112 - SUPES/MS		-	-	129.868,06
193034	193113 - SUPES/MT		-	-	788.797,92
193034	193114 - SUPES/PA		-	-	2.067.583,13
193034	193115 - SUPES/PB		-	-	216.058,85
193034	193116 - SUPES/PE		-	-	180.420,36
193034	193117 - SUPES/PI		-	-	161.840,80
193034	193118 - SUPES/PR		-	-	52.063,32
193034	193119 - SUPES/RJ		-	-	12.848,76
193034	193120 - SUPES/RN		-	-	127.507,25
193034	193121 - SUPES/RO		-	-	1.075.251,65
193034	193122 - SUPES/RR		-	-	211.919,79
193034	193124 - SUPES/RS		-	-	151.107,98
193034	193125 - SUPES/SC		-	-	187.923,70
193034	193126 - SUPES/SE		-	-	8.043,70
193034	193129 - SUPES/SP		-	-	86.301,96
193034	193183 - SUPES/TO		-	-	260.462,03
193034	193356 - SUPES/PA		-	-	319.466,78
193034	193099 - CGFIN		-	-	19.948.275,92
193034	193101 - SUPES/AL		-	-	441,77
193034	193121 - SUPES/RO		-	-	2.446,67
193034	193129 - SUPES /SP		-	-	2.743,33
193034	193183 - SUPES/TO		-	-	764,40
193034	193099 - CGFIN	6329 - MONITORAMENTO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCENDIOS FLORESTAIS	-	-	7.040.355,28
193034	193100 - SUPES/AM	6925 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL	-	-	10.655,99
193034	193101 - SUPES/AL		-	-	5.040,46
193034	193102 - SUPES/AP		-	-	25.794,46
193034	193103 - SUPES/BA		-	-	15.507,74
193034	193104 - SUPES/CE		-	-	58.621,06
193034	193105 - SUPES/AC		-	-	5.750,23
193034	193107 - SUPES/ES		-	-	4.777,72
193034	193108 - SUPES/GO		-	-	22.648,57
193034	193110 - SUPES/MA		-	-	25.010,38
193034	193111 - SUPES/MG		-	-	94.815,34

193034	193112 - SUPES/MS		-	-	21.928,92
193034	193113 - SUPES/MT		-	-	2.846,92
193034	193114 - SUPES/PA		-	-	3.019,13
193034	193115 - SUPES/PB		-	-	10.617,69
193034	193116 - SUPES/PE		-	-	31.185,56
193034	193117 - SUPES/PI		-	-	391,64
193034	193118 - SUPES/PR		-	-	11.996,75
193034	193119 - SUPES/RJ		-	-	28.051,85
193034	193121 - SUPES/RO		-	-	27.914,81
193034	193124 - SUPES/RS		-	-	32.186,06
193034	193125 - SUPES/SC		-	-	30.278,37
193034	193126 - SUPES/SE		-	-	4.608,33
193034	193129 - SUPES/SP		-	-	21.545,74
193034	193183 - SUPES/TO		-	-	37.700,81
193034	193099 - CGFIN		-	-	165.522,92
193034	193101 - SUPES/AL		-	-	5.200,00
193034	193104 - SUPES/CE		-	-	19.149,87
193034	193105 - SUPES/AC	8286 - EDUCACAO AMBIENTAL PARA GRUPOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	-	-	1.048,77
193034	193117 - SUPES/PI		-	-	18.492,46
193034	193122 - SUPES/RR		-	-	1.103,36
193034	193126 - SUPES/SE		-	-	1.144,80
193034	193129 - SUPES/SP		-	-	17.817,97
193034	193183 - SUPES/TO		-	-	35.993,63
193034	193099 - CGFIN	8294 - ESTRUTURACAO DOS ORGAOS DO SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE PARA A GESTAO FLORESTAL COMPARTILHADA	-	-	801.231,38
193034	193114 - SUPES/PA		-	-	1.000,00
193034	193099 - CGFIN	8296 - AUTORIZACAO E CONTROLE DAS ATIVIDADES FLORESTAIS	-	-	459.443,45
193034	193100 - SUPES/AM		-	-	9.435,21
193034	193101 - SUPES/AL		-	-	13.878,62
193034	193102 - SUPES/AP		-	-	13.207,24
193034	193103 - SUPES/BA		-	-	18.933,31
193034	193104 - SUPES/CE		-	-	19.701,85
193034	193105 - SUPES/AC		-	-	9.667,61
193034	193107 - SUPES/ES		-	-	6.463,13
193034	193108 - SUPES/GO		-	-	25.828,70
193034	193110 - SUPES/MA		-	-	13.564,55
193034	193111 - SUPES/MG		-	-	10.726,56

	193034	193112 - SUPES/MS		-	-	20.310,47
	193034	193113 - SUPES/MT		-	-	9.595,28
	193034	193114 - SUPES/PA		-	-	231,59
	193034	193115 - SUPES/PB		-	-	8.219,54
	193034	193116 - SUPES/PE		-	-	30.489,60
	193034	193117 - SUPES/PI		-	-	2.349,84
	193034	193118 - SUPES/PR		-	-	16.845,95
	193034	193119 - SUPES/RJ		-	-	4.590,92
	193034	193120 - SUPES/RN		-	-	17.007,53
	193034	193121 - SUPES/RO		-	-	25.566,95
	193034	193122 - SUPES/RR		-	-	5.972,61
	193034	193124 - SUPES/RS		-	-	11.090,39
	193034	193125 - SUPES/SC		-	-	28.749,49
	193034	193126 - SUPES/SE		-	-	2.475,99
	193034	193129 - SUPES/SP		-	-	11.341,80
	193034	193183 - SUPES/TO		-	-	25.597,16
	193034	193099 - CGFIN	8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO E DE RECUPERACAO PARA RECURSOS PESQUEIROS	-	-	1.815,56
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	193034	193099 - CGFIN	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	1.611.165,72	-	-
	193034	193100 - SUPES/AM		18.461,00	-	-
	193034	193101 - SUPES/AL		14.147,00	-	-
	193034	193102 - SUPES/AP		18.190,00	-	-
	193034	193103 - SUPES/BA		216.358,55	-	-
	193034	193104 - SUPES/CE		27.304,05	-	-
	193034	193105 - SUPES/AC		68.155,82	-	-
	193034	193106 - SUPES/DF		85.622,00	-	-
	193034	193107 - SUPES/ES		5.156,00	-	-
	193034	193108 - SUPES/GO		7.992,00	-	-
	193034	193110 - SUPES/MA		18.646,00	-	-
	193034	193111 - SUPES/MG		25.590,99	-	-
	193034	193112 - SUPES/MS		124.598,62	-	-
	193034	193113 - SUPES/MT		22.377,77	-	-

	193034	193114 - SUPES/PA		684.246,98	-	-	
	193034	193115 - SUPES/PB		12.748,40	-	-	
	193034	193116 - ISUPES /PE		278.464,91	-	-	
	193034	193119 - SUPES/RJ		557.880,58	-	-	
	193034	193120 - SUPES/RN		8.641,70	-	-	
	193034	193121 - SUPES/RO		5.750,00	-	-	
	193034	193122 - SUPES/RR		6.400,00	-	-	
	193034	193125 - SUPES/SC		12.931,78	-	-	
	193034	193126 - SUPES/SE		42.660,00	-	-	
	193034	193129 - SUPES/SP		764.707,32	-	-	
	193034	193183 - SUPES/TO		4.000,00	-	-	
	193034	193099 - CGFIN		2976 - CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DE ESPECIES AMEACADAS DE EXTINCAO	300.000,00	-	-
	193034	193100 - SUPES/AM	4969 - CONTROLE, MONITORAMENTO, TRIAGEM, RECUPERACAO E DESTINACAO DE ANIMAIS SILVESTRES	2.035,00	-	-	
	193034	193101 - SUPES/AL		3.584,60	-	-	
	193034	193102 - SUPES/AP		7.500,00	-	-	
	193034	193103 - SUPES/BA		2.269,00	-	-	
	193034	193104 - SUPES/CE		26.150,15	-	-	
	193034	193105 - SUPES/AC		2.050,00	-	-	
	193034	193107 - SUPES/ES		19.961,58	-	-	
	193034	193108 - SUPES/GO		17.280,88	-	-	
	193034	193111 - SUPES/MG		18.314,00	-	-	
	193034	193115 - SUPES/PB		4.200,00	-	-	
	193034	193116 - SUPES/PE		2.500,00	-	-	
	193034	193117 - SUPES/PI		1.042,90	-	-	
	193034	193120 - SUPES/RN		4.867,00	-	-	
	193034	193122 - SUPES/RR		14.970,31	-	-	
	193034	193124 - SUPES/RS		14.728,40	-	-	
	193034	193125 - SUPES/SC		2.799,00	-	-	
	193034	193126 - SUPES/SE		1.200,00	-	-	
	193034	193129 - SUPES/SP		8.715,00	-	-	
	193034	193104 - SUPES/CE		6074 - PREVENCAO E COMBATE A	3.429,00	-	-

	193034	193356 - SUPES/PA	INCENDIOS FLORESTAIS E CONTROLE DE QUEIMADAS	6.000,00	-	-
	193034	193099 - CGFIN	6307 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADES DE DESMATAMENTO	2.909.000,00	-	-
	193034	193102 - SUPES/AP		15.464,00	-	-
	193034	193107 - SUPES/ES		390,00	-	-
	193034	193110 - SUPES/MA		6.160,00	-	-
	193034	193113 - SUPES/MT		1.650,00	-	-
	193034	193121 - SUPES/RO		4.399,99	-	-
	193034	193099 - CGFIN	8296 - AUTORIZACAO E CONTROLE DAS ATIVIDADES FLORESTAIS	38.288,92	-	-
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	193034 – IBAMA Matriz	443032 - INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	-	-	311.409,36
	193034 – IBAMA Matriz	443032 - INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE	6037 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA FISCALIZACAO AMBIENTAL	-	-	415.129,64
	193034 – IBAMA Matriz	443032 - INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE	6925 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL	-	-	581.545,92
	193034 – IBAMA Matriz	443032 - INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE	8294 - ESTRUTURACAO DOS ORGAOS DO SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE PARA A GESTAO FLORESTAL COMPARTILHADA	-	-	990.889,87
	193034 – IBAMA Matriz	443032 - INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE	8296 - AUTORIZACAO E CONTROLE DAS ATIVIDADES FLORESTAIS	-	-	631.875,04
Recebidos	443032- INSTITUTO CHICO MENDES – Matriz	193034 – IBAMA Matriz	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	-	-	189.070,75

	443032- INSTITUTO CHICO MENDES – Matriz	193034 – IBAMA Matriz	20WM - APOIO A CRIACAO, GESTAO E IMPLEMENTACAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO FEDERAIS	-	-	213.830,68
	443032- INSTITUTO CHICO MENDES – Matriz	193034 – IBAMA Matriz	20WN - EXECUCAO DE PESQUISA E CONSERVACAO DE ESPECIES E PATRIMONIO ESPELEOLOGICO	-	-	71.865,46
	440078 - DEPREVITALI ZACAO BACIAS HIDROGRAFI CAS - DRBH	193034 – IBAMA Matriz	20VR - RECUPERACAO E PRESERVACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	-	-	52.509,09
	440096 - PROG. NACIONAL DE MEIO AMBIENTE II - FASE II	193034 – IBAMA Matriz	8499 - APOIO A PROJETOS DE GESTAO INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE (PNMA II)	-	-	1.882.673,07
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	440096 - PROG. NACIONAL DE MEIO AMBIENTE II - FASE II	193034 – IBAMA Matriz	8499 - APOIO A PROJETOS DE GESTAO INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE (PNMA II)	1.500.000,00	-	-

FONTE SIAFI – QUADRO PREENCHIDO PELA COOR

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
	193034 – IBAMA Matriz	080003 - TRT-8A.REGIAO/PA	0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS)	52.454,00		
	193034 – IBAMA Matriz	080008-0TRT-3A.REGIAO/MG		145.231,00		
	193034 – IBAMA Matriz	080009 - TRT-1A.REGIAO/RJ		73.577,00		
	193034 – IBAMA Matriz	090031 - S.DO MEIO-AMBIENT TRF DA 5A.REGIAO		1.074.492,00		
	193034 – IBAMA Matriz	090032 - TRFORC-1A.REGIAO		4.967.153,00		
Concedidos	193034 – IBAMA Matriz	090033 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIAO		5.844.001,00	-	
	193034 – IBAMA Matriz	090034 - TRFORC-2A.REGIAO		2.394.802,00	-	
	193034 – IBAMA Matriz	090035 - TRFORC-3A.REGIAO	00G5 - CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ - NACIONAL	231.437,00		
		090031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO-PR.RPV		242.246,00		
	193034 – IBAMA Matriz	090032 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A.REG.-PREC.RPV		602.824,00	-	12.198,00
	193034 – IBAMA Matriz	090033 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4 REGIAO-PREC/RPVS		750.561,00	-	228.685,00
	193034 – IBAMA Matriz	090034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV		319.056,00	-	278.459,00
	193034 – IBAMA Matriz	090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REG.-PREC.RPV		30.520,00	-	60.365,001
	193034 – IBAMA Matriz	200331 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	6307- FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESMATAMETNO – NACIONAL	-	-	3.384.000,00

	193034 – IBAMA Matriz	170009- ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA	20W9 - MODERNIZACAO DA GESTAO DE ATIVIDADES LIGADAS AO MEIO AMBIENTE			98.446,25
	193034 – IBAMA Matriz	170131 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MF/SP				8.000,00
	193034 – IBAMA Matriz	170132 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/SP				17.182,00
Recebidos				-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	193034 – IBAMA Matriz	090032 - SECRETARIA DO T.R.F. DA 1A. REGIAO	0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS)	-	8.637.591,00	-
		090034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV		-	253.632,80	-
Recebidos				-	-	-

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

QUADRO A.4.1.3.1.- DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária : IBAMA		Código UO: 44201		UGO: 193034 - matriz	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2013	2012	2013	2012	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	205.603.044,98	166.679.008,18	162.880.341,88	137.132.627,78	
a) Convite	22.978,65	53.662,23	22.978,65	49.304,91	
b) Tomada de Preços	401.905,67	118.399,62	93.154,38	97.776,90	
c) Concorrência	51.578,24	1.553.913,10	34.104,23	0,00	
d) Pregão	205.126.582,42	164.953.033,23	162.730.104,62	136.985.545,97	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	27.655.926,22	20.208.259,52	23.093.998,46	17.633.686,84	
h) Dispensa	21.760.155,25	14.335.051,15	17.890.568,97	12.817.534,25	
i) Inexigibilidade	5.895.770,97	5.873.208,37	5.203.429,49	4.816.152,59	
3. Regime de Execução Especial	32.895,57	53.005,43	30.155,69	53.005,43	
j) Suprimento de Fundos	32.895,57	53.005,43	30.155,69	53.005,43	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	892.374.627,09	834.924.982,37	892.374.627,09	834.924.982,37	
k) Pagamento em Folha	869.733.288,40	810.905.733,54	869.733.288,40	810.905.733,54	
l) Diárias	22.641.338,69	24.019.248,83	22.641.338,69	24.019.248,83	
5. Outros	57.515.100,55	8.607.347,05	33.628.471,73	5.190.347,60	
6. Total (1+2+3+4+5)	1.183.181.594,41	1.030.472.602,55	1.112.007.594,85	994.934.650,02	

FONTE SIAFI – QUADRO PREENCHIDO PELA CORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

QUADRO A.4.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária: IBAMA		Código UO: 44201		UGO: 193099	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2013	2012	2013	2012	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	145.455.746,74	125.376.762,92	133.159.715,37	109.547.249,88	
a) Convite	0	0	0	0	
b) Tomada de Preços	0	0	0	0	
c) Concorrência	0	0	0	0	
d) Pregão	145.455.746,74	125.376.762,92	133.159.715,37	109.547.249,88	
e) Concurso	0	0		0	
f) Consulta	0	0		0	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				0	
2. Contratações Diretas (h+i)	13.624.242,30	5.928.418,83	13.194.935,95	4.698.823,65	
h) Dispensa	10.604.273,21	3.217.460,52	10.466.300,40	2.890.570,93	
i) Inexigibilidade	3.019.969,09	2.710.958,31	2.728.635,55	1.808.252,72	
3. Regime de Execução Especial	9.833,52	39.362,38	9.833,52	39.362,38	
j) Suprimento de Fundos	9.833,52	39.362,38	9.833,52	39.362,38	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	865.193.953,91	804.819.437,13	865.193.953,91	804.819.437,13	
k) Pagamento em Folha	854.230.666,53	799.795.773,35	854.230.666,53	799.795.773,35	
l) Diárias	10.963.287,38	5.023.663,78	10.963.287,38	5.023.663,78	
5. Outros	54.770.887,70	66.454.552,88	54.770.887,70	66.454.552,88	
6. Total (1+2+3+4+5)	1.079.054.664,17	1.002.618.534,14	1.064.440.567,30	958.555.378,92	

FONTE SIAFI – QUADRO PREENCHIDO PELA CORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária:		Código UO:				UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
3190.01.00 - APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	228.548.363,63	205.280.498,42	228.548.363,63	205.280.498,42	0,00	0,00	-	-
3190.03.00 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	109.273.202,21	101.946.653,51	109.273.202,21	101.946.653,51	0,00	0,00	-	-
3190.08.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	516.343,75	0,00	516.343,75	0,00	0,00	-	-
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	424.064.128,66	402.921.204,22	424.064.128,66	402.921.204,22	0,00	0,00	-	-
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	152.427,89	-	152.427,89	0,00	0,00	-	-
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	830.927,60	867.048,25	830.927,60	867.048,25	0,00	0,00	-	-
3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	14.838.632,60	12.684.266,47	14.838.632,60	12.684.266,47	0,00	0,00	-	-
3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.443.244,59	808.794,70	4.443.244,59	808.794,70	0,00	0,00	-	-
3191.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	86.835.193,64	85.020.048,19	86.835.193,64	85.020.048,19	0,00	0,00	-	-
3191.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	899.595,47	708.448,14	899.595,47	708.448,14	0,00	0,00	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
3350.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	69.069,00	0,00	69.069,00	0,00	0,00	-	-
3390.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.880.944,14	9.332.193,38	11.880.944,14	9.332.193,38	0,00	0,00	-	-
3390.08.00 - OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	982.624,30	709.628,72	982.624,30	709.628,72	0,00	0,00	-	-
3390.14.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.617.005,28	24.032.173,38	22.617.005,28	24.032.173,38	0,00	0,00	-	-
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.290.137,90	4.377.811,28	4.290.137,90	4.377.811,28	2.229.403,17	3.482.488,21	-	-
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	71.718.171,60	62.471.018,87	71.718.171,60	62.471.018,87	9.127.836,13	368.334,90	-	-

3390.34.00 - OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	8.052.423,37	7.047.449,57	8.052.423,37	7.047.449,57	0,00	0,00	-	-
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.172.195,13	5.086.161,40	7.172.195,13	5.086.161,40	0,00	5.064,36	-	-
3390.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	47.478.570,34	45.582.348,44	47.478.570,34	45.582.348,44	1.538.440,25	687.074,72	-	-
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.479.823,51	72.952.058,91	75.479.823,51	72.952.058,91	6.276.821,18	3.201.887,52	-	-
3390.46.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	18.042.696,30	17.812.534,39	18.042.696,30	17.812.534,39	0,00	0,00	-	-
3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	725.656,15	747.026,43	725.656,15	747.026,43	0,00	379,81	-	-
3390.49.00 - AUXILIO-TRANSPORTE	510.217,96	943.306,57	510.217,96	943.306,57	0,00	0,00	-	-
3390.59.00 - PENSOES ESPECIAIS	97.612,25	0,00	97.612,25	0,00	0,00	0,00	-	-
3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	580.279,52	679.628,78	580.279,52	679.628,78	0,00	0,00	-	-
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.639.715,87	5.409.456,88	4.639.715,87	5.409.456,88	1.940,50	0,00	-	-
3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.522.017,30	13.654.272,55	15.522.017,30	13.654.272,55	60.602,09	10.156,31	-	-
3391.04.00 - CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.674.833,60	0,00	1.674.833,60	0,00	0,00	197.064,00	-	-
3391.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	1.299.212,20	1.338.861,96	1.299.212,20	1.338.861,96	244.575,54	0,00	-	-
3391.47.00 - OBRIG.TRIBUTE CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	44.832,22	3.843,25	44.832,22	3.843,25	3.618,00	0,00	-	-
3391.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	312.107,90	819,32	312.107,90	819,32	0,00	0,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4490.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	136.088,18	98.737,59	136.088,18	98.737,59	359.414,25	1.969.477,51	-	-
4490.51.92 - INSTALACOES	176.437,30	260.439,44	176.437,30	260.439,44	143.796,70	498.750,00	-	-
4490.52.04 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	10.944,58	11.213,00	10.944,58	11.213,00	94.648,00	114.475,39	-	-
4490.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	9.975,89	110.393,11	9.975,89	110.393,11	12.121,95	3.468,00	-	-
4490.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.H OSPIT.	26.798,88	9.718,10	26.798,88	9.718,10	597.674,01	1.159,00	-	-

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela U.I

QUANDRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária: 44201		Código UO: 193034				UGO: 193099			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
1. Despesas de Pessoal									
Vencimentos e Salários	191.478.207,62	187.942.909,17	191.478.207,62	187.942.909,17			191.478.207,62	187.942.909,17	
Proventos Pessoal Civil	167.770.899,54	167.585.513,47	167.770.899,54	167.585.513,47			167.770.899,54	167.585.513,47	
Gratificação por Exercício de Cargo Efetivo	144.254.558,98	129.483.976,11	144.254.558,98	129.483.976,11			144.254.558,98	129.483.976,11	
Demais elementos do grupo	350.727.000,39	314.783.374,60	350.727.000,39	314.783.374,60			350.727.000,39	314.783.374,60	
2. Juros e Encargos da Dívida									
1º elemento de despesa	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
2º elemento de despesa	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
3º elemento de despesa	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Demais elementos do grupo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
3. Outras Despesas Correntes									
Locação de Meios de Transportes	64.674.720,01	52.686.502,26	58.662.035,98	52.349.737,71	428.084,38		58.662.035,98	52.349.737,71	
Uniformes Tecidos e Aviamentos						1.578.295,96			
Comunicação de Dados	18.312.469,97								
Indenização Auxilio Alimentação				17.812.534,3					17.812.534,3
Auxilio Alimentação Civis			18.042.696,3				18.042.696,3		
Indenização Auxilio Alimentação		17.812.534,39							
Comunicação de Dados		15.654.160,95	17.889.533,96	14.353.887,24		1.235.948,9	17.889.533,96	14.353.887,24	
Auxilio Alimentação Civis	18.042.696,30								
Limpeza e Conservação					264.082,74				
Material de Manobra e Patrulhamento						511.545,00			
Suporte Infraestrutura em T.I					205.160,5				
Demais elementos do grupo	117.343.983,65	94.041.040,39	112.016.32581	89.584.912,96	918.202,20	1.879.256,37	112.016.32581	89.584.912,96	

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	205.603.044,98	166.679.008,18	162.880.341,88	137.132.627,78
a) Convite	22.978,65	53.662,23	22.978,65	49.304,91
b) Tomada de Preços	401.905,67	118.399,62	93.154,38	97.776,90
c) Concorrência	51.578,24	1.553.913,10	34.104,23	0,00
d) Pregão	205.126.582,42	164.953.033,23	162.730.104,62	136.985.545,97
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	27.655.926,22	20.208.259,52	23.093.998,46	17.633.686,84
h) Dispensa	21.760.155,25	14.335.051,15	17.890.568,97	12.817.534,25
i) Inexigibilidade	5.895.770,97	5.873.208,37	5.203.429,49	4.816.152,59
3. Regime de Execução Especial	32.895,57	53.005,43	30.155,69	53.005,43
j) Suprimento de Fundos	32.895,57	53.005,43	30.155,69	53.005,43
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	892.374.627,09	834.924.982,37	892.374.627,09	834.924.982,37
k) Pagamento em Folha	869.733.288,40	810.905.733,54	869.733.288,40	810.905.733,54
l) Diárias	22.641.338,69	24.019.248,83	22.641.338,69	24.019.248,83
5. Outros	57.515.100,55	8.607.347,05	33.628.471,73	5.190.347,60
6. Total (1+2+3+4+5)	1.183.181.594,41	1.030.472.602,55	1.112.007.594,85	994.934.650,02

Fonte SIAFI – Quadro elaborado pela COOR

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Crédito de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITO DE MOVIMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: IBAMA						Código UO: 44201		UGO: 193034	
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos		
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
Obrigações Patronais e Precatórios					40.553,78				
Vencimentos e Salários	191.478.207,62	187.942.909,17	191.478.207,62	187.942.909,17			191.478.207,62	187.942.909,17	
Proventos Pessoal Civil	167.770.899,54	167.585.513,47	167.770.899,54	167.585.513,47			167.770.899,54	167.585.513,47	
Gratificação por Exercício de Cargos	144.254.558,98	129.483.976,11	144.254.558,98	129.483.976,11			144.254.558,98	129.483.976,11	
Demais elementos do grupo	366.281.559,72	334.105.299,59	366.229.622,26	325.893.334,79			366.229.622,26	325.893.334,79	
2. Juros e Encargos da Dívida									
1º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
2º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
3º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Demais elementos do grupo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
3. Outras Despesas Correntes									
Uniformes, Tecidos e Aviamentos						1.578.295,96			
Comunicação de Dados						1.236.251,45			
Material de Manobra e Patrulhamento						511.545,00			
Locação de Meios de Transporte	70.093.419,88	54.065.637,23	60.997.951,25	53.728.872,68	866.348,20		60.997.951,25	53.728.872,68	
Diárias No País	22.485.338,45	23.821.697,78	22.485.338,45	23.821.697,78			22.485.338,45	23.821.697,78	
Vigilância Ostensiva	21.761.283,64	19.344.950,38	20.948.922,54	19.099.058,50	768.769,01		20.948.922,54	19.099.058,50	
Suporte a Usuários de TI					331.244,21				
Demais elementos do grupo	198.170.490,18	181.618.504,98	188.688.864,60	174.248.711,58	2.499.076,59	3.206.363,31	188.688.864,60	174.248.711,58	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos		
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Inicialmente, cabe registrar que não houve alterações significativas observadas, de maneira geral, na execução de despesas, tanto em relação aos montantes realizados por modalidade de licitação, quanto por grupo e elemento de Despesa. As maiores variações dessas despesas, ocorreram nas modalidades de licitações Tomada de Preços e Pregão decorrentes da reabertura de crédito extraorçamentário para fiscalização de Atividades de Desmatamentos, nos Grupos de Despesas “Outras Despesas Correntes” e “Investimento”, objetivando possibilitar a implementação da Operação Onda Verde. Com isso, foram incrementadas as despesas com locação de veículos, helicópteros, aquisição de equipamentos, sistemas de controle e processamentos de dados.

Os eventos negativos estão relacionados a insuficiência de recursos orçamentários para fazer frente a necessidade da Unidade, que deixou de executar atividades relacionadas à regularização patrimonial, forças-tarefa para análise de processos administrativos de cobrança, dentre outros.

Como evento positivo, foi a disponibilização de limites de emissão de despesas em valores correlatos a disponibilidade orçamentária, o que demonstra uma execução de mais de 90% do orçamento final.

4.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.2 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	16.349.346,61	15.249.151,13	763.478,33	720.608,28
2011	8.576.899,37	7.842.483,81	408.771,97	383.891,13
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	5.972.981,84	5.852.906,17	3.149,85	116.925,82
2011	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI – CCONT/CGFIN/DIPLAN/Ibama

4.2.1 Análise Crítica

Quanto aos impactos existentes, há que se considerar a relevante redução das inscrições efetuadas no exercício de 2012 em relação ao exercício de 2011, tanto nas inscrições de restos a pagar processados quanto nos não processados. Resta devidamente comprovado no quadro A.4.3, acima.

A permanência de restos a pagar processados referentes a exercícios anteriores se deveu a fatores como obras em andamento e falta de entrega de materiais por fornecedores.

Não houve infringência do prescrito nos arts. 36 e 37 da Lei nº 4.320/64.

Os empenhos inscritos em restos a pagar referentes ao exercício de 2011, foram cancelados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, na forma da Macrofunção 020317.

4.3 Transferências de Recursos

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.4.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)									
CNPJ: 03.659.166/0035-51					UG/GESTÃO: 193034				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	673705	Secretaria Nacional de Segurança Pública	6.756.400,00	0,00	3.384.000,00	3.384.000,00	26/01/13	27/01/14	1
3	674238	Centro Regional de Treinamento da ESAF/DF	173.824,13	0,00	73.438,50	73.438,50	01/02/13	31/01/14	4

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI – CCONT/CGFIN/DIPLAN/Ibama

4.3.2 Quantidade de instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELO IBAMA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama)					
CNPJ:	03.659.166/0035-51					
UG/GESTÃO :	193034					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	*	*	*	*	*	*
Contrato de Repasse	*	*	*	*	*	*
Termo de Cooperação	*	*	*	3.457.438,50	*	*
Termo de Compromisso	*	*	*	*	*	*
Totais	*	*	*	*	*	*

Fonte: SIAFI – CCONT/CGFIN/DIPLAN/Ibama

4.3.3 Informações Sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS
CONCEDIDAS PELO IBAMA NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE
COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)					
CNPJ: 03.166/0035-51		UG/GESTÃO: 193034			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	*	*	*
		Montante Repassado	*	*	*
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	*	2	*
		Montante Repassado	*	3.457.438,50	*
2012	Contas Prestadas	Quantidade	*	*	*
		Montante Repassado	*	*	*
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	*	*	*
		Montante Repassado	*	*	*
2011	Contas Prestadas	Quantidade	*	*	*
		Montante Repassado	*	*	*
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	*	*	*
		Montante Repassado	*	*	*
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	*	*	*
		Montante Repassado	*	*	*

Fonte: CCONT/CGFIN/DIPLAN/Ibama

4.4 Suprimento de Fundos

4.4.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

QUADRO A.4.4.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$
1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	*	*	2	379,52	10	32.516,05	32.895,57
2012	*	*	6	4.662,11	33	48.343,32	53.005,43
2011	*	*	23	8.506,00	45	53.359,74	61.865,74

Fonte: SIAFI – CCONT/CGFIN/DIPLAN/Ibama

4.4.2 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.4.4.2 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	193099	Limite de Utilização da UG	4.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Ana Carolina da Cunha Floresta Tunholi	722.355.861-04	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Reinaldo Luiz Furtado	244.710.541-04	4.000,00	0,00	347,00	347,00
José Carlos Mendes de Moraes	342.783.201-59	4.000,00	0,00	267,40	267,40
Antônio Wilson Pereira da Costa	259.618.961-53	4.000,00	0,00	3.200,00	3.200,00
Valber Luiz Diniz	471.575.501-72	4.000,00	0,00	271,38	271,38
Valdemar Soares dos Santos	099.269.501-59	4.000,00	0,00	3.190,00	3.190,00
Ivone Oliveira Araújo	342.889.451-00	4.000,00	372,74	0,00	372,74
Cristiano Vilaro Nunes Guimarães	086.660.227-52	4.000,00	0,00	185,00	185,00
Total Utilizado pela UG			372,74	9.460,78	9.833,52
Código da UG 2:	193107	Limite de Utilização da UG:	4.000,00		
Vinicius de Seixas Queiroz	250.666.638-94	4.000,00	6,78	0,00	6,78
Total Utilizado pela UG			6,78	0,00	6,78
Código da UG 3:	193113	Limite de Utilização da UG:	4.000,00		
Edilson Paz Fagundes	003.380.706-05	4.000,00	0,00	7.916,51	7.916,51
Enio Ossamu Kagueyama	037.113.459-56	4.000,00	0,00	3.997,55	3.997,55
Total Utilizado pela UG			0,00	11.914,06	11.914,06
Código da UG 4:	193114	Limite de Utilização da UG:	4.000,00		
Gunther Barbosa	621.477.142-91	4.000,00	0,00	11.141,21	11.141,21
Total Utilizado pela UG			0,00	11.141,21	11.141,21
Total Utilizado pela UJ			379,52	32.516,05	32.895,57

Fonte: SIAFI – CCONT/CGFIN/DIPLAN/Ibama

4.4.3 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.4.4.3 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PC Aguardando Análise	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PC em Análise	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PC não Aprovadas	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PC Aprovadas	*	*	*	*	*	*	12	32.895,57	39	53.005,43	68	61.865,74

Fonte: SIAFI – CCONT/CGFIN/DIPLAN/Ibama

4.4.4 Análise Crítica

Desde o exercício de 2012, este Instituto editou a Instrução Normativa nº 12, de 14 de dezembro de 2012 - Boletim de Serviço especial nº12 - Especial, disciplinando a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal e a concessão do Suprimento de Fundos.

Como meio de centralizar as informações na administração central, criou-se um sistema de acompanhamento e controle de concessões de suprimentos de fundos via Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, usando como parâmetros dados do SIAFI e Portal da Transparência.

Tais procedimentos propiciaram um criterioso controle quanto a utilização das despesas executadas via CPGF.

4.5 Gestão de Precatórios

4.5.1 Requisições e Precatórios da Administração Indireta

QUADRO A.4.5.1- REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Precatórios - Requisição												
Administração Direta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	1063	19.841.173,68	259	35.262.388,04	965	36.245.517,13	225	11.828.961,31	259	35.262.388,04	965	36.245.517,13
Comum	135	10.938.770,70	14	753.660,90	22	749.885,50	122	10.590.425,56	14	753.660,90	22	749.885,50
Total	1198	30.779.944,38	273	36.016.048,94	987	36.995.402,63	347	22.419.386,87	273	36.016.048,94	987	36.995.402,63
Precatórios – Dotação e Pagamento												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011	2013	2012	2011			
Alimentícia	24.814.419,17	11.828.961,31	35.262.388,04	27.729.581,95	-	-	4.620.576,71	-	-	-	-	
Comum	9.542.799,46	10.590.425,56	753.660,90	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	34.357.218,63	22.419.386,87	36.016.048,94	27.729.581,95	-	-	4.620.576,71	-	-	-	-	
Observações: Visando atender a solicitação do TCU, no tocante ao Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2013, a PFE, a partir dos dados disponíveis, procurou atender dentro do possível a demanda. O campo valores/pagos/tipo do credor – não foi preenchido totalmente em razão de que este Ibama/PFE não possui tais dados.												

Fonte: Procuradoria Federal Especializada do Ibama

4.5.2 Análise Crítica

É importante registrar que não cabe ao Ibama a gestão de precatórios, em decorrência da perda da representação judicial, que hoje é exercida pelas Procuradorias Regionais Federais, órgãos da Advocacia Geral da União – AGU. A Procuradoria Federal Especializada do Ibama informa que não possui essas informações disponíveis na unidade.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição do Ibama

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DO IBAMA– SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	4904	4244	395	13
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	4244	395	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	4131	385	45
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	99	7	11
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	13	3	2
2. Servidores com Contratos Temporários	-	642	1546	1502
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	12	2	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	4898	1943	1517

Fonte: SIAPE

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho do Ibama

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DO IBAMA

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	140
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	78
1.2. Exercício de Função de Confiança	46
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	16
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	31
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	5
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	27
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	165
3.1 De Ofício, no Interesse da Administração	99
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	57
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	4
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	5
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	10
4.1. Doença em Pessoa da Família	4
4.2. Capacitação	6
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	24
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	1
5.2. Serviço Militar	0

5.3. Atividade Política	1
5.4. Interesses Particulares	22
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	370
Fonte: SIAPE, CONTROLE INTERNO	

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	300	282	91	92
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	300	282	91	92
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	219	77	77
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	35	09	09
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	13	03	03
1.2.4. Sem Vínculo	-	09	01	02
1.2.5. Aposentados	-	03	0	01
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	300	282	91	92

Fonte:SIAPE/CGREH

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal do Ibama Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DO IBAMA POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	704	980	809	1760	521
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	352	763	752	1744	521
1.3. Servidores com Contratos Temporários	352	217	57	16	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	5	26	13	12	5
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	25	12	13	4
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	709	1006	822	1772	526

Fonte:SIAPE/CGREH

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	25	137	683	1269	2638	7	14	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	25	137	266	1073	2609	7	14	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	417	196	29	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	7	60	0	2	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	4	54	0	1	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	1	25	137	683	1276	2698	7	16	0
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SIAPE/CGREH

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	203.942.909,34	0,00	26.918.327,97	10.076.041,75	17.100.242,13	17.714.387,91	126.267.222,18	2.144.114,40	1.098.871,99	405.262.117,67
	2012	206.171.399,80	6.281.666,22	153.242.037,40	9.806.389,84	15.211.777,65	17.255.574,11	0,00	310.890,58	2.104.156,40	410.383.892,00
	2011	217.286.774,45	6.494.060,44	158.918.274,45	10.631.123,66	15.977.446,80	16.815.792,38	0,00	0,00	3.604.694,84	429.728.167,02
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	7.012.245,60	0,00	623.136,81	686.143,54	3.597.149,61	0,00	0,00	0,00	0,00	11.918.675,56
	2012	7.698.151,86	0,00	644.952,67	989.534,29	3.750.197,88	0,00	0,00	0,00	0,00	13.082.836,70
	2011	6.970.387,42	0,00	612.239,56	711.691,86	3.513.790,64	-632,00	0,00	0,00	0,00	11.807.477,48
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	5.843.016,40	0,00	1.055.461,65	265.143,73	370.992,64	685.178,08	4.367.530,47	43.445,67	25.665,00	12.656.434,04
	2012	9.358.342,18	0,00	5.303.705,56	335.363,52	532.248,23	702.685,62	0,00	89.311,70	122.854,42	16.444.511,23
	2011	10.229.831,86	1.131,74	5.781.919,34	396.327,38	563.830,91	698.972,02	0,00	0,00	194.865,63	17.866.878,88
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	14.473.444,87	9.171.257,53	2.769.201,80	970.030,52	1.143.440,72	999.798,17	9.422.899,16	110.891,02	70.105,67	39.131.069,46
	2012	0,00	2.515.177,41	231.202,99	81.854,78	84.731,83	6.405,00	0,00	6.764,58	-148,20	2.925.988,39
	2011	0,00	2.446.277,67	237.770,09	86.523,12	115.358,54	7.120,00	0,00	0,00	652,08	2.893.701,50
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAPE/CGREH

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	1839	176
1.1 Voluntária	1606	164
1.2 Compulsória	9	0
1.3 Invalidez Permanente	224	12
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	937	4
2.1 Voluntária	811	0
2.2 Compulsória	47	2
2.3 Invalidez Permanente	79	2
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	2776	180

Fonte: CGREH

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	1666	90
1.1. Integral	1366	67
1.2. Proporcional	300	23
2. Em Atividade	767	21
3. Total (1+2)	2433	111

Fonte: CGREH

5.1.5 Cadastramento no SISAC

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	396	01	316	01
Concessão de aposentadoria	180	327	221	327
Concessão de pensão civil	98	106	107	106
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	41	0	41	0
Totais	715	434	685	434

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	29	20	15	20
Cancelamento de concessão	02	01	02	01
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	34	21	17	21

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no SISAC

QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	100	116	110
Concessão de aposentadoria	-	200	21	-
Concessão de pensão civil	01	85	21	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	33	8	-
Total	01	318	50	-
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	00	09	06	00
Cancelamento de concessão	00	02	00	00
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	00	11	06	00

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

A.5.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	4	12	4	12
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-	-	-	-
Totais	4	12	4	12

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O controle interno é feito a partir das informações disponibilizadas em banco de dados. Aliado a isso, com a criação de mecanismos pela Secretaria de Gestão Pública, por meio da internet do órgão, são disponibilizadas informações e formulários para que os servidores informem sobre a acumulação de cargos. Também, no ato de posse de concursados é exigido essa informação para o acompanhamento. A periodicidade é semestral no controle. Atualmente são dois servidores que se encontram acumulando indevidamente o cargo.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

As providências adotadas incluíram a abertura de dois processos administrativos com as devidas notificações. Um dos processos foi encaminhado à Corregedoria deste Instituto, e o outro o servidor apresentou recurso, estando em fase final de análise.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

No exercício de 2013 foi publicada a Portaria nº 26, de 13 de novembro de 2013 com os Indicadores Institucionais do Instituto. Dentre eles destacam-se três indicadores de Recursos Humanos atrelados a meta "Buscar mecanismos para a valorização do corpo funcional" estabelecida no Planejamento Estratégico 2012/2015 que estão sendo abordados na Parte 2, ítem 2.3 - Informações sobre outros resultados da gestão.

Além destes, merecem destaque outros temas que foram considerados relevantes e adequados informar.

1. Educação Continuada

A educação continuada, em articulação com as áreas fim e meio do Ibama, implementa ações de capacitação, cursos abertos, cursos de aperfeiçoamento (congressos, seminários e similares) e de educação formal (pós-graduação), bem como os cursos fechados de construção conjunta (área de capacitação e áreas técnicas), resultando em produtos muito próprios à realidade da Instituição, como os cursos desenhados para a fiscalização e o licenciamento, formatados para atender as complexas necessidades teórico – práticas dos analistas ambientais desses setores. Destaca-se que esses eventos já são, em grande parte, ministrados por instrutores do quadro de servidores do Ibama.

O processo de educação continuada vem ano a ano conquistando seu espaço institucional. Apesar da limitação de recursos humanos, físicos e financeiros, observa-se um avanço nas modalidades de capacitação, com a introdução da educação a distância, por meio de parcerias com destacadas escolas de governo, ampliando assim, a oferta de cursos e a possibilidade de participação dos servidores lotados em unidades descentralizadas, bem como a otimização dos gastos com a qualificação do quadro técnico do Instituto.

Ressalta-se ainda, que a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, preconizadas no Decreto nº. 5707/2006, cuja finalidade, entre outras, é adequar as competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual, tem levado o Instituto a relacionar, em seu plano anual de capacitação, as demandas prioritárias de capacitação com seus objetivos estratégicos, buscando obter como resultado das ações um atendimento mais eficaz e eficiente à sociedade, fortalecendo, assim, sua identidade institucional no cumprimento de sua missão social.

2. Aposentadoria versus reposição do quadro

No exercício de 2013, houve a concessão de 180 aposentadorias e a apuração do tempo de serviço formalmente registrado de 139 servidores que já se encontram percebendo abono de permanência em serviço.

Para reposição do quadro de pessoal, o Ibama obteve a autorização pra nomear os concursados aprovados nos concursos para os cargos de Técnico Administrativo, Analista Ambiental e Analista Administrativo.

A nomeação dos Técnicos e Analistas Administrativos vem suprir uma lacuna de pessoal existente na área administrativa desde a criação do Ibama. O aporte deste contingente é essencial para a execução de atividades da área administrativa visando também o suporte necessário às atividades finalísticas.

3. Níveis salariais/Avanços na Carreira

Com os desdobramentos da Lei nº 12.778/12, de 28 de dezembro de 2013, foi possível garantir aos servidores do quadro melhorias significativas no que concerne aos aumentos do Vencimento Básico/Proventos e da Gratificação de Desempenho - GDAEM, além da concessão da Gratificação de Qualificação - GQ. Os acréscimos trazidos dar-se-ão em três etapas, 2013/2014 e 2015. Todos os

servidores receberam os valores referente a primeira parcela em janeiro de 2013.

A partir da publicação da Portaria nº 433, que estabeleceu os procedimentos específicos para a concessão da Gratificação de Qualificação - GQ, foi concedida a referida gratificação para 2.303 servidores do quadro. Esta medida foi fundamental uma vez que houve o reconhecimento do esforço despendido pelos servidores que se especializaram e da própria Instituição que proporcionou a qualificação dos seus servidores.

Merece destaque a publicação do Decreto nº 8.158, de 18 de dezembro de 2013, que regulamentou os critérios e procedimentos para a progressão funcional e promoção na Carreira de Especialista em Meio Ambiente uma vez que a medida garantiu a continuidade da progressão/promoção dos servidores do Ibama. Com a publicação do Decreto, 1.120 servidores tiveram direito a nova progressão ou promoção em janeiro de 2014.

Ressalte-se, que a proposta para nossa carreira é superior às propostas de outras categorias do Serviço Público Federal, uma vez que a remuneração inicial passa a vigorar com acréscimo de 44% a 56%, denotando uma sensibilização do Governo Federal para com a Carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Novos Cargos - A Lei nº 12.856/13, de 2 de setembro de 2013, transformou cargos vagos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, em 800 cargos de Analista Ambiental e 200 cargos de Analista Administrativo e criou 400 cargos de Técnico Administrativo, de nível intermediário, na Carreira de Especialista em Meio Ambiente a serem divididos entre Ibama e ICMBio.

Estas medidas foram fundamentais uma vez que se constituem em pilares de sustentação para a motivação e satisfação dos servidores e contribuem para conter a evasão dos servidores em busca de carreiras com patamares remuneratórios mais atraentes.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Unidade	Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
		2013	2012	2011		
SEDE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	55	174	164		
SUPES/AC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	7	7		
SUPES/AL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	4	3		
SUPES/AP	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	3	1		
SUPES/BA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	17	21		
SUPES/CE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5	13	13		
SUPES/DF	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	14	20		
SUPES/ES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	1	1		
SUPES/GO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	10	17		
SUPES/MS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	25	25		
SUPES/PA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	33	30		
SUPES/PB	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	13	15		
SUPES/PI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	6	8		
SUPES/PR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	3	3		
SUPES/RJ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	0	7		
SUPES/RO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	13	12		
GEREX/JI-PARANÁ/RO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	2	3		
SUPES/RR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	11	11		
SUPES/SC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	3	17		
SUPES/SP	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	3	3		
SUPES/TO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	10	12		
SUPES/MG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	24	0		
SUPES/AM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	2	0		
TOTAL		60	391	393		
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão						
<p>No exercício de 2013 foi publicada a Portaria nº 84 de 27 de março de 2013 que autorizou a convocação de 300 técnicos administrativos para substituir o pessoal terceirizado em desacordo com o Decreto nº 2.271/1997. Dos novos servidores, 280 entraram em efetivo exercício em 2013. A Portaria nº 552/2013 autorizou a convocação de mais 100 técnicos administrativos que serão convocados no decorrer de 2014, que possibilitará a total substituição do pessoal terceirizado.</p>						
Fonte: Coordenação Geral de Administração/Coordenação Geral de Recursos Humanos						

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO A.5.2.2 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
Ibama	Portaria nº 84	27/03/2013	300
Ibama	Portaria nº 552	30/12/2013	100

Fonte: DOU/CGREH

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA													
Unidade Contratante													
Nome: Ibama													
UG/Gestão: 193099							CNPJ: 03.659.166/0001-02						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
UG/Gestão: 193099							CNPJ: 03.659.166/0001-02						
2009	L	O	15/09	02.843.359/0001-56	08/07/09	08/07/14	160	160	-	-	-	-	P
2009	V	O	18/09	09.284.699/0001-33	10/08/09	10/08/14	56	56	-	-	-	-	P
Superintendência do Acre/AC													
UG/Gestão: 193105							CNPJ: 03.659.166/0002-93						
2011	V	O	09	09.228.233/0001-10	19/07/11	18/07/12	-	-	08	08	-	-	
2012	L	O	12	11.223.797/0001-02	03/09/12	03/09/13	06	06	-	-	-	-	P
Superintendência de Alagoas/AL													
UG/Gestão: 193101							CNPJ: 03.659.166/0004-55						
2013	L	O	004/2013/AL	06.982.630/0001-95	01/07/13	01/07/14	11	11	-	-	-	-	A
2012	V	O	001/2012/AL	17.428.731/0166-43	22/05/13	22/05/14	-	-	18	18	-	-	A
Superintendência do Amapá/AP													
UG/Gestão: 193102							CNPJ: 03.659.166/0005-36						
2013	L	O	08/2012	23.066.228/0001-80	29/05/13	24/11/13	05	05	03	03	-	-	E
2013	L	O	08/2013	23.066.228/0001-80	09/12/13	09/12/14	05	05	03	03	-	-	A
2013	V	O	16/2012	00.865.761/0001-06	18/10/13	18/10/14	-	-	14	14	-	-	P
Superintendência do Amazonas/AM													
UG/Gestão: 193100							CNPJ: 03.659.166/0003-74						
2012	L	O	05/2012	07.783.832/0001-70	31/08/12	30/08/14	17	17	-	-	-	-	P
2010	V	O	16/2010	07.030.464/0001-90	29/12/10	28/12/14	-	-	16	16	-	-	P
Superintendência da Bahia/BA													
UG/Gestão: 193103/19211							CNPJ: 03.659.166/0027-41						
2012	L	O	09/2012	13.556.410/0001-65	03/07/12	02/08/13	15	15	-	-	-	-	E
2013	L	O	09/2013	16.364.275/0001-44	03/08/13	03/08/14	16	14	-	-	-	-	A
2012	V	O	18/2012	03.394.369/0001-14	03/12/12	03/12/13	48	48	-	-	-	-	P
2012	V	O	18/1012	03.394.369/0001-14	04/12/13	04/12/14	48	48	-	-	-	-	P
Superintendência do Ceará/CE													
UG/Gestão: 193104							CNPJ: 03.659.166/0006-17						
2012	L	O	5/2012	08.666.310/0001-51	30/07/12	31/07/13	13	13	-	-	-	-	P
2012	V	O	8/2012	03.983.016/0001-50	27/09/12	26/09/13	36	36	-	-	-	-	P
Superintendência do Distrito Federal/DF													

UG/Gestão:193106					CNPJ: 03.659.166/0007-06									
2009	V	O	17/2009	09.284.699/0001-33	17/12/09	18	14	-	-	-	-	-	-	P
Superintendência do Espírito Santo/ES														
UG/Gestão: 193107					CNPJ: 03.659.166/0008-89									
2012	L	O	05/2012	08.841.478/0001-56	01/10/12	31/10/13	7	7	-	-	-	-	-	E
2013	L	O	09/2013	16.829.118/0001-67	16/12/13	15/12/14	6	6	-	-	-	-	-	A
2010	V	O	05/2010	02.841.990/0003-88	30/12/10	29/04/13	-	-	12	12	-	-	-	E
2013	V	O	04/2013	05.014.372/0003-52	30/04/13	29/04/14	-	-	12	12	-	-	-	A
Superintendência de Goiás/GO														
UG/Gestão: 193108					CNPJ:03.659.166/0009-60									
2013	L	O	01/2013	02.654.460/0001-69	01/03/13	28/02/14	10	10	2	2	-	-	-	A
2011	V	O	11/2011	10.895.990/0001-27	27/12/11	28/02/14	2	2	25	25	-	-	-	P
Superintendência do Maranhão/MA														
UG/Gestão: 193110/19211					CNPJ: 03.6589.166/0028-22									
2011	L	O	01/2011	05.935.360/0001-07	01/01/13	31/12/13	-	-	18	18	-	-	-	A
2011	V	O	02/2011	04.673.864/0001-25	01/01/13	31/12/13	-	-	16	16	-	-	-	A
Superintendência do Mato Grosso do Sul/MS														
UG/Gestão: 193112					CNPJ: 03.659.166/0012-65									
2013	V	O	006/2013	10.710.336/0002-82	02/08/13	01/08/14		13	-	-	-	-	-	A
2008	V	O	001/2008	00.332.087/0003-66	01/03/08	31/07/13		14	-	-	-	-	-	E
2012	L	O	006/2012	02.680.822/0001-96	01/12/12	30/11/14		5	-	-	-	-	-	P
Superintendência do Mato Grosso/MT														
UG/Gestão: 193113					CNPJ: 03.659.166/0013-46									
2012	L	O	009/2012	01.424.685/0001-66	01/11/12	31/10/13	16	16	-	-	-	-	-	P
2012	L	O	009/2012	01.424.685/0001-66	01/11/13	31/10/14	14	14	-	-	-	-	-	A
2012	V	O	006/2012	08.282.957/0001-80	23/12/12	22/12/13	22	22	-	-	-	-	-	P
2012	V	O	006/2012	08.282.957/0001-80	23/12/13	22/12/14	20	20	-	-	-	-	-	A
Superintendência de Minas Gerais/MG														
UG/Gestão: 193111					CNPJ: 03.659.166/0010-01									
2012	L	O	10/2012	02.780.863/0001-54	04/04/12	21/05/14	25	23	-	-	-	-	-	P
2011	V	O	14/2011	03.108.004/0001-86	11/11/11	11/11/14	-	-	15	9	-	-	-	P
Superintendência do Pará/PA														
UG/GESTÃO: 193114					CNPJ: 03.659.166/0014-27									
2012	V	O	008/2012	03.257.467/0001-00	23.08.13	23.08.14	58	58	-	-	-	-	-	P
2009	L	O	006/2009	09.409.620/0001-53	18.12.09	19.12.14	17	17	-	-	-	-	-	P
2010	V	O	001/2010	03.257.467/0001-00	18.01.10	22.08.13	84	84	-	-	-	-	-	E
Superintendência da Paraíba/PB														
UG/GESTÃO: 193115					CNPJ: 03.659.166/0029-03									
2008	V	O	06/2008	35.290.931/0002-37	01/12/08	31/11/13	20	16	-	-	-	-	-	E
2013	V	O	07/2013	35.290.931/0002-37	01/12/13	31/11/14	16	14	-	-	-	-	-	A
2013	L	O	04/2013	06.982.630/0001-95	13/05/13	12/05/14	-	10	-	-	-	-	-	A
2012	L	O	06/2012	13.418.726/0001-90	11/06/12	10/05/13	12	10	-	-	-	-	-	E

2009	L	O	03/2009	07.442.731/0001-36	13/10/09	12/07/13	3	3	-	-	-	-	E
2013	L	O	05/2013	13.305.089/0001-46	25/07/13	24/07/14	3	3	-	-	-	-	A
Superintendência do Paraná/PR													
UG/Gestão: 193118				CNPJ: 03.659.166/0016-99									
2012	L	O	02017.00069 9/2012-04	04.970.088/0001-25	20/08/13	19/08/14	10	10	-	-	-	-	P
2011	V	O	02017.00096 3/0001-13	04.563.093/0001-13	11/09/13	10/09/14	-	-	8	8	-	-	P
Superintendência de Pernambuco/PE													
UG/Gestão: 193116/19211				CNPJ: 03.659.166/0015-08									
2010	V	O	16/2010	08.165.946/0001-10	01/10/13	30/09/14	-	-	16	16	-	-	P
2011	L	O	03/2011	09.540.692/0001-35	21/06/13	20/06/14	-	-	11	11	-	-	P
Superintendência do Piauí/PI													
UG/Gestão: 193117				CNPJ: 03.659.166/0030-47									
2010	V	O	01/2010	05.522.602/0001-22	01/04/13	31/03/14	-	3	12	9	-	-	P
2012	L	O	03/2012	10.830.905/0001-42	05/04/13	04/04/14	11	10	-	1	-	-	P
Superintendência do Rio de Janeiro/RJ													
UG/Gestão: 193119				CNPJ: 03.659.166/0017-70									
2010	V	O	07/2010	08.579.209/0001-63	11/08/11	10/08/12	-	-	4	4	-	-	E
2012	V	O	06/2012	03.372.304/0001-78	10/08/12	09/08/17	-	-	8	8	-	-	P
2012	L	O	02/2012	09.378.566/0001-26	14/08/12	13/08/17	-	-	14	14	-	-	P
Superintendência do Rio Grande do Norte/RN													
UG/Gestão: 193120				CNPJ: 03.659.166/0018-50									
2013	L	O	02/2013	03.116.706/0001-01	31/05/13	31/05/14	14	14	-	-	-	-	A
2012	V	O	07/2012	11.330.880/0001-80	22/08/13	22/08/14	08	08	-	-	-	-	P
Superintendência do Rio Grande do Sul/RS													
UG/Gestão: 193124				CNPJ: 03.659.166/0021-56									
2012	L	O	14/2012	87.343.257.0001-24	03/12/12	02/12/13	-	-	11	11	-	-	P
2008	V	O	27/2008	09.316.305/0001-81	09/12/12	08/12/13	-	-	3	3	-	-	E
2013	V	E	09/2013	03.144.992/0001-19	09/12/13	07/03/14	-	-	2	2	-	-	A
Superintendência de Rondônia/RO													
UG/Gestão: 193121				CNPJ: 03.659.166/0019-31									
2012	V	O	008/2012	02.050.778/0001-30	19/08/12	18/08/13	14	14	-	-	-	-	A
2012	L	O	016/2012	07.503.890/0001-01	04/10/12	03/10/13	03	03	-	-	-	-	E
2013	L	O	003/2013	07.503.890/0001-01	22/01/13	21/01/14	07	07	-	-	-	-	A
Superintendência de Roraima/RR													
UG/GESTÃO: 193122				CNPJ: 03.659.166/0020-75									
2012	L	O	11/2012	10.631.850/0001-41	25/10/12	24/10/14	12	12	-	-	-	-	P
2012	V	O	09/2012	84.013.234/0001-63	15/06/12	14/06/14	-	-	16	16	-	-	P
Superintendência de Santa Catarina/SC													
UG/Gestão: 193125				CNPJ: 03659166/0022-37									
2011	V	O		10.502.700/0001-38	04/09/11	03/09/14	17	-	-	17	-	-	P

2013	L	O		83.953.331/0001-73	10/01/13	03/01/14	08	08	-	-	-	-	E
Superintendência de São Paulo/SP													
UG/Gestão: 193129/19211					CNPJ: 03.659.166/0024-07								
2009	L	O	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	05.576.482/0001-46	03/08/13	02/08/14	16	16	-	-	-	-	P
2009	V	O	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	03.038.653/0001-58	01/08/13	31/07/14	-	-	23	23	-	-	P
Superintendência de Sergipe/SE													
UG/Gestão: 193126 / 19211					CNPJ: 03.659.11/0023-18								
2009	V	O	01/2009	16.207.888/0001-78	01/04/12	30/04/14	-	10	-	-	-	-	P
2010	L	O	03/2010	04.347.863/0001-90	08/03/12	18/04/13	-	5	-	-	-	-	E
2013	L	O	06/2013	24.270.795/0001-16	19/04/13	07/03/14	-	5	-	-	-	-	A
Superintendência do Tocantins/TO													
UG/Gestão: 193183					CNPJ: 03.659.166/0034-70								
2011	L	O	008/2011	05.393.490/0001-57	01/01/13	31/12/13	6	6	-	-	-	-	E
2012	V	O	009/2012	03.601.036/0003-80	01/01/13	31/12/13	16	16	-	-	-	-	P
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													
Fonte: CGEAD/DIPLAN e Superintendências do Ibama													

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA													
Unidade Contratante													
Nome: Ibama													
UG/Gestão: 193099							CNPJ: 03.659.166/0001-02						
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
UG/Gestão: 193099							CNPJ: 03.659.166/0001-02						
2012	11	O	01/12	10.704.092/0001-44	01/03/12	01/03/13	-	-	174	168	-	-	E
2013	11	O	05/13	04.248.842/0001-18	01/03/13	01/03/14	-	-	174	122	-	-	A
2012	11	O	05/12	06.090.065/0001-51	01/03/12	01/03/14	140	118	-	-	-	-	P
2009	4	O	14/09	05.280.504/0001-26	23/07/09	05/05/14	22	22	-	-	-	-	P
2009	9	O	23/09	02.895.841/0001-30	28/10/09	28/10/13	-	-	29	29	-	-	E
2013	9	O	22/13	04.768.702/0001-70	08/11/13	08/11/14	-	-	32	32	-	-	A
2010	10	O	27/10	04.621.879/0001-40	06/12/10	31/01/13	20	16	-	-	-	-	E
2013	10	O	03/13	05.922.287/0001-20	01/02/13	01/02/14	16	16	-	-	-	-	A
2010	12	O	08/10	04.248.842/0001-18	31/03/10	29/02/12	16	16	-	-	-	-	E
2012	12	O	39/12	08.878.823/0001-26	02/01/13	02/01/14	9	9	-	-	-	-	A
2008	2	O	26/08	08.466.488/0001-59	10/10/08	10/01/13	11	11	-	-	-	-	E
2013	2	O	01/13	08.865.102/0001-81	11/01/13	11/01/14	14	08	-	-	-	-	A
2012	2	O	13/12	00.588.541/0001-82	11/07/12	11/07/14	9	9	-	-	-	-	P
2010	12	O	05/10	75.543.611/0001-85	26/02/10	26/02/14	56	56	-	-	-	-	P
2012	5	O	02/12	10.704.092/0001-44	01/03/12	01/03/13	31	31	-	-	-	-	E
2013	5	O	07/13	04.248.842/0001-18	01/03/13	01/03/14	31	31	-	-	-	-	A
2012	12	O	03/12	10.704.092/0001-44	01/03/12	01/03/13	4	4	-	-	-	-	E
2013	12	O	06/13	04.248.842/0001-18	01/03/13	01/03/14	4	4	-	-	-	-	A
2012	12	O	04/12	04.248.842/0001-18	01/03/12	01/03/13	17	17	-	-	-	-	A
Superintendência do Acre/AC													
UG/Gestão: 193105							CNPJ: 03659166/0002-93						
2012	2	O	09	14.287.122/0001-15	31/08/12	31/08/13	02	02	-	-	-	-	P
2012	12	O	10	14.287.122/0001-15	31/08/12	31/08/13	02	02	-	-	-	-	P
2012	6	O	11	13.637.847/0001-23	03/09/12	03/09/13	-	-	01	01	-	-	P
2012	12	O	11	13.637.847/0001-23	03/09/12	03/09/13	-	-	01	03	16	13	P
Superintendência de Alagoas/AL													
UG/Gestão: 193101							CNPJ: 03.659.166/0004-55						
2013	1	O	03/2013/AL	10.875.601/0001-00	13/06/13	13/06/14	-	-	18	18	-	-	A
2009	7	O	01/2009/AL	01.182.827/0001-26	05/02/13	05/02/14	1	1	2	2	-	-	A
Superintendência do Amapá/AP													
UG/Gestão: 193102							CNPJ: 03.659.166/0005-36						

2013	12	O	01/2011	23.006.228/0001-80	03/04/13	02/04/14	-	-	02	02	-	-	P
Superintendência do Amazonas/AM													
UG/Gestão:193100				CNPJ: 03.659.166/0003-74									
2012	12	O	001/2012	03.325.110/0001-11	16/04/12	15/04/14	2	2	-	-	-	-	P
2012	3	O	02/2012	03.325.110/0001-11	19/06/12	18/06/14	-	-	2	2	-	-	P
2012	5	O	02/2012	03.325.110/0001-11	19/06/12	18/06/14	-	-	2	2	-	-	P
2012	12	O	03/2012	07.783.832/0001-70	15/06/12	14/06/14	-	-	19	19	-	-	P
Superintendência da Bahia/BA													
UG/Gestão: 193103				CNPJ: 03.659.166/0027-41									
2012	11	O	11/2012	16.364.275/0001-44	11/06/12	11/06/13	-	-	16	16	01	01	A
2012	11	O	11/2012	16.364.275/0001-44	12/06/13	31/12/13	-	-	16	12	01	01	E
2012	11	O	12/2012	16.364.275/0001-44	11/06/12	11/06/13	10	10	13	13	-	-	A
2012	11	O	12/2012	16.364.275/0001-44	12/06/13	12/06/14	10	10	13	13	-	-	P
2013	11	O	15/2013	11.756.919/0001-26	02/01/14	02/01/15	-	-	09	09	-	-	A
Superintendência do Ceará/CE													
UG/Gestão: 193104				CNPJ: 03.659.166/0006-17									
2011	12	O	05/2011	10.846.044/0001-90	16/12/11	15/12/11	4	4	-	-	-	-	P
2011	12	O	06/2011	05.487.219/0001-80	01/01/12	31/12/12	-	-	20	20	-	-	P
2012	12	O	11/2012	07.704.594/0001-60	01/12/12	31/11/13	-	-	1	1	-	-	E
2013	12	O	01/2013	13.062.767/0001-97	02/01/13	01/01/14	3	3	-	-	-	-	P
2014	12	O	01/2014	07.188.842/0001-68	02/01/14	01/01/15	-	-	1	1	-	-	A
Superintendência do Distrito Federal/DF													
UG/Gestão: 193106				CNPJ: 03659166/0007-06									
2013	12	O	01/2013	06.090.065/0001-51	02/01/13	02/01/15	-	-	19	22	-	-	P
2009	12	O	20/2009	24.930.315/0001-04	31/12/09	31/12/14	-	-	8	4	-	-	P
2009	10	O	18/2009	00.588.541/0001-82	17/12/09	16/12/14	8	6	-	-	-	-	P
2011	12	O	07/2011	72.620.735/0001-29	05/09/11	05/09/14	-	-	2	2	-	-	P
Superintendência do Espírito Santo/ES													
UG/Gestão: 193107				CNPJ: 03.659.166/0008-89									
2011	1	O	06/2011	06.863.184/0001-08	25/11/11	31/08/14	-	-	27	27	-	-	A
2011	3	O	06/2011	06.863.184/0001-08	25/11/11	31/08/14	1	1	-	-	-	-	A
2012	7	O	04/2012	06.863.184.0001-08	05/09/12	04/09/13	-	-	2	2	-	-	E
Superintendência de Goiás/GO													
UG/Gestão: 193108				CNPJ:03.659.166/0009-60									
2013	4,5,12	O	09/2013	05.942.279/0001-46	01/10/13	09/02/14	-	-	16	16	-	-	A
2013	12	O	02/2013	02.654.460/0001-69	01/04/13	31/03/14	4	4	-	-	-	-	A
2011	2	O	32/2010	82.309.204/0001-73	18/01/11	17/02/14	-	-	3	3	-	-	E
2011	12	O	04/2011	02.752.319/0001-27	10/12/11	01/10/13	-	-	24	16	-	-	E
Superintendência do Maranhão/MA													
UG/Gestão: 193110/19211				CNPJ: 03.6589.166/0028-22									
2011	11	O	04/2011	07.800.844/0001-86	01/04/13	31/03/14	-	-	25	25	-	-	A
Superintendência do Mato Grosso do Sul/MS													

UG/Gestão: 193112					CNPJ: 03.659.166/0012-65								
2012	4,5,11	O	007/2012	13.697.422/0001-00	08/01/13	07/21/15		22	-	-	-	-	P
2013	2	O	002/2013	11.824.188/0001-09	11/03/13	10/03/14	02	02	-	-	-	-	A
Superintendência do Mato Grosso/MT													
UG/Gestão: 193113					CNPJ: 03.659.166/0013-46								
2011	3,4,5,12	O	002/2011	07.855.231/0001-26	12/12/11	11/12/12	4	4	37	37	-	-	P
2011	3,4,5,12	O	002/2011	07.855.231/0001-26	12/12/13	11/12/14	4	4	34	34	-	-	P
Superintendência de Minas Gerais/MG													
UG/Gestão: 193111					CNPJ: 03.659.166/0010-01								
2012	3,4,5,12	O	12/2012	04.552.404/0001-49	04/06/12	03/06/14	2	2	38	38	-	-	P
2013	2	O	06/2013	04.281.586/0001-60	09/12/13	09/12/14	3	2	0	0	-	-	A
2011	7;9	O	07/2011	08.139.629/0001-29	28/07/11	27/07/14	2	2	1	1	-	-	P
2008	2	O	12/2008	04.552.404/0001-49	03/06/08	01/06/13	3	3	-	-	-	-	E
Superintendência do Pará/PA													
UG/GESTÃO: 193114					CNPJ: 03.659.166/0014-27								
2009	1,3,6	O	01/2009	34.849.836/0001-87	02/02/09	31/12/13	-	4	-	52	-	-	E
Superintendência da Paraíba/PB													
UG/GESTÃO: 193115					CNPJ: 03.659.166/0029-03								
2010	12	O	01/2010	07.855.231/0001-26	15/03/10	14/03/14	-	-	16	13	-	-	A
Superintendência de Pernambuco/PE													
UG/Gestão: 193116					CNPJ: 03.659.166/0015-08								
2011	7	O	05/2011	09.514.038/0001-57	21/06/13	20/06/14	-	-	2	2	-	-	P
2011	3	O	06/2011	09.514.038/0001-57	21/06/13	20/06/14	-	-	2	2	-	-	P
2011	4	O	04/2011	09.514.038/0001-57	21/06/13	20/06/14	-	-	1	1	-	-	P
2011	11	O	07/2011	09.514.038/0001-57	21/06/13	20/06/14	-	-	20	23	-	-	P
2013	12	O	01/2013	09.514.038/0001-57	01/02/13	31/01/14	-	-	4	4	-	-	A
Superintendência do Paraná/PR													
UG/Gestão: 193118					CNPJ: 03.659.166/0016-99								
2008	11	O	02017.00084 6/2008-51	73.767.790/0001-09	06/08/08	05/08/13	1	1	20	20	-	4	E
2013	11	O	02017.00048 1/2013-22	04.624.017/0001-70	06/08/13	05/08/14	-	-	19	15	-	4	A
2013	11	O	02017.00048 1/2013-22	04.970.088/0001-25	06/08/13	05/08/14	1	1	5	5	-	-	A
Superintendência do Piauí/PI													
UG/Gestão: 193117					CNPJ: 03.659.166/0030-47								
2012	5	O	11/2012	05.695.725/0001-65	20/06/13	19/06/13	-	-	4	2	-	2	P
2012	6	O	12/2012	08.779.593/0001-48	20/06/13	19/06/13	-	-	1	1	-	-	P
2012	11	O	13/2012	06.234.467/0001-82	20/06/13	19/06/13	-	-	6	5	-	1	P
2012	3	O	14/2012	07.229.588/0001-07	20/06/13	28/08/13	-	-	1	0	-	-	E
2012	4	O	16/2012	05.695.725/0001-65	10/08/13	09/08/14	2	1	-	1	-	-	P
2012	12	O	18/2012	06.234.467/0001-82	30/10/13	31/01/14	2	1	-	1	-	-	P
2012	12	O	20/2012	09.019150/000-11	01/01/14	31/12/14	-	-	2	1	-	1	P

2012	12	O	17/2012	11.730.866/0001-74	10/08/12	09/08/13	-	-	2	2	-	-	E
Superintendência do Rio de Janeiro/RJ													
UG/Gestão: 193119					CNPJ: 03.659.166/0017-70								
2011	1	O	07/2011	07.855.231/0001-26	23/12/11	22/12/16	-	-	34	34	-	-	P
2011	1	O	08/2011	07.757.473/0001-87	21/12/11	20/12/16	-	-	04	04	-	-	P
2013	2	O	11/2013	07.159.287/0001-46	18/12/13	17/12/18	-	-	02	02	-	-	A
2009	3	O	13/2009	39.420.336/0001-49	15/06/09	14/06/13	03	03	-	-	-	-	E
2011	1	O	05/2011	24.913.295/0001-55	01/08/13	02/08/13	-	-	06	06	-	-	E
2013	1	O	10/2013	02.630.719/0001-31	18/12/13	17/12/18	-	-	04	04	-	-	A
2012	1	O	07/2012	10.704.092/0001-44	16/11/12	28/02/13	-	-	07	07	02	02	E
2013	1	E	01/2013	33.285.255/0001-05	12/03/13	12/09/13	-	-	07	07	02	02	E
2013	1	O	09/2013	33.285.255/0001-05	18/10/13	17/10/18	-	-	05	05	02	02	A
Superintendência do Rio Grande do Norte/RN													
UG/Gestão: 193120					CNPJ: 03659166/0018-50								
2012	1	O	02/2012	03.116.706/0001-02	16/02/13	16/02/14	02	02	-	-	-	-	P
2012	1	O	02/2012	03.116.706/0001-02	23/08/13	23/08/14	02	02	-	-	-	-	P
Superintendência do Rio Grande do Sul/RS													
UG/Gestão: 193124					CNPJ: 03.659.166/0021-56								
2010	11	O	05/2010	06.888.220/0001-80	01/10/12	30/09/13	-	-	07	08	-	-	P
2011	3	O	04/2011	05.369.433/0001-32	01/09/12	11/01/13	-	-	2	2	-	-	E
2011	9	O	04/2011	05.369.433/0001-32	01/09/12	11/01/13	-	-	1	1	-	-	E
2011	6	O	04/2011	05.369.433/0001-32	01/09/12	11/01/13	-	-	1	1	-	-	E
2011	7	O	04/2011	05.369.433/0001-32	01/09/12	11/01/13	-	-	2	2	-	-	E
2011	5	O	04/2011	05.369.433/0001-32	01/09/12	11/01/13	-	-	5	5	-	-	E
2011	11	O	04/2011	05.369.433/0001-32	01/09/12	11/01/13	-	-	6	6	-	-	E
2011	12	O	04/2011	05.369.433/0001-32	01/09/12	11/01/13	-	-	3	3	-	-	E
2013	12	O	02/2013	06.888.220/0001-80	18/04/13	17/04/14	-	-	1	1	-	-	A
2013	9	O	02/2013	06.888.220/0001-80	18/04/13	17/04/14	-	-	1	1	-	-	A
2013	11	O	02/2013	06.888.220/0001-80	18/04/13	17/04/14	-	-	15	15	-	-	A
Superintendência de Rondônia/RO													
UG/Gestão: 193121					CNPJ: 03.659.166/0019-31								
2013	1	O	007/2013	08.571.180/0001-73	10/07/13	09/07/14	-	-	12	12	01	01	A
2013	1	O	001/2013	84.580.141/0001-10	02/01/13	01/01/14	01	01	08	08	-	-	A
2013	1	O	002/2013	84.580.141/0001-10	07/01/13	06/01/14	-	-	02	02	01	01	A
Superintendência de Roraima/RR													
UG/GESTÃO: 193122					CNPJ: 03.659.166/0020-75								
2012	12	O	01/2012	10.631.850/0001-41	23/01/13	22/01/15	-	-	2	2	-	-	P
2012	3,4,5,6,12	O	13/2012	13.511.850/0001-04	06/12/12	06/12/14	-	-	16	16	-	-	P
Superintendência de Santa Catarina/SC													
UG/Gestão: 193125					CNPJ: 03659166/0022-37								
2010	3	O		10.565.981/0001-78	01/08/10	01/08/14	-	-	1	1	-	-	P

2013	2	O		79.283.065/0001-41	02/01/13	01/01/15	-	-	1	1	-	-	P
2013	5	O		79.283.065/0001-41	02/01/13	01/01/15	-	-	11	11	-	-	P
2013	6	O		79.283.065/0001-41	02/01/13	01/01/15	1	1	-	-	-	-	P
2013	7	O		79.283.065/0001-41	02/01/13	01/01/15	-	-	2	2	-	-	P
2013	9	O		79.283.065/0001-41	02/01/13	01/01/15	-	-	1	1	-	-	P
Superintendência de São Paulo/SP													
UG/Gestão: 193129					CNPJ: 03.659.166/0024-07								
2013	2	O	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR	08.974.048/0001-02	02/01/13	01/01/14	-	-	2	2	-	-	A
2013	11	O	APOIO ADMINISTRATIVO	03.623.340/0001-67	03/11/13	02/11/14	-	-	37	37	-	-	A
2009	6	O	CÓPIAS	07.432.517/0003-60	01/01/13	31/12/13	-	-	1	1	-	-	P
2012	12	O	TRATADORES DE ANIMAIS	03.623.340/0001-67	10/04/13	09/04/14	-	-	3	3	-	-	P
Superintendência de Sergipe/SE													
UG/Gestão: 193126					CNPJ: 03.659.11/0023-18								
2010	12	O	05/2010	04.347.863/0001-90	26/04/12	18/04/13	-	-	-	13	-	-	E
2010	12	O	06/2010	04.347.863/0001-90	01/06/12	18/04/13	-	-	-	2	-	1	E
2011	4	O	04/2011	02.030.016/0001-72	03/10/12	02/10/14	-	1	-	-	-	-	P
2013	12	O	05/2013	02.945.243/0001-28	19/04/13	25/04/14	-	-	-	13	-	-	A
Superintendência do Tocantins/TO													
UG/Gestão: 193183					CNPJ: 03.659.166/0034-70								
2012	12	O	010/2012	09.384.382/0001-79	01/01/13	31/12/13	-	-	8	8	-	-	E
2008	12	O	027/2008	00.588.541/0004-25	01/01/13	31/12/13	-	-	10	10	-	-	E
LEGENDA													
Área:													
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;													
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis													
3. Serviços de Copa e Cozinha;													
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;													
5. Serviços de Brigada de Incêndio;													
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;													
7. Outras.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													
Fonte: CGEAD/DIPLAN e Superintendências do Ibama													

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

A gestão de contratos no Ibama tem possibilitado uma maior racionalização e otimização dos gastos públicos, além de maior transparência na sua execução. Quanto a esse último aspecto, deve-se a utilização de sistema de consulta de dados referentes aos contratos da instituição, que permite acesso a todos os agentes públicos do órgão. A fiscalização dos contratos encontra-se dentro da regularidade, com efetivo cumprimento das normas vigentes.

No tocante a execução operacional dos contratos, necessário registrar a dificuldade na gestão quando da aplicação de reajustamento de preços decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho, visto o contingenciamento orçamentário que o Órgão recebeu. Algumas unidades apresentam dificuldades em expor suas necessidades bem como apresentar propostas consistentes de contratação, provocando atrasos nas análises e autorizações.

Constata-se também deficiências nas gestões de contratos em algumas unidades com relação a análises de economicidade e oportunidade da concessão de repactuações.

Em função das restrições orçamentárias da Instituição, algumas unidades optam por reduzir contratos de vigilância, operando em limites críticos.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	157	189	190	180	1.022.706
1.1 Área Fim	123	166	174	161	900.045
1.2 Área Meio	34	23	16	19	122.661
2. Nível Médio	64	82	82	87	293.040
2.1 Área Fim	09	24	32	42	99.530
2.2 Área Meio	55	58	50	45	193.510
3. Total (1+2)	221	271	272	267	1.315.746

Fonte: CGREH

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - UJ

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008 e Norma de Veículos Oficiais - N.A. SG 100-2-02, aprovada pela Portaria Presidência nº 13, de 19 de setembro de 2006.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

O Ibama procurou manter na Administração Central, frota de veículos próprios composta apenas por veículos necessários à manutenção de serviços básicos que não poderiam ser objeto de licitação, de acordo com estudos realizados. São veículos em condições de uso, bem conservados e cuja manutenção atende aos gastos associados em valor inferior a 50% do seu valor de mercado.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Veículos de representação: 3

Descrição: automóveis; 4 portas

Veículos de serviço: 4

Descrição:

2 Camionete MMC L-200 para serviços do PREVFOGO

1 Camionete Ford Courier, 2 portas, 2001/2002, para serviços da Administração

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra "c" supra:

Automóveis: 2013: 18.480 km

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

oito anos.

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

Com base em dados de 2013:

Seguro Obrigatório:

Chevrolet Vectra, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2008, placa JGC 0971 - R\$ 156,66;

Chevrolet Vectra, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2000, placa JFP 3094 - R\$ 156,66;

Ford Fusion, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2011, placa JIL 0582. - R\$ 156,66;

Ford Courier, utilitário leve (*pick up*), 2 portas, ano/modelo 2001/2002, placa KEX 4637-R\$ 161,37;

Camionete MMC L-200 para serviços do PREVFOGO - R\$ 161,37;

Camionete MMC L-200 para serviços do PREVFOGO - R\$ 161,37.

Valor total dos seguros: R\$ 954,09

Combustíveis/Lubrificantes:

Gasolina Comum: R\$ 11.741,49

Diesel: R\$ 9.023,21

Revisões, Manutenções e Reparos: R\$ 13.493,76

g) Plano de substituição da frota;

Não há previsão para a substituição da atual frota.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

A atual frota de veículos próprios é formada por veículos para serviços específicos, como os destinados ao Centro de Prevenções de Incêndios Florestais - PREVFOGO, cujas atividades não obedecem às rotinas dos demais serviços administrativos. São veículos em condições de uso, bem conservados e cuja manutenção atende aos gastos associados em valor inferior a 50% de seu valor de mercado.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

O Ibama dispõe de estrutura física e de pessoal para o acompanhamento das atividades relativas à sua frota de veículos próprios, como garagem, servidores para controle dos serviços executados diariamente, de acordo com a legislação e regulamentos internos. Os gastos com combustíveis e manutenção dos veículos são verificados em relatórios da empresa contratada para esse fim.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:

Para atendimento das necessidades da sede do Ibama, no tocante ao transporte de pessoas, estudos técnicos apontaram para a necessidade da adoção de medidas necessárias à recomposição da frota de veículos de serviços e substituição de motoristas, por aposentadorias e mudança de cargos, em decorrência da Lei nº 10.410, que criou a carreira de especialistas. Foram levantados custos de aquisição de veículos, contratos de manutenção, combustíveis, impostos/taxas e terceirização de motoristas, comparando-os com contratos de locação praticados em outros órgãos da administração pública. Optou-se então pela contratação de frota terceirizada, com motoristas, através de processo licitatório, para atendimento às demandas por esse tipo de serviço. No que se refere ao atendimento das necessidades das áreas finalísticas optou-se pela contratação do serviço de locação de veículos com o claro intuito de injetar eficiência na execução das finalidades institucionais do Ibama e garantir a realização de operações institucionais com aproveitamento máximo. Somente com a locação dos veículos o Ibama passou a dispor de uma frota fixa, ainda que locada, utilizável nos momentos em que a Administração entender mais conveniente a execução dos programas definidos pela instituição.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte:

AMJ Auto Locadora Ltda (Contrato Nº 1/2013) – CNPJ 08.865.102/0001-81.

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:

Pregão Eletrônico nº 23/2012

Contrato Administrativo nº 01/2013 - vigência 11 de janeiro de 2013 a 11 de janeiro de 2014.

Valor total global - R\$ 620.160,00.

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa nº 2 de 30 de abril de 2008 e Decreto nº 2271 de 7 de julho de 1997.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Os veículos relacionados destinam-se à representação e apoio operacional interno.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Sete veículos e duas motocicletas - locados da empresa AMJ Auto Locadora Ltda (Contrato nº 01/2013) – todos contratados para uso a serviço da administração da sede, para apoio operacional interno, com motoristas.

Voyage, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2013/2013, placa JED 5422;

Voyage, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2013/2013, placa JED 5742;

Voyage, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2013/2013, placa JED 6002;

Voyage, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2013/2013, placa JED 6042;

Voyage, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2013/2013, placa JED 6062;

Voyage, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2013/2013, placa JED 6072;

Voyage, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2013/2013, placa JEH 4333;

Moto Honda, 125cc, ano/modelo 2013/2013, placa JKA 8633;

Moto Honda, 125cc, ano/modelo 2013/2013, placa JKA 8643.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra:

AMJ Auto Locadora Ltda (Contrato nº 01/2013)

Motocicletas: 02 - 2013: 47 km/moto/dia

Veículos: 07 - 2013: 110 km/carro/dia

h) Idade média anual, por grupo de veículos;

AMJ Auto Locadora Ltda (Contrato nº 01/2013)

Motocicletas: Contrato para motocicletas novas (zero-quilômetro), com previsão de troca ao atingir 100.000 km ou dois anos de uso (o que ocorrer primeiro).

Veículos: Contrato para veículos novos (zero-quilômetro), com previsão de troca ao atingir 100.000 km ou dois anos de uso (o que ocorrer primeiro).

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;

Não há custos associados uma vez que todos os contratos preveem a manutenção, abastecimento e despesas de qualquer natureza por conta da Contratada.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

O Ibama dispõe de estrutura física e de pessoal para o acompanhamento das atividades relativas à sua frota de veículos próprios, como garagem, servidores para controle dos serviços executados, de acordo com a legislação e regulamentos internos. Os gastos com combustíveis e manutenção dos veículos são verificados em relatórios da empresa contratada para esse fim.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF: AC – ACRE	26	26
	BRASILÉIA	03	03
	CRUZEIRO DO SUL	04	04
	FEIJO	03	03
	RIO BRANCO	02	02
	SENA MADUREIRA	04	04
	TARAUACA	03	03
	XAPURI	02	02
	PLÁCIDO DE CASTRO	02	02
	MANOEL URBANO	01	01
	ASSIS BRASIL	02	02
	UF: AL – ALAGOAS	01	01
	MACEIO	01	01
	UF: AP – AMAPA	15	15
	AMAPÁ	10	10
	MACAPÁ	04	04
	ALMEIRIM	01	01
	UF: AM - AMAZONAS	48	48
	NOVO AIRÃO	03	03
	BENJAMIN CONSTANT	02	02
	BOCA DO ACRE	04	04
	CARAUARI	02	02
	COARI	01	01
	CODAJAS	01	01
	EIRUNEPE	03	03
	HUMAITA	04	04
	ITACOATIARA	03	03
	LABREA	04	04
	MANA CAPURU	01	01
	MANAUS	06	06
	MANICORE	03	03
	MAUES	01	01
	PARINTINS	03	03
	PAUINI	01	01
	TAPAUA	01	01
	TEFÉ	03	03
	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	01	01
	URUCARA	01	01
	UF: BA – BAHIA	28	28
	BARREIRAS	01	02
	CARAVELAS	01	01
	ILHEUS	01	01
	ITABUNA	04	04
	ITUBERA	01	01
	JACOBINA	01	01
	JEQUIE	01	01
	JUAZEIRO	01	01
	PORTO SEGURO	04	04
	PRADO	01	01
	SALVADOR	04	04

UNA	08	08
UF: CE – CEARÁ	23	23
ACARAU	01	01
AIUABA	01	01
ARACATI	01	01
CRATO	01	01
FORTALEZA	03	03
FRECHEIRINHA	01	01
IGUATU	01	01
ITATIRA	01	01
JUAZEIRO DO NORTE	01	01
LIMOEIRO DO NORTE	01	01
MARANGUAPE	01	01
MORADA NOVA	01	01
PACAJUS	01	01
PACOTI	01	01
QUIXERAMOBIM	01	01
SANTA QUITERIA	01	01
SOBRAL	02	02
UBAJARA	02	02
VIÇOSA DO CEARA	01	01
UF: DF – DISTRITO FEDERAL	12	11
UF: ES – ESPIRITO SANTO	18	18
CONCEIÇÃO DA BARRA	02	02
LINHARES	07	07
MIMOSO DO SUL	01	01
PINHEIROS	01	01
SANTA TEREZA	03	03
SÃO MATEUS	01	01
SERRA	01	01
VITORIA	02	02
UF: GO – GOIAS	27	28
ALTO PARAISO DE GOIAS	04	04
ALVORADA DO NORTE	01	01
CATALÃO	01	01
CERES	01	01
GOIANIA	05	06
IPORA	01	01
ITUMBIARA	02	02
MAMBAI	01	01
MINEIROS	01	01
MORRINHOS	01	01
PIRACANJUBA	02	02
RIO VERDE	01	01
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	03	03
SILVANIA	02	02
URUACU	01	01
UF: MA – MARANHÃO	35	35
ITINGA DO MARANHÃO	01	01
ARARI	01	01
BALSAS	01	01
BARRA DO CORDA	01	01
BARREIRINHAS	03	03
CEDRAL	02	02
CURURUPU	01	01
JOAO LISBOA	01	01
MIRADOR	01	01
MONCAO	02	02
PENALVA	01	01
PINHEIRO	01	01

PRIMEIRA CRUZ	01	01
SÃO LUIS	03	03
TIMON	01	01
TUTOIA	01	01
BOM JARDIM	08	08
SANTA INES	01	01
UF: MG – MINAS GERAIS	21	21
DIVINO SÃO LOURENÇO	01	01
DORES DO RIO PRETO	01	01
ARACUAI	01	01
TRES MARIAS	01	01
BELO HORIZONTE	01	01
BURITIZEIRO	02	02
CAPARÃO	01	01
FORMOSO	01	01
JABOTICATUBAS	01	01
LAVRAS	01	01
MARIANA	01	01
NOVA LIMA	01	01
SABINOPOLIS	01	01
PASSA QUATRO	01	01
SÃO GONÇALO DO ABAETE	01	01
ALTO JEQUITIBA	01	01
SÃO ROQUE DE MINAS	02	02
UBERLÂNDIA	02	02
UF: MS – MATO GROSSO DO SUL	08	08
BONITO	01	01
CAMPO GRANDE	01	01
CORUMBA	01	01
COXIM	02	01
DOURADOS	01	01
IGUATEMI	01	01
PONTA PORA	01	01
UF: MT – MATO GROSSO	46	46
NOVA BANDEIRANTES	01	01
SINOP	03	03
ALTA FLORESTA	02	02
PONTES E LACERDA	01	01
ARIPUANA	02	02
BARRA DOS BUGRES	02	02
BARRA DAS GARÇAS	02	02
CACERES	04	04
CHAPADA DOS GUIMARAES	01	01
CUIABA	01	01
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDA	01	01
POCONE	04	04
PORTO DOS GAUCHOS	02	02
RONDONOPOLIS	01	01
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	03	03
CANARANA	01	01
SÃO JOSE DO RIO CLARO	03	03
CLAUDIA	01	01
JUARA	02	02
JUINA	01	01
BRASNORTE	02	02
GUARANTA DO NORTE	01	01
VILA RICA	03	03
TERRA NOVA DO NORTE	01	01
JURUENA	01	01
UF: PA – PARA	36	36

BELEM	01	01
BREVES	01	01
CAMETA	01	01
CASTANHAL	01	01
PARAGOMINAS	01	01
PORTEL	01	01
SANTA ISABEL DO PARA	01	01
SOURE	01	01
VIGIA	01	01
VISEU	01	01
DOM ELISEU	01	01
MARABÁ	04	04
XINGUARA	01	01
PARAUPEBAS	01	01
ALTAMIRA	07	07
ITAITUBA	02	02
ORIXIMINA	03	03
SANTARÉM	06	06
NOVO PROGRESSO	01	01
UF: PB – PARAÍBA	13	13
SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE	01	01
CAMPINA GRANDE	01	01
GUARABIRA	01	01
LAGOA SECA	01	01
MAMANGUAPE	01	01
PATOS	01	01
PITIMBU	01	01
POMBAL	01	01
RIO TINTO	02	02
SANTA LUZIA	01	01
SANTA RITA	01	01
SOUSA	01	01
UF: PE – PERNAMBUCO	07	07
FLORESTA	01	01
LIMOEIRO	01	01
RECIFE	01	01
RIO FORMOSO	01	01
SÃO VICENTE FERRER	01	01
VITORIA DE SANTO ANTAO	01	01
FERNANDO DE NORONHA	01	01
UF: PI – PIAUÍ	23	23
ALTOS	01	01
AVELINO LOPES	01	01
BOM JESUS	01	01
CAMPO MAIOR	01	01
CORRENTE	01	01
CRISTALÂNDIA DO PIAUI	01	01
FLORIANO	01	01
JOSE DE FREITAS	01	01
PARNAIBA	01	01
PEDRO II	01	01
PICOS	01	01
PIRACURUCA	02	02
PIRIPIRI	01	01
RIBEIRO GONÇALVES	01	01
SÃO RAIMUNDO NONATO	04	04
TERESINA	02	02
VALENÇA DO PIAUI	01	01
UF: PR – PARANÁ	29	29
ANTONINA	01	01

CAMPO LARGO	01	01
CAMPO MOURÃO	01	01
CLEVELANDIA	01	01
CURITIBA	02	02
FOZ DO IGUAÇU	01	01
FRANCISCO BELTRÃO	01	01
GUAIRA	02	02
GUARAPUAVA	01	01
GUARAQUECABA	04	04
GUARATUBA	01	01
ICARAIMA	01	01
LOANDA	01	01
LONDRINA	02	02
PARANAGUA	04	04
PATO BRANCO	01	01
PIRAI DO SUL	01	01
PONTA GROSSA	01	01
TEIXEIRA SOARES	01	01
UNIAO DA VITORIA	01	01
UF: RJ – RIO DE JANEIRO	23	23
ANGRA DOS REIS	03	03
ITAGUAI	01	01
MAGE	02	02
MARICA	01	01
NOVA IGUAÇU	01	01
PETROPOLES	01	01
SAQUAREMA	01	01
SILVA JARDIM	01	01
TERESOPOLIS	01	01
RIO DE JANEIRO	10	10
ITATIAIA	01	01
UF: RN – RIO GRANDE DO NORTE	15	15
ASSU	02	02
CAICO	01	01
CARNAUBA DOS DANTAS	01	01
FELIPE GUERRA	01	01
JARDIM DO SERIDO	01	01
MOSSORO	01	01
NATAL	02	02
NISIA FLORESTA	02	02
SÃO BENTO DO NORTE	02	02
TOUROS	02	02
UF: RO – RONDÔNIA	17	17
GUAJARA-MIRIM	03	03
PORTO VELHO	04	04
JI-PARANA	01	01
ARIQUEMES	03	03
PIMENTA BUENO	02	02
VILHENA	01	01
COSTA MARQUES	02	02
ROLIM DE MOURA	01	01
UF: RR – RORAIMA	12	12
PACARAIMA	01	01
BOA VISTA	02	02
CARACARAI	07	07
ALTO ALEGRE	01	01
SÃO LUIS	01	01
UF: RS – RIO GRANDE DO SUL	26	26
BAGE	01	01
CAMBARA DO SUL	01	01

CANELA	01	01
CAXIAS DO SUL	01	01
IJUI	01	01
ILOPOLIS	01	01
MOSTARDAS	01	01
PASSO FUNDO	01	01
PELOTAS	01	01
PORTO ALEGRE	04	04
RIO GRANDE	02	02
SANTA ROSA	01	01
SANTA VITORIA DO PALMAR	01	01
SANTO ANGELO	02	02
SÃO FRANCISCO DE PAULA	01	01
SÃO LEOPOLDO	01	01
TORRES	01	01
TRAMANDAI	01	01
VACARIA	02	02
VERANOPOLIS	01	01
UF: SC – SANTA CATARINA	21	21
MORRO GRANDE	01	01
ARAQUARI	01	01
CAÇADOR	02	02
CANOINHAS	01	01
CHAPECÓ	03	03
CURITIBANOS	01	01
FLORIANOPOLIS	04	04
IBIRAMA	01	01
LAGES	01	01
LAGUNA	01	01
PORTO UNIAO	01	01
RIO DO SUL	01	01
BOM JARDIM DA SERRA	01	01
TRÊS BARRAS	01	01
URUBICI	01	01
UF: SE – SERGIPE	06	06
ARACAJU	02	02
AREIA BRANCA	02	02
CRISTINAPOLIS	01	01
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	01	01
UF: SP – SÃO PAULO	17	16
ASSIS	01	01
ATIBAIA	01	01
CAPAO BONITO	02	02
CARAGUATATUBA	02	02
IGUAPE	01	01
ILHABELA	01	01
LORENA	01	01
PANORAMA	01	01
PRESIDENTE EPITACIO	01	01
RIBEIRÃO PRETO	01	01
SANTOS	01	-
SÃO PAULO	04	04
UF: TO - TOCANTINS	04	04
ARAGUAINA	02	02
CRISTALÂNDIA	01	01
PALMAS	01	01
TOTAL GERAL	557	556
Total Brasil	557	556

Fonte: CGAD/DIPLAN

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob Responsabilidade do Ibama, Exceto Imóvel funcional

QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE IBAMA, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
193105	0105.00033.500-0	13	4	17.674,33	16/12/02	-	Não Informado	Não Informado
193105	0107.00061.500-9	13	4	12.515,43	16/12/02	-	Não Informado	Não Informado
193105	0149.00014.500-8	13	4	6.340,92	03/05/03	-	Não Informado	Não Informado
193103	3363.00027.500-3	13	4	2.704.002,38	22/08/13	-	Não Informado	Não Informado
193103	3573.00172.500-2	13	4	22.574,68	18/07/05	-	Não Informado	Não Informado
193108	9373.00353.500-8	13	4	1.333.720,00	10/08/08	-	Não Informado	Não Informado
193108	9773.00334.500-2	13	4	377.609,02	08/06/11	-	Não Informado	Não Informado
193111	4123.00187.500-8	13	4	6.601.616,23	02/09/10	6.513.156,13	Não Informado	Não Informado
193111	4895.00008.500-5	13	4	5.747.931,94	26/09/12	5.713.529,92	Não Informado	Não Informado
193114	0565.00003.500-5	13	4	12.408,01	21/06/01	12.408,01	Não Informado	Não Informado
193356	0411.00297.500-0	13	4	45.177,85	20/06/03	-	Não Informado	Não Informado
193356	0411.00298.500-5	13	4	51.836,12	20/06/01	-	Não Informado	Não Informado
193356	0411.00299.500-0	13	4	32.833,37	19/06/01	-	Não Informado	Não Informado
193356	0411.00300.500-4	13	4	98.110,90	25/11/10	-	Não Informado	Não Informado
193356	0633.00001.500-2	13	4	320.873,84	27/03/09	-	Não Informado	Não Informado
193118	7585.00035.500-2	13	4	17.318,63	17/09/12	-	Não Informado	Não Informado
193117	1153.00058.500-1	13	4	161.426,55	16/07/12	-	Não Informado	Não Informado
193119	5801.00293.500-3	13	4	12.367,03	26/12/00	-	Não Informado	Não Informado
193119	5849.00015.500-5	13	4	12.397,03	26/12/00	-	Não Informado	Não Informado
193119	6001.02754.500-9	13	4	1.479.585,74	26/12/00	-	Não Informado	Não Informado
193119	.001.02367.500-5	13	4	12.367,03	26/12/00	-	Não Informado	Não Informado
193120	1761.00301.500-0	13	4	99.441,75	02/07/02	-	Não Informado	Não Informado
193120	1761.00323.500-0	13	4	2.345.941,65	09/05/15	-	Não Informado	Não Informado
193121	0001.00116.500-1	13	4	24.746,28	26/12/00	-	Não Informado	Não Informado
193122	0034.00013.500-8	13	4	23.200.000,00	09/11/10	-	Não Informado	Não Informado
193122	0301.00112.500-9	13	4	224.100,55	12/05/11	-	Não Informado	Não Informado
193122	0301.00113.500-4	13	4	20.000,00	17/10/01	-	Não Informado	Não Informado
193124	8791.00084.500-2	13	4	1.414.881,40	04/10/13	-	Não Informado	Não Informado
193129	6969.00036.500-6	13	4	137.335,96	24/04/11	-	Não Informado	Não Informado

Fonte: CGEAD/DIPLAN

Análise Crítica:

Foi elaborado Plano de Ação visando a regularização de toda a documentação referente aos bens imóveis em nome do Ibama. O procedimento objetiva principalmente a alienação dos imóveis sem uso, em situação precária ou depredados.

6.2.3. DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DO IBAMA

QUADRO A.6.2.3 – DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DO IBAMA

O Quadro A.6.2.3 – DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DO IBAMA, não se aplica pois não há imóveis funcionais da União sob a responsabilidade do Ibama.

Análise Crítica:

Sem registro de imóveis funcionais da União sob a responsabilidade do Ibama.

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

QUADRO A.6.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2013	Exercício 2012
BRASIL	UF BAHIA	02	02Σ
	EUNÁPOLIS	01	01
	SALVADOR	01	01
	UF MATO GROSSO	04	04
	SINOP	01	01
	BARRA DO GRAÇAS	03	03
	UF MATO GROSSO DO SUL	03	03
	CAMPO GRANDE	01	01
	DOURADOS	01	01
	TRÊS LAGOAS	01	01
	UF MARANHÃO	01	01
	SÃO LUÍS	01	01
	UF PARANÁ	01	01
	CURITIBA	01	01
	UF PIAUÍ	01	01
	UF PERNAMBUCO	01	01
	UF RONDÔNIA	01	01
	UF RIO GRANDE DO SUL	04	01
	UF SERGIPE	01	01
	UF SÃO PAULO	01	01
Total Brasil		20	27

Fonte: CGEAD/DIPLAN

Análise Crítica:

A locação de imóveis de terceiros para uso do Ibama decorre da inexistência de imóveis de propriedade da autarquia ou em razão do imóvel próprio não estar em condições de habitabilidade.

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Do Ibama

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input checked="" type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
<input checked="" type="checkbox"/>	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
<input type="checkbox"/>	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
<input type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)?
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
<input type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.

<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
<input checked="" type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
No item 08, a instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).	

7.1.1 Análise Crítica

É interessante ressaltar que no ano de 2013, buscando a formalização de processos e padrões na área de Tecnologia da Informação foram publicados os seguintes documentos:

a) Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação: é o processo de planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos, processos e materiais de uma organização, no sentido de minimizar os efeitos dos riscos sobre a organização. É um conjunto de técnicas que visa reduzir ao mínimo os efeitos das perdas acidentais, ameaças, incidentes e vulnerabilidades, enfocando o tratamento aos riscos que possam causar danos as informações, aos bens, ao meio ambiente e à imagem da instituição.

b) Política de Gerenciamento de Configuração de Ativos de Tecnologia da Informação -TI: tem como objetivo estabelecer regras e definir os requisitos metodológicos, processo e procedimentos, consoante o inciso II, do art. 3º, da Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 13 de junho de 2008, para a manutenção de controle sobre os ativos de TI, sob a área de atuação da Diretoria de Planejamento, Logística e Administração - DIPLAN/Centro Nacional de Telemática - CNT, em operação na rede do Ibama, e também sobre as relações entre os mesmos, de forma a garantir que as modificações nesses ativos sejam devidamente registradas e rastreadas e que o impacto dessas mudanças seja avaliado com o maior grau de precisão possível antes de iniciar algum processo de mudança.

c) Processo de Gerenciamento de Configuração de Ativos de TI: é um processo cujo principal objetivo é manter controle sobre os ativos de tecnologia da informação de uma organização, prioritariamente sobre aqueles mais vitais para a organização cumprir suas funções institucionais.

d) Processo de Gerenciamento de Mudanças: são processos, ferramentas, e técnicas para gerenciar os vários aspectos envolvidos em um processo de mudança a fim que os resultados previstos sejam atingidos e da forma mais eficaz possível.

e) Padrão de ambiente de construção de sistemas de informação: visa a padronização dos ambientes de desenvolvimento, teste homologação, treinamento e produção para à construção de sistemas de informação.

f) Padrão de codificação de sistemas de informação: são um grupo de recomendações para linguagens de programação, indicando estilos de programação, praticas e métodos para cada item de um programa escrito em uma linguagem específica.

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					X
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? No processo de aquisição de material de consumo deflagrado em 2013, foram incluídos os itens sustentáveis descritos no Sistema de Catalogação de Material - CATMAT, divulgado pelo MPOG no COMPRASNET.					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					X
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.					X
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? A exigência é incluída nos editais nos casos em que o mercado ofereça produtos certificados. Os certificados exigidos são aqueles relacionados aos produtos.					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			X		
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					X
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Almofada carimbo nº 03, confeccionada em material plástico reciclado, Caneta esferográfica, escrita grossa, cor da tinta azul, formato do corpo sextavado/cilíndrico de material plástico reciclado, Cesto para lixo em material plástico reciclado, Cola em bastão, material plástico reciclado, não tóxica, Cola em pva polivinil acetato, tipo pastosa, cor branca, não toxica, tubo com 90g. aplicação em papel, frasco em plástico reciclado com bico aplicador, papel flip chart, material papel reciclado, pincel para quadro magnético, corpo de material plástico reciclado, pincel para quadro magnético, corpo de material plástico reciclado, tinta líquida para pincel atômico, frasco em plástico reciclado.					
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	X				
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).			X		

9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.					X
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.					
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					X
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
<p>Considerações Gerais: Visando minimizar o consumo e os impactos sobre o meio ambiente, foi elaborado no decorrer do ano de 2013, o Plano de Gestão de Logística Sustentável do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, denominado PLS/Ibama. Foi estabelecido com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável com as contratações realizadas pela Administração Pública Federal, considerando critérios de sustentabilidade para a execução de atividades e ações de logística, definindo parâmetros para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função dos seus impactos ambiental, social e econômico. O Plano atende ao art. 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, referente à elaboração de PLS, seguindo as regras estabelecidas pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG. Ele se encontra em consonância com os esforços de modernizar, valorizar e otimizar as ações da administração do Ibama rumo aos 25 anos de sua fundação. Tornam-se parte integrantes do PLS/Ibama todas as ações, atividades e programas que envolvem o “processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento” e que consideram “a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado”, tais como: a) Programa de Eficiência do Gasto - PEG (SOF/MPOG); b) Programa Nacional de Conservação de Energia - PROCEL (SPE/MME); c) Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P (SAIC/MMA); d) Coleta Seletiva Solidária (SG/PR); e) Projeto Esplanada Sustentável - PES (SOF/MPOG) e f) Contratações Públicas Sustentáveis (SLTI/MPOG). Através de ciclos de melhoria contínua, o PLS Ibama deverá ser planejado, executado, monitorado e analisado por gestores técnicos envolvidos com a logística sustentável, além de ser revisto de forma crítica anualmente por seu Comitê Gestor e pela Comissão da A3P. Conforme estipula o art. 13 da IN nº 10/2012, semestralmente deverá ser divulgado no site do Ibama um relatório contendo a evolução dos indicadores de desempenho sustentável. No primeiro ciclo 2013/2014 e 2015/2016, porém o monitoramento dos indicadores de desempenho já devem ser iniciados pelas Superintendências em 2013/2014, sendo objeto de análise em auditorias internas. O Plano de Gestão de Logística Sustentável do Ibama foi estabelecido visando: a) Reduzir o consumo e os gastos com bens, materiais, recursos naturais (água, ar, solo, biodiversidade) e energia, assim como, reduzir a geração e os gastos com o armazenamento, o transporte e a destinação ambientalmente adequada de resíduos recicláveis, não recicláveis e perigosos; b) Realizar licitações sustentáveis e contratar serviços que adotem boas práticas socioambientais e de sustentabilidade, de modo a promover o desenvolvimento nacional sustentável; c) Priorizar ações e iniciativas que tenham ganho triplo, ou seja, tragam ao mesmo tempo uma redução de impactos ambientais e um ganho social, sem porém desconsiderar iniciativas que tragam ganho duplo ou simples; d) Garantir que todas as unidades do Ibama operem com pleno atendimento a legislação ambiental pertinente e aos objetivos de um desenvolvimento sustentável, mesmo que esta adequação exija investimentos adicionais; e) Garantir que as unidades do Ibama estejam adequadas para armazenar temporariamente de forma ambientalmente adequada bens e materiais apreendidos; f) Estar em conformidade com a Missão do Ibama: “Proteger o meio ambiente e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, visando promover a qualidade ambiental”; g) alavancar a gestão de logística sustentável no Ibama “Rumo aos 25 anos”. O Plano de Logística Sustentável do Ibama foi elaborado por servidores do Instituto designados pela Portaria nº 379, de 28 de março de 2013 para compor a Comissão de Gestão Logística Sustentável - CPLS, teve sua aprovação e publicação no Boletim de Serviço Especial nº 01, de 27 de janeiro de 2014.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	8.179	8.699	7.920	R\$60.524,60	R\$64.372,60	R\$58.608,00
Água	62.043 m ³	47.273 m ³	45.433 m ³	R\$990.626	R\$664.329	R\$732.292
Energia Elétrica	2.710.052 KW/h	2.482.191 KW/h	2.567.723 KW/h	R\$827.989	R\$956.842	R\$979.385
			Total	R\$1.879.139,6	R\$1.685.543,6	R\$1.770.285

Fonte: CGEAD/DIPLAN

9 Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	012.307.2003-5	601/2004 – Plenário	Item 9.2	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
9.2.5 proceda ao acompanhamento, <i>pari passu</i> , das atividades desenvolvidas com os recursos obtidos com a venda do Mogno doado à ONG Fase, de forma a garantir que tenham destinação pública e que sejam transparentes, em cumprimento ao Termo de Doação com Encargo celebrado entre a Autarquia e a ONG, procedendo, para tanto, a sucessivas prorrogações da vigência do Termo até que sejam findados os referidos recursos e que sejam integralmente aplicados nos fins para os quais foram especificados;					
9.2.6 informe, por ocasião de suas contas anuais, sobre o que for desenvolvido com os recursos e sobre o cumprimento integral do que foi acordado no termo de Doação referido no subitem anterior.					
9.2.7 promova gestões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no sentido de assegurar que, no caso de realização de leilões de madeiras apreendidas, ao menos parte dos recursos arrecadados sejam-lhe destinadas, a fim de serem ressarcidos os custos envolvidos na realização do procedimento licitatório e tendo em vista o papel daquele Instituto na preservação do meio ambiente, à luz do que dispõe o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 3.179/99.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - Ibama					1812
Síntese da providência adotada:					
O Ibama incluiu em sua Prestação de Contas Anuais, informações sobre o Fundo DEMA.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Ibama vem incluindo em suas Prestações de Contas Anual, o Relatório Anual da Fase/Fundo DEMA dos períodos correspondentes aos seus exercícios, bem como as Demonstrações Contábeis, após análise da Auditoria Interna.					
No final do exercício de 2013 foi realizada auditoria em alguns projetos desenvolvidos pela ONG FASE/FUNDO DEMA com recursos provenientes do termo de doação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Determinação atendida.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	013.674/2010-2	111/2011- Plenário	Item 9.1	RE	Ofício nº 104/2011 TCU/SEFTI, de 01/03/2011
	013.674/2010-2	111/2011- Plenário	Item 9.2	DE	Ofício nº 104/2011 TCU/SEFTI, de 01/03/2011
	013.674/2010-2	111/2011- Plenário	Item 9.3	AL	Ofício nº 104/2011 TCU/SEFTI, de 01/03/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Descrição da Deliberação:					
<p>RECOMENDAÇÃO:</p> <p>9.1. Recomendar ao Ibama que:</p> <p>9.1.1. em atenção ao Decreto-Lei 200/1967, arts. 6º, inciso I, e 7º, elabore plano estratégico institucional, considerando o previsto no critério de avaliação 2 do Gespública;</p> <p>9.1.2. em atenção ao Decreto 5.707/2006, art. 1º, inciso III, elabore estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro da área de TI, com vistas a fundamentar futuros pleitos de ampliação e preenchimento de vagas de servidores efetivos devidamente qualificados, com o objetivo de melhor atender às necessidades institucionais, à semelhança das orientações contidas no <i>Cobit</i> 4.1, PO4.12 - Pessoal de TI;</p> <p>9.1.3. quando do estabelecimento de seu processo de software, considere as Normas NBR ISO/IEC 12.207 e 15.504;</p> <p>9.1.4. implante estrutura formal de gerência de projetos, à semelhança das orientações contidas no <i>Cobit</i> 4.1, processo PO10.2 - Estruturas de Gerência de Projetos e no PMBOK, dentre outras boas práticas de mercado;</p> <p>9.1.5. implemente processo de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no <i>Cobit</i> 4.1, processo DS8 - Gerenciar a central de serviços e incidentes e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000 e a NBR 27.002;</p> <p>9.1.6. implemente processo de gestão de configuração de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no <i>Cobit</i> 4.1, processo DS9 - Gerenciar configuração e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000;</p> <p>9.1.7. estabeleça procedimentos formais de gestão de mudanças, de acordo com o previsto no item 12.5.1 da NBR ISO/IEC 27.002, à semelhança das orientações contidas no <i>Cobit</i> 4.1, processo AI6 - Gerenciar mudanças e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000;</p> <p>9.1.8. na elaboração do plano anual de capacitação, contemple ações voltadas para a gestão de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no <i>Cobit</i> 4.1, processos PO7.2 - Competências Pessoais e PO7.4 - Treinamento do Pessoal;</p> <p>9.1.9. estabeleça processo de avaliação da gestão de TI, à semelhança das orientações contidas no <i>Cobit</i> 4.1, itens ME1.4 - Avaliação de desempenho, ME1.5 - Relatórios gerenciais, ME1.6 - Ações corretivas e ME2 - Monitorar e avaliar os controles internos;</p> <p>9.1.10. promova ações para que a auditoria interna apoie a avaliação da TI, à semelhança das orientações contidas no <i>Cobit</i> 4.1, ME2 - Monitorar e avaliar os controles internos;</p> <p>9.1.11. implemente controles que promovam o cumprimento do processo de planejamento previsto na Instrução Normativa SLTI/MP 4/2010;</p>					

9.1.12. aperfeiçoe controles que promovam a regular gestão contratual e que permitam identificar se todas as obrigações do contratado foram cumpridas antes da atestação do serviço.

DETERMINAÇÃO:

9.2. Determinar ao Ibama que:

9.2.1 em atenção ao previsto na Instrução Normativa - SLTI/MP 4/2010, art. 4º, elabore e aprove um Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, observando as diretrizes constantes da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI em vigor, e à semelhança das orientações contidas no *Cobit* 4.1, processo PO1 - Planejamento Estratégico de TI;

9.2.2 em atenção ao disposto na Iniciativa Estratégica 12, da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI 2010-2011, aprovada pela Resolução - SISP 7/2010, implante Comitê de Tecnologia da Informação que envolva as diversas áreas do Ibama e que se responsabilize por alinhar os investimentos de tecnologia da informação com os objetivos institucionais e por apoiar a priorização de projetos a serem implantados, considerando ainda as diretrizes do *Cobit* 4.1, PO4.2 - Comitê estratégico de TI e PO4.3 - Comitê diretor de TI;

9.2.3. aperfeiçoe o processo de elaboração do orçamento de TI, necessário ao cumprimento das disposições contidas na Lei 12.017/2009 (LDO 2009/2010), art. 9º, II, c/c anexo II, XVIII, ou das que vierem a lhe suceder, de maneira a que as solicitações de orçamento das despesas de TI estejam baseadas nas ações que se pretendem executar, à semelhança das orientações contidas no *Cobit* 4.1, processo PO5.3 - Ornamentação de TI e no Gespública, critério de avaliação 7.3;

9.2.4. em atenção às disposições contidas na Lei 4.320/1964, art. 75, inciso III, implante controle da execução orçamentária, a fim de se obter prontamente informações acerca dos gastos e da disponibilidade de recursos de TI;

9.2.5 em atenção ao disposto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inc. IX, e às disposições contidas na Instrução Normativa - SLTI/MP 4/2010, art. 13, II, defina um processo de software previamente às futuras contratações de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software, vinculando o contrato com o processo de software, sem o qual o objeto não estará precisamente definido;

9.2.6. em atenção ao disposto na Instrução Normativa - GSI/PR 1/2008, art. 5º, IV, e art. 7º, c/c a Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.3.7.2, nomeie gestor de segurança da informação e comunicações, com observância das práticas contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 6.1.3 - Atribuição de responsabilidade para segurança da informação;

9.2.7. em atenção ao disposto na Instrução Normativa - GSI/PR 1/2008, art. 5º, VI, c/c a Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.3.7.3, institua comitê de segurança da informação e comunicações, com observância das práticas contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 6.1.2 - Coordenação de segurança da informação;

9.2.8. em atenção ao disposto na Instrução Normativa - GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, implante política de segurança da informação e comunicações, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR;

9.2.9. em atenção ao disposto na Instrução Normativa - GSI/PR 1/2008, art. 5º, V, institua equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 05/IN01/DSIC/GSIPR;

9.2.10. em atenção ao disposto no Decreto 4.553/2002, art. 6º, § 2º, inciso II, e art. 67, crie critérios de classificação das informações, a fim de que possam ter tratamento diferenciado conforme seu grau de importância, criticidade e sensibilidade, com observância das práticas contidas no item 7.2 da NBR ISO/IEC 27.002;

9.2.11 em atenção ao disposto na Instrução Normativa - GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, c/c a Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.2.1, estabeleça procedimento de inventário de ativos de informação, de maneira a que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, com observância das práticas contidas no item 7.1 da NBR ISO/IEC 27.002;

9.2.12. em atenção ao disposto na Instrução Normativa - GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR;

9.2.13. em atenção às disposições contidas no Decreto 5.707/2006, art. 5º, 2º, c/c a Portaria MPOG 208/2006, art. 2º, I, e art. 4º, elabore plano anual de capacitação;

9.2.14 planeje as contratações de soluções de tecnologia da informação executando o processo previsto na IN - SLTI/MP 4/2010, observando a sequência lógico temporal entre as tarefas e os ritos de aprovação dos artefatos produzidos ao longo do processo;"

9.2.15. em atenção aos princípios da legalidade e da autotutela, abstenha-se de prorrogar o contrato 22/2009, ante as ilegalidades relatadas nos itens "3.22 - Descumprimento do processo de planejamento de acordo com a IN4" e "3.25 -

Irregularidades na contratação" do relatório de fiscalização, e realize novo procedimento licitatório se ainda necessitar dos serviços objeto do contrato;

9.2.16. no prazo de trinta dias a contar da ciência deste acórdão; encaminhe plano de ação para implementação das medidas aqui contidas, com indicação:

9.2.16.1. para cada determinação, do prazo e do responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento das ações;

9.2.16.2. para cada recomendação cuja implementação seja considerada conveniente e oportuna, do prazo e do responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento das ações;

9.2.16.3. para cada recomendação cuja implementação não seja considerada conveniente ou oportuna, da justificativa da decisão;

ALERTA

9.3. Alertar o Ibama quanto:

9.3.1. à ausência de elementos básicos na fundamentação do objetivo da contratação, decorrente do descumprimento do Decreto 2.271/1997, art. 2º, incisos I, II e III, e da IN SLTI/MPOG 4/2008, art. 4º, conforme tratado na alínea a do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.2. à insuficiência dos requisitos da contratação efetuada por meio do contrato 22/2009, decorrente do descumprimento da IN SLTI/MPOG 2/2008, art. 11, § 3º, e art. 15, incisos X e XVII, conforme tratado na alínea b do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.3. à ausência/falha da análise de mercado, decorrente do descumprimento da IN SLTI/MPOG 4/2008, art. 11, conforme tratado na alínea c do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.4. à contratação conjunta de serviços técnica e economicamente divisíveis, decorrente do descumprimento da Lei 8.666/1993, art. 23, § 1º, conforme tratado na alínea d do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.5. à opção indevida por alocação por posto de trabalho, decorrente do descumprimento da IN SLTI/MPOG 4/2008, art. 15, § 3º, conforme tratado na alínea e do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.6. à ausência da área de negócio na gestão do contrato, decorrente do descumprimento da IN SLTI/MPOG 4/2008, art. 25, inciso III, letras b e c, conforme tratado na alínea f do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.7. ao pagamento não vinculado a resultados, em decorrência do descumprimento da IN SLTI/MPOG 4/2008, art. 15, § 3º, conforme tratado na alínea g do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.8. às falhas no método para mensuração de serviços, em decorrência do descumprimento do Decreto 2.271/1997, art. 3º, § 1º, conforme tratado na alínea h do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.9. às falhas na estimativa dos custos globais, em decorrência do descumprimento da Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX, alínea f, conforme tratado na alínea i do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.10. à ausência na estimativa dos custos unitários, decorrente do descumprimento da Lei 8.666/1993, art. 7º, § 2º, inciso II, conforme tratado na alínea j do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.11. à desconformidade da alocação orçamentária, decorrente do descumprimento da Portaria - STN/SOF 163/2001, conforme tratado na alínea k do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.12. às desconformidades nos pareceres jurídicos, decorrentes do descumprimento da IN - SLTI/MPOG 4/2008, conforme tratado na alínea l do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.13. à ausência de designação formal de preposto pela contratada, decorrente do descumprimento da Lei 8.666/1993, art. 68, conforme tratado na alínea a do item 3.26 do relatório de fiscalização;

9.3.14. à liquidação de despesas em conta contábil indevida, decorrente do descumprimento das orientações constantes da Seção 021100. Outros Procedimentos a Macrofunção 021130. DESPESAS COM TI, do Manual SIAFI Web, conforme tratado na alínea b do item 3.26 do relatório de fiscalização;

9.3.15. à impossibilidade de rastrear serviços executados, o que afronta o disposto na Lei 4.320/1964, art. 63, § 1º, inciso III, conforme tratado na alínea d do item 3.26 do relatório de fiscalização.

Acórdão 432/2011-Plenário:

Acórdão em retificar por inexatidão material, o Acórdão 111/2011 - TCU - Plenário, prolatado na sessão de 26/4/2011, Ata 2/2011, relativamente aos subitens "9.1.11", "9.2.1", "9.2.2", "9.2.5" e "9.2.14", mantendo-se inalterados os demais termos do mencionado acórdão; e dar ciência da presente deliberação, acompanhada de reprodução da instrução de fls. 134/135, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	1812
Síntese da providência adotada:	
Por meio do Ofício nº 179/2013/GP/Ibama, de 23/10/2013, encaminhado à Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/TCU, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações/recomendações.	
Síntese dos resultados obtidos	
Em atendimento ao citado Acórdão, informamos que o Ibama adotou as providências para atendimento das determinações do Tribunal de Contas da União conforme documentação anexa.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.	
Determinação atendida.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 002.792/2001-8	AC. 4302/2013 – TCU - Segunda Câmara	1.7	DE	Ofício n.º 11444/2013-TCU/SEFIP, de 05/08/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
Determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama/MMA, para que cadastre no sistema Sisac no prazo de 15 dias, o ato de cancelamento da concessão do Sr. Sinfrônio Sousa Silva (CPF 024.334.193-87), nos termos da IN nº 55/2007, conforme sugerido nos pareceres emitidos nos autos pela Sefip e pelo Ministério Público junto a este Tribunal.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGREH					1812
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício 02001.010956/2013-68/CGREH/Ibama, de 22/08/2013, encaminhado à Secretaria de Fiscalização Pessoal do TCU, foram prestadas informações a respeito das providências adotadas por este Instituto para dar cumprimento à determinação do Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União, informamos que foi cadastrado no sistema SISAC o ato de cancelamento da concessão do servidor Sinfrônio Sousa Silva conforme cópia anexa do Ofício 02001.010956/2013-68/CGREH/Ibama, de 22/08/2013.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Determinação integralmente atendida.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 041.748/2012-3	AC. 322/2013 – TCU - 2ª Câmara	9.3	DE	Ofício n.º 1147/2013-TCU/SEFIP, de 05/02/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
9.3. determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que, no prazo de 15 dias:					
9.3.1. suspenda todo e qualquer pagamento referente ao ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa (art. 262, caput do RI/TCU);					
9.3.2. dê ciência do inteiro teor desta deliberação à interessada, informando-a de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após o recebimento da notificação, em caso de não-provimento do recurso;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGREH					1812
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício 02001.007070/2013-37/CGREH/Ibama, de 07/05/2013, e do Ofício 02001.008351/2013-15/CGREH/Ibama, de 06/06/2013, encaminhados à Secretaria de Fiscalização Pessoal do TCU, foram prestadas informações a respeito das providências adotadas por este Instituto para dar cumprimento à determinação do item 9.3.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União informados que foi providenciada a exclusão do benefício a partir da folha de pagamento de março de 2013 e dada ciência da deliberação à interessada, conforme cópia anexa do Ofício n.º 02001.007070/2013-37 CGREH/Ibama, de 07/05/2013 e do Ofício 02001.008351/2013-15 CGREH/Ibama.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Determinação integralmente atendida.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 041.799/2013-8	AC. 4175/2013 – TCU - 2ª Câmara	1.7	DE	Ofício n.º 11253/2013-TCU/SEFIP, de 30/07/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
1.7.1. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que, no prazo de 60 dias, contados a partir da ciência desta deliberação, encaminhe, por intermédio do sistema SISAC, nos termos da IN/TCU n. 55/2007, novos atos de concessões de aposentadoria devidamente corrigidos, para apreciação por este Tribunal, de maneira a fazer constar todas as informações necessárias ao correto exame, nos termos apontados pela SEFIP, ou preenchendo o campo de "Esclarecimentos do Gestor de Pessoal", detalhando a situação concreta, caso as falhas apontadas por este Tribunal sejam confirmadas pelo gestor de pessoal, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN/TCU n. 55/2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGREH					1812
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício 02001.011584/2013-97/CGREH/Ibama, de 10/09/2013, encaminhado à Secretaria de Fiscalização Pessoal do TCU, foram prestadas informações a respeito das providências adotadas por este Instituto para dar cumprimento à determinação do item 1.7					
Síntese dos resultados obtidos					
Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União informamos que foi encaminhado por meio do sistema SISAC novos atos de concessão de aposentadoria devidamente corrigidos para apreciação por este Tribunal referente aos servidores Irani Almeida Lima e Uirá Matos Mineiro, conforme cópia anexa do Ofício 02001.011584/2013-97 CGREH/Ibama, de 30/09/2013.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Determinação integralmente atendida.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC. 013.545/2009-0	5687/2013 – 2ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício 0551/2013 TCU – SECEX Ambiental, de 27/09/2013
	TC. 013.545/2009-0	5687/2013 – 2ª Câmara	1.8	RE	Ofício 0551/2013 TCU – SECEX Ambiental, de 27/09/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis					1812
Descrição da Deliberação					
<p>Determinação:</p> <p>1.7.1. à Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, com fundamento no art. 208, § 2º, do RITCU, que informe, nas próximas contas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, as providências adotadas pelo órgão para dar cumprimento à determinação constante do item 9.3 do Acórdão 1.997/2010 - TCU - Plenário (proferido nos autos do TC 013.545/2009-0);</p> <p>Recomendação:</p> <p>1.8. Recomendar ao Ibama que adote mecanismos de controles internos, com o envolvimento da Audit/Ibama, suficientes para a detecção precoce de falhas nos procedimentos licitatórios, para que, dessa forma, possam ser sanadas antes de gerar consequências graves e/ou prejuízos à gestão do órgão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência do Ibama no Estado de Mato Grosso – SUPES/MT e Auditoria Interna do Ibama.					1812
Síntese da Providência Adotada					
<p>Por intermédio do Memorando nº 016697/2013/AUDIT/Ibama, de 24/09/2013, foi solicitado a Superintendência do Ibama em Mato Grosso/SUPES/MT, informações atualizadas sobre o atendimento da determinação constante do item 9.3 do Acórdão 1.997/2010 - TCU - Plenário.</p> <p>A resposta da SUPES/MT foi encaminhada à Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, por meio do Ofício nº 06/2014/GP/Ibama, de 09/01/2014.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Quanto ao item 1.7.1:</p> <p>Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União a SUPES/MT elaborou Relatório datado de 10/12/2013, demonstrando as providências adotadas pela Autarquia para dar atendimento à deliberação, encaminhando cópia à Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, por meio do Ofício nº 06/2014/GP/Ibama, de 09/01/2014.</p> <p>Quanto ao item 1.8: a Auditoria Interna do Ibama vem realizando acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pelo Órgão.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Atendida Integralmente.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC. 014.293/2012-9	1853/2013 – Plenário	9.1	DE	Ofício nº 374/2013 – TCU/ SECEX Ambiental, 27/7/2013
	TC. 014.293/2012-9	1853/2013 – Plenário	9.2	RE	Ofício nº 374/2013 – TCU/ SECEX Ambiental, 27/7/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis					1812
Descrição da Deliberação					
<p>Determinação: 9.1.3. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que, no prazo de 90 dias, apresente plano de ação para, em espaço de tempo razoável, identificar os empreendimentos sujeitos à compensação ambiental, dentro do universo de licenciamentos ambientais em análise, o cálculo do valor dessa obrigação e a definição da unidade de conservação beneficiária, conforme disposto nos artigos 30, 31-A e 31-B do Decreto 4.340/2002;</p> <p>9.2. recomendar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que:</p> <p>9.2.1. institua procedimentos regulares e sistematizados para validação do valor de referência declarado pelo empreendedor;</p> <p>9.2.2. institua procedimentos de controle de processos de compensação ambiental, de modo a proporcionar mais segurança e confiabilidade às informações;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC					1812
Síntese da Providência Adotada					
<p>Por meio do Ofício n.º 183/2013/GP-Ibama, de 1/11/13, encaminhado à Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas pelo Instituto para dar atendimento as determinações/recomendações contidas no citado acórdão.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Em atendimento à determinação contida no subitem 9.1.3 do referido Acórdão, foi elaborado Plano de Ação para regularização da compensação ambiental nos processos de licenciamento ambiental federal, encaminhado ao TCU por meio do Ofício n.º 183/2013/GP-Ibama, de 1/11/13, cópia anexa.</p> <p>Quanto ao subitem 9.2.2, informamos que esta recomendação está em consonância com as ações que já vinham sendo adotadas pelo Ibama, motivo pelo qual não há atividade específica para o seu atendimento.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Determinação atendida integralmente.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC – 028.678/2012-5	1349/2013	Subitem 1.9.2	RE	Ofício nº 0232/2013 – TCU/SECEX Saúde
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama					1812
Descrição da Deliberação					
RECOMENDAÇÃO:					
<p>1.9.2. recomendar à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, que estabeleçam uma agenda objetivando a convergência, no campo técnico, da conceituação e classificação de produtos como saneantes domissanitários ou como agrotóxicos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Qualidade Ambiental - DIQUA					1812
Síntese da Providência Adotada					
<p>Por meio do Ofício nº 202/2013/GP/Ibama, de 17/12/2013, acompanhado pelo Memorando 021613/2013 DIQUA/Ibama, de 13/12/2013 e Nota Técnica 007088/2013 CGASQ/DIQUA foram apresentadas informações sobre o atendimento à recomendação expressa no subitem 1.9.2 do Acórdão nº 1349/2013 - Plenário do TCU.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Em atendimento ao subitem 1.9.2. informamos que o Ibama adotou todos os procedimentos para atendimento da citada recomendação, conforme cópia de documentação anexa.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Recomendação atendida.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	000.079/2011-1	301/2013-Plenário	Item 9.3	DE	Ofício n.º 0038/2013-TCU/SEFTI, de 8/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Descrição da Deliberação					
Determinação:					
9.3. com fundamento no art. 250, inciso II do Regimento Interno do TCU, determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - Ibama, que:					
9.3.1. verifique se as glosas realizadas até o fim da vigência do Contrato 22/2009 estão de acordo com o entendimento decorrente de tratativas no âmbito do presente processo, em relação aos seguintes itens:					
9.3.1.1. pagamento indevido de adicional noturno, uma vez que não houve comprovação de prestação de serviços entre 22h de um dia e 5h do dia seguinte (parágrafo 198);					
9.3.1.2. pagamento irregular de adicional de férias, pois não houve comprovação de que um percentual de 11,11% foi realmente repassado aos funcionários da CPM Braxis que prestavam serviço ao Ibama (parágrafos 199 e 200);					
9.3.1.3. pagamento irregular de 13º salário, uma vez que não é possível aceitar valores diferentes do percentual de 8,33% decorrente da legislação (parágrafos 199 e 201);					
9.3.1.4. pagamento irregular de reserva técnica, pois a empresa CPM Braxis não apresentou a devida justificativa para este item de custo, em desconformidade com a jurisprudência do TCU (parágrafo 202);					
9.3.1.5 pagamento majorado de salários, uma vez que a empresa CPM Braxis não comprovou que o somatório dos salários dos profissionais efetivamente utilizados na prestação dos serviços realmente ultrapassa o valor da soma dos pisos salariais da tabela de alocação de técnicos da planilha de custos e formação de preços (parágrafo 203);					
9.3.2. caso a empresa CPM Braxis comprove a este instituto, de modo inequívoco, que procedeu da forma dos itens a seguir, por ocasião da prestação dos serviços do Contrato 22/2009, e o Ibama verifique que o total glosado durante a execução contratual foi superior ao devido, ajuste os valores glosados até o limite do comprovado pela empresa (parágrafo 204):					
9.3.2.1. que o percentual superior a 11,11% a título de adicional de férias foi repassado aos seus funcionários que prestavam serviço ao Ibama (parágrafo 200);					
9.3.2.2. que o somatório dos salários dos profissionais efetivamente utilizados na prestação do serviço Gerenciamento e Operação da Central de Serviços de TIC realmente ultrapassa o valor da soma dos pisos salariais da tabela de alocação de técnicos da planilha de custos e formação de preços (parágrafo 203);					
9.3.3 encaminhe a este Tribunal, no prazo de 60 dias, as memórias de cálculo e os comprovantes de todas as glosas realizadas até o final da vigência do contrato, incluindo os ajustes que se fizeram necessários;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN					1812
Síntese da Providência Adotada					
Por intermédio do Ofício nº 02001.007432/2013-90 Ibama, de 14/05/2013, foi encaminhado o Memorando nº 008452/2013 – DIPLAN/Ibama, de 14/05/2013, contendo as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Em atendimento ao item 9.3 do citado Acórdão, informamos que foram tomadas as providências para atendimento da determinação, conforme documentação anexa.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Determinação atendida integralmente					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC. 041.419/2012-0	1854/2013 – Plenário	9.3	DE	Ofício n.º 4808/2013 - TCU/SEFIP, de 11/4/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Descrição da Deliberação					
Determinação:					
9.3. determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/MMA que, no prazo de 15 dias:					
9.3.1. suspenda todo e qualquer pagamento referente ao ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até emissão de novo ato, escoimado da irregularidade verificada, submetendo-a à apreciação deste Tribunal (art. 262, caput e § 2º, do RI/TCU);					
9.3.2. dê ciência do inteiro teor desta deliberação à interessada, informando-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após recebimento da notificação, em caso de não-provimento do recurso.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGREH					1812
Síntese da Providência Adotada					
Por intermédio do Ofício 02001. 008352/2013-51/CGREH/Ibama, de 06/06/2013, foram encaminhados à SEFIP-TCU, informações a respeito das providências adotadas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Em atendimento ao item 9.3, do referido Acórdão, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ibama – CGREH, encaminhou à Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP – TCU, cópia da Carta (com aviso de recebimento) encaminhada à pensionista Cleide da Silva Mendonça, do instituidor João Mendonça Júnior , dando conhecimento do referido Acórdão, bem como do ajuste efetuado na folha de pagamento de maio de 2013, sendo cadastrado novo ato de aposentadoria no SISAC, conforme documentação anexa.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Determinação atendida integralmente					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC-008.358/2013-3	3084/2013-2ª Câmara	1.7.	DE	Ofício 8353/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Descrição da Deliberação					
1.7 DETERMINAÇÃO:					
1.7.1. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, que envie à apreciação deste Tribunal, mediante inclusão no Sistema SISAC, atos de alteração das aposentadorias dos servidores, com fundamento da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGREH					1812
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício 02001.009849/2013-97 CGREH/Ibama foram anexados os atos solicitados no Acórdão nº 3084/2013 TCU.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Em atendimento à determinação contida no subitem 1.7.1. informamos que foram alterados os atos de aposentadoria e incluídos no sistema SISAC, conforme documentação anexa.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Recomendação atendida.					

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.9.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	002.141/2012-4	1027/2013– Plenário	9.1	MO	Of. nº 061/2013 TCU/SEAUD, de 29/04/13.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinação:</p> <p>9.1. manter o ciclo de monitoramentos do Acórdão 1.226/2008-Plenário, até que os subitens do grupo “Fiscalização e controle de acesso” classificados como não implementados ou parcialmente implementados sejam efetivados ou tragam alguma justificativa convincente caso não possam ser considerados como implementados.</p> <p>9.2. considerar:</p> <p>9.2.1. itens implementados: 9.1.2; 9.10; 9.3; 9.8; 9.9.15; 9.4.2; 9.4.4; 9.9.7; 9.9.8; 9.9.11; 9.5; 9.7; 9.6.1; e 9.9.10;</p> <p>9.2.2. itens parcialmente implementados: 9.4.3; 9.6.2; 9.9.3;</p> <p>9.2.3. itens em implementação: 9.2; 9.9.9; 9.9.12; 9.9.13;</p> <p>9.2.4. itens não implementados/cumpridos: 9.4.1; 9.9.1; 9.9.2; 9.9.4; 9.9.5; 9.9.6.</p> <p>Acórdão 1.226/2008 – Plenário:</p> <p>9.6.2. mantenham grupo especializado, nos respectivos órgãos, para trabalhar com assuntos relativos à execução de ações em áreas indígenas;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO					1812
Síntese da providência adotada:					
Referido acórdão foi encaminhamento à Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama para conhecimento e atendimento das solicitações da Equipe de monitoramento do TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aguardando resultado do monitoramento que o Tribunal de Contas da União/TCU está realizando.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Em atendimento.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	022.631/2009-0	482-2012 - Plenário	9.6	DE	Ofício nº 112/2012 – TCU/SEMAG, de 19/03/12
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
<p>9.6 determinar à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, à Agência Nacional do Cinema - ANCINE, à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, à Agência Nacional de Petróleo - ANP, à Agência Nacional de Saúde - ANS, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, ao Banco Central do Brasil - BACEN, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP que incluam, nos Relatórios Anuais de Gestão referentes aos exercícios de 2012 a 2016, seção específica sobre o tema "arrecadação de multas", contemplando as seguintes informações pertinentes às questões descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.2 do Acórdão 1817/2010-Plenário:</p> <p>9.6.1 número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no CADIN, sob sua responsabilidade, nos últimos dois exercícios (subitem 9.1.1 do Ac-1817/2010-P);</p> <p>9.6.2 número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, nos últimos dois exercícios, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco (subitem 9.1.2 do Ac-1817/2010-P);</p> <p>9.6.3 quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento e suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente, nos dois últimos exercícios (subitem 9.1.2 - Ac-1817/2010-P);</p> <p>9.6.4 percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas) nos últimos dois exercícios (subitem 9.2 do Ac-1817/2010-P);</p> <p>9.6.5 medidas adotadas e resultados alcançados relativamente às questões descritas nos subitens 9.6.1 a 9.6.4;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN					1812
Síntese da providência adotada:					
Referido acórdão foi encaminhamento à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN para conhecimento e atendimento no sentido de incluir na Prestação de contas Anual do Ibama seção específica sobre o tema "arrecadação de multas" , contemplando as informações pertinentes às questões descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.2 do Acórdão 1817/2010-Plenário:					
Síntese dos resultados obtidos					
O Ibama vem cumprindo a determinação do Tribunal de Contas da União.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Determinação em atendimento.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	004.579/2011-9	141/2012– Plenário	1.6	DE	Ofício nº 139/2012 – TCU-SECEX-8, de 10/02/2012
	004.579/2011-9	141/2012– Plenário	1.7	RE	Ofício nº 139/2012 – TCU-SECEX-8, de 10/02/2012
	004.579/2011-9	141/2012– Plenário	1.8	ME	Ofício nº 139/2012 – TCU-SECEX-8, de 10/02/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinação:</p> <p>1.6. Determinar:</p> <p>1.6.1. ao Ibama que:</p> <p>1.6.1.1. encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 dias, seu plano de ação atualizado para atendimento das seguintes deliberações do Acórdão 309/2009 - Plenário, que foram consideradas como parcialmente implementadas ou não implementadas, que serão objeto do 2º monitoramento de auditoria: 9.1.1 a 9.1.13; 9.1.15; 9.1.17; 9.1.20; 9.1.21; 9.1.23 a 9.1.37; 9.1.40 a 9.1.44; 9.2.1; 9.2.5; 9.2.6; 9.5.1 e 9.5.3.</p> <p>1.6.1.2. inclua no plano de ação de implementação do Acórdão 309/2009 a ser encaminhado ao Tribunal no prazo de 60 dias, o cronograma de conclusão do Sistema LAF e integração aos sistemas estaduais de licenciamento;</p> <p>1.6.1.3. inclua no plano de ação de implementação do Acórdão 309/2009 a ser encaminhado ao Tribunal no prazo de 60 dias, informações acerca do piloto realizado com a ficha temática sobre fauna para análise de denúncias na ouvidoria, bem como informações acerca do andamento da elaboração das demais fichas;</p> <p>Recomendação:</p> <p>1.7. Recomendar ao Ibama:</p> <p>1.7.1. na condição de membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que avalie a relevância de propor junto ao CONAMA a edição de nova norma técnica ou a revisão da Resolução 379/2006 como o objetivo de incluir os padrões mínimos de segurança para adoção nos sistemas estaduais de transporte de produtos florestais.</p> <p>1.7.2. que apure a existência de lacunas no sistema DOF que permitam a emissão de DOFs sem o preenchimento das coordenadas geográficas, uma vez que o Tribunal detectou documentos sem o preenchimento do campo de coordenadas do pátio de origem após a data limite de regularização informada;</p> <p>1.8. Medidas:</p> <p>1.8.2. Reiterar ao Ibama a deliberação contida no item 9.2.6 do Acórdão 309/2009 para que analise os indícios de irregularidades apontados no TC 022.424/2007-8 e corrija as inconsistências nas bases de dados do CTF e do sistema DOF constantes dos arquivos do CD-ROM encaminhados à época, no prazo de 180 dias, realizando inclusive a adequação das empresas com porte declarado com inconsistências, para fins de cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, alertando aos gestores que o não cumprimento, sem justificativas razoáveis, poderá ensejar a apenação dos responsáveis, nos termos do art. 58, inciso VII, da Lei 8.443/1992 e do art. 268, incisos VII e VIII e § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN					1812
Síntese da providência adotada:					

Referido acórdão foi encaminhamento às Diretorias do Ibama para conhecimento e atendimento das determinações do Tribunal de Contas da União.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando respostas das Diretorias.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em atendimento.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 028.984/2013-7	AC. 7249/2013 - TCU - Segunda Câmara	1.7	DE	Ofício n.º 3024/2013-TCU/SELOG, de 5/12/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
1.7.1. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que proceda à averiguação relativa à divergência entre a informação sobre o tempo de impressão da primeira página colorida da impressora CLX-6260FR (15 segundos), constante da documentação anexa à proposta da empresa <i>Technocopy Service Ltda.</i> no Pregão n. 7/2013 - Folheto Técnico da Samsung, e o tempo informado pela Samsung (17 segundos) em seu portal eletrônico (http://www.samsung.com/br/consumer/it-products/printers-multifunctions/color-mfp/CLX-6260FR/XAZ-spec . - acesso em 17/10/2013) e também conforme Peça n. 7, adotando as eventuais medidas cabíveis contra a empresa, caso fique configurada a adulteração dessa documentação, comunicando ao Tribunal as providências adotadas, no prazo de 30 dias.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN.					1812
Síntese da providência adotada:					
Referido acórdão foi encaminhamento à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN. para conhecimento e atendimento das determinações do Tribunal de Contas da União, sendo que o prazo para cumprimento da determinação ainda não se encerrou.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aguardando manifestação da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Determinação em atendimento.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 023.497/2013-0	AC. 3639/2013 - TCU - Plenário	9.2	DE	Ofício n.º 1147/2013-TCU/SefidEnergia, de 19/19/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
9.2. determinar, com fundamento no art. 43, I, da Lei 8.443/1992 e no art. 7º, I, do Decreto nº 99.274/1990, ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis que, em 180 dias, apresente a este Tribunal avaliação sobre a pertinência de se propor ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) a definição de condições, padrões, critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de atividades de produção de petróleo e gás natural que empreguem o método de fraturamento hidráulico, facultando-se a elaboração da avaliação ao Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás, instituído pela Portaria Ministério do Meio Ambiente - MMA 218/2012.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC					1812
Síntese da providência adotada:					
Referido acórdão foi encaminhamento à Diretoria de Licenciamento Ambiental para conhecimento e atendimento das determinações do Tribunal de Contas da União, sendo que o prazo para cumprimento da determinação ainda não se encerrou. Informar que as devidas providências ainda estão sendo adotadas, tendo em vista que o prazo para cumprimento da determinação ainda não se encerrou.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aguardando manifestação da Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Determinação em atendimento.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	030.186/2010-2	2380/2012 - Plenário	9.5.2	DE	Ofício nº 2161/12 – TCU/SECEX- RJ-D1 de 11/09/12
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis					1812
Descrição da Deliberação					
Determinação:					
9.5.2. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama - que, no prazo de 60 dias, encaminhe, considerando as constatações contidas no Relatório de Levantamento desse Tribunal, informações acerca da situação da área do Jardim Botânico do Rio de Janeiro e de seu entorno, com eventuais providências adotadas, no âmbito do exercício de suas competências, em face de descumprimento da legislação ambiental no tocante a construção de edificações em área proibida pelo art. 4º, inciso III, da Lei 6.766/79.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência do Ibama no Estado do Rio de Janeiro/SUPES/RJ.					1812
Síntese da Providência Adotada					
Por intermédio do Memorando nº 5125/2013/AUDIT/Ibama, de 26/03/2013, foi solicitado a Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro/SUPES/RJ, informações atualizadas sobre o atendimento da determinação constante do subitem 9.5.2 do 2380/2013/TCU - Plenário.					
Foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União/TCU/RJ, as informações sobre o atendimento ao subitem 9.5.2 do citado acórdão por intermédio do Ofício nº 184/2013/GP/Ibama, 1/11/2013, cópia anexa.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Em atendimento ao subitem 9.5.2 do 2380/2013/TCU - Plenário, a SUPES/RJ elaborou o Parecer nº 412/2013/RJ/GABIN/Ibama, informando sobre o andamento do atendimento da determinação do citado acórdão, conforme documentação anexa.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Determinação atendida parcialmente.					

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 201215103		Ofício nº 3261/2013 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Descrição da Recomendação			
1.1.1.5 – CONTATAÇÃO 005			
RECOMENDAÇÃO: 001			
Para as futuras contratações, realizar estudos técnicos preliminares, evidenciando por meio de Plano de Trabalho, que as questões fundamentais para a elaboração do Termo de Referência foram consideradas, conforme dispõe o Decreto nº 2.271/97: i) justificar a necessidade dos serviços; ii) estabelecer a relação entre a demanda prevista e a quantidade do serviço a ser contratada; e iii) demonstrar os resultados a serem alcançados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou físicos disponíveis.			
RECOMENDAÇÃO: 002			
Para todos os contratos vigentes, elaborar matriz de risco que considere, no mínimo: i) valor do contrato; ii) relevância do serviço prestado; iii) qualidade do planejamento; iv) risco de falhas na execução do contrato; v) qualidade da atuação do fiscal do contrato. A partir dessa matriz, elaborar e executar plano de ação com medidas para mitigação dos riscos identificados nos contratos.			
RECOMENDAÇÃO 003			
Estabelecer novo regramento interno que determine que as Ordens de Serviço para designação de gestores contratuais seja feita de forma customizada para cada contrato e que estabeleçam de forma clara as atribuições do gestor do contrato, do fiscal requisitante e do fiscal administrativo. Cada ordem de serviço deve prever, no mínimo, orientação para atuação de processo específico para registro das ocorrências do contrato (processo de fiscalização); a forma de acompanhamento do contrato, a frequência e o tipo de verificação a ser feita pelos fiscais e pelo gestor, os parâmetros de medição do serviço, os parâmetros de satisfação do usuário, bem como os canais de comunicação entre o fiscal e os usuários (sempre que aplicável), e os modelos de documentos que devem ser produzidos por cada agente.			
RECOMENDAÇÃO: 004			
Em relação aos contratos para locação de caminhonetes, estabelecer instrumentos de controle que permitam o acompanhamento efetivo da execução contratual que abordem, no mínimo, os seguintes aspectos: i) percentual de utilização dos veículos – por quilometragem e por dias de uso; ii) programa de inspeções, manutenção e revisão dos veículos; iii) registro de ocorrências (pane, sinistro e multas); iv) reposição dos veículos em caso de pane ou sinistro; v) satisfação do usuário.			
RECOMENDAÇÃO: 005			
Em relação aos contratos de manutenção predial, estabelecer instrumentos de controle que permitam o acompanhamento efetivo da execução contratual que abordem, no mínimo, os seguintes aspectos: i) Plano de Manutenção Preventiva, contendo a forma de execução dos serviços, com o dimensionamento da mão de obra e materiais necessários, e contendo ainda a forma de acompanhamento e aceite dos serviços pelo fiscal do contrato;			

ii) fluxo para realização de serviços eventuais, indicando procedimentos a serem seguidos para a demanda, aprovação, execução, medição e aprovação do serviço; iii) autuação de processo para registro das atividades do fiscal.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	1812

Síntese da Providência Adotada

Foi encaminhado a Secretaria federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, o Ofício nº 3509/2013/Ibama, de 01/03/13 e o Ofício nº 02001.012646/2013-88-AUDIT/Ibama, de 09/10/13, contendo as providências adotadas por este Instituto.

Síntese dos Resultados Obtidos

RECOMENDAÇÃO: 001

Em que pese esta Diretoria entender que os termos de referência utilizados pelo Instituto são suficientes para demonstrar a necessidade, demanda/quantidade e economicidade dos ajustes firmados, registro que em observância à Recomendação 005, nas contratações futuras, serão adotadas providências visando a realização dos estudos técnicos preliminares mencionados pela CGU.

RECOMENDAÇÃO: 002

Consigno que, em nosso sentir, a elaboração de matrizes de risco é um diferencial para os Órgãos da Administração que buscam qualidade na gestão, de maneira que a Administração do Ibama está imbuída em sua implementação.

Merece destaque o fato de que a matéria referente à gestão de riscos, não só no âmbito do Ibama, como também em diversos outros órgãos da Administração Pública, ainda é muito incipiente, carecendo de estudos mais aprofundados para que possam ser elaboradas de forma adequada à realidade dos contratos administrativos.

A esse respeito, o Ibama espera contar com o apoio da Controladoria-Geral da União, inclusive, caso seja possível, com a realização de cursos de capacitação para os servidores da Autarquia.

RECOMENDAÇÃO: 003

Informo que a Administração já está adotando providências visando ao estabelecimento de novo regimento interno para a elaboração de Ordens de Serviço para designação de gestores de contratos de forma customizada em relação à cada contrato.

Em que pese o acatamento à Recomendação em comento, merece registro que a Administração do Ibama, convicta da importância do perfeito acompanhamento dos contratos, vem, desde 2008, investindo na capacitação de servidores para desempenho do encargo de fiscal de contrato.

Há que se ter em mente que a carência de pessoal sofrida pelo Instituto dificulta a gestão de contratos, notadamente porque existem poucos servidores capacitados para tal espécie de encargo, sendo que aqueles que possuem o conhecimento técnico necessário, estão, em regra, sobrecarregados com a fiscalização de diversos contratos.

Tal deficiência, espera-se seja resolvida com a nomeação dos técnicos administrativos aprovados no concurso encerrado no exercício de 2012, que deverão ser capacitados para o desempenho da função de gestores de contratos.

RECOMENDAÇÃO: 004

Com relação à fiscalização dos contratos de locação de caminhonetes, respeitado o entendimento da Equipe de Auditoria, consigno que no entender desta Diretoria, existem mecanismos de controle suficientes, ainda que estes não sejam os sugeridos no Relatório.

Por oportuno, esclareço que se encontra em trâmite procedimento licitatório visando à locação de caminhonetes, em substituição aos contratos vigentes, salientando que na nova contratação serão observadas as recomendações da CGU.

RECOMENDAÇÃO: 005

Informo que o Ibama está elaborando novo Termo de Referência para a contratação dos serviços de manutenção predial, documento este que observará as sugestões da CGU.

Por oportuno, informo que a Administração pretende implementar as recomendações em constantes do Relatório sob exame até o final do primeiro semestre de 2013.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
--

Atendido

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nota Técnica nº 346/2013 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		Ofício nº 4747/2013 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: 001			
<p>Recomenda-se que o Ibama, por meio da Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO, em atenção às atribuições previstas em seu Regimento Interno (Portaria MMA nº 341/2011), adote medidas no sentido de orientar e supervisionar, com a adoção de controles internos, as Superintendências Estaduais do Ibama quanto à correta instrução dos processos administrativos relativos aos autos de infração, de modo que:</p> <p>a) na lavratura dos autos de infração e na elaboração dos relatórios de fiscalização, os Agentes Ambientais Federais passem a indicar, de forma clara, os critérios e métodos de cálculos utilizados para definição do valor da multa;</p> <p>b) no julgamento dos autos de infração, as Autoridades Julgadoras motivem explicitamente suas decisões, de forma clara e congruente, indicando os pressupostos de fato e de direito que as fundamentaram, bem como os critérios utilizados para definição do novo valor da multa, caso haja readequação de valor;</p> <p>c) seja evitada a emissão de documentos escritos à mão e sem a respectiva numeração das folhas, aposição do nome do servidor, cargo que ocupa e assinatura, especialmente aqueles que possuem caráter decisório ou opinativo, a exemplo de Despachos Decisórios, Pareceres, Notas Técnicas.</p>			
RECOMENDAÇÃO: 002			
<p>Recomenda-se que o Ibama, em atenção às atribuições previstas em seu Regimento Interno (Portaria MMA nº 341/2011), promova ações para que a Auditoria Interna realize trabalhos de fiscalização com o intuito de monitorar e avaliar o cumprimento das orientações citadas acima por parte das Superintendências Estaduais do Ibama, relacionadas à adequada instrução dos processos administrativos relativos aos autos de infração.</p>			
RECOMENDAÇÃO: 003			
<p>Recomenda-se que o Ibama - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.099/2007 e considerando a necessidade de disciplinar a atuação dos Agentes Ambientais Federais na lavratura dos Autos de Infração - elabore normativo interno que regulamente, com maior objetividade, a valoração das multas ambientais, a partir da definição de parâmetros e critérios técnicos, como forma de reduzir a excessiva discricionariedade presente na dosimetria das multas por infrações ambientais. Nesse sentido, de modo a subsidiar a elaboração da referida norma, recomenda-se a realização de estudo técnico que permita definir novos parâmetros, novas formas de mensurar o valor da sanção, reduzindo as amplas faixas disponíveis para fixação do valor da multa.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro – SUPES/RJ			1812
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foi encaminhado a Secretaria federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, o Ofício nº 09/2013/GP/Ibama, de 21/01/13 e o Ofício nº 02001.006416/2013-80/Ibama, de 19/04/13, contendo as providências adotadas por este Instituto.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
RECOMENDAÇÃO: 001			
<p>Em relação a Recomendação 01, itens "a" e "c" informamos que tais situações já estão sendo superadas com implementação do sistema de Auto de Infração Eletrônico - AI-e que iniciou em janeiro de 2013. Tal sistema condiciona o agente de fiscalização a coletar dados e emitir os documentos de fiscalização por meio de uma plataforma, com conectividade à internet e com um aplicativo customizado que o condiciona a inserir as</p>			

informações com maior assertividade, minimizando assim os problemas apontados. Além disso, o sistema DocIbama, que foi implementado a partir de janeiro de 2013, estabelece que todos os documentos institucionais são emitidos eletronicamente, zelando pela uniformização e sistematização da informação. E, em relação ao item "b", informamos que é prerrogativa da Diplan fazer os encaminhamentos necessários, pois, encontra-se naquela Diretoria a atribuição relativa ao julgamento dos processos administrativos de infração ambiental, conforme estabelecido na Instrução Normativa 10/2012.

RECOMENDAÇÃO: 002

Informo que a Auditoria Interna passou a incluir nas auditorias realizadas nas Superintendências Estaduais do Ibama, trabalhos de fiscalização no sentido de monitorar e verificar a adequada instrução dos processos administrativos relativos aos autos de infração.

Informo ainda que, nas auditorias a serem realizadas no exercício de 2013, esta recomendação passará a fazer parte do escopo de trabalho.

Em encontros realizados pelo Ibama no segundo semestre de 2012, foram dadas orientações aos Superintendentes e Diretores, com vista ao atendimento das recomendações descritas na citada Nota Técnica A propósito, foi editada a Instrução Normativa nº 10/2012/Ibama, de 07/12/2012, que estabelece novos parâmetros para lavraturas de autos de infrações, assim como já se encontra em implantação o Auto de Infração Eletrônico

RECOMENDAÇÃO: 003

Informamos que Instrução Normativa 10/2012 traz uma série de disposições relevantes para a aplicação das sanções, competências, procedimentos para conversão das penalidades e o devido processo legal.

Contudo, dentre os diversos aspectos tratados, destaca-se do art. 4º, §1º do Decreto nº 6.514/2008. Com efeito, a IN regulamenta de forma objetiva os critérios para dosimetria das sanções pecuniárias, limitando a margem de discricionariedade e subjetividade no que tange à definição dos valores das multas abertas, reduzindo-se, assim, a insegurança jurídica. Essa disposição normativa também está implementada no Auto de Infração Eletrônico.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Atendido

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nota Técnica nº 663/2013 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		Ofício nº 8118/2013 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO: 021 RECOMENDAÇÃO: 001 Estruturar o conteúdo do relatório de gestão do próximo exercício em torno dos objetivos institucionais definidos no Plano Estratégico 2012-2015 e das orientações emanadas dos órgãos de controle.</p> <p>CONSTATAÇÃO: 010 RECOMENDAÇÃO: 002 Recomenda-se ao Ibama realizar conciliação periódica dos dados do SIAFI relacionados às despesas realizadas com o Cartão de Pagamento do Governo Federal com os fornecidos pelo Banco do Brasil, de forma a permitir a correção tempestiva dos registros na identificação de eventuais falhas.</p> <p>CONSTATAÇÃO: 011 RECOMENDAÇÃO: 001 Recomenda-se ao Ibama que estabeleça rotinas de acompanhamento e supervisão da gestão do uso do CPGF por suas Unidades Gestoras.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Recomenda-se ao Ibama que faça constar dos processos de concessão de suprimento de fundos a indicação dos pressupostos de fato e de direito que amparam a utilização do CPGF na modalidade saque, a fim de se identificar com clareza o enquadramento legal que respalde a autorização emitida pelo ordenador de despesas, em obediência ao art. 2º do Decreto 6.370/2008, e a definição precisa da demanda a ser atendida.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Recomenda-se ao Ibama que encaminhe a esta CGU relatório contendo a análise das contas prestadas pelo Ordenador de Despesa, em relação aos recursos utilizados na modalidade saque no âmbito da Unidade Gestora nº 193113, no exercício de 2011, bem como as providências adotadas quanto às impropriedades identificadas.</p> <p>CONSTATAÇÃO: 012 RECOMENDAÇÃO: 002 Recomenda-se ao Ibama selecionar e indicar quais processos serão submetidos ao mapeamento e análise de riscos.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Recomenda-se ao Ibama definir procedimento periódico para a análise dos indicadores e de divulgação do resultado da análise.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004 Recomenda-se ao Ibama estabelecer indicadores institucionais a partir dos objetivos do Plano Estratégico 2012-2015 e do resultado do mapeamento e análise de riscos.</p> <p>CONSTATAÇÃO: 013 RECOMENDAÇÃO: 001</p>			

Recomenda-se que o Ibama envie esforços no sentido de publicar, o mais breve possível e ainda durante o ano de 2012, a nova versão do seu PDTI, assegurando que as estratégias e ações de TI estejam alinhadas ao Plano Estratégico do Ibama 2012-2015.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se que o Ibama, visando garantir o alinhamento com as metas propostas na EGTI 2011-2012, elabore a nova versão do seu PDTI seguindo as orientações contidas no Guia de Elaboração do PDTI do SISP v1.0, com especial atenção à inclusão dos artefatos que estavam ausentes na versão anterior do Plano, quais sejam: Plano de Metas e Ações; Plano de Investimentos e Custeio; e Proposta Orçamentária Consolidada de TI para o período de vigência do plano.

CONSTATAÇÃO: 014

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Ibama – em cumprimento ao disposto na sua Portaria nº 18/2010 e em atenção às diretrizes contidas na Estratégia Geral de TI 2011/2012, mais especificamente em seu Plano de Execução, Meta 5, Ação 15.5, e às orientações do Guia de Elaboração do PDTI do SISP v.10 – adote medidas no sentido de implementar um processo de acompanhamento e avaliação da execução do PDTI, com a elaboração periódica de relatório executivo, contendo o monitoramento da situação das ações planejadas (se estão em andamento, se foram canceladas, se já foram realizadas ou se há necessidade de realinhá-las aos objetivos do órgão e da TI); avaliação dos fatores que influenciaram positiva e negativamente o desempenho do PDTI; e indicação de ações corretivas, caso necessário, dentre outros.

CONSTATAÇÃO: 015

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao Ibama que, em atenção ao que dispõe sua Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC e com vistas a dar eficácia a sua implementação, edite, publique e divulgue os procedimentos e normas específicos complementares previstos nesta POSIC, dando especial atenção àquelas que também foram previstas na EGTI 2011-2012, meta 6, como ações a serem cumpridas pelos órgãos do SISP, quais sejam: elaborar normas de gestão de riscos (ação 22.2) e elaborar normas de gestão de continuidade do negócio (ação 23.3).

CONSTATAÇÃO: 016

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Ibama envie esforços no sentido de dotar o Centro Nacional de Telemática - CNT com um número suficiente de servidores efetivos para exercer suas atividades estratégicas e sensíveis, em especial: a) a gestão de todos os seus núcleos e subáreas; b) as de administração de dados, administração de banco de dados e analista de sistemas e requisitos; c) gestão e fiscalização técnica dos contratos de bens e serviços de TI, de modo a diminuir o risco de dependência do Ibama em relação a terceirizados e garantir que uma eventual substituição da contratada não acarrete perda de conhecimento essencial ao Instituto.

RECOMENDAÇÃO: 004

Recomenda-se que o Ibama adote as medidas cabíveis para suprir a carência de servidores do quadro de TI, tais como: a) destinação de vagas para área de TI nos próximos concursos a serem realizados pelo órgão, com exigência de conhecimentos específicos de TI; b) desenvolvimento de política visando recrutar e reter servidores do Ibama que tenham formação e/ou experiência em TI para o CNT; c) realização de concurso interno de remoção; e d) avaliação da possibilidade de criação de gratificação por desempenho de atividades na área de TI, nos mesmos moldes da GDAIE (área de infraestrutura), normatizada pela Portaria MMA nº 95/2009, conforme sugerido na Nota Técnica nº 16/2012- CNT/DIPLAN.

CONSTATAÇÃO: 017

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Ibama – considerando as boas práticas de gestão de TI e sua importância para o alcance dos objetivos e metas institucionais – estabeleça formalmente uma estrutura organizacional para o setor de TI que melhor atenda às suas necessidades, com a definição do organograma interno adequado e respectivas competências específicas, seus papéis e responsabilidades, conforme as orientações contidas no *Cobit* 4.1, processos PO4.4, PO4.5, PO5.6 e PO4.11.

CONSTATAÇÃO: 018

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Ibama, em atenção ao princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput), implemente

controles que promovam a regular gestão contratual – especialmente em relação ao registro formal do histórico de gerenciamento do contrato, de monitoramento dos níveis de serviço e de aplicação de penalidades e sanções, relativos às responsabilidades da contratada – visando promover a conformidade, celeridade, economicidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços contratados, em observância ao disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010, art. 25, e nas orientações contidas no *Cobit* 4.1, itens AI5.2 – Gerenciamento de Contratos de Fornecedores e DS2.4 – Monitoramento de Desempenho do Fornecedor.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se que, em relação à gestão dos contratos de bens e serviços de TI, incluindo os contratos nº 14/2011 e 22/2011, os respectivos gestores contratuais mantenham, formalmente, registros próprios do histórico de gerenciamento do contrato, de forma que seja possível recuperar, de forma fácil e tempestiva, informações consolidadas essenciais, relativas às três áreas de fiscalização (técnica, administrativa e de negócios), para fins de análise do desempenho da contratada e de auditoria, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, art. 67, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2012, art. 25, alínea III, item “n”, e Decreto nº 2.271/1997, art. 6º. Ademais, recomenda-se que os referidos gestores realizem a apuração dos indicadores de nível de serviço contratados.

RECOMENDAÇÃO: 003

Em relação ao contrato nº 22/2011, recomenda-se que o Ibama, conforme preconizado pela IN nº 04/2012 e visando a adequada gestão contratual, ajuste a equipe de fiscalização do contrato de modo a definir um gestor central, com as devidas qualificações, para monitorar a execução do referido contrato e realizar o adequado gerenciamento das demandas à fábrica de software. Além disso, como forma de controle, recomenda-se que cada sistema a ser mantido/desenvolvido possua, de preferência, um servidor nomeado como fiscal requisitante, que será o responsável por concentrar as demandas relacionadas a este sistema e encaminhá-las ao Gestor do contrato.

RECOMENDAÇÃO: 004

Em relação ao contrato nº 22/2011, recomenda-se que o Ibama institua mecanismos de controle de modo a evitar que servidores não nomeados registrem Solicitações de Proposta Técnica ou Ordens de Serviço à empresa contratada, sem passar pela análise e validação da área técnica, conforme previsto na Metodologia de Desenvolvimento de Sistema – MDS do Ibama, no item “5.2.2 – Encaminhamento e controle de solicitações” do Termo de Referência do Edital nº 14/2011, que originou o contrato.

CONSTATAÇÃO: 019

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Ibama, em atenção ao princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput), implemente controles que promovam a regular fiscalização dos contratos de TI, evitando, em especial, o recebimento de serviços sem a prévia emissão do Termo de Recebimento Provisório – TRP e sem a devida avaliação da sua qualidade, de acordo com os critérios de aceitação definidos, em observância ao disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010, art. 25.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se que o Ibama, em suas futuras contratações de TI, defina formalmente nos instrumentos contratuais os critérios de aceitação que serão utilizados para a avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues, em observância ao disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010, art. 25. Especificamente quanto ao contrato nº 22/2011, recomenda-se que o Ibama defina, o mais breve possível, tais critérios e passe a utilizá-los para avaliar a qualidade dos serviços realizados.

RECOMENDAÇÃO: 003

Recomenda-se que o Ibama envide esforços no sentido de elaborar documento que formalize o Padrão de Codificação a ser utilizado no Órgão. Instituído o Padrão, recomenda-se que o mesmo passe a ser incluído como um dos critérios de aceitação previsto para fins de avaliação da qualidade, especificamente nos contratos de prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas.

CONSTATAÇÃO: 034

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Ibama implemente mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que permitam verificar, mediante evidência documental, quantidade e qualidade dos serviços prestados, bem como identificar a adequada fiscalização por parte dos fiscais do contrato.

CONSTATAÇÃO: 035**RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se que o Ibama, em atenção ao definido em sua Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicação - POSIC, adote medidas no sentido de fazer com que tanto o Comitê de Segurança da Informação e Informática - CSII quanto o Gestor de Segurança da Informação e Informática - GSII cumpram, na prática, as competências que lhe foram atribuídas, em especial aquelas relacionadas ao efetivo cumprimento da aplicação da POSIC.

CONSTATAÇÃO: 036**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que o Ibama, em atenção à orientação prevista no Manual de Métricas de Softwares do SISP v1.0, bem como ao princípio constitucional da eficiência, adote, de imediato, as medidas cabíveis no sentido de exigir que as empresas contratadas por meio dos contratos nº 14/2011 e nº 22/2011 se comprometam a efetuar, sem ônus para o Ibama, as manutenções corretivas de seus produtos por um período mínimo, não inferior a seis meses, a contar da data de recebimento definitivo dos referidos produtos, tendo especial atenção ao contrato nº 14/2011, que encontra-se perto do final de sua vigência.

CONSTATAÇÃO: 030**RECOMENDAÇÃO: 001**

Encaminhar ao Ministério do Meio Ambiente minuta de anteprojeto de lei de autorização legislativa para a alienação de imóveis, prevendo as condições necessárias, como, por exemplo, a situação documental, a aprovação pelo Conselho Diretor do Ibama, a destinação de parte dos recursos da alienação para o próprio Ibama investir na aquisição de novas sedes para as Superintendências que ainda ocupam imóveis alugados, bem como para a recuperação e manutenção do patrimônio remanescente.

RECOMENDAÇÃO: 002

Regulamente as condições para o recebimento de bens por meio de adjudicação para garantir que o Instituto receba somente o que seja de seu interesse.

CONSTATAÇÃO: 2**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se ao Ibama que aprimore seus controles internos de forma a garantir o cumprimento do prazo de 60 dias para registro dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria e pensões no Sistema Sisac.

CONSTATAÇÃO: 5**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se ao Ibama que somente crie Ata de Registro de Preços quando fundamentada e demonstrada sua vantajosidade, em conformidade com as disposições do Decreto nº 3.931/2001.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se ao Ibama que, como órgão gerenciador das Atas de Registro de Preços, realize a revogação das Atas quando o limite máximo dos quantitativos registrados já tiverem sido utilizados por todos os órgãos participantes.

CONSTATAÇÃO: 6**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se ao Ibama que faça constar, nos processos para aquisição de bens e contratação de serviços, os estudos e levantamentos que fundamentem a fixação dos quantitativos a serem contratados, conforme prevê o inciso III, § 7º, art. 15, da Lei 8.666/1993 e o art. 15 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008.

CONSTATAÇÃO: 7**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se ao Ibama que, em licitações futuras, estabeleça prazos razoáveis para a apresentação das amostras, a fim de ampliar a competitividade do certame e garantir a isonomia do procedimento.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se ao Ibama que, em licitações futuras, divulgue as datas e horários em que as amostras serão avaliadas e julgadas tecnicamente, em respeito ao princípio da publicidade e do julgamento objetivo.

RECOMENDAÇÃO: 003

Recomenda-se ao Ibama que a área responsável pela aquisição de bens e contratação de serviços revise os termos de referências e projetos básicos elaborados pelas áreas técnicas, com o objetivo de orientar e assegurar o atendimento dos requisitos estabelecidos na legislação pertinente à matéria.

CONSTATAÇÃO: 8

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao Ibama que, nos casos de substituição do termo de contrato por outros instrumentos hábeis, estabeleça as condições mínimas previstas no art. 55 da Lei 8.666/1993, com vistas a garantir a prestação efetiva do serviço pelo contratado.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro – SUPES/RJ	1812

Síntese da Providência Adotada

Foi encaminhado a Secretaria federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, o Ofício nº 02001.006256/2013-79/Ibama, de 16/04/13, contendo as providências adotadas por este Instituto.

Síntese dos Resultados Obtidos

CONSTATAÇÃO: 021

RECOMENDAÇÃO: 001

Em atenção à recomendação em tela, a Coordenação-Geral de Planejamento, por intermédio do MEM. 006088/2013 CGPLO/Ibama, ressaltou que por meio da Portaria nº 1.867, de 5 de novembro de 2012, foi constituído Grupo de Trabalho para a elaboração do Relatório de Gestão 2012.

Informou, ainda, que desde 26 de novembro de 2012 foram realizadas reuniões técnicas semanais com a participação dos representantes indicados por todas as diretorias e a área técnica daquela Coordenação-Geral e que o Relatório de Gestão do exercício foi elaborado segundo as orientações emanadas dos órgãos de controle e os objetivos institucionais elencados no Plano Estratégico 2012-2015.

CONSTATAÇÃO: 010

RECOMENDAÇÃO: 002

A Coordenação-Geral de Finanças, Cobranças e Contabilidade, por intermédio do MEM. 005739/2013 CGFIN/Ibama, informou que em setembro de 2012 foi implantada rotina de confecção de Relatório Demonstrativo Mensal das despesas efetuadas com Cartão Corporativo, por concessão.

Desde então, mensalmente é realizado levantamento comparativo das despesas constantes do Sistema SIAFI e do Portal da Transparência do Governo Federal, o que permite a identificação de eventuais falhas e, por conseguinte, a correção tempestiva dos registros.

Com efeito, foi constatada divergência/inconsistência entre as informações constantes do Portal da Transparência e os registros disponíveis no Sistema SIAFI, tendo sido encaminhados Ofício e mensagens eletrônicas ao Banco do Brasil, reiterando a solicitação de informações quanto à periodicidade da transmissão das informações sobre os gastos realizados com CPGF. Sobre a demanda, até o presente momento não obtivemos resposta.

Anexo ao Memorando da CGFIN, segue cópia do Demonstrativo Consolidado das Despesas com CPGF referentes ao exercício de 2012, bem assim documentação encaminhada ao Banco do Brasil.

CONSTATAÇÃO: 011

RECOMENDAÇÃO: 001

A Coordenação-Geral de Finanças, Cobranças e Contabilidade, informou que foi editada a Instrução Normativa nº 12, de 14 de dezembro de 2012, disciplinando a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal e a concessão de suprimento de fundos no âmbito do Ibama.

Salientou que a edição do referido normativo se deu em substituição à Portaria Normativa DIPLAN/Ibama nº 002, de 26 de março de 2008, e guarda estrita correlação com os principais dispositivos legais e infralegais reitores da matéria, mencionados, inclusive, no preâmbulo da Instrução Normativa, a título de ênfase.

Dentre os principais objetivos pretendidos com a publicação da nova norma interna, buscou-se:

- excluir regramentos incompatíveis ou mesmo desnecessários, a exemplo de alguns conceitos e de excertos de legislações federais;
- estabelecer, por meio de uma redação mais objetiva, os principais procedimentos e vedações afetos à concessão de suprimento de fundos e à utilização do CPGF no âmbito desta Autarquia;

c) consignar, de forma clara e manifesta, as competências e obrigações a cargo dos diversos agentes envolvidos no processo, em especial o Ordenador de Despesa e o Agente Suprido;

d) estabelecer regramentos claros sobre a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos a título de Suprimento de fundos;

e) definir mecanismos mais eficientes de controle e acompanhamento dos gastos realizados por meio de CPGF, em observância a Recomendações exaradas pelos Órgãos de Controle.

Destarte, foram confeccionados formulários específicos – anexos à IN Ibama nº 12/2012-visando ao cumprimento/observância dos procedimentos estatuídos pelo normativo, a ver:

ANEXO I: Termo de Responsabilidade

ANEXO II: Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos -PCSF

ANEXO III: Justificativa para Utilização do CPGF na Modalidade Saque

ANEXO IV: Prestação de Contas do Suprimento de Fundos

ANEXO V: Inscrição do Contribuinte Individual

ANEXO VI: Recibo e Pagamento de Autônomo - RPA.

Ressalte-se, ainda, que a IN nº 12/2012 e respectivos anexos foram amplamente divulgados na autarquia, não apenas através do Memorando Circular da Presidência do Ibama mas também no IbamaNET, e que os novos procedimentos já estão sendo adotados pelos servidores das unidades envolvidas.

RECOMENDAÇÃO: 002

A Coordenação-Geral de Finanças, Cobrança e Contabilidade apontou, no que concerne à utilização do CPGF na modalidade saque, que a nova norma em vigência (IN Ibama nº 12/2012) estatui regulamentos específicos a respeito, conforme se depreende da leitura dispositivos a seguir colacionados:

“Art. 5º A utilização do CPGF se dará diretamente nos estabelecimentos comerciais afiliados ou, excepcionalmente, na impossibilidade desta, para saque de recursos pelo Agente Suprido.(...)”

§ 3º A utilização de CPGF na modalidade de saque carece de prévia autorização do Diretor de Planejamento, Administração e Logística, devendo constar do ato de concessão do suprimento de fundos a expressa indicação do limite de saque na vinculação específica de pagamento para a finalidade prevista.

§ 4º O saque de recursos para pagamento de despesas enquadradas como suprimento de fundos deverá ser formalmente justificado pelo Agente Suprido, que indicará os motivos da não utilização da rede afiliada ao CPGF.

§ 5º A autorização do Ordenador de Despesas e a justificativa do Agente Suprido deverão constar obrigatoriamente dos autos do processo administrativo de concessão do suprimento de fundos.”

Aquela Coordenação-Geral recordou, ainda, que pelo fato de as Superintendências Estaduais possuírem autonomia administrativa e financeira, a Administração Central do Ibama não dispõe de informações precisas sobre como se dá a utilização de recursos disponibilizados a estas, bem assim que não dispõe de condições de verificar se os processos administrativos são devidamente instruídos.

RECOMENDAÇÃO: 003

a CGFIN destacou, no que atine aos recursos utilizados pela SUPES/MT com CPGF, na modalidade saque, no exercício de 2011, que as informações que possui são aquelas restritas ao Sistema SIAFI.

Em razão disso, solicitou informações da Superintendência do Ibama no Estado do Mato Grosso do Sul, a teor do MEM. 005714/2013 CGFIN/Ibama, cópia anexa.

Em resposta, aquela Unidade encaminhou o MEM. 001033/2013 MT/GABIN/IBAM, cuja cópia ora encaminhado para conhecimento.

CONSTATAÇÃO: 012

RECOMENDAÇÃO: 002

A Coordenação-Geral de Planejamento informou que a seleção a que se refere a essa Recomendação, será realizada após a definição dos Indicadores Institucionais, conforme explicitado nos esclarecimentos referentes à Recomendação 004, mais abaixo.

Registrou, contudo, a carência de recursos humanos da Instituição com expertise na área, o que dificulta a maior

agilidade nas definições.

Segundo informou aquela Coordenação-Geral, o quadro de restrições orçamentárias vivenciado pela Administração do Ibama, compromete a solução de contratação de consultores externos que possam auxiliar na construção/elaboração de trabalhos.

RECOMENDAÇÃO: 003

Registrou que a definição de procedimento periódico para análise dos indicadores e de divulgação do resultado da análise será viabilizada quando o processo de revisão do Plano Estratégico e identificação dos Indicadores Institucionais estiverem concluídos.

RECOMENDAÇÃO: 004

A Coordenação-Geral de Planejamento aclarou que no Plano Estratégico 2012-2015 elaborado no âmbito do Instituto, foi submetido ao Ministério do Meio Ambiente.

Em resposta, aquela Pasta sugeriu alguns ajustes que estão sendo considerados pela Autarquia em conjunto com o novo cenário institucional decorrente das alterações do marco legal do novo Código Florestal e da Lei Complementar nº 140.

Em razão disso, a partir do reordenamento das atribuições dos entes federativos, iniciou-se processo de revisão do Plano Estratégico 2012-2015, com previsão de conclusão ao longo deste ano, incluindo a definição dos Indicadores Institucionais e dos processos a serem submetidos ao mapeamento e análise de riscos.

CONSTATAÇÃO: 013

RECOMENDAÇÃO: 001

Registo que, de acordo com a informação prestada pelo CNT, por intermédio do MEM. 005990/2012 CNT/Ibama, cópia anexa, o PDTI 2013-2015 foi publicado na Portaria nº 05, de 15 de março de 2013 e

divulgado no Diário Oficial da União nº 52, página 125, de 18 de março de 2013.

As estratégias e ações de TI foram alinhadas com o Plano Estratégico do Ibama, conforme pode ser verificado na seção 08 – Alinhamento com a Estratégia da Organização, página 18 do PDTI. Informamos ainda que o plano encontra-se disponível para consulta via internet no sítio do Ibama (<http://www.Ibama.gov.br/acesso-a-informacao/pdti>).

RECOMENDAÇÃO: 002

O CNT ressaltou que a elaboração do PDTI 2013-2015 seguiu plenamente as orientações contidas na Guia de Elaboração do PDTI do SISP V1.0, na elaboração dos artefatos, em especial no que concerne ao Plano de Metas e Ações – Seção 10, página 34 – o Plano de Investimento e Custeio – Seção 12, página 80 e a Proposta Orçamentária de TI – Seção 14, pág. 133.

CONSTATAÇÃO: 014

RECOMENDAÇÃO: 001

O CNT informou que no PDTI 2013-2015, na seção 16 - “Processo de Monitoramento e Avaliação da Execução do PDTI”, foi descrito o processo de acompanhamento e avaliação do PDTI (página 137).

Conforme determina o objetivo de controle PO1.5 - Planos Táticos de TI do modelo *Cobit* 4.1, o gerenciamento ativo da execução do PDTI contempla o acompanhamento frequente de requisitos e recursos, comparando-os ao alcance de metas estratégicas e táticas e os benefícios esperados, e tomando-se as ações apropriadas em caso de desvios.

Outra ação tomada no sentido de implementar um processo de acompanhamento e avaliação do PDTI, foi a nomeação da equipe de acompanhamento do PDTI por meio da Portaria nº 300, de 15.03.2013, cópia anexa, composta por técnicos das diversas áreas finalísticas e de TI do Ibama, que deverão acompanhar o andamento das ações de responsabilidade da respectiva Diretoria, e consolidação junto à equipe em reuniões periódicas.

Compete a esta equipe a elaboração de relatório executivo semestral, que deverá conter, no mínimo, o monitoramento da situação das ações planejadas (se estão em andamento, se foram canceladas, se já foram realizadas ou se há necessidade de realinhá-las aos objetivos do órgão e da TI); avaliação dos fatores que influenciaram positivamente e negativamente o desempenho do PDTI; e indicação de ações corretivas, caso necessário, além da avaliação dos resultados, indicadores, metas e riscos de cada necessidade.

CONSTATAÇÃO: 015

RECOMENDAÇÃO: 001

Foram publicadas 05 normas específicas complementares à Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicações do Ibama - POSIC, instituídas através da Portaria nº 18, de 28 de dezembro de 2012 e divulgadas no Diário Oficial da União nº 251 de 31 de dezembro de 2012 [cópia anexa], quais sejam:

- 1- Norma Complementar nº 01 que regulamenta a gestão dos sistemas de controle, rastreamento e comunicação de veículos, embarcações e aeronaves do Ibama.
- 2- Norma Complementar nº 02 que regulamenta os procedimentos de segurança para acesso, consulta, alteração, monitoramento e gerenciamento de sistemas de informação do Ibama.
- 3- Norma Complementar nº 03 que regulamenta procedimentos referentes à gestão de pessoas do Ibama.
- 4- Norma Complementar nº 04 que regulamenta a identificação, a inspeção de segurança, a entrada e saída de pessoas, de objetos e de volumes, o uso e porte de armas, bem como estabelece procedimentos de funcionamento e utilização das instalações, dependências e estacionamentos de veículos na Sede e nas Unidades descentralizadas do Ibama.
- 5- Norma Complementar nº 05 que regulamenta o uso e administração do sistema de correio eletrônico do Ibama.

As demais normas estão em processo de construção pelo Comitê de Segurança da Informação e Informática (CSII), com o cronograma previsto no “Item I - Ações específicas do CSII (assessoramento) previstas para o ano de 2013 no Plano de Execução referente ao ano de 2013” [cópia anexa].

CONSTATAÇÃO: 016**RECOMENDAÇÃO: 001**

O CNT salientou que o Núcleo de Apoio a Governança de TI, responsável pela gestão e fiscalização técnica dos contratos de bens e serviços de TI é gerido por um servidor, sendo quatro servidores efetivos e dois servidores cedidos do MPOG.

No núcleo de rede e no núcleo de suporte a usuários há um servidor em cada área, afim de absorver o conhecimento essencial.

Visando mitigar ou mesmo solucionar os problemas apontados, foram adotadas diversas providências, são elas:

1- Expedição do Memo. nº 8.246/2012 DIPLAN de 14/12/12, enviado à Presidência do Ibama [cópia anexa], com a proposta de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas no Ibama, com os seguintes perfis:

- a) Analista de Suporte (Ambiente Linux) - 3 vagas;
- b) Analista de Suporte (Segurança da Informação) - 2 vagas;
- c) Analista em TI para planejamento e gestão de contratos de TI. Elaboração e acompanhamento do PDTI - 10 vagas;
- d) Engenharia de Software (Analista Processos) - 2 vagas;
- e) Especialista em Administração de Banco de Dados (DBA) - 2 vagas;
- f) Especialista em Banco de Dados - 2 vagas, e;
- g) Especialista em *Business Intelligence* BI - 2 vagas.

2- Expedição do Ofício nº 1.208/2012/GP/Ibama, de 27 de dezembro de 2012 do Presidente do Ibama para a Ministra de Estado do Meio Ambiente [cópia anexa], com a proposta de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas no Ibama.

RECOMENDAÇÃO: 004

Tendo em vista que não há o cargo de TI previsto na carreira do Ibama, não houve a possibilidade de destinação de vagas específicas para a área de TI nos concursos de Técnico Administrativo e Analista Administrativo em andamento.

Mas visando suprir a deficiência de pessoal do quadro de TI do Ibama, será feita uma análise curricular dos candidatos aprovados nos concursos citados acima, buscando candidatos com formação em TI, afim de selecionar 02 novos servidores de nível médio e 02 novos servidores de nível superior para a área de TI.

Proposta de remanejamento de pessoal interno, através da mensagem nº 22/CGREH/DIPLAN/Ibama em 07/08/2012 [cópia anexa], intitulada “DIPLAN seleciona servidores para ampliar o quadro da área de TI, que

tenham formação e/ou experiência em TI, veiculada via e-mail e notícia na Intranet (Ibamanet) a

todos os servidores. Foi solicitado a CGREH o resultado do processo através do Memorando nº 1.061/2013 de 23/01/2013 CNT/Ibama [cópia anexa]. Em resposta a solicitação a CGREH enviou o Memorando nº 1.121/2013 CGREH/Ibama em 24/01/2013 [cópia anexa], onde estão sendo avaliados os candidatos e a possibilidade de nova chamada interna.

Expedição do Memo. nº 8.246/2012 DIPLAN de 14/12/12, enviado a Presidência do Ibama [cópia anexa], com proposta de processo seletivo simplificado para provimento temporário, dos seguintes perfis:

- a) Analista de Suporte (Ambiente Linux) - 3 vagas;
- b) Analista de Suporte (Segurança da Informação) - 2 vagas;
- c) Analista em TI para planejamento e gestão de contratos de TI. Elaboração e acompanhamento do PDTI - 10 vagas.
- d) Engenharia de Software (Analista Processos) - 2 vagas;
- e) Especialista em Administração de Banco de Dados (DBA) - 2 vagas;
- f) Especialista em Banco de Dados - 2 vagas;
- g) Especialista em *Business Intelligence* - BI - 2 vagas;

Expedição do Ofício nº 1.208/2012/GP/Ibama de 27/12/2012 do Presidente do Ibama para a Ministra de Estado do Meio Ambiente [cópia anexa], com a proposta de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas no Ibama.

CONSTATAÇÃO: 017

RECOMENDAÇÃO: 001

O Ibama continua envidando esforços junto ao MPOG, aguardando a aprovação da estrutura organizacional de TI proposta, que, tão logo seja aprovada, será implementada e formalizada.

CONSTATAÇÃO: 018

RECOMENDAÇÃO: 001

Foram adotadas as seguintes providências:

- 1- Capacitação dos servidores através do curso Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação DGTI ministrado pela ENAP, com a primeira turma realizada no último trimestre de 2012 e a segunda turma em execução no período de 01/04/2013 a 26/04/2013;
- 2- Registro formal do histórico de fiscalização do contrato (expedido mensalmente) com o registro de ocorrências, monitoramento dos níveis de serviço (Relatório de Fiscalização) [cópia anexa];
- 3- Registro formal do histórico de Gestão do contrato (expedido mensalmente), com a visão geral da execução e dos gastos do contrato, aplicação de penalidades, sanções e ateste de faturas. (Parecer Técnico) [cópia anexa];

RECOMENDAÇÃO: 002

Foram adotadas as seguintes providências:

- 1- Registro formal do histórico de fiscalização do contrato (expedido mensalmente) com o registro de ocorrências e monitoramento dos níveis de serviço (Relatório de Fiscalização [cópia anexa];
- 2- Registro formal do monitoramento e conformidade do serviço entregue por Ordem de Serviço, deste a sua criação, recebimento provisório e recebimento definitivo (*Checklist* da OS) [cópia anexa];
- 3- Registro formal do histórico de Gestão do contrato (expedido mensalmente), com a visão geral da execução e dos gastos do contrato, aplicação de penalidades, sanções e ateste de faturas. (Parecer Técnico) [cópia anexa];
- 4- Montagem da pasta física e lógica da Gestão dos Contratos de TI (G:/cnt/cntadm/contratos/);
- 5- Quadro Anual Consolidado do Contrato [cópia anexa], e;
- 6- Registro formal de comunicação com a Contrata (Ofício).

RECOMENDAÇÃO: 003

O CNT informou que de acordo com a Portaria nº 286, de 14/03/2013 [cópia anexa], foi alterado o Gestor do Contrato, sendo designada a servidora Rosana de Souza Ribeiro Freitas e alteração dos fiscais técnicos, no qual foram designados os servidores Márcio Pereira Lima e Cristiano de Castro Jorge Poubel.

Ademais, registrou que a definição dos fiscais requisitantes para cada sistema já consta na Portaria nº 1.806, de 22/10/2012 [cópia anexa].

RECOMENDAÇÃO: 004

O CNT consignou que foi encaminhado o Ofício nº 002517/2013 CNT/Ibama em 15/02/2013 à Empresa Basis [cópia anexa], solicitando a aplicação do previsto na MDS (Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas) do Ibama, no item “5.2.2 - Encaminhamento e controle de solicitação” do Termo de Referência do Edital nº 14/2011, que todas as demandas à empresa contratada, devem passar pela análise e validação da área técnica.

Em resposta, no dia 19/02/2013, a Empresa Basis enviou a Carta [cópia anexa], informando da execução da alteração solicitada no fluxo no Sistema de Gerenciamento de Ocorrência - SGO.

Cabe ressaltar que a Contratada foi orientada a só habilitar para abertura de chamados os respectivos gestores e fiscais requisitantes dos sistemas, conforme listado na Portaria nº 1.806 e posteriores alterações a esta portaria.

CONSTATAÇÃO: 019

RECOMENDAÇÃO: 001

Foram adotadas as seguintes providências:

- 1- Registro formal do histórico de fiscalização do contrato (expedido mensalmente) com o registro de ocorrências e monitoramento dos níveis de serviço (Relatório de Fiscalização [cópia anexa]);
- 2- Registro formal do monitoramento e conformidade do serviço entregue por Ordem de Serviço, deste a sua criação, recebimento provisório e recebimento definitivo (*Checklist* da OS) [cópia anexa];
- 3- Em fase de elaboração da complementação dos dispositivos para avaliar a qualidade dos serviços realizados, conforme recomendações;
- 4- Registro formal do histórico de fiscalização do contrato (expedido mensalmente) com o registro de ocorrências e monitoramento dos níveis de serviço (Relatório de Fiscalização) [cópia anexa];
- 5- Registro formal do monitoramento e conformidade do serviço entregue por Ordem de Serviço, deste a sua criação, recebimento provisório e recebimento definitivo (*Checklist* da OS) [cópia anexa];
- 6- Em fase de elaboração da complementação dos dispositivos para avaliar a qualidade dos serviços realizados, conforme recomendações.

RECOMENDAÇÃO: 003

O CNT informou que o Padrão de codificação a ser utilizado no Órgão está em fase final de revisão para sua publicação.

CONSTATAÇÃO: 034

RECOMENDAÇÃO: 001

O CNT informou que foram adotadas as seguintes providências, senão vejamos:

- 1- Registro formal do histórico de fiscalização do contrato (expedido mensalmente) com o registro de ocorrências e monitoramento dos níveis de serviço (Relatório de Fiscalização) [cópia anexa];
- 2- Registro formal do histórico de Gestão do contrato (expedido mensalmente), com a visão geral da execução e dos gastos do contrato, aplicação de penalidades, sanções e ateste de faturas. (Parecer Técnico) [cópia anexa];
- 3- Montagem da pasta física e lógica da Gestão dos Contratos de TI (G:/cnt/cntadm/contratos/)
- 4- Rastreamento do versionador de código fonte no *Concurrent Versions System - CVS* do Ibama <http://10.1.25.65/viewcvsv/viewcvsv.cgi/>;
- 5- Quadro Anual Consolidado do Contrato [cópia anexa];
- 6- Registro formal de comunicação com a Contrata (Ofício).

CONSTATAÇÃO: 035

RECOMENDAÇÃO: 002

No documento expedido pelo Comitê de Segurança da Informação e Informática (CSII) intitulado “Plano de Execução referente ao ano de 2013” [cópia anexa], no item “II – Apoio do CSII à equipe de execução - DIPLAN”, verifica-se o seguinte:

“O CSII recomenda a criação de Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR (NC nº 05/IN01/DSIC/GSIPR) e Segurança, no âmbito da DIPLAN, com cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), o qual seria responsável pela coordenação de:

- a) implantação das medidas de segurança recomendadas pelo CSII;
- b) implantação das recomendações apontadas no Relatório de Avaliação do Sistema de Proteção do Conhecimento Sensível (PNPC/ABIN) elaborado em 2012;
- c) Comando e Controle de incidentes ocorridos no Ibama, em nível nacional;
- d) Acompanhamento das medidas de segurança preventivas e reativas para conter incidentes;
- e) Orientação e treinamento de agentes públicos do Ibama, no que concerne ao tema: segurança da informação.”

Cabe ressaltar que o documento está em análise pela área jurídica do Ibama.

CONSTATAÇÃO: 036

RECOMENDAÇÃO: 001

Para o contrato nº 14/2011 informamos que a Empresa Velp se comprometeu a dar garantia dos seus produtos por um período de seis meses a contar da data de recebimento definitivo, tendo em vista, a garantia já preconizada por lei no Código do Consumidor (pg. 18) e por ser um contrato que já estava próximo de sua vigência. [cópia dos e-mails referente ao assunto].

A Coordenação-Geral de Administração, em complementação à resposta do Centro Nacional de Telemática, encaminhou, por intermédio do MEM. 006484/2013 CGEAD/Ibama, cópia dos Termos Aditivos aos Contratos nº 14/2011 e 22/2011, estendendo o prazo de garantia pelo prazo de seis meses a contar do recebimento definitivo.

CONSTATAÇÃO: 030

RECOMENDAÇÃO: 001

Informo que o assunto foi submetido à Presidência do Ibama, por intermédio do DESPACHO 005432/2013 DIPLAN/Ibama, de 15 de março de 2013, cópia anexa, em que foi apresentada minuta de anteprojeto de lei.

Em 1 de abril de 2013 os autos foram encaminhados à Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama para exame da minuta, onde se encontra desde então, conforme relatório de andamento processual que ora segue anexo.

RECOMENDAÇÃO: 002

Reitero as informações prestadas por intermédio do Memorando nº 6.236/2012/DIPLAN/Ibama, de 27 de agosto de 2012.

CONSTATAÇÃO: 2

RECOMENDAÇÃO: 001

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos, por intermédio do MEM. 005223/2013 CGREH/Ibama, informou que tem se esforçado continuamente no sentido de aprimorar o cumprimento do prazo de 60 dias para registro dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões no Sistema Sisac.

No entanto, ressaltou que ainda não foi possível atingir o resultado esperado, relativo ao cumprimento total do prazo estabelecido no SISAC, em razão da progressiva escassez de pessoal em detrimento do elevado e intenso número de concessões de aposentadorias e pensões ocorridas notadamente nos últimos 12 meses.

Após a digitalização das pastas funcionais, previsto para ocorrer no início do segundo semestre do corrente exercício, a equipe técnica da Divisão de Pessoal Inativo terá melhores condições de realizar pesquisas nos assentamentos funcionais, agilizando o levantamento de dados das concessões de aposentadorias e pensões, bem como das admissões de pessoal, para registros dos atos no SISAC.

CONSTATAÇÃO: 5

RECOMENDAÇÃO: 001

A Coordenação-Geral de Administração, por intermédio do MEM. 006484/2013 CGEAD/Ibama, cópia anexa, informou que a Recomendação acima citada já está sendo observada, o que poderá ser verificado quando da realização de nova auditoria pela Controladoria-Geral da União.

RECOMENDAÇÃO: 002

A Coordenação-Geral de Administração, por intermédio do MEM. 006484/2013 CGEAD/Ibama, cópia anexa,

informou que a Recomendação acima citada já está sendo observada, o que poderá ser verificado quando da realização de nova auditoria pela Controladoria-Geral da União.

CONSTATAÇÃO: 6

RECOMENDAÇÃO: 001

A Coordenação-Geral de Administração, por intermédio do MEM. 006484/2013 CGEAD/Ibama, cópia anexa, informou que a Recomendação acima citada já está sendo observada, o que poderá ser verificado quando da realização de nova auditoria pela Controladoria-Geral da União.

CONSTATAÇÃO: 7

RECOMENDAÇÃO: 001

A Coordenação-Geral de Administração, por intermédio do MEM. 006484/2013 CGEAD/Ibama, cópia anexa, informou que a Recomendação acima citada já está sendo observada, o que poderá ser verificado quando da realização de nova auditoria pela Controladoria-Geral da União.

RECOMENDAÇÃO: 002

A Coordenação-Geral de Administração, por intermédio do MEM. 006484/2013 CGEAD/Ibama, cópia anexa, informou que a Recomendação acima citada já está sendo observada, o que poderá ser verificado quando da realização de nova auditoria pela Controladoria-Geral da União.

RECOMENDAÇÃO: 003

A Coordenação-Geral de Administração, por intermédio do MEM. 006484/2013 CGEAD/Ibama, cópia anexa, informou que a Recomendação acima citada já está sendo observada, o que poderá ser verificado quando da realização de nova auditoria pela Controladoria-Geral da União.

CONSTATAÇÃO: 8

RECOMENDAÇÃO: 001

A Coordenação-Geral de Administração, por intermédio do MEM. 006484/2013 CGEAD/Ibama, cópia anexa, informou que a Recomendação acima citada já está sendo observada, o que poderá ser verificado quando da realização de nova auditoria pela Controladoria-Geral da União.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Atendido

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
O r d e m	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nota Técnica nº 723/2013 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		Ofício nº 8944/2013 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO: 22 RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Definir formalmente na estrutura da Autarquia área para responder pela gestão estratégica do Ibama, definindo de forma objetiva as suas atribuições.</p> <p>CONSTATAÇÃO: 38 RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Recomenda-se que o Ibama inclua, na próxima versão de seu Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI, seções específicas contendo as políticas de descarte e de aquisição e substituição de equipamentos, de modo a atender ao disposto na Portaria SLTI nº 02/2010, art. 3.</p> <p>Em relação à política de descarte, deve ser observado o estabelecido no Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990, que dispõe sobre o reaproveitamento, a movimentação e a alienação de material, bem assim outras formas de seu desfazimento. Já com relação à política de aquisição e substituição de equipamentos, a referida seção deve estar em consonância com o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010 da SLTI/MP, em especial ao contido no art. 7, §2º.</p> <p>CONSTATAÇÃO: 24 RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Apresentar plano de ação, aprovado pelo Presidente do Ibama, com detalhamento das etapas e cronograma, bem como dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários para cumprir os seguintes objetivos: i) promover o levantamento geral de todos os bens imóveis sob a responsabilidade do Ibama; ii) realizar a regularização documental de todos os imóveis sob a responsabilidade da Autarquia; iii) realizar a avaliação de todos os imóveis sob a responsabilidade do Ibama, articulando-se, se necessário, com a Caixa Econômica Federal; iv) atualizar o Sistema SPIUNET de maneira que as informações no sistema correspondam à realidade.</p> <p>CONSTATAÇÃO: 31 RECOMENDAÇÃO: 002</p> <p>Recomenda-se que o Ibama, tendo em vista a inexecução total do contrato decorrente da Dispensa nº 02/2010 realizada pela SUPES/AC, que gerou um dano de R\$ 9.426,56, e considerando a similaridade da contratação resultante da Licitação nº 01/2010, também realizada por meio de Dispensa pela SUPES/AC, atue junto à SUPES/AC com o objetivo de confirmar a execução dos serviços contratados pela Dispensa nº 01/2010, referente à "reforma hidráulica nos banheiros da sede administrativa do Ibama/SUPES/AC", no valor de R\$ 14.905,55, encaminhando a esta CGU o resultado da apuração realizada, com os respectivos documentos comprobatórios da execução do serviço.</p> <p>CONSTATAÇÃO: 32 RECOMENDAÇÃO: 002</p> <p>Recomenda-se que o Ibama adote as medidas administrativas necessárias visando à restituição dos valores pagos</p>			

indevidamente à empresa com CNPJ 02.402.615/0001-70, não se abstendo de cobrar a devida atualização desses valores, bem como promova a rescisão contratual, considerando a inexecução total do serviço, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na Lei 8.666/1993, arts. 77 e 87.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Superintendência do Ibama no Acre – SUPES/AC	1812
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	

Síntese da Providência Adotada

Foi encaminhado a Secretaria federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, o Ofício nº 02001.006336/2013-24/Ibama, de 17/04/13, contendo as providências adotadas por este Instituto.

Síntese dos Resultados Obtidos

CONSTATAÇÃO: 22

RECOMENDAÇÃO: 001

A Coordenação-Geral de Planejamento, informou que até o momento não há formalização de área específica para tratar da gestão estratégica do Instituto, que vem sendo desempenhada no âmbito do Conselho Gestor, colegiado composto pelos Diretores do Ibama que analisam as questões de caráter estratégico da Autarquia.

Registrou, ainda, que foi encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente, estando sob análise, proposta de alteração de funções comissionadas, com impactos posteriores na Estrutura Regimental do Órgão, que traduzirá de forma mais adequada as atribuições pertinentes ao desempenho do Ibama, incluindo previsão de unidade específica para tratar da gestão estratégica.

CONSTATAÇÃO: 38

RECOMENDAÇÃO: 001

O Centro Nacional de Telemática, informou que o PDTI 2013-2015 foi publicado na Portaria nº 05, de 15 de março de 2013 e divulgado no Diário Oficial da União em 18 de março de 2013, encontrando-se disponível para consulta no endereço eletrônico (<http://www.Ibama.gov.br/acesso-a-informacao/pdti>).

Na Seção 16 - “Políticas de aquisição, substituição e de descarte de equipamentos de Tecnologia da Informação”, foi descrito as diretrizes para aquisição, substituição e descarte de equipamentos de tecnologia da informação, em conformidade com o disposto na Portaria nº 02, de 16 de março de 2010 da SLTI/MP; Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010 da SLTI/MP; Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990; Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e Instrução Normativa GSI/PR nº 01/2008, art. 5º, VII c/c a Norma Complementar nº 04/IN01/DSIC/GSIPR.

CONSTATAÇÃO: 24

RECOMENDAÇÃO: 001

A Coordenação de Patrimônio, informou que o servidor responsável pela execução do Plano de Ação a que se refere a Recomendação acima assumiu, em outubro de 2012, a Coordenação de Administração Predial e Serviços Gerais, o que sobrestou a regularização dos imóveis do Ibama, uma vez que aquela COPAT não dispõe de servidores que possam realizar viagens por períodos longos.

Não obstante, cumpre consignar que os Estados onde são verificados imóveis pendentes de regularização são Amazonas, Pará, Acre, Amapá, Tocantins, Sergipe e Rio de Janeiro, e que a conclusão do Plano de Ação está prevista para o final do corrente exercício.

CONSTATAÇÃO: 31

RECOMENDAÇÃO: 002

A Superintendência do Ibama no Acre informa que a vistoria a que nos referimos no Memorando nº 098/2011 – GAB/Ibama/AC foi uma verificação *in loco*, porém sem registro formal em relatório ou produção de fotos, ou seja, apenas andamos pelos banheiros para verificar indícios de execução ou não dos serviços, a fim de ampliar a segurança em nossa manifestação. Todavia, realizamos agora registro fotográfico da situação atual dos banheiros (em anexo), ressaltando que já se passaram mais de três anos da execução dos serviços e os banheiros já necessitam novamente de alguns reparos.

O documento principal no qual nos baseamos para informar da execução do serviço foi a nota fiscal nº 0008, apresentada pela empresa e atestada pelo Chefe da Administração da SUPES/AC à época (cópia, em anexo) dando conta da execução dos serviços.

CONSTATAÇÃO: 32**RECOMENDAÇÃO: 002**

A Superintendência do Ibama no Estado de Mato Grosso tem a informar o que se segue:

a. Dentre as recomendações constantes no Relatório de Auditoria n.º 20120351, consta a necessidade do Ordenador de Despesa se manifestar sobre todos os recursos utilizados na SUPES/MT, com o Cartão de Pagamento do Governo Federal, na modalidade saque, no exercício 2011.

b. Identificou-se, com base no demonstrativo encaminhado pela CGFIN/DIPLAN e nos arquivos desta SUPES/MT, que no exercício 2011 para a UG 193113-MT os seguintes supridos realizaram saque com CPGF:

I. Leandro Nogueira da Silva, CPF 091.456.897-33, Processo de Concessão de Suprimentos 02013.000940/2011-46, que realizou saque no valor de R\$ 320,00. O Suprimento de Fundos fora solicitado para dar suporte logístico à Operação de Fiscalização denominada ARCO DE FOGO, conforme solicitação constante às fls. 01 do PA. Na proposta de concessão de Suprimento de Fundos, fls. 02, pode-se verificar que fora solicitado o montante de R\$ 325,00 na modalidade "saque". Às fls. 04 e 05, verifica-se a emissão das Notas de Empenho 2011NE800143 e 2011NE800144. Às fls. 08 e 09 verificou-se apresentação da Prestação de Contas e de justificativa para o saque no valor de 320,00. Houve, conforme justificativa e prestação de contas apresentadas, a utilização do recurso para aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços de Pessoa Jurídica para suporte da GEREX/JUINA, no âmbito da Operação de Fiscalização. A justificativa inequívoca da situação excepcional que levou o suprido a fazer uso do cartão de pagamento na modalidade "saques em espécie", reside, ainda, na escassez da rede credenciada à bandeira do CPGF naquele município, localizado a 720 km de Cuiabá, capital do estado.

II. Alvim Benedito Siqueira Filho, CPF 108.369.001.97, Processo de Concessão de Suprimentos 02013.001393/2011-16, que realizou saque no valor de R\$ 1.500,00. O suprimento fora solicitado para atender necessidade de reparos urgentes de encanamento/parte hidráulica e *Ibama aquisição de materiais elétricos para a SUPES/MT. No processo consta* manifestação do Senhor Chefe da DIAFI à época, fls. 55, que salientou que a empresa selecionada para executar o serviço não possuía convênio com operadoras de cartão de crédito, sendo necessário, portanto, o pagamento em espécie do serviço prestado. A situação excepcional se pautou na necessidade urgente de reparos no encanamento, que estava ocasionando excessivo desperdício de água.

III. Edvaldo de Souza Ferreira, CPF 185.776.601-68, Processo de Concessão de Suprimentos 02013.000648/2011-23, que realizou saques no valor de R\$ 1.185,00. O Suprimento de Fundos fora solicitado para dar suporte logístico à Operação de Fiscalização denominada PACAEMBU/GUARDIÕES DO ARAGUAIA, conforme solicitação constante às fls. 02 do PA. Houve, conforme justificativa e prestação de contas apresentadas, a utilização do recurso para aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços de Pessoa Jurídica, em especial serviços de fotocópia, conforme fls. 13, para suporte da GEREX/BARRA DO GARÇAS, no âmbito da Base Operativa de Fiscalização em Confresa. A justificativa inequívoca da situação excepcional que levou o suprido a fazer uso do cartão de pagamento na modalidade "saques em espécie", reside, ainda, na escassez da rede credenciada à bandeira do CPGF naquela região, localizado a 1.180 km de Cuiabá, capital do estado.

IV. José Roberto Gondim Borges Moreira, CPF 375.704. 046-53, Processo de Concessão de Fundos 02013.001080/11-68, que realizou saques no valor de R\$ 1.000,00. O Suprimento de Fundos fora solicitado para dar suporte à reforma do flutuante do PROJETO QUELONIOS DA AMAZONIA, conforme solicitação constante às fls. 03 do PA. Houve, conforme justificativa e prestação de contas apresentadas, a utilização do recurso para aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços de Pessoa Jurídica. A justificativa inequívoca da situação excepcional que levou o suprido a fazer uso do cartão de pagamento na modalidade "saques em espécie", reside, ainda, na escassez da rede credenciada à bandeira do CPGF naquela região, localizado a 960 km de Cuiabá, capital do estado.

V. Rodrigo Fontoura de Almeida, CPF 091.456.897-33, Processo de Concessão de Suprimento de Fundos que realizou saques no valor de R\$ 1.200,00. O Suprimento de Fundos fora solicitado para dar suporte logístico à Operação de Fiscalização denominada DISPARADA, conforme solicitação constante às fls. 02 do PA. Houve, conforme justificativa e prestação de contas apresentadas, a utilização do recurso para pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica, de transporte de caminhão "prancha", NF 15, fls.

A justificativa inequívoca da situação excepcional que levou o suprido a *fazer uso do cartão de pagamento na modalidade "saques em espécie", reside, ainda, na escassez da rede credenciada à bandeira do CPGF naquela região, localizado a 874 km de Cuiabá, capital do estado.*

VI. Evandro Carlos Selva, CPF 771.553.001-87, Processo de Concessão de Fundos 02013.000571/2011-91, que realizou saque no valor de R\$ 2.370, 00. O Suprimento de Fundos fora solicitado para dar suporte logístico à Operação de Fiscalização denominada DISPARADA, realizada no âmbito da GEREX SINOP, para coibir o desmatamento ilegal, conforme solicitação constante às fls. 01/02 do PA. Houve, conforme justificativa e prestação de contas apresentadas, a utilização do recurso para pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica, em especial à aquisição de galões de água mineral de 20 litros, em virtude da SUPES/MT, à época, ainda

não possuir contrato de prestação desse serviço. A justificativa inequívoca da situação excepcional que levou o suprido a fazer uso do cartão de pagamento na modalidade "saques em espécie", reside, ainda, na escassez da rede credenciada à bandeira do CPGF naquela região, localizado a 550 km de Cuiabá, capital do estado.

VII. Cumpre, ainda, esclarecer que para os Supridos Evandro Carlos Selva e Alvim Benedito de Siqueira Filho, ambos constantes na tabela 2 da solicitação da auditoria, toda documentação e justificativa fora enviada a essa DIPLAN, nos termos do MEMO 3637/2012/DIPLAN, datado de 01.06.2012 e, sendo respondido por meio do MEMO 262/12/GABIN/SUPES/MT, de 04.06.2012. Além disso, os Processos foram encaminhados à DIPLAN, por solicitação, conforme movimentação dos processos obtidos junto ao SISWEB;

VIII. Cumpre, ainda, esclarecer que para os Supridos Evandro Carlos Selva e José Roberto Gondim B. Moreira, ambos constantes na tabela 3 da solicitação da auditoria, fora justificado por esta SUPES/MT, nos termos do MEMO 3636/2012/DIPLAN, datado de 01.06.2012, sendo respondido por meio do MEMO 262/12/GABIN/SUPES/MT, de 04.06.2012.

IX. Em relação às justificativas solicitadas constantes nos Despachos 127/2012 - CGFIN/DIPLAN, datado de 19.06.2012, fls. 50/55 do PA 02013.001080/2011-68, 128/2012 - CGFIN/DIPLAN, datado de 19.06.2012, fls. 47/51 do PA 02013.001393/2011-16 e no Despacho 129/2012 - CGFIN/DIPLAN, datado de 19.06.2012, fls. 240/245 do PA 02013.000571/2011-91, ficaram restritas ao conhecimento do então chefe da DIAFI, Dejair Correa Lima, como se observa no campo de destino e pela movimentação dos processos, cópias em anexo.

X. Verificou-se que aquela chefia da DIAFI produziu o MEMO 156/2012, datado de 26.06.2012, juntado às fls. 55 do PA 02013.001393/2011-16. Nesse mesmo documento, não consta "De acordo" do Ordenador de Despesa, à época, Cibele *Madalena Xavier Ribeiro*.

XI. Esse documento da Chefia da DIAFI, à época, a priori, tece justificativa apenas para o processo 02013.001393/2011-16.

XII. Pela movimentação processual e pela ausência de anuência do Ordenador de Despesa, à época, verifica-se que o mesmo não tomou ciência de que deveria apresentar tais justificativas, ou seja, a mesma desconhecia tal solicitação, vindo tomar ciência apenas nesta oportunidade, quando do envio do em.

05714/2013/DIPLAN/Ibama.

XIII. No mesmo documento, verifica-se, também, que o chefe da DIAFI, à época, faz referências ao MEMO 262/12/GABIN/SUPES/MT, de 04.06.2012 para justificar aquilo que a Auditoria solicitava de esclarecimentos para os Supridos Evandro Carlos Selva e José Roberto Gondim B. Moreira, fazendo isso de maneira equivocada e sem ter sido levado ao conhecimento do Ordenador de Despesa à época.

XIV. Nesta oportunidade, então, queremos apresentar a justificativa/motivação para a utilização do Cartão Corporativo para fins de reparos nas instalações

hidráulicas da SUPES/MT e para reparos no PROJETO QUELÔNIOS DA AMAZÔNIA pela urgência nesses reparos. Na SUPES/MT, verificou-se muito desperdício de água. Já para o Projeto Quelônios da Amazônia, houve doação de madeira para reforma da base flutuante, que estava deteriorada em função da

ação do tempo, justificando-se a urgência em adquirir materiais que pudessem ser utilizados nas adequações estruturais daquela base flutuante de apoio ao projeto, que fica localizado no Rio das Mortes, município de Ribeirão Cascalheira, conforme justificativas devidamente apresentadas pelos Supridos José Roberto Gondim B. Moreira e Alvim Benedito de Siqueira Filho.

XV. Demais explicações a serem apresentadas para o PA 02013.000571/2011-91, Suprido Evandro Carlos Selva, serão complementadas até o dia 10.04.2013, visto que o Servidor foi designado para ocupar cargo no ESREG de Uruguaina.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Atendido

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 201314766		Ofício nº 34.866/2013 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Descrição da Recomendação			
<p>RECOMENDAÇÃO 1: Revisar o modelo atual de planejamento das atividades que demandam deslocamentos, de modo a que as dificuldades inerentes às atividades realizadas pelo Ibama sejam consideradas.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2: A partir da revisão feita, buscar solução que considere as peculiaridades da Instituição.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 3: Instituir indicadores e metas que auxiliem a gestão e o aperfeiçoamento das atividades que demandam deslocamentos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência do Ibama no Acre – SUPES/AC Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN			1812
Síntese da Providência Adotada			
Foi encaminhado a Secretaria federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, o Ofício 15.549/2013-AUDIT/Ibama, de 23/12/2013, contendo as providências adotadas por este Instituto.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>RECOMENDAÇÕES 1, 2 e 3: Proponho que o assunto seja levado à discussão no âmbito do Conselho Gestor do Ibama, inclusive para análise quanto a possibilidade de se editar um normativo interno que preveja regras e procedimentos mais específicos para aquisição de passagens aéreas, incluindo “medidas corretivas com vistas e elidirem os pontos ressaltados.</p> <p>A Auditoria Interna do Ibama encaminhou as Diretorias deste Instituto o Memorando Circular nº 547/2013/AUDIT/Ibama, de 09/12/2013, solicitando que provido ações para dar atendimento as recomendações.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Atendido			

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

O Ibama atendeu todas as recomendações constantes de Relatórios Finais de Auditoria elaborados pela Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, no exercício de 2013.

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ;



A Auditoria está subordinada diretamente a Presidência do Instituto.

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações:

Enumeramos abaixo as impropriedades mais relevantes, identificadas nas auditorias realizadas no exercício de 2013, conforme segue:

1. Ausência de abertura de conta vinculada para os contratos de serviços continuados, para depósito das provisões para pagamento das verbas trabalhista (inciso II, Art. 19 da IN 03, de 3 de outubro de 2009);
2. Passivo sem disponibilidade orçamentária, referente repactuação dos contratos 10/2008 - no valor de R\$ 374.072,16 e 15/2009 - no valor de R\$ 587.997,27;
3. Ocupação irregular de imóveis (ICMBio, Serviços Florestal Brasileiro e Associação dos Servidores do Ibama - AsIbama);
4. Falta de cobrança das despesas com energia elétrica, água e telefonia, da área ocupada pela AsIbama;
5. Atividades comerciais permanentes exploradas pela AsIbama (lava-jato, salão de beleza, academia de ginástica, aluguel de salão de eventos, quadras esportivas), em desacordo com o contido no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, arts. 2º e 3º da Lei 8.666/93, e incisos II e III, § 2º do art. 1º do Dec. 99.509/90;
6. Falta de imputação de responsabilidade, pela inexecução parcial ou total do contrato 14/2012, no valor de R\$ R\$ 37.815,00, processo nº 02012.000385/2012-43 (SUPES/MA);
7. Falta de apresentação de garantias contratuais;
8. Estrutura física insuficiente/Inadequada e situação precária em algumas Unidades Estaduais;
9. Falta de transferência e pagamento dos débitos dos veículos repassados ao Instituto Chico Mendes da Biodiversidade;
10. Divergência entre o registro contábil SIAFI e o SPIUNET;
11. Depósito em juízo, sem a necessária petição de solicitação de saque para depósito na conta única da União;
12. Baixa de débito por prescrição sem a necessária identificação dos responsáveis que deram causa, e inexistência de apuração de responsabilidade;
13. Retorno antecipado da viagem sem a devida devolução;
14. Bens imóveis alguns em péssimo estado de conservação;
15. Falta de nomeação de fiscal de contrato;

16. Falhas na execução dos contratos nº 01/2009, nº 06/2009, nº 01/2010, nº 08/2012 e nº 10/2012, de fornecimento de água, tratamento de esgoto, e eletricidade;
17. Falta de controle dos bens apreendidos por parte das unidades;
18. Baixa quilometragem por mês, dos veículos locados, se comparados aos custos gerados mensalmente pagos pelo órgão;
19. Instalações dos Centros de Triagens de Animais Silvestres necessitam de reformas e localizados em locais inadequados.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência;

No exercício de 2013, foram realizadas 13 auditorias, sendo 12 de gestão e 1 especial, nas seguintes Superintendências Estaduais: Relatório nº 01/2013 - Ibama Sede, Relatório nº 02/2013 - Auditoria Especial na SUPES/MA; Relatório nº 03/2013 - SUPES/AP; Relatório nº 04/2013 - SUPES/MA; Relatório nº 05/2013 - SUPES/RO; Relatório nº 06/2013 - SUPES/PE; Relatório nº 07/2013 - SUPES/PA; Relatório nº 08/2013 - SUPES/MS; Relatório nº 09/2013 - SUPES/BA; Relatório nº 10/2013 - SUPES/AC; Relatório nº 11/2013 - SUPES/CE; Relatório nº 12/2013 - SUPES/AM e Relatório nº 13/2013 - SUPES/MG.

Cabe esclarecer que, foram consignadas nos relatórios de Auditoria exercício de 2013, 311 recomendações, desse total, 210 recomendações, ou seja 68%, ainda continuam pendentes de manifestação das Unidades, portanto, somente 101 recomendações foram implementadas.

Cabe, esclarecer ainda, que na medida em que as Unidades apresentarem as justificativas, serão objeto de análise e acompanhamento por essa Unidade de Controle, que elabora Nota Técnica e após aprovada pelo Coordenador e pelo Auditor Chefe é encaminhada à Secretaria Federal de Controle Interno – CGU/PR, em atendimento ao artigo 8º da IN/SFC nº 07/2006

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna;

Após a realização dos trabalhos de campo é elaborado relatório de Auditoria Preliminar e encaminhado a Unidade auditada para manifestação no prazo de 10 dias para manifestação sobre as recomendações consignadas no referido Relatório.

Após o recebimento das respostas da Unidade auditada, a Equipe responsável pela elaboração do relatório, analisa as justificativas e transforma o Relatório Preliminar em Relatório Final e encaminha a Unidade auditada para conhecimento e manifestação no prazo de 30 (trinta) dias.

Quando da realização de nova auditoria, as recomendações pendentes são objeto de verificação quanto a implementação do recomendado.

Cabe informar ainda que, quando da realização de nova auditoria na unidade, às recomendações dos Relatórios de Auditorias anteriores ainda pendentes serão objeto de verificação in loco acerca de seu cumprimento.

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;

O monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna é realizado por meio de elaboração de planilha de acompanhamento, à qual é alimentada pelas respostas das unidades auditadas e análise das justificativas. Quando não há manifestação da unidade auditada, acerca das recomendações, são realizadas reiterações por intermédio de comunicações oficiais.

Cabe registrar que está em elaboração um sistema/banco de dados que conterá informações

acerca das constatações e recomendações emanadas nos Relatórios de Auditoria. Tal controle terá por finalidade acompanhar e monitorar os resultados dos trabalhos.

f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações;

O conhecimento das recomendações feitas pela Auditoria Interna se dá pelo encaminhamento do Relatório de Auditoria diretamente ao Gestor Responsável pela Unidade auditada, com estabelecimento de prazo para atendimento, sendo que o encaminhamento das respostas das justificativas a serem apresentadas pelo Gestor deverão ser assinadas pelo titular ou substituto legal.

As recomendações não acolhidas pelo dirigente da unidade auditada deverão ser justificadas e o dirigente assume o risco por tal atitude.

g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

Além das ações descritas na alínea f, nas reuniões do Conselho Gestor da Entidade, o Auditor Chefe aborda os assuntos mais relevantes acerca dos achados de auditoria, que eventualmente possam ser considerados de alto risco.

Eventuais inobservâncias de recomendações que impliquem alto risco para as atividades da Unidade auditada são avaliadas e acompanhadas pela própria Auditoria Interna quanto aos seus reflexos futuros.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DO IBAMA, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	91	0	0
	Entregaram a DBR	91	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: CGREH

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Todos os servidores ocupantes de cargo em comissão deste instituto entregaram autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física ou declaração de bens e rendas.


9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

QUADRO A.9.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013


Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
52	1	0	0	0	0	0	0	3

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

QUADO A.9.6 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.

DECLARAÇÃO
<p>Eu, Aloisio Bastos Sales, CPF nº 048.541.603-49, Coordenador de Contabilidade, exercido na Coordenação de Contabilidade do IBAMA, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p>
<p>Brasília, 24 de JANEIRO de 2014.</p>
<p> Aloisio Bastos Sales CPF: 048.541.603-49 Coordenador da Coordenação de Contabilidade/IBAMA</p>

QUADO A.9.6 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG.

DECLARAÇÃO
<p>Eu, Mara Lúcia Figueiredo Lima Viana, CPF nº 226.624.804-91, Chefe da Divisão de Compras e Contratações, exercido na Coordenação Geral de Administração, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p>
<p>Brasília, 28 de fevereiro de 2014.</p>
<p> Mara Lúcia Figueiredo Lima Viana CPF Nº 226.624.804-91 (Chefe da Divisão de Compras e Contratações /CGEAD)</p>

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O principal canal de relacionamento do Ibama com a sociedade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, e sugestões é a Ouvidoria Ambiental que é responsável pelos três principais processos de atendimento ao cidadão no âmbito do Ibama, quais sejam:

- **Central de Atendimento Linha Verde** que Atende pelo telefone 0800-618080, com ligação gratuita para todo o Brasil. Esta central tem a função de registrar e encaminhar denúncias de crimes ambientais, reclamações, sugestões, críticas, elogios e agradecimentos via Sistema de Linha Verde de Ouvidoria - SISLIV.

- **Central de Atendimento dos Serviços do Ibama** que atende pelo telefone (61) 3316-1677, onde são fornecidos esclarecimentos, orientações e informações de 1º nível para questões relativas ao SISPASS, ADA, DOF, Recuperação de senha, Motosserra, Protocolo de Montreal, PROCONVE, SISBIO, emissão de TCFA e recadastramentos do CTF. O funcionamento é de segunda à sexta-feira.

- **Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.** Instituído no Ibama em maio de 2012, em cumprimento à Lei nº 12.527/11, o Ibama utiliza o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), da Controladoria Geral da União - CGU para registrar e finalizar os pedidos de informações direcionados ao instituto.

Para fins de relacionamento na prestação de serviços gerados ou disponibilizados pela instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão - documento referenciado na Parte 2, item 20.3, informações sobre outros resultados - detalha cada um dos serviços e informa quais os requisitos necessários, a base legal, a forma de prestação do serviço, se há e quais as alternativas de atendimento, o local de prestação do serviço, os contatos e os prazos, conforme o exemplo a seguir, relacionado a autorização para transporte marítimo e interestadual de produtos perigosos na forma que consta no sítio do Ibama:

Finalidade: Autorizar o transporte marítimo e interestadual de produtos perigosos.

Requisitos: Inscrição e certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal- CTF.

Previsão legal: Lei Complementar nº 140/2011; Instrução Normativa nº 5/2012.

Forma de prestar o serviço: Internet.

Alternativa de atendimento: Não há.

Local de prestar o serviço:

<https://servicos.Ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/autorizacao-ambiental-para-o-transporte-interestadual-de-produtos-perigosos>

Contato: E-mail: emergenciasambientais@Ibama.gov.br

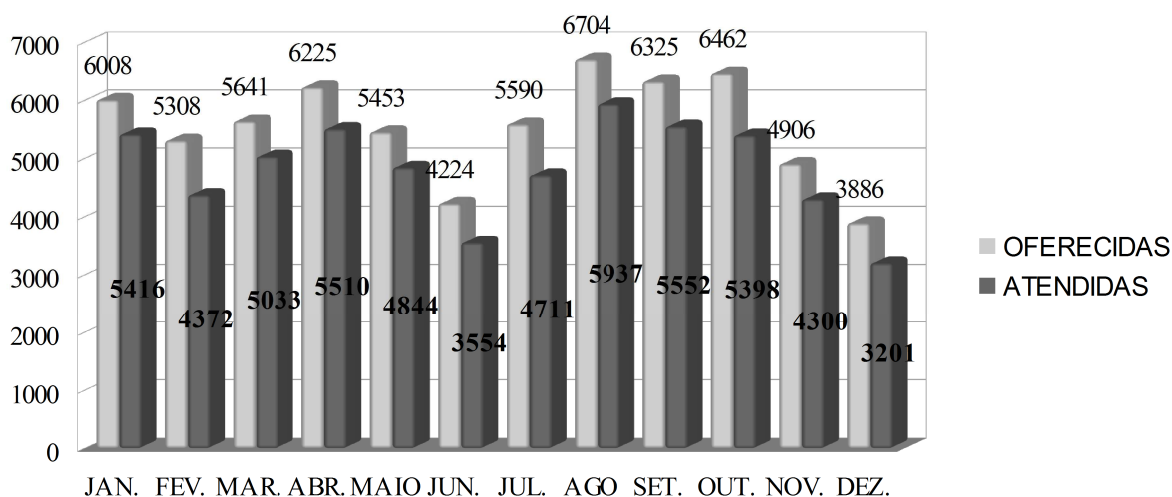
Prazo para realizar o serviço: Imediato.

Público-Alvo: Empresas.

Quanto as estatísticas de atendimento das demandadas da sociedade, as informações a seguir constituem os resultados do desempenho do Ibama em 2013, nos três processos supra:

QUADRO A.10.1 - RELATÓRIO DE QUANTITATIVO DE LIGAÇÕES ENCAMINHADAS PARA CENTRAL – LINHA VERDE, NO EXERCÍCIO DE 2013, E O MONTANTE DE ATENDIMENTO REALIZADO.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - LINHA VERDE - 2013												
	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
OFERECIDAS	6.008	5.308	5.641	6.225	5.453	4.224	5.590	6.704	6.325	6.462	4.906	3.886
ATENDIDAS	5.416	4.372	5.033	5.510	4.844	3.554	4.711	5.937	5.552	5.398	4.300	3.201
% ATENDIDAS	90,15	82,37	89,22	88,51	88,83	84,14	84,28	88,56	87,77	83,53	87,64	82,37



QUADRO A.10.2 - RELATÓRIO DE QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DO IBAMA, NO EXERCÍCIO DE 2013

CENTRAL DE ATENDIMENTO – SERVIÇOS DO IBAMA - 2013													
	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
OFERECIDAS	7.462	10.102	12.481	9.418	7.853	7.505	26.091	32.048	40.106	42.285	17.884	13.906	227.141
ATENDIDAS	1.111	1.330	2.068	3.047	2.748	2.387	4.397	3.740	3.841	3.092	3.130	2.429	33.320
% ATENDIDAS	14,89	13,17	16,57	32,35	34,99	31,81	16,85	11,66	9,57	7,31	17,5	17,5	14,7

TOTAL DE DEMANDAS RECEBIDAS PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC – 2013	
Mês	Número de pedidos
janeiro	136
fevereiro	132
março	153
abril	149
maio	149
junho	155
julho	106
agosto	163
setembro	122
outubro	130
novembro	101
dezembro	69
Total	1.565
Média:	130,42

Por fim, quanto as pesquisas de opinião com cidadãos em geral, ou especificamente, para aferir o índice de satisfação do usuário dos produtos e serviços fornecidos, o Ibama está empreendendo esforços para unificar as iniciativas esparsas e aleatória existentes, voltadas apenas para clientelas segmentadas de alguns processos específicos, o que deverá ocorrer no momento de implementação da Carta de Serviços ao Cidadão, em meados de 2014.

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Créditos e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Pública

O Ibama vem desde o exercício de 2010 efetuando parcialmente os registros referentes a Depreciação de Bens Móveis.

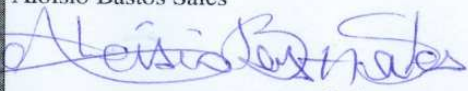
No exercício de 2013, foi efetivado um encontro com os responsáveis pelos núcleos de execução orçamentária e financeira das unidades descentralizadas deste Instituto, ocasião em que foi-lhes repassada instrução quanto aos procedimentos a serem adotados em conjunto com o Núcleo de Patrimônio referentes a elaboração de cálculo e registro no SIAFI, na conformidade do que prescreve a Macrofunção 020330/STN.

Ressalte-se que todos os registros a serem efetivados retroagirão aos exercícios de 2010 em diante.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

QUADRO A.11.2.1 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO IBAMA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO PLENA	
Denominação completa (UJ):	Código da UG:
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	193034
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balancos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativas ao exercício de 2013 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	
Local	Brasília
Data	21.01.2014
Contador Responsável	Aloisio Bastos Sales
	
	CRC nº 5.195/DF
	Aloisio Bastos Sales Coordenador de Contabilidade CCONT/CGFIN/DIRAF

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - OPSS
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO	MES
2013	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA
21/01/2014	1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
RECEITAS CORRENTES	351.395.315,67	317.129.191,13	DESPESAS CORRENTES	1.162.013.907,34	1.069.654.702,55
RECEITA TRIBUTARIA	174.534.130,56	187.650.443,70	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	767.395.472,89	714.775.725,16
RECEITA PATRIMONIAL	4.811.623,66	3.836.004,24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.212.847,35	268.318.340,67
RECEITA AGROPECUARIA	45.432,16	90.213,83	OUTRAS DESPESAS	304.212.847,35	268.318.340,67
RECEITA DE SERVICOS	47.206.087,34	45.795.191,10	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	90.405.587,10	86.560.636,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.499.602,79	77.312.113,80	DESPESAS DE CAPITAL	8.081.146,92	10.243.128,46
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	5.298.439,16	2.445.224,46	INVESTIMENTOS	8.081.146,92	10.243.128,46
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	311.520,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1.593.366.459,67	1.407.236.394,58
ALIENACAO DE BENS	0,00	311.520,00	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS CONCEDIDAS	1.155.069.019,84	1.066.605.812,95
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	0,00	0,00	REPASSE CONCEDIDO	5.607.431,88	9.026.813,35
DEDUCOES DA RECEITA	-2.593.688,08	-5.467.560,60	SUB-REPASSE CONCEDIDO	1.149.240.218,90	1.057.564.109,17
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2.392.259.355,83	2.156.810.628,21	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	1.149.240.218,90	1.057.564.109,17
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS	2.247.120.670,19	2.071.545.600,64	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	221.369,06	14.890,43
REPASSE RECEBIDO	1.097.880.451,29	1.013.871.863,73	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	438.297.439,83	340.630.581,63
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.149.240.218,90	1.057.564.109,17	ORDEN DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	6.308.313,37	1.700.111,09
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	6.145.744,31	1.347.233,27
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	109.627,74	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	162.569,06	352.877,82
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	145.138.685,64	85.265.027,57	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	431.989.126,46	338.930.470,54
ORDEN DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	6.308.313,37	1.479.276,60	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	123.433.587,40	108.567.531,59
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	6.145.744,31	1.347.233,27	VALORES EM CIRCULACAO	57.985.532,20	64.385.531,05
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	162.569,06	132.043,33	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	57.985.532,20	64.385.531,05
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	138.830.372,27	83.785.750,97	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	14.890,43	194.192,03
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	145.834.117,91	126.917.978,44	VALORES DIFERIDOS	14.890,43	194.192,03
VALORES EM CIRCULACAO	64.385.531,05	46.954.548,34	DEPOSITOS	929.767,47	868.931,03
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	64.385.531,05	46.954.548,34	CONSIGNACOES	518.316,64	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	221.369,06	14.890,43	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	411.450,83	868.931,03
VALORES DIFERIDOS	221.369,06	14.890,43	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	39.125.761,77	15.967.700,18
DEPOSITOS	1.942.999,40	929.767,47	FORNECEDORES	5.454.665,20	0,00
CONSIGNACOES	0,00	518.316,64	DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.454.665,20	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.942.999,40	411.450,83	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	16.733.237,74	8.635.146,91
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	40.567.609,93	39.534.533,74	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	16.937.858,83	7.332.553,27
FORNECEDORES	116.925,82	5.454.665,20	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	25.377.635,53	27.151.177,30
DO EXERCICIO	0,00	5.454.665,20	BAIXA DE DIREITOS	5.631.792,33	5.288.379,58
DE EXERCICIOS ANTERIORES	116.925,82	0,00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	5.631.792,33	5.288.379,58
RESTOS A PAGAR	22.137.962,82	17.142.009,71	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	19.745.843,20	21.862.797,72
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	21.374.484,49	16.733.237,74	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	18.312.721,29	21.534.863,39
CANCELADO	763.478,33	408.771,97	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	1.433.121,91	327.934,33
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	18.312.721,29	16.937.858,83			
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	1.424.000,21	312.905,78			
RESTITUCAO DE RECEITAS FEDERAIS	1.424.000,21	312.905,78			
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	37.292.608,26	39.171.332,68			
INCORPORACAO DE DIREITOS	35.675.103,64	33.798.388,81			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

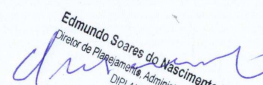
TITULO	BALANCO FINANCEIRO - OFSS
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO	MES
2013	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA
21/01/2014	2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	35.675.103,64	33.798.388,81			
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	1.617.504,62	5.288.379,58			
EXERCICIOS ANTERIORES	3.149,85	0,00			
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	1.614.354,77	5.288.379,58			
AJUSTES DE CREDITOS	0,00	84.564,29			
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	0,00	84.564,29			
INGRESSOS	2.886.895.101,33	2.595.701.757,18	DISPENDIOS	2.886.895.101,33	2.595.701.757,18


Aloisio Bastos Sales
Coordenador de Contabilidade
CGFIN/CGFIN/DIRAF


Maria Rita Lorenzetti de Carvalho
Coord. Geral de Finan. Cobrança e Contabilidade
CGFIN/DIPLAN/BAMA


Edmundo Soares do Nascimento Filho
Diretor de Planejamento
DPL/PLAN/DIRAF
Administração e Logística



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	20701 - INST. BRAS. DO MEIO AMBI. E DOS REC. NAT. RENOVAV.
ÓRGÃO SUPERIOR	44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO	MES
2013	DEZEMBRO
EMISSÃO	PÁGINA
21/01/2014	1

VARIÁÇÕES ATIVAS			VARIÁÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	2013	2012	TÍTULOS	2013	2012
ORÇAMENTARIAS	2.693.203.945,73	2.449.666.174,19	ORÇAMENTARIAS	2.331.689.667,88	2.156.240.393,90
RECEITAS CORRENTES	351.395.315,67	317.129.191,13	DESPESAS CORRENTES	1.162.013.907,34	1.069.654.702,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	174.534.130,56	187.650.443,70	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	767.395.472,89	714.775.725,16
RECEITA PATRIMONIAL	4.811.623,66	3.836.004,24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.212.847,35	268.318.340,67
RECEITA AGROPECUÁRIA	45.432,16	90.213,83	DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	90.405.587,10	86.560.636,72
RECEITA DE SERVIÇOS	47.206.087,34	45.795.191,10	DESPESAS DE CAPITAL	8.081.146,92	10.243.128,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.499.602,79	77.312.113,80	INVESTIMENTOS	8.081.146,92	10.243.128,46
RECEITA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	5.298.439,16	2.445.224,46	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.155.069.019,84	1.066.605.812,95
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	311.520,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.155.069.019,84	1.066.605.812,95
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	311.520,00	REPASSE CONCEDIDO	5.607.431,88	9.026.813,35
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.593.688,08	-5.467.560,60	SUB-REPASSE CONCEDIDO	1.149.240.218,90	1.057.564.109,17
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.247.120.670,19	2.071.545.600,64	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	221.369,06	14.890,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.247.120.670,19	2.071.545.600,64	MUTUOS PASSIVAS	6.525.593,78	9.736.749,94
REPASSE RECEBIDO	1.097.880.451,29	1.013.871.863,73	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	6.525.593,78	9.736.749,94
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.149.240.218,90	1.057.564.109,17	ALIENAÇÃO DE BENS	530.325,82	48.479,63
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	109.627,74	LÍQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	5.995.267,96	9.688.270,31
MUTUOS ATIVAS	97.281.647,95	66.147.423,02	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.780.015.374,84	1.073.544.252,25
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	76.627.771,74	49.798.076,41	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	443.094.781,99	343.257.351,87
AQUISIÇÕES DE BENS	6.888.043,37	6.590.225,03	TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	4.797.342,16	2.626.770,24
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS	67.739.728,37	43.207.851,38	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	6.308.313,37	1.700.111,09
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	20.653.876,21	16.349.346,61	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	431.989.126,46	338.930.470,54
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.428.098.526,47	1.263.286.788,66	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.336.920.592,85	730.286.900,38
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	151.360.028,01	88.204.703,59	BAIXA DE BENS IMOVEIS	1.244.229.642,34	698.522.543,96
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	4.797.342,16	2.626.770,24	BAIXA DE BENS MOVEIS	660.962.019,76	70.027.572,60
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.732.313,58	1.792.182,38	BAIXA DE DIREITOS	17.879.437,92	18.275.273,09
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	138.830.372,27	83.785.750,97	BAIXA DE DIREITOS	565.388.184,66	520.219.698,27
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.276.738.498,46	1.175.082.085,07	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	1.312.479,53	18.715.438,83
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.110.002.149,11	969.822.148,43	DEVALORIZAÇÃO DE BENS	132.463,31	17.427.634,68
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	5.196.265,43	31.189.295,31	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.180.016,22	1.287.804,15
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	10.486.243,44	5.588.227,53	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	91.378.470,98	103.048.917,59
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	1.094.319.640,24	933.044.625,59	RESULTADO PATRIMONIAL	9.597.429,48	483.168.316,70
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	146.042.645,11	141.914.354,83	SUPERÁVIT	9.597.429,48	483.168.316,70
REAVALIAÇÕES DE BENS	35.308.344,70	15.461.225,54			
AJUSTES DE CRÉDITOS	110.734.300,41	126.453.129,29			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	20.693.704,24	63.261.017,52			
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	84.564,29			
AJUSTES FINANCEIROS	0,00	84.564,29			
DÉFICIT					
VARIÁÇÕES ATIVAS	4.121.302.472,20	3.712.952.962,85	VARIÁÇÕES PASSIVAS	4.121.302.472,20	3.712.952.962,85

Luiz Roberto de Sá

Manoela Lorenzetti de Carvalho
Chefe de Equipe - Controle e Prestabilidade

Edmundo Soares do Nascimento
Chefe de Planejamento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO	MES
2013	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA
21/01/2014	1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
ATIVO FINANCEIRO	57.985.532,20	64.385.531,05	PASSIVO FINANCEIRO	41.968.500,06	40.070.419,67
CREDITOS EM CIRCULACAO	57.985.532,20	64.385.531,05	DEPOSITOS	1.942.999,40	929.767,47
CREDITOS A RECEBER	1.882.673,07	0,00	CONSIGNACOES	0,00	518.316,64
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	22.310.428,56	30.589.122,24	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.942.999,40	411.450,83
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	33.792.430,57	33.796.408,81	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	39.804.131,60	39.125.761,77
ATIVO NAO FINANCEIRO	7.770.746.684,01	7.706.455.060,05	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	116.925,82	5.454.665,20
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	55.316.852,41	-12.719.566,01	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	0,00	5.454.665,20
CREDITOS EM CIRCULACAO	53.653.649,33	-14.159.505,74	FORNECEDORES - DE EXERC. ANTERIORES	116.925,82	0,00
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-33.792.430,57	-33.796.408,81	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
DIVERSOS RESPONSABILIS	115.551,40	115.551,40	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	21.374.484,49	16.733.237,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,02	427,43	A LIQUIDAR	21.374.484,49	16.733.237,74
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	66.053.194,48	1.554.135,55	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	18.312.721,29	16.937.858,83
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	21.277.334,00	17.966.788,69	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	221.369,06	14.890,43
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	1.663.203,08	1.439.939,73	VALORES DIFERIDOS	221.369,06	14.890,43
ESTOQUES	1.663.203,08	1.439.939,73	PASSIVO NAO FINANCEIRO	12.725.018,67	-33.671.096,57
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.819.684.191,01	3.202.400.356,03	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	12.725.018,67	-33.671.096,57
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	1.074,19	1.074,19	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
DEPOSITOS COMPULSORIOS	1.074,19	1.074,19	PROVISOES	52.412.224,45	0,00
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	3.819.683.116,82	3.202.399.281,84	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-18.312.721,29	-16.937.858,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	298.866,60	298.866,60	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-18.312.721,29	-16.937.858,83
CREDITOS A RECEBER	43.063,98	43.063,98	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-21.374.484,49	-16.733.237,74
DIVIDIA ATIVA (LP)	3.819.341.186,24	3.202.057.351,26	PASSIVO REAL	54.693.518,73	6.399.323,10
PERMANENTE	3.895.745.640,59	4.516.774.270,03	PATRIMONIO LIQUIDO	7.774.038.697,48	7.764.441.268,00
INVESTIMENTOS	18.182,82	18.182,82	PATRIMONIO/CAPITAL	7.773.865.450,79	7.764.268.021,31
PARTICIPACAO SOCIETARIA	8.503,75	8.503,75	PATRIMONIO	7.773.865.450,79	7.764.268.021,31
OUTROS INVESTIMENTOS	9.679,07	9.679,07	RESERVAS	173.246,69	173.246,69
IMOBILIZADO	3.895.649.690,20	4.516.678.319,64	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
BENS MOVEIS E IMOVEIS	3.898.528.705,60	4.518.377.318,82	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	7.828.732.216,21	7.770.840.591,10
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-2.879.015,40	-1.698.999,18	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-7.828.732.216,21	-7.770.840.591,10
INTANGIVEL	77.767,57	77.767,57			
ATIVO REAL	7.828.732.216,21	7.770.840.591,10			
ATIVO COMPENSADO	1.118.366.641,69	1.132.355.627,87	PASSIVO COMPENSADO	1.118.366.641,69	1.132.355.627,87
COMPENSAOES ATIVAS DIVERSAS	1.118.366.641,69	1.132.355.627,87	COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	1.118.366.641,69	1.132.355.627,87
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	542.518.266,44	522.803.508,50	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	542.518.266,44	522.803.508,50
GARANTIAS DE VALORES	1.850.864,09	1.850.864,09	VALORES EM GARANTIA	1.850.864,09	1.850.864,09
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	75.607.172,92	62.090.448,39	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	75.607.172,92	62.090.448,39
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	498.390.338,24	545.597.477,61	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	498.390.338,24	545.597.477,61
OUTRAS COMPENSAOES	0,00	13.329,28	COMPENSAOES DIVERSAS	0,00	13.329,28
ATIVO	8.947.098.857,90	8.903.196.218,97	PASSIVO	8.947.098.857,90	8.903.196.218,97

Atílio Bastos Sales
Chefe de Contabilidade

Maria Rita Lorenzetti de Carvalho
Coordenadora de Ensino, Pós-graduação e Projeção

Edmundo Soares do Nascimento Filho
Diretor de Planejamento, Administração e Controle



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO	2013	MES	DEZEMBRO
EMISSAO	22/01/2014	PAGINA	1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	331.974.395,00	331.974.395,00	348.801.627,59	-16.827.232,59	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	1.148.317.238,00	1.177.383.187,53	1.118.301.614,16	59.081.573,37
RECEITAS TRIBUTARIAS	172.088.565,00	172.088.565,00	172.909.088,78	-820.523,78	DESPESAS CORRENTES	1.120.691.920,00	1.160.705.311,53	1.113.129.467,24	47.575.844,29
RECEITAS PATRIMONIAIS	7.941.744,00	7.941.744,00	4.804.822,97	3.136.921,03	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	825.481.924,00	863.878.340,00	854.230.666,53	9.647.673,47
RECEITAS AGROPECUARIAS	31.697,00	31.697,00	45.432,16	-13.735,16	OUTRAS DESPESAS CORREN	295.209.996,00	296.826.971,53	258.898.800,71	37.928.170,82
RECEITAS DE SERVICOS	56.767.586,00	56.767.586,00	52.205.026,89	4.562.559,11	DESPESAS DE CAPITAL	27.625.318,00	16.677.876,00	5.172.146,92	11.505.729,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	95.144.803,00	95.144.803,00	118.837.256,79	-23.692.453,79	INVESTIMENTOS	7.771.664,00	9.271.664,00	5.172.146,92	4.099.517,08
RECEITAS DE CAPITAL	171.664,00	171.664,00	0,00	171.664,00	INVERSOES FINANCEIRAS	12.447.442,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	171.664,00	171.664,00	0,00	171.664,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.406.212,00	7.406.212,00	0,00	7.406.212,00
					CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	51.955.564,00	51.793.440,10	162.123,90
					DESPESAS CORRENTES	0,00	49.046.564,00	48.884.440,10	162.123,90
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	49.046.564,00	48.884.440,10	162.123,90
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.909.000,00	2.909.000,00	0,00
					INVESTIMENTOS	0,00	2.909.000,00	2.909.000,00	0,00
SUBTOTAL I	332.146.059,00	332.146.059,00	348.801.627,59	-16.655.568,59	SUBTOTAL I	1.148.317.238,00	1.229.338.751,53	1.170.095.054,26	59.243.697,27
SUPERAVIT FIN EX. ANTERIOR	0,00	57.221,00	0,00	57.221,00					
TOTAL	332.146.059,00	332.203.280,00	348.801.627,59	-16.598.347,59	TOTAL	1.148.317.238,00	1.229.338.751,53	1.170.095.054,26	59.243.697,27
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	821.293.426,67	-821.293.426,67	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	332.146.059,00	332.203.280,00	1.170.095.054,26	-837.891.774,26	TOTAL GERAL	1.148.317.238,00	1.229.338.751,53	1.170.095.054,26	59.243.697,27

Aloisio Bastos Sales
Coordenador de Contabilidade
CCONT/CGFINDIRAF

Maria Rita Lorenzetti de Carvalho
Coord. Geral de Finan., Cobrança e Contabilidade
CGFIN/DIPLANIBAMA

Edmundo Soares do Nascimento Filho
Diretor de Planejamento, Administração e Logística
DIPLANIBAMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - OFSS
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO	MES
2013	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA
21/01/2014	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
			CREDITOS A RECEBER	-57.985.532,20	-64.385.531,05
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-57.985.532,20	-64.385.531,05
			RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA	-1.882.673,07	0,00
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-22.310.428,56	-30.589.122,24
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-33.792.430,57	-33.796.408,81
			DEPOSITOS	1.942.999,40	929.767,47
			CONSIGNACÖES	0,00	518.316,64
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.942.999,40	411.450,83
			OBRIGACÖES EM CIRCULACAO	39.804.131,60	39.125.761,77
			OBRIGACÖES A PAGAR	39.804.131,60	39.125.761,77
			FORNECEDORES	116.925,82	5.454.665,20
			DO EXERCICIO	0,00	5.454.665,20
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	116.925,82	0,00
			RESTOS A PAGAR	21.374.484,49	16.733.237,74
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	21.374.484,49	16.733.237,74
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	18.312.721,29	16.937.858,83
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	221.369,06	14.890,43
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	221.369,06	14.890,43
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	16.017.032,14	24.315.111,38
			DISPONIBILIDADES R/FONTE DE RECURSOS	758.691,92	7.471.451,83
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	15.479.709,28	16.858.549,98
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-18.312.721,29	-16.937.858,83
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	33.792.430,57	33.796.408,81
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-221.369,06	-14.890,43
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-221.369,06	-14.890,43
	0,00	0,00	CREDITOS EM CIRCULACAO	-57.985.532,20	-64.385.531,05

Aloisio Bastos Sales
Aloisio Bastos Sales
Coordenador de Contabilidade
CGCONT/CGFIN/DIRAF

Maria Rita Lorenzetti de Carvalho
Maria Rita Lorenzetti de Carvalho
Coord. Geral de Finan. Cobrança e Contabilidade
CGFIN/DIPLAN/IBAMA

Edmundo Soares do Nascimento Filho
Edmundo Soares do Nascimento Filho
Coord. de Planejamento, Administração e Logística
DIPLAN/IBAMA

11.6 Relatório de Auditoria Independente

(vide fls . 279)

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1.1 - FUNDO DE INVESTIMENTOS SETORIAIS:FISET – PESCA e FISET – REFLORESTAMENTO

HISTÓRICO

O Fiset foi criado com o escopo de estimular o desenvolvimento do turismo, da pesca e do florestamento/reflorestamento, como alternativa para novos investimentos nesses setores. Referido Fundo era constituído basicamente por valores oriundos de incentivos fiscais relacionados ao Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas, mais precisamente por parcelas dedutíveis do Imposto, destinadas a incentivos ou aplicações específicas.

O Fiset foi criado com o escopo de estimular o desenvolvimento do turismo, da pesca e do florestamento/reflorestamento, como alternativa para novos investimentos nesses setores. Referido Fundo era constituído basicamente por valores oriundos de incentivos fiscais relacionados ao Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas, mais precisamente por parcelas dedutíveis do Imposto, destinadas a incentivos ou aplicações específicas.

A sistemática de movimentação dos recursos do Fundo compreendia três contas com escriturações distintas e independentes (uma para cada tipo de atividade ou setor- turismo, pesca e florestamento/reflorestamento), operadas pelo Banco do Brasil S.A. (Banco), sob a supervisão das agências de desenvolvimento setorial (Ibama e Embratur).

Na prática, as empresas que pretendiam obter recursos do Fiset para implantação de seus projetos de Pesca e Florestamento/Reflorestamento, idealizados e explorados por empresas constituídas sob a forma de Sociedade Anônima (S.A.) e Sociedades em Conta de Participação, regidas pela Lei nº 6.404/76 e pelos Artigos 325 a 328 do Código Comercial Brasileiro, respectivamente; e as Sociedades em Conta de Participação que foram constituídas exclusivamente para a execução de projetos florestais, deviam na concepção de seus planos, observarem os roteiros fornecidos pelos Órgãos de Desenvolvimento Setorial, no caso (Ibama), além da legislação específica do Fundo - Decreto-lei nº 1.376/74 e Resolução nº 381, do Banco Central do Brasil.

INFORMAÇÕES SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO

Cabia às agências de desenvolvimento setorial a definição das prioridades, a análise e a aprovação dos projetos para aplicação dos incentivos fiscais, bem como o acompanhamento e fiscalização da execução desses projetos, além de autorização para a liberação, pelo banco operador, dos recursos necessários. Além disso, os recursos do Fiset-Pesca e Fiset -Florestamento/Reflorestamento eram aplicados em empresas que fossem consideradas, pelas preditas agências, aptas a receber incentivos fiscais sob a forma de subscrição de ações (ou debêntures conversíveis ou não em ações) e Certificado em Participação em Reflorestamento (CPR¹).

Os recursos do Fiset destinavam-se a projetos de turismo, pesca e florestamento/reflorestamento,

explorados por empresas sob a forma de Sociedade Anônima ou de Sociedade em Conta de Participação, esta última constituída exclusivamente para a execução de projetos florestais, vinculados ao Fiset-Florestamento/Reflorestamento, sob a condução do (Ibama).

Ao receber recursos do Fiset, as empresas sob o regime jurídico das Sociedades Anônimas - S/A (Lei 6.404, de 15.12.76) emitiam Certificados de Títulos Múltiplos de Ações, de igual valor, em nome do Fiset, cabendo ao Banco do Brasil promover periodicamente nas Bolsas de Valores leilões especiais dos títulos do Fiset, consoante Arts. 24 e 25, da Resolução CMN/Bacen nº. 1.660, de 26.10.1989.

As ações e CPR ofertados em leilões especiais nas Bolsas de Valores poderiam ser adquiridas por qualquer pessoa física ou jurídica, detentora de CI², tornando-se acionista da empresa, em substituição ao Fiset, mediante a lavratura do termo de transferência por intermédio da Caixa de Liquidação da Bolsa de Valores.

Convertidos os CI em Ações, os respectivos titulares adquiriam o direito de firmar contrato de adesão à referida sociedade anônima. A partir desse momento os antigos titulares de CI e atuais de Ações passavam à qualidade jurídica de sócio oculto naquela sociedade, substituindo o Fiset na exata proporção adquirida.

A disponibilidade de recursos existente no Fiset-Pesca é da ordem de R\$ 19.090,62 (dezenove mil, noventa reais e sessenta e dois centavos) e a do Fiset - Florestamento/Reflorestamento é de R\$ 1.857.713,20 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e treze reais e vinte centavos), ambos com posição em dezembro/2013, conforme demonstrações contábeis e relatórios gerenciais, anexos.

Com o advento dos Decretos-lei nº 2.134, de 26 de junho de 1984, para o pesca, e da Lei nº 7.714, de 29 de dezembro de 1998, para o florestamento/reflorestamento, os incentivos fiscais destinados aos investimentos setoriais foram gradualmente extintos e o Fundo perdeu a sua finalidade, em consequência da extinção gradual dos incentivos fiscais destinados aos investimentos setoriais – Fiset-Pesca e Fiset-Florestamento/Reflorestamento. No entanto, o Banco do Brasil continuou realizando os leilões de títulos das carteiras do Fiset até novembro de 1993, bem como as escriturações contábeis, relatórios de gestão e prestação de informações às Bolsas de Valores.

A partir de 1994, os leilões deixaram de serem realizados, uma vez que as empresas beneficiárias de incentivos fiscais, que ainda constam das carteiras do Fundo, deixaram de suprir o banco operador de informações atualizadas acerca dos empreendimentos por elas administrados.

Até o final do exercício social, o administrador apresenta situação (quadro a seguir) da existência de obrigações contingentes imputadas ao Fundo e que devam ser objeto de registros nas demonstrações contábeis, bem como nas notas explicativas.

Essas avaliações serão efetuadas com o apoio da consultoria jurídica e da contadoria do Operador Banco do Brasil S.A.

Cliente	Data-Ação	Banco	Tipo	Área	Valor Processo	Data Provisão	Valor Provisão
Florimar Ind. E Com. de Pesca S/A	12.11.2001	Réu	Indenização	Cível	11.748,90	12.11.2001	11.748,90
Célio Oly May	02.03.2004	Réu	Cobrança	Cível	1.675,93	02.03.2004	1.675,93

² Certificado de Investimento (CI), correspondente às quotas do Fiset, consoante Art. 2º, da Resolução nº 1660, de 26.10.89, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

José Gomes Pec. Ind. e Com.	07.04.2009	Réu	Cobrança	Cível	1.261,74	07.04.2009	1.261,74
Alexandre Wisint Adm e Part Lt	13.11.2000	Réu	Cobrança	Cível	723.579,12	28.02.2012	2.597.573,86
Valor					738.265,69		2.612.260,43

As ações que atualmente compõem a carteira do Fiset-Pesca reportam-se a 16 (dezesesseis) empresas, tabela abaixo, correspondente a R\$ 0,14 (quatorze centavos), relativo a valores históricos dos títulos (Ações) registrados no ativo do Fiset-Pesca.

Empresas	CNPJ	CMU - CR\$	Quantidade	Valor de Avaliação		
				CR\$	Global CR\$	Global R\$
Andréa Ind. Da Pesca S.A.	33.828.476/0001-74	0,0001	4.596.947	0,0001	0,46	-
Eldorado Agro Ind. S.A.	08.554.271/0001-09	0,0192	28.219.366	1	28.219,37	0,01
Empreend Vale Corumbá S.A.	00.684.852/0001-45	0,0001	2.284.317	72,98	166.709,45	0,06
Embrapesca - S.A.	07.888.464/0001-25	0,0496	1.615.272	1	1.615,27	0,00
Fazendas Poço Verde S.A.	08.423.816/0001-30	0,4104	3.151.445	1	3.151,45	0,00
Incopesa Ind E Com Pesca S.A.	09.103.995/0001-90	0,5588	6.735.989	1	6.735,99	0,00
Indústria De Pesca Do Ceará S.A.	07.200.959/0001-10	8,3998	35.715	1.262,89	45.104,12	0,02
Lusomar S.A. Imp Exp Aquicultura.	87.779.286/0001-33	0,8863	3.168.241	4,17	14.462,56	0,01
Mariscos Do Brasil S.A.	06.591.200/0001-42	0,4651	4.175.710	7,49	31.276,07	0,01
Multipesca S.A. Indústria Da Pesca	62.414.172/0001-69	0,0019	31.295.295	2,05	64.155,35	0,02
Norte Pesca S.A.	10.777.183/0001-00	0,3371	2.317.975	1	2.317,98	0,00
Pesca Imp. E Exp. S.A. – Peimpex	07.200.967/0001-66	0,0057	14.691.080	1	14.691,08	0,01
Quelago Lagoa Queimado Pisc S.A.	08.225.468/0001-96	0,2319	3.323.145	1	3.323,15	0,00
S.A. Abel Dourado Ind Alimentos	94.846.334/0001-24	0,0004	4.261.917	0,0575	245,06	0,00
Salinas Camarões Cultivados S.A.	13.110.291/0001-12	0,0033	82.173.723	0,01	821,74	0,00
Turiaçu Pescados S.A.	06.752.034/0001-19	0,0527	2.799.962	1	2.799,96	0,00
Valor da Carteira					385.629,06	0,14

Obs.: * O custo médio unitário (CMU) e o valor de avaliação unitário estão indicados em cruzeiros reais (CR\$) por lote de 1.000 ações.

As ações que atualmente compõem a carteira do Fiset-Florestamento/Reflorestamento reportam-se a 11 (onze) empresas, tabela abaixo, correspondente a R\$ 0,00 (zero), relativo a valores históricos dos títulos (Ações) registrados no ativo do Fundo.

Empresas	CNPJ	Custo Médio Unitário *	Quantidade	Valor de Avaliação		
				Unitário CR\$	Global CR\$	Global R\$
Brasflor S.A.	018.831.842/001-8	0,0000	0,958	0,0001	0,00	0,00
Dalflor S.A.	018.831.826/001-8	0,0004	107.387,00	0,0001	0,01	0,00
Empr. Flor. Alto Taq. S.A.	087.243.671/001-8	0,0010	483.404,00	0,0001	0,05	0,00
Exflor S.A.	018.831.867/001-8	0,0006	216.232,00	0,0001	0,02	0,00
Flomar S.A.	019.198.712/001-8	0,0000	21.651,00	0,0001	0,00	0,00
Florestal Pira. S.A.	001.624.030/001-8	0,0008	1.275.306,00	0,0001	0,13	0,00
Fruti. S.A. Florest. E Refl.	044.597.441/001-8	0,0000	642	0,0023	0,00	0,00
Giamar S.A. Agric. E Com.	044.614.493/001-8	0,0009	1.826.813,00	0,0001	0,18	0,00
Minasflor S.A.	018.831.800/001-8	0,0004	159.836,00	0,0001	0,02	0,00
Monte Belo Ind. E Com.	17.926.023/001-8	0,0002	29.510.619,00	0,0001	2,95	0,00
Refl. Catarinense S.A.	086.446.242/001-8	0,0000	552	0,001	0,00	0,00
VALOR DA CARTEIRA					3,6	0,00

Obs.: * O custo médio unitário (CMU) e o valor de avaliação unitário estão indicados em cruzeiros reais (CR\$) por lote de 1.000 ações.

Os Certificados em Participação em Reflorestamento (CPR) que atualmente compõem a carteira do Fiset-Reflorestamento reportam-se a 2.689 (duas mil, seiscentos e oitenta e nove) empresas, tabela abaixo, correspondente a R\$ 1.702,58 (um mil, setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), relativos a valores históricos dos títulos (CPR) registrados no ativo do Fiset-Reflorestamento, quadro abaixo.

QUANTIDADE DE EMPRESAS COM CPR	VALOR DA AVALIAÇÃO GLOBAL CR\$ (Cruzeiros)	VALOR DA AVALIAÇÃO GLOBAL R\$ (Reais)
2.689	4.682.108.516,80	1.702,58

O Tribunal de Contas da União, apreciando os Relatórios de Gestão e Prestação de Contas apresentadas pelo Banco nos últimos períodos, vem julgando pela regularidade das contas, dando-se quitação plena aos responsáveis.

SITUAÇÃO ATUAL

A situação descrita permanece até os dias atuais, restando evidente a perda de finalidade do Fiset-Pesca e Fiset-Reflorestamento, sendo certo que há alguns anos o patrimônio do Fundo não cobre mais os gastos com a sua administração, o que torna imperiosa a edição de diploma legal que possibilite a adoção das medidas necessárias à destinação dos ativos e passivos do Fundo, assim como a sua efetiva extinção.

Todavia, com a revogação dos incentivos fiscais, e a consequente perda de finalidade com o fim da operacionalização do Fundo, já registrado anteriormente, o Banco do Brasil S.A. está impossibilitado de exercer a função de gestor e operador do Fiset-Pesca e do Fiset-Reflorestamento, razão pela qual, atualmente, não há movimentação financeira no Fundo e/ou execução de procedimentos operacionais que justifiquem a apresentação de relatórios anuais de gestão e contas ordinárias, na forma exigida pelos normativos publicados pelo TCU, a serem julgadas por àquele Egrégio Tribunal.

Exatamente com esse propósito, que o TCU, por meio do Ofício 168/2014/TCU/SecexAmbiental, de 14/03/2014, alterou a forma de apresentação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas aos órgãos de controle interno e externo (Controladoria Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União - TCU), elaborado de acordo com as disposições dos normativos pertinentes, em especial as Instruções e Decisões Normativas sobre a matéria, expedidas pelo TCU.

A Secretaria Federal de Controle Interno, por meio dos Relatórios de Auditoria do Fiset-Pesca e Fiset-Reflorestamento, vem recomendando, desde o Exercício 2002, às áreas envolvidas (Banco do Brasil e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama), a implementação de ações para o encerramento do Fundo.

Com o mesmo propósito, o TCU, por meio do voto proferido pelo Ministro-Relator no relatório TC – 928.461/1998-0, de 17 de agosto de 2000, recomendou aos titulares dos órgãos envolvidos que adotassem todos os esforços no sentido de encerrar as atividades do Fundo e sua liquidação. A Unidade Técnica manifestou-se nos termos a seguir transcritos:

“170. Ante o exposto, considerando que:

171.a - não há mais ingresso de recursos no FISET/Reflorestamento - Turismo-Pesca em decorrência da expedição dos seguintes normativos: DL nºs 2.134/84 e 2.397/87 e Lei 7.714/98;

172.b - o Governo federal, em virtude da crise econômica por que passa atualmente o país, dificilmente retornará a concessão de incentivos fiscais ao FISET;

173.c - há mais de 10 (anos) a situação dos projetos constantes do sistema FISET continua praticamente inalterada;

174.d – dos órgãos que administram esse fundo (Ibama), Embratur e Banco do

Brasil) apenas o banco operador auferir uma reduzida remuneração para implementar as atividades que lhe são atribuídas;

175.e - as empresas constantes da carteira de títulos do Fiset não encaminham as informações que o Banco do Brasil necessita para realizar os 'leilões especiais', suspensos desde 1993;

176.f – a maior parte das empresas que integram atualmente a Carteira de Títulos do Fiset foram constituídas sob a forma de Sociedade em Conta de Participação/SCP, entidades que não possuem personalidade jurídica, sede ou patrimônio próprios, não vão à falência e nem são registradas em Junta Comercial, dificultando a adoção de medidas coercitivas pelos órgãos supervisores do fundo (arts 325 a 328 do código comercial); ”

Tendo em vista a situação em que se encontrava o Fiset, o Presidente do Embratur à época, no uso de suas atribuições, mediante as Portarias das nº 8 e nº 29, de 16 de fevereiro e 15 de agosto de 2005, respectivamente, constituiu Grupo de Trabalho - GT, no âmbito da Embratur, com os objetivos de: i) levantar a situação dos processos remanescentes do Fiset/Turismo, Pesca e Florestamento/Reflorestamento, discriminando as participações da Embratur e Fungetur; ii) definir possíveis bases informativas para composição de acordo com beneficiários do Fiset/Turismo; iii) interagir com o Banco do Brasil; e iv) aplicar medidas para encerramento do Fundo.

Em 2005, o GT elaborou minuta de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a liquidação do Fiset/Turismo, Pesca e Florestamento/Reflorestamento, com o objetivo de adotar as providências necessárias ao efetivo encerramento do Fundo, iniciando a tramitação pelos outros órgãos com interveniência no assunto, como Embratur, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Secretaria da Receita Federal - SRF, Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Banco do Brasil, sendo emitidos pelos órgãos, pareceres administrativos favoráveis aos encaminhamentos oferecidos, passando o assunto para as análises jurídicas.

Tendo em vista o relacionamento e alcance do assunto a outros órgãos do Poder Executivo, em dezembro de 2006, a Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo expediu os Ofícios nºs 71, 72 e 73 solicitando manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, sendo objeto de reiteração em 17 de julho de 2008, por meio dos Ofícios nºs 30, 31 e 32.

A PGFN manifestou-se sobre o tema por meio do Parecer/CAF/Nº 1.655, aprovado pela Procuradoria-Geral Adjunta no dia 7 de agosto de 2008, do qual se destaca o seguinte trecho:

“7. Nota-se, portanto, que a Secretaria do Tesouro Nacional não se opõe às atribuições conferidas pela proposta analisada ao Ministério da Fazenda, ressaltando, ademais, que a proposta, ao transferir os saldos remanescentes do Fiset referente ao setor de turismo para o Fungetur e do Fiset do setor de pesca e do setor de florestamento e reflorestamento para o Tesouro Nacional, encontra amparo no entendimento daquela Secretaria no sentido de que os recursos públicos devem transitar pela Conta Única do Tesouro Nacional.

8. Em relação à venda direta de que trata o art. 5º do anteprojeto, a qual subordina-se à observância do procedimento definido nos arts. 20 a 31 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 265, de 1997, observa-se sua harmonia com a alínea “c”, do inciso II, do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da dispensa de licitação no caso de venda de ações. Convém salientar, no entanto, que tal opção não foi analisada, quanto ao mérito, pelos órgãos técnicos desse Ministério, conforme se extrai do item 13 da manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional acima transcrita.

9. *Dessa forma, do ponto de vista estritamente jurídico, não se vislumbram óbices à aprovação do ato normativo.*”

A PFE/(Ibama) havia elaborado, em novembro de 2007, o Parecer nº 443/2007-PROGE, manifestando-se da seguinte forma sobre o tema:

“O Fiset perdeu seu objetivo a partir do término dos incentivos fiscais referentes a esse Fundo de investimento, pela Lei 7.714, de 29 de dezembro de 1998, para o florestamento e reflorestamento, pelo Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, para o turismo, e pelo Decreto-Lei nº 2.134, de 26 de junho de 1984, para o pesca, in verbis:

[omissis]

Portanto, não há óbice legal para a extinção desse Fundo.

Quanto à presente proposta de Lei sobre a liquidação do Fiset, fls. 69 e seguintes, não vislumbramos motivo que mereça sua alteração, pois estão sendo resguardados os interesses pertinentes às partes envolvidas.

Isto posto, opinamos pela aprovação da minuta de Projeto de Lei em comento.”

Em 10 de setembro de 2010, a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB – Coordenação-Geral de Tributação, por meio da Nota nº 285, informa que “Em relação ao Fiset, inicialmente registre-se que o art. 1º do PL extingue este fundo setorial”. Prosseguindo na análise, concluiu que o Art. 2º do Decreto-Lei nº 1.376/74 foi revogado, após dois anos da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/88, conforme Art. 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Carta da República:

“5. Na prática, o encerramento completo da atuação do Fundo, entretanto, deu-se pela não-confirmação dos seus incentivos, como exigida pelo art. 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Carta da República de 5 de outubro de 1988, segundo o qual todos os incentivos fiscais de natureza setorial, em vigor na data da promulgação da Constituição, deveriam ser reavaliados, sendo considerados revogados após dois anos, a partir da data da promulgação da Constituição, os incentivos não confirmados por lei (grifamos).

6. Percorrendo a legislação editada posteriormente à edição da Constituição Federal não se encontram atos legais confirmando as fontes de receitas do IRPJ em favor do Fiset.”

Em setembro de 2010, referido Anteprojeto de Lei foi objeto de reapreciação e manifestação do (Ibama), que apontou necessidade de ajuste de texto sobre a competência para cobrança administrativa dos recursos públicos do Fiset.

Em dezembro de 2010, foi realizada reunião na sede do (Ibama), contando com a participação dos representantes do Ministério do Meio Ambiente - MMA, Ministério do Turismo - Mtur, Ministério da Fazenda - MF, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Procuradoria Federal Especializada – PFE/(Ibama), Embratur e Banco do Brasil, com vistas a retomar o andamento da

tramitação do Anteprojeto de Lei, onde se verificou a necessidade de que todos os pareceres já proferidos deveriam ser lançados no SIDOF. Para controle e condução das impositões no SIDOF foi atribuída ao (Ibama) a coordenação dessas impositões, sendo finalizadas em setembro de 2011.

O (Ibama) com entendimento divergente quanto à atribuição de cobrar administrativamente os recursos públicos liberados para o Fiset solicitou à sua Procuradoria Especializada reanálise e parecer dessa atribuição constante do Anteprojeto de Lei, visto que, o (Ibama) não administra recursos públicos, ficando apenas com a parte técnica relativa à implantação e condução dos projetos, na sua condução e responsabilidade.

Em outubro de 2011, a Advocacia Geral da União, em seu parecer nº 802/2011 – PGF/PFE/(Ibama) – processo nº 28341-002679/1989-15, constatando a divergência de entendimentos entre a PFE e a PGFN quanto à interpretação da Decisão nº 52/97 do TCU, que atribuiu ao (Ibama) competência administrativa para cobrar os recursos públicos destinados aos projetos do Fiset, assim, concluiu pelo entendimento de ser necessário submeter a contenda à Consultoria Geral da União.

Em 31 de janeiro de 2013, por meio do Ofício nº 26/2013/GP – (Ibama), o Presidente do (Ibama), solicitou ao Procurador-Geral Federal da Advocacia Geral da União – PGF/AGU, a análise e parecer no sentido de dirimir as dúvidas suscitadas pela PFE junto ao (Ibama), para fins de esclarecimento/definições quanto a quem compete a responsabilidade administrativa pela cobrança administrativa, constituição do crédito, notificação das empresas beneficiárias que não cumpriram com a execução dos projetos aprovados e qual o prazo de prescrição a ser aplicado para a cobrança desses créditos do Fiset.

NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO

É imperiosa a edição de diploma legal que possibilite a adoção imediata de medidas necessárias à efetiva liquidação e conseqüente extinção do Fundo de Investimentos Setoriais-Fiset, que passa a integrar o relatório de gestão e contas ordinárias, a partir do exercício de 2013 (DN TCU nºs 127/2013 e 132/2013, e na IN TCU nº 63/2010), no formato resumido, apenas nos relatórios de gestão da agência de desenvolvimento setorial (Embratur), em capítulo específico, nos termos do Ofício nº 168/2014/TCU/SecexAmbiental, de 14/03/2014.

A demora no encerramento do Fiset traz algumas conseqüências negativas para o Banco e para o Governo Federal, que por razões de perda da finalidade do Fiset-Pesca e do Fiset-Reflorestamento e pela impossibilidade de realização de leilões especiais, desde 1993, os possíveis riscos associados são: risco de imagem, perda financeira (por demandas judiciais indevidas), especulação e ambiente propício à vinculação dessa situação ao Banco do Brasil e Governo Federal.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Trata-se de Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset-Pesca e Fiset - Florestamento/Reflorestamento), com perda de sua finalidade ocorrida por ocasião da edição do Decreto-lei nº 2.134, de 26 de junho de 1984, para o pesca, e da Lei nº 7.714, de 29 de dezembro de 1998, para o reflorestamento. A busca pela liquidação/encerramento formal do Fundo foi iniciada a partir daqueles adventos e contou com diversas ações dos órgãos responsáveis, como a realização de leilões especiais com a finalidade de a venda direta de ações da carteira Fiset, a transferência de saldos remanescentes nas contas do Fiset para a União e, finalmente, a elaboração de minuta de anteprojeto de lei, ainda em tramitação.

As indefinições ainda remanescentes quanto aos procedimentos operacionais a serem adotados para

o completo encerramento do Fundo e a destinação a ser dada aos direitos e deveres do Fiset, aliada ao tempo já decorrido da inexistência de recursos financeiros, elevam os riscos legais e de imagem para os órgãos envolvidos, inclusive para o Banco do Brasil. Sem prejuízo dessa situação, vale ressaltar que não há julgamento pendente das contas, por parte do Tribunal de Contas da União.

Coube a este Instituto, o amparo da decisão do TCU, por meio 168/2014/TCU/SecexAmbiental, de 14/03/2014, manter em capítulo próprio do relatório de gestão e prestação de contas do (Ibama), a situação do Fiset-Pesca e Fiset-Florestamento/Reflorestamento.

Dando continuidade ao processo que visa ao encerramento do Fiset-Pesca e Fiset - Florestamento/Reflorestamento, as áreas envolvidas - Banco do Brasil, (Ibama) e Embratur - realizaram reunião na sede do Embratur para tratar sobre o assunto.

Na ocasião, em 14 de março de 2014, com o objetivo de subsidiar na exposição de motivos para proposição de edição de Medida Provisória que disporá sobre a liquidação do Fiset, foi decidido que o Banco elaboraria um documento com informação sobre o Fundo e o encaminharia àquele Instituto. O presente documento consubstancia aquela decisão e busca instrumentalizar o processo de prestação de contas desta pasta, bem como as ações que daqui decorram, na comprovação pela busca da liquidação do Fundo.

**FISET - FUNDO DE INVESTIMENTOS SETORIAIS -
PESCA**

RELATÓRIO GERENCIAL - DEZEMBRO/2013

Descrição	R\$
CIRCULANTE	19.090,62
DISPONIBILIDADES	19.090,62
Bancos conta movimento - BB - Pesca	19.090,62
NÃO CIRCULANTE	0,14
Títulos da Carteira	0,14
Aquisição	0,00
Variação	0,14
TOTAL DO ATIVO	19.090,76
PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.090,76
INVESTIDORES	19.090,76
Pesca	19.090,76
Quotistas	0,01
Certificados Invest. Em Circulação	0,01
Voluntários	0,00
Outros	0,00
Reajustes e Variações Patrimoniais	19.090,75
Variação do Valor da Carteira	0,14
Outros Reajustes - Exercícios Anteriores	19.041,50
Outros Reajustes - Deste Exercício	49,12
Resultados de Aplicações	49,12
RECEITAS	0,00
Pesca	0,00
Rendas s/ Valores Disponíveis	0,00
TOTAL DO PASSIVO	19.090,76

**FISET - FUNDO DE INVESTIMENTOS SETORIAIS - FLORESTAMENTO E
REFLORESTAMENTO**

RELATÓRIO GERENCIAL - DEZEMBRO/2013

Descrição	R\$
ATIVO	1.859.415,79
CIRCULANTE	1.857.713,20
INVESTIMENTOS	1.702,58
Reflorestamento	1.702,58
Títulos da Carteira	1.702,58
Aquisição	0,79
Variação	1.701,79
TOTAL DO ATIVO	1.859.415,79
PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.859.415,79
INVESTIDORES	1.859.415,79
Reflorestamento	1.859.415,79
Quotistas	21,77
Incentivos Fiscais	0,47
Certificados Invest. Em Circulação	0,47
Voluntários	0,00
Outros	21,31
Reajustes e Variações Patrimoniais	1.859.394,01
Variação do Valor da Carteira	1.701,79
Outros Reajustes - Exercícios Anteriores	1.852.908,90
Outros Reajustes - Deste Exercício	4.783,32
Resultados de Aplicações	4.783,32
RECEITAS	0,00
Reflorestamento	0,00
Rendas s/ Valores Disponíveis	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.859.415,

12.2 SEÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O TEMA “ARRECAÇÃO DE MULTAS”

(Em atendimento às determinações constantes no item 9.6, do Acórdão 482/2012/TCU - Plenário, nos modelos de quadros anexo ao Ofício nº 0157/2013/TCU/SEMAG, de 18/02/2013)

ACÓRDÃO 482/2012 TCU – PLENÁRIO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

1 – INADIMPLENTES PENDENTES DE INSCRIÇÃO NO CADIN

ITEM	2012	2013
Quantidade de devedores de multas exigíveis, definitivamente constituídas, pendentes de inscrição no CADIN. **	19*	15*
Total de devedores de multas exigíveis, definitivamente constituídas, que estão inscritos no CADIN somado aos devedores pendentes de inscrição no CADIN (Item anterior). **	80.062	42.107
Percentual (em relação aos valores das multas cujos devedores estão inscritos no CADIN somados aos das multas contra devedores pendentes de inscrição no CADIN).	0,024	0,036
Valor das multas exigíveis, definitivamente constituídas, pendentes de inscrição no CADIN.	101.389,06	153.100,02
Valor das multas exigíveis, definitivamente constituídas, que estão inscritos no CADIN somado aos devedores pendentes de inscrição no CADIN (Item anterior).	4.164.119.765,08	4.295.464.646,19
Percentual (em relação aos valores das multas cujos devedores estão inscritos no CADIN somados aos das multas contra devedores pendentes de inscrição no CADIN).	0,002	0,004

Notas de esclarecimento:

1 - Os montantes referentes a cada exercício indicam a quantidade de devedores pendentes de inscrição no Cadin no último dia do ano em análise, bem como os valores relativos às multas pendentes de inscrição.

2 - Não são consideradas como multas pendentes de inscrição no CADIN as situações em que os devedores já foram notificados e ainda não houve o transcurso do prazo legal de 75 dias para serem inscritos (Art.2º, §2º, da Lei nº 10.522/2001) e os casos de devedores com débitos cuja soma é inferior a R\$ 1.000,00 (art. 1º, I, Portaria STN nº 685, de 14/09/2006 e art. 2º, Portaria PGFN nº 810 de 13/05/2009).

3 - Na segunda linha e na quinta linha, são considerados os devedores inscritos no CADIN e os pendentes de inscrição no CADIN.

* - Relativo a multas lavradas no ano.

** - Indica a quantidade de devedores que, por sua vez, podem titularizar mais de uma multa.

Fonte: SICAFI - Relatório extraído em 12/01/2014.

ACÓRDÃO 482/2012 TCU – PLENÁRIO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

2 – PROCESSOS COM RISCO DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA

Exercício 2013

Quantidade de multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa, com risco de prescrição da pretensão executória.	502
Quantidade de multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa.	576
Percentual	87,15
Valor das multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa, com risco de prescrição da pretensão executória.	69.737.680,43
Valor das multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa.	83.643.660,52
Percentual	83,37

Obs.:

1 - Os montantes referentes a cada exercício indicam a quantidade de processos com multas exigíveis e não encaminhados para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa no último dia do ano em análise, e com risco de prescrição da pretensão executória.

2 - Para o cálculo do percentual, os montantes são considerados em relação ao total de processos pendentes de ajuizamento em 31/12/2012.

3 - Não são consideradas em nenhum dos campos, as multas contra devedores cuja soma dos débitos é inferior a R\$ 500,00 (art. 3º, §§ 1º e 3º, da Portaria AGU nº 377 de 29/08/2011).

Fonte: SICAFI - Relatório extraído em 12/01/2014.

ACÓRDÃO 482/2012 TCU – PLENÁRIO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

3 – QUANTIDADE DE MULTAS CANCELADAS EM INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS

Exercício 2013

ITEM	Referente as multas aplicadas em 2012	Referente as multas aplicadas em 2013
Quantidade de multas canceladas em razão de decisão administrativa no exercício (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas.	36	19
Quantidade de multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.	0	0
Quantidade de multas aplicadas no exercício. *	17.736	13.230
Valores das multas canceladas em razão de decisão administrativa no exercício (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas.	6.557.794,05	1.065.654,12
Valores das multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta TAC.	0,00	0,00
Valor total das multas aplicadas no exercício. *	2.892.162.975,53	2.689.430.014,65

Obs.:

1 - Não foram consideradas como canceladas as multas prescritas e as multas excluídas de Sistema de Gestão de Créditos por erro operacional.

* Incluídas as multas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito administrativo.

No item "Qtd multas canceladas" incluem-se também as multas que foram canceladas e substituídas por outra.

Fonte: SICAFI - Relatório extraído em 12/01/2014.

ACÓRDÃO 482/2012 TCU – PLENÁRIO**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA****4 – MULTAS AINDA NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE (SEM TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO)****Exercício 2013**

ITEM	Referente a multas aplicadas em:					
	Até 2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Quantidade de multas com recurso administrativo pendente de julgamento. *	3.998	685	255	130	15	5.083
Quantidade de outras multas em situação que não recurso administrativo**.	135.107	20.001	19.558	18.197	13.215	206.078
Quantidade de multas aplicadas.	139.105	20.686	19.813	18.327	13.230	211.161
Percentual (em relação ao total de multas).	2,87	3,31	1,29	0,71	0,11	2,41
Valor das multas com recurso administrativo pendente de julgamento. *	1.404.364.486	119.911.189	62.520.916	46.500.838	699.300	1.633.996.729
Valor das outras multas em situação que não recurso administrativo.	13.263.239.286	2.553.599.214	3.499.824.439	2.977.406.956	2.688.730.715	24.982.800.609
Valor das multas aplicadas.	14.667.603.772	2.673.510.403	3.562.345.355	3.023.907.794	2.689.430.015	26.616.797.338
Percentual (em relação ao valor total das multas).	9,57	4,49	1,76	1,54	0,03	6,14

Obs.:

1 - Os montantes referentes a cada exercício indicam quantidades e valores de multas que constam como suspensas administrativamente em 31 de dezembro do ano do exercício, discriminada segundo o exercício da aplicação da multa.

2 - Para o cálculo do percentual, o montante é considerado em relação ao total de multas aplicadas em cada exercício (ex.: total de multas aplicada em 2009).

3 - O percentual em relação ao total de multas considera apenas as multas com recurso administrativo.

* O item refere-se exclusivamente a multas com recursos apresentados voluntariamente.

** Processos em diversas situações: notificado para apresentação de defesa, alegações finais ou recurso; com julgamento de 1ª instância; quitados com ou sem apresentação de defesa, dentre outros.

Fonte: SICAFI - Relatório extraído em 12/01/2014.

ACÓRDÃO 482/2012 TCU – PLENÁRIO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

5 – ARRECADAÇÃO (Montante Financeiro)

Exercício 2013

Referente as multas exigíveis e definitivamente constituídas:

ITEM	Até 2009 *	2010 *	2011 *	2012 *	2013	TOTAL
Valor arrecadado.	33.026.383	4.357.351	9.081.960	8.889.010	83.127.753	138.482.457
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas em cada exercício.	1.426.776.036	264.487.398	448.969.002	851.980.290	1.640.083.299	4.632.296.024
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas que são exigíveis).	2,31	1,65	2,02	1,04	5,07	2,99

Exercício 2012

ITEM	Até 2009 **	2010 **	2011 **	2012	TOTAL
Valor arrecadado.	23.208.051	26.505.191	5.547.092	19.513.650	74.773.983
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas em cada exercício.	1.347.910.517	262.408.809	452.546.750	847.254.031	2.910.120.107
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas que são exigíveis).	1,72	10,10	1,23	2,30	2,57

Obs.:

* Não são consideradas como multas exigíveis e definitivamente constituídas as que tiverem sido pagas antes de 31/12/2012.

** Não são consideradas como multas exigíveis e definitivamente constituídas as que tiverem sido pagas antes de 31/12/2011.

1 - Nesta planilha são consideradas as multas inscritas e não inscritas em Dívida Ativa.

2 – Considerada a data de pagamento e não a data de crédito.

Fonte: SICAFI - Relatório extraído em 12/01/2014.

ACÓRDÃO 482/2012 TCU – PLENÁRIO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

6 – PARCELAMENTO DE MULTAS

Exercício 2013

ITEM	ATE2013
Quantidade de multas parceladas.	1.385
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas	53.494
Percentual	2,58
Valor das multas parceladas.	11.431.533,12
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas.	4.632.296.024
Percentual	0,26

Obs.:

1 – São consideradas as multas inscritas e as não inscritas em Dívida Ativa.

Fonte: SICAFI - Relatório extraído em 12/01/2014.

ACÓRDÃO 482/2012 TCU – PLENÁRIO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

7 - ARRECADAÇÃO (quantidade de multas)

Exercício 2013

Referente as multas exigíveis e definitivamente constituídas:

ITEM	Até 2009 *	2010 *	2011 *	2012 *	2013	TOTAL
Quantidade de multas arrecadadas.	6.221	954	1.212	1.598	4.602	14.587
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas em cada exercício.	23.944	4.535	7.072	8.825	9.118	53.494
Percentual.	25,98	21,04	17,14	18,11	50,47	27,67

Exercício 2012

Referente as multas exigíveis e definitivamente constituídas:

ITEM	Até 2009 **	2010 **	2011 **	2012	2013	TOTAL
Quantidade de multas arrecadadas.	1.398	987	1.225	4.473		8.083
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas em cada exercício.	82.218	6.741	8.697	10.522		108.178
Percentual.	1,70	14,64	14,09	42,51		7,47

Obs.:

* Não são consideradas como multas exigíveis e definitivamente constituídas as que tiverem sido pagas antes de 31/12/2012.

** Não são consideradas como multas exigíveis e definitivamente constituídas as que tiverem sido pagas antes de 31/12/2011.

1 - Nesta planilha serão consideradas as multas inscritas e não inscritas em Dívida Ativa.

Fonte: SICAFI - Relatório extraído em 12/01/2014.

ACÓRDÃO 482/2012 TCU – PLENÁRIO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

8 -MULTAS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa POR DECISÃO JUDICIAL

Exercício 2013

Item (Referentes a multas definitivamente constituídas e não pagas - Todos os exercícios até 2013)

Quantidade de multas definitivamente constituídas e com exigibilidade suspensa por decisão judicial e não pagas.	299
Total de multas definitivamente constituídas e não pagas.	53.494
Percentual	0,55
Valor das multas definitivamente constituídas e com exigibilidade suspensa por decisão judicial e não pagas.	197.324.900,88
Valor total de multas definitivamente constituídas e não pagas.	4.632.296.024,00
Percentual	4,25

Obs.:

1 - São considerados os valores nominais (sem atualização monetária, multa de mora e encargos legais).

Fonte: SICAFI - Relatório extraído em 12/01/2014.

ACÓRDÃO 482/2012 TCU – PLENÁRIO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

9 – DURAÇÃO DO PROCESSO

Exercício 2013

Multas de processos administrativos concluídos em 2013 e iniciados em:

ITEM	Até 2009 *	2010 *	2011 *	2012 *	2013	TOTAL
Quantidade de multas.	10.384	3.521	2.904	2.613	1.742	21.164
Valor das multas.	1.711.780.749	298.962.211	448.984.465	113.052.690	32.750.162	2.605.530.277

Exercício 2012

Multas de processos administrativos concluídos em 2012 e iniciados em:

ITEM	Até 2009 **	2010 **	2011 **	2012	TOTAL
Quantidade de multas.	13.177	1.809	1.622	1.870	18.478
Valor das multas.	1.218.388.771	153.512.863	74.807.510	14.592.302	1.461.301.446

Obs.:

São informadas quantas multas de processos administrativos sancionatórios concluídos em 2012 e 2013, e os respectivos valores dessas multas, separando de acordo com o ano de início do processo administrativo.

Fonte: SICAFI - Relatório extraído em 12/01/2014.

ACÓRDÃO 482/2012 TCU – PLENÁRIO**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA****10 - ARRECADAÇÃO (Montante Financeiro)****Exercício 2013**

ITEM	Até 2009 *	2010 *	2011 *	2012 *	Referente as multas aplicadas:	
					2013	TOTAL
Valor arrecadado.	81.836.141	3.742.425	45.112.994	3.549.478	4.261.228	138.502.265
Valor das multas aplicadas.	14.667.603.772	2.673.510.403	3.562.345.355	3.023.907.794	2.689.430.015	26.616.797.338
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas aplicadas).	0,56	0,14	1,27	0,12	0,16	0,52

Exercício 2012

ITEM	Até 2009 **	2010 **	2011 **	2012	2013	TOTAL
Valor arrecadado.	66.713.213	1.982.548	1.631.222	5.571.531		75.898.513
Valor das multas aplicadas.	14.564.618.852	2.691.996.664	3.495.396.285	2.892.162.976		23.644.174.777
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas aplicadas).	0,32	0,07	0,16	0,19		0,25

Fonte: SICAFI - Relatório extraído em 13/01/2014.

ACÓRDÃO 482/2012 TCU – PLENÁRIO**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA****11 – ARRECADAÇÃO (quantidade de multas)****Exercício 2013**

ITEM	Referente as multas aplicadas:					
	Até 2009 *	2010 *	2011 *	2012 *	2013	TOTAL
Quantidade de multas arrecadadas.	10.704	870	565	768	1.693	14.587
Quantidade de multas aplicadas.	139.105	20.686	19.813	18.327	13.230	211.161
Percentual da quantidade de multas arrecadadas.	7,69	4,21	2,85	4,19	12,80	6,90

Exercício 2012*

ITEM	Referente as multas aplicadas:					
	Até 2009 **	2010 **	2011 **	2012	2013	TOTAL
Quantidade de multas arrecadadas.	9.869	485	2005	1.954		14.313
Quantidade de multas aplicadas.	139.105	20.658	19.757	17.736		197.256
Percentual da quantidade de multas arrecadadas.	7,09	2,34	10,15	11,02		7,25

Fonte: SICAFI - Relatório extraído em 12/01/2014.

*Os dados de 2012 da presente planilha se referem ao período de 2005 até 2012, enquanto na planilha relativa ao ano base 2012, apresentada no ano anterior, os dados contemplam todo o período de aplicação de multas, inclusive anteriores a 2005, onde foi verificada uma inconsistência de dados.

**PARTE B DO ANEXO II DA DN 127/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE
JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

24 PARTE B, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

a) Quantidade de licenças ambientais concedidas após o prazo máximo destinado a sua análise;

Atualmente, não é possível precisar o tempo transcorrido para a emissão de licenças. De acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, os prazos previstos para os procedimentos que integram o processo de licenciamento ambiental devem ser regulamentados pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Os prazos estabelecidos pelo CONAMA são dinâmicos e dependem ora do licenciador e ora do requerente, visto que cessa sua contagem quando da elaboração de complementações ou esclarecimentos. Este fator torna extremamente trabalhosa a contagem manual dos prazos. Em não havendo um sistema que contabilize as inúmeras paradas de contagem dos prazos de forma automatizada, a área de licenciamento opta por não onerar o processo com mais esta atividade. Também deve ser considerada a necessidade de articulação com os diversos atores que compõem o sistema de governança relacionado ao licenciamento ambiental federal e respectivo instrumento de gestão ambiental que é o processo de Avaliação de Impactos Ambientais - AIA, dentre eles IPHAN, FUNAI, Fundação Cultural Palmares e Secretaria de Vigilância em Saúde do MS.

A fim de minimizar os problemas de acompanhamento de prazo, pretende-se automatizar o acompanhamento da execução dos procedimentos administrativos referentes ao licenciamento ambiental. Para tanto, o Ibama desenvolve o Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA. O sistema consiste na automação do processo de Licenciamento Ambiental Federal, incluindo os requerimentos de licenciamento, as solicitações de licenças e as autorizações pelo empreendedor, a análise dos impactos ambientais e pareceres técnicos pelos analistas ambientais e o acompanhamento do andamento do processo pelos interessados e pela sociedade.

Ainda em fase de desenvolvimento, o Ibama lançou o Módulo de Licenciamento Ambiental Federal - LAF do SIGA, canal oficial para realizar requerimentos e acompanhar os processos do Licenciamento Ambiental Federal, por meio da Instrução Normativa nº 23 de 30 de dezembro de 2013, publicada no dia 31 de dezembro de 2013, no Diário Oficial da União, seção 1, página 154. Nesta primeira fase, apenas os requerimentos de novos licenciamentos estão disponíveis. A fase de processamento interno e emissão de licenças e pareceres, com contagem de prazos está prevista para julho e dezembro de 2014, com previsão de continuidade de desenvolvimento também em 2015.

b) Quantidade de empreendimentos licenciados pelo Ibama no exercício;

No exercício de 2013, 1.866 empreendimentos estavam em licenciamento no Ibama e, destes, 385 empreendimentos tiveram licenças emitidas no período sendo:

- 110 empreendimentos do Setor Energético;
- 108 empreendimentos do Setor de Transportes;
- 59 empreendimentos do Setor de Petróleo e Gás;
- 63 empreendimentos referentes a outras atividades; e
- 45 empreendimentos do Setor Minerário.

Importa ressaltar que os empreendimentos licenciados nem sempre são alvo de emissão de licenças, mas existe o acompanhamento por meio da análise de estudos e relatórios, realização de vistorias, reuniões, respostas aos órgãos de controle e etc. No momento não é possível elaborar

relatório, de forma automatizada, que relacione quais processos tiveram alguma forma de gestão durante o ano.

c) Relação dos empreendimentos vinculados a órgãos e a entidades federais que foram sujeitos a multas, autos de infração, embargos e outras punições aplicadas pelo Ibama decorrentes de descumprimento das normas de licenciamento ambiental, discriminando o tipo da penalidade, bem como o valor total relativo às multas;

Quadro B.12.1 – Autos de Infração lavrados em 2013 – Empreendimentos que descumpriram as normas de licenciamento Ambiental

UF	MUNICÍPIO	AI Nº	CPF/CNPJ	NOME DO INFRATOR	ENQUADRAMENTO	VALOR	DESCRIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	PROCESSOS	STATUS ATUAL DO DEBITO
1RJ	NOVA FRIBURGO	363164	27.795.434/0001-81	QUADRO INSTITUTO FRIBOURG NOVA FRIBURGO	Lei 9605/98 - Artigo 70º, Decreto 6514/2008 - Artigo 66º	3.600,00	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, INSTALAR, OU FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTOS, ATIVIDADES, OBRAS OU SERVIÇOS UTILIZADORES DE RECURSOS AMBIENTAIS CONSIDERADOS EFETIVO OU POTENCIALMENTE POLUIDORES, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DOS ORGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES EM DESACORDO COM A LICENÇA OBRTIDA OU CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTOS PERTINENTES. ACESSAR COMPONENTE DO PATRIMONIO GENÉTICO PA FINS DE PESQUISA CIENTIFICA,EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO N°004/2007,NÃO TENDO ENCAMINHADO AO Ibama O RELATÓRIO ANUAL E O RELATÓRIO FINAL DA PESQUISA,CONFORME EXIGIDO PELO DECRETO 3945/2001.REFERENCIA:PROCESO SSO Ibama Nº 02001.001598/2007-54	10/05/13	02022.001936/2008-91	Para homologação/prazo de defesa
2AM	MANAUS	723711	04.378.626/0001-97	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AM - FUA	Lei 9605/98 - Artigo 70, 2.186/2001 - Artigo 30, Decreto 5459/2005 - Artigo 10	50.000,00	COM A AUTORIZAÇÃO N°004/2007,NÃO TENDO RELATÓRIO ANUAL E O RELATÓRIO FINAL DA PESQUISA,CONFORME EXIGIDO PELO DECRETO 3945/2001.REFERENCIA:PROCESO SSO Ibama Nº 02001.001598/2007-54	03/04/13	02001.001149/2013-54	Análise admis/mérito de impugnação/defesa

3RJ	MACAE	699662	33.000.167/ 0002-92	PETROBRA Lei 9605/98 - Artigo S/ E&P UN- 70, Decreto RIO 6514/2008 - Artigo 3	300.000,00	DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE ESPECIFICA 2.6 DA LICENÇA AMBIENTAL RLO 429/2005, COM O DESCARTE MENSAL DE AGUA PRODUZIDA PELA FPSO P.48 DE 21 MG/L NO MÊS DE NOVEMBRO/2012, SUPERIOR A 20 MG/L ESTABELECIDO NA LICENÇA. CONSTATADO ATRAVÉS DO LAUDO ENVIADO PELA EMPRESA POR MEIO DO OFÍCIO UD-RIO 0027/2013.	05/09/13	02001.003945/ 2013-2	Para homologação/prazo de defesa
4RJ	RJ	647007	33.000.167/ 0001-01	PETROLEO BRASILEIR Lei 9605/98 - Artigo O S/A - 70, Decreto PETROBRA 6514/2008 - Artigo 3 S	4.000,00	NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO N.º 610511 DENTRO DO PRAZO CONCEDIDO.	26/07/13	02001.003518/ 2013-43	Quitado. Baixa automática
5RJ	RJ	683449	33.000.167/ 0001-01	PETROLEO BRASILEIR Lei 9605/98 - Artigo O S/A - 70, Decreto PETROBRA 6514/2008 - Artigo 3 S	17.500,00	LANÇAR ÓLEO DIESEL EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEIS OU ATOS NORMATIVOS.	07/06/13	02001.003270/ 2013-11	Análise admis/mérito de impugnação/defesa
6RJ	RJ	683448	33.000.167/ 0001-01	PETROLEO BRASILEIR Lei 9605/98 - Artigo O S/A - 70, Decreto PETROBRA 6514/2008 - Artigo 3 S	17.500,00	LANÇAR ÓLEO (PETRÓLEO) EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEIS OU ATOS NORMATIVOS	06/06/13	02001.003269/ 2013-96	Para homologação/prazo de defesa
7 A M	BOCA DO ACRE	683545	00.375.972/ 0004-03	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZA ÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3º	100.000,00	DEIXAR DE ATENDER A EXIGENCIAS LEGAIS QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL NO PRAZO CONCEDIDO.	19/07/13	02005.000407/ 2013-45	Para homologação/prazo de defesa

8	CE	INDEPEN DÊNCIA	692831	00.375.972/ 0004-03	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZA ÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3º	525.000,00	EXPLORAR 104,5557 HA DE VEGETAÇÃO NATIVA, EM ÁREA DE RESERVA LEGAL, SEM AUTORIZAÇÃO DO ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	07/11/13	02007.001972/ 2013-18	Para homologação/prazo de defesa
9	RJ	RJ	694579	02.709.449/ 0001-59	PETROBRA S TRANSPOR TE S/A (TRANSP TRO)	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 82	20.000,00	APRESENTAR RELATÓRIO AMBIENTAL PARCIALMENTE FALSO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RELATIVO AO EMPREENHIMENTO OLEODUTO RJ - BELO HORIZONTE (ORBEL II), CONFORME PARECER TÉCNICO N° 82/2012 - COEND/CGENE/DILIC/Ibama, ENCAMINHADO PELO MEMO 3601/2013 - DILIC/Ibama. APRESENTAR RELATÓRIO AMBIENTAL OMISSO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RELATIVO AO EMPREENHIMENTO	25/04/13	02015.001578/ 2013-72	Análise admis/mérito de impugnação/defesa
10	RJ	MIGUEL PEREIRA	694577	02.709.449/ 0001-59	PETROBRA S TRANSPOR TE S/A (TRANSP TRO)	Lei 9605/98 - Artigo 70º, Decreto 6514/2008 - Artigo 82º	20.000,00	OLEODUTO RJ - BELO HORIZONTE (ORBEL I), CONFORME PARECER TÉCNICO N° 77/2012 - COEND/CGENE/DILIC/Ibama, ENCAMINHADO PELO MEMORANDO N° 3602/2013- DILIC/Ibama.	25/04/13	02022.001191/ 2013-27	AI notificado, via edital, p/alegações finais
11	RJ	MIGUEL PEREIRA	694575	02.709.449/ 0001-59	PETROBRA S TRANSPOR TE S/A (TRANSP TRO)	Lei 9605/98 - Artigo 70º, Decreto 6514/2008 - Artigo 82º	20.000,00	APRESENTAR RELATÓRIO AMBIENTAL PARCIALMENTE FALSO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RELATIVO AO EMPREENHIMENTO OLEODUTO RJ-BELO HORIZONTE (ORBEL I) CONFORME PARECER TÉCNICO N° 77/2012-	25/04/13	02022.001148/ 2013-61	Análise admis/mérito de impugnação/defesa

						COEND/CGENE/DILIC/Ibama), ENCAMINHADO PELO MEMORANDO Nº 3602/2013- DILIC/Ibama.			
1 2	MS SONORA 736408	34.274.233/ 0065-69	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Lei 9605/98 - Artigo 70, Lei 9.605/98 - Artigo 3	50.000,00	EFETUAR O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS (ÓLEO DIESEL) SEM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSOS / A.T.P.P., EXPEDIDA PELO Ibama. EFETUAR O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS (ÓLEO DIESEL-10) SEM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSOS / A.T.P.P., EXPEDIDA PELO Ibama.	26/02/13	02014.000126/ 2013-83	Para homologação/prazo de defesa
1 3	MS SONORA 736413	34.274.233/ 0065-69	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Lei 9605/98 - Artigo 70, Lei 9.605/98 - Artigo 3	50.000,00	EFETUAR O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS (ÓLEO DIESEL-10) SEM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSOS / A.T.P.P., EXPEDIDA PELO Ibama.	26/02/13	02014.000122/ 2013-03	Para homologação/prazo de defesa
1 4	MS SONORA 710462	34.274.233/ 0065-69	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Decreto 6514/2008 - Artigo 3º, Lei 9605/98 - Artigo 70	50.000,00	(DIESEL S10)SEM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - ATPP, EXPEDIDA PELO Ibama. NOTA FISCAL Nº 000681189 PLACA DO VEÍCULO NKB 2220 NDW 8862 NBK 2210. EFETUAR O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS (ÓLEO DIESEL) SEM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSOS / A.T.P.P., EXPEDIDA PELO Ibama.	26/02/13	02014.000157/ 2013-34	Para homologação/prazo de defesa
1 5	MS SONORA 736414	34.274.233/ 0065-69	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Lei 9.605/98 - Artigo 3, Lei 9605/98 - Artigo 70	50.000,00	EFETUAR O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS (ÓLEO DIESEL) SEM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSOS / A.T.P.P., EXPEDIDA PELO Ibama.	26/02/13	02014.000123/ 2013-40	Para homologação/prazo de defesa

16	MS SONORA	736407	34.274.233/ 0065-69	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Lei 9.605/98 - Artigo 3, Lei 9605/98 - Artigo 70	50.000,00	- EFETUAR O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS (ÓLEO DIESEL) SEM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSOS / A.T.P.P., EXPEDIDA PELO Ibama. EFETUAR O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS (DIESEL S10)SEM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - ATPP, EXPEDIDA PELO Ibama. PLACA DO VEÍCULO JZK 9452. NDD 3703 JKZ 9462.	26/02/13	02014.000139/ 2013-52	Para homologação/prazo de defesa
17	MS SONORA	710461	34.274.233/ 0065-69	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3º	50.000,00	EFETUAR O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS (ÓLEO DIESEL BS10) SEM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS/A.T.P.P., EXPEDIDA PELO Ibama. Nº 000679983 - PLACA AUK 5180 ASZ 7357. INSTALAR ESTABELECIMENTO UTILIZADORES DE RECURSOS AMBIENTAIS.USINA HIDRELÉTRICAS DE BATALHA,INPLANTADA NO RIO SÃO MARCOS AFLUENTES DO RIO PRÍBA ENTRE OS ESTADOS DE MG E GO.DEIXANDO DE ATENDER AS CONDICIONANTES 2.20 E 2.21 DA LO 1109/2012.	26/02/13	02014.000150/ 2013-12	Para homologação/prazo de defesa
18	MS SONORA	710455	34.274.233/ 0065-69	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3º	50.000,00		26/02/13	02014.000130/ 2013-41	Para homologação/prazo de defesa
19	M PACATU	542339	23.274.194/ 0001-19	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 66	181.250,00		05/09/13	02001.004033/ 2013-77	Para homologação/prazo de defesa

20	RJ	SAPUCAIA	353453	23.274.194/0001-19	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3º	85.510,00	06/09/13	02001.004034/2013-11	Para homologação/prazo de defesa
21	GO	CRISTALINA	496504	23.274.194/0001-19	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 66	171.333,00	06/09/13	02001.004032/2013-22	Para homologação/prazo de defesa
22	RJ	RJ	542340	23.274.194/0001-19	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	Decreto 6514/2008 - Artigo 82, Lei 9605/98 - Artigo 70	90.000,00	05/09/13	02001.004122/2013-13	Para homologação/prazo de defesa
23	RJ	RJ	694584	23.274.194/0001-19	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 66	500.000,00	29/04/13	02015.002414/2013-62	Para homologação/prazo de defesa

INSTALAR ATIVIDADE UTILIZADORA DE RECURSOS, AMBIENTAIS, CONSIDERADA POTENCIALMENTE POLUIDORA (AHE SIMPLICIO-QUEDA ÚNICA), ITENS 'E' E 'F', CONFORME O PARECER 005236/2013, ENCAMINHADO PELO MEMO 12606/2013 FAZER FUNCIONAR A USINA HIDRELÉTRICA DE BATALHA DEIXANDO DE ATENDER AS CONDICIONANTES 2.7 E 2.8 ESTABELECIDAS NA LICANÇA DE OPERAÇÃO Nº 1109/2012, CONFORME DESCRITO NO PARECER 005906/2013 COHID/Ibama. APRESENTAR INFORMAÇÕES PARCIALMENTE FALSAS PARA SUBSIDIAR ANÁLISE, PARA EMISSÃO DA LO 1109/2012 OMITINDO AS INFORMAÇÕES SOBRE O ACESSO NA ÁREA BELO VALE/BANDEIRINHA DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE 2-11 ESTABELECIDA NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 685/2010 RELATIVA AO EMPREENDIMENTO LT 138 KV ANTA-SIMPLICIO E SIMPLICIO-ROCHA LEÃO, INTERLIGAÇÃO DO UHE SIMPLICIO-QUEDA ÚNICA CONFORME PARECER TÉCNICO Nº 163/2012- COHID/C GENE/DILIC/Ibama/ ENCAMINHADO PELO MEMO 983/2012- DILIC/Ibama.

2 4	RJ RIO DAS OSTRAS	717610	23.274.194/ 0001-19	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICA S S/A	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3	1.500.500,00	DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE ESTABELECIDA NA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº1.116/2012, CONFORME DISPOSTO NO PARECER Nº7072/2013 COHID/Ibama. DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE 2.1, ITEM E ESTABELECIDA 685/2010, REFERENTE AO PROGRAMA, DIGO SUBPROGRAMA DE MINITORAMENTO ATIVIDADES DE MINERAÇÃO GIJA EXECUÇÃO FOI CONSIDERADA DEFICIENTE CONFORME O PARECER Nº163/2012- COHID/CGENE/DILIC/Ibama, PE RTINENTE A LINHA DE TRANSMISSÃO 138KV ANTA- SIMPLICIO-ROCHA LEÃO. DEIXAR DE APRESENTAR INFORMAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS AO PAC DA LT 138 KV-ANTA-SIMPLICIO-ROCHA LEÃO, SOLICITADAS ATRAVÉS DO OFICIO Nº223/2012/CGENE/DILIC/Ibama. DEIXAR DE APRESENTAR RELATÓRIO NOS PRAZOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO Nº 018/2005, PROCESSOS Nº 02005.002294/2004-51 02001.007298/2004-36)	28/11/13	02001.005307/ 2013-45	Para homologação/prazo de defesa
2M 5G	PB ALEM PB	567102	23.274.194/ 0001-19	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICA S S/A	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3º	275.575,00	DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE ESTABELECIDA NA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº1.116/2012, CONFORME DISPOSTO NO PARECER Nº7072/2013 COHID/Ibama. DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE 2.1, ITEM E ESTABELECIDA 685/2010, REFERENTE AO PROGRAMA, DIGO SUBPROGRAMA DE MINITORAMENTO ATIVIDADES DE MINERAÇÃO GIJA EXECUÇÃO FOI CONSIDERADA DEFICIENTE CONFORME O PARECER Nº163/2012- COHID/CGENE/DILIC/Ibama, PE RTINENTE A LINHA DE TRANSMISSÃO 138KV ANTA- SIMPLICIO-ROCHA LEÃO. DEIXAR DE APRESENTAR INFORMAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS AO PAC DA LT 138 KV-ANTA-SIMPLICIO-ROCHA LEÃO, SOLICITADAS ATRAVÉS DO OFICIO Nº223/2012/CGENE/DILIC/Ibama. DEIXAR DE APRESENTAR RELATÓRIO NOS PRAZOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO Nº 018/2005, PROCESSOS Nº 02005.002294/2004-51 02001.007298/2004-36)	06/09/13	02001.004035/ 2013-66	Para homologação/prazo de defesa
2M 6G	PB ALEM PB	567103	23.274.194/ 0001-19	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICA S S/A	Decreto 6514/2008 - Artigo 3º, Lei 9605/98 - Artigo 70	21.000,00	DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE ESTABELECIDA NA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº1.116/2012, CONFORME DISPOSTO NO PARECER Nº7072/2013 COHID/Ibama. DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE 2.1, ITEM E ESTABELECIDA 685/2010, REFERENTE AO PROGRAMA, DIGO SUBPROGRAMA DE MINITORAMENTO ATIVIDADES DE MINERAÇÃO GIJA EXECUÇÃO FOI CONSIDERADA DEFICIENTE CONFORME O PARECER Nº163/2012- COHID/CGENE/DILIC/Ibama, PE RTINENTE A LINHA DE TRANSMISSÃO 138KV ANTA- SIMPLICIO-ROCHA LEÃO. DEIXAR DE APRESENTAR INFORMAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS AO PAC DA LT 138 KV-ANTA-SIMPLICIO-ROCHA LEÃO, SOLICITADAS ATRAVÉS DO OFICIO Nº223/2012/CGENE/DILIC/Ibama. DEIXAR DE APRESENTAR RELATÓRIO NOS PRAZOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO Nº 018/2005, PROCESSOS Nº 02005.002294/2004-51 02001.007298/2004-36)	06/09/13	02001.004031/ 2013-88	Para homologação/prazo de defesa
2A 7M	AM MANAUS	723713	01.263.896/ 0015-60	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA S DA AMAZÔNIA - INPA	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 81	10.000,00	DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE ESTABELECIDA NA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº1.116/2012, CONFORME DISPOSTO NO PARECER Nº7072/2013 COHID/Ibama. DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE 2.1, ITEM E ESTABELECIDA 685/2010, REFERENTE AO PROGRAMA, DIGO SUBPROGRAMA DE MINITORAMENTO ATIVIDADES DE MINERAÇÃO GIJA EXECUÇÃO FOI CONSIDERADA DEFICIENTE CONFORME O PARECER Nº163/2012- COHID/CGENE/DILIC/Ibama, PE RTINENTE A LINHA DE TRANSMISSÃO 138KV ANTA- SIMPLICIO-ROCHA LEÃO. DEIXAR DE APRESENTAR INFORMAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS AO PAC DA LT 138 KV-ANTA-SIMPLICIO-ROCHA LEÃO, SOLICITADAS ATRAVÉS DO OFICIO Nº223/2012/CGENE/DILIC/Ibama. DEIXAR DE APRESENTAR RELATÓRIO NOS PRAZOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO Nº 018/2005, PROCESSOS Nº 02005.002294/2004-51 02001.007298/2004-36)	02/09/13	02001.003899/ 2013-61	AI notificado, via edital, p/alegações finais

28	RJ	RJ	694574	06.226.808/ 0001-78	CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 66	700.000,00	DEIXAR DE ATENDER CONDICIONANTE 2.8,2.12 E, 2.13 ESTABELECIDAS NA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 726/2008 RELATIVA AO EMPREENDIMENTO GASODUTO CAMPINAS /RJ, CONFORME PARECER TÉCNICO Nº 50/2011 - COEND/CGENE/DILIC/Ibama, ENCAIMENHADO PELO MEMO 681/2011-DILIC/Ibama	25/04/13	02022.001369/ 2013-30	Para homologação/prazo de defesa
29	RO	PORTO VELHO	655076	03.460.975/ 0001-90	INSTITUTO DE PESQUISA SEM PATOLOGIAS TROPICAIS	Lei 9605/98 - Artigo 70, 2.186/2001 - Artigo 30, Decreto 5459/2005 - Artigo 10	10.000,00	ACESSAR COMPONENTE DO PATRIMÔNIO GENÉTICO(PROCESSO ADMINISTRATIVO 02000.002759/2007-37)	02/09/13	02001.003898/ 2013-16	Para homologação/prazo de defesa
30	PA	ALTAMIR A	460592	04.892.707/ 0001-00	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3º	600.200,00	DEIXAR DE ATENDER AS CONDICIONAIS 2.6,2.9,2.10,2.12,2.14 E2.15 ESTABELECIDAS NA LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº177/2011/COTRA/CGTMO/DILIC E PARECER TÉCNICO Nº787/2011/DILIC.	06/09/13	02001.004495/ 2013-94	Para homologação/prazo de defesa
31	PA	ALTAMIR A	460593	04.892.707/ 0001-00	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	Lei 9605/98 - Artigo 70º, Decreto 6514/2008 - Artigo 3º	870.290,00	DEIXAR DE ATENDER AS CONDICIONAIS 2.6,2.7,8,2.11,2.14,2.16,2.17,2.18,2.22,2.22,2.26,2.28,2.29,2.30,2.31,2.32,2.33,2.34,2.35,2.36,2.37,2.38,2.40,2.41,E 2.43,ESTABELECIDAS NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº702/2010,CONFORME DESCRITO NA NOTA TÉCNICA Nº177/2011/COTRA/CGTMO/DILIC E PARECER TÉCNICO Nº134/2011/COTRA/CGTMO/DILIC,ENCAIMINHADOS PELO	06/09/13	02001.004493/ 2013-03	Para homologação/prazo de defesa

MEMORANDO
Nº787/2011/DILIC.

3 2	AP	OIAPOQUE	709685	04.892.707/ 0001-00	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3º	40.000,00	INSTALAR EMPREENDIMENTO PONTE BINACIONAL DE OIAPOQUE SEM REALIZAR O RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUILÓGICO	06/09/13	02001.004028/ 2013-64	Para homologação/prazo de defesa
3 3	AP	OIAPOQUE	709684	04.892.707/ 0001-00	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3º	2.510.500,00	INSTALAR EMPREENDIMENTO PONTE BINACIONAL DO OIAPOQUE DESCUMPRIMENTO AS LICENÇAS LP Nº 294/08 E LI Nº 613/09	06/09/13	02001.004029/ 2013-17	Para homologação/prazo de defesa
3 4	GO	OURO VERDE DE GO	567104	42.150.664/ 0001-87	VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. Decreto 6514/2008 - Artigo 3º, Lei 9605/98 - Artigo 70	275.575,00	DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE ESPECIFICA 2.24 ITEM 2.24.7 ESTABELECIDA NA LI 759/2010 (RETIFICAÇÃO).EXPE DIDA PELO Ibama EM 16/12/2010 E RETIFICADA EM 23/05/2011.CONFORME CONSTATADOP NAS TÉCNICAS Nº137 E 143/2012/COTRA/CGMTO/DILIC .	06/09/13	02001.004036/ 2013-19	Para homologação/prazo de defesa

3 5	DF BRASILIA	683638	42.150.664/ 0001-87	VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3º	1.500.000,00	DEIXAR DE ATENDER OS CONDICIONANTES 2.3,2.4,2.6 E2.14 DA LO 986/2010,CONFORME PARECER TÉCNICO 191/2912/COTRA/AGTMO/DILIC E MEMO 3584/2913/COTRA/Ibama.	13/03/13	02001.000891/ 2013-42	Para homologação/prazo de defesa
3 6	DF BRASILIA	683639	42.150.664/ 0001-87	VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70, Lei 9.605/98 - Artigo 3	750.000,00	DEIXAR DE ATENDER CONDICIONANTE 2.2 DA LO 757/2008 CONFORME PARECER TÉCNICO 191/2012/COTRA/CGTMO/DILIC E MEMO 3584/2013/COTRA Ibama.	13/03/13	02001.000894/ 2013-86	Para homologação/prazo de defesa
3 7	DF BRASILIA	744602	42.150.664/ 0001-87	VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70, Lei 9.605/98 - Artigo 3	1.000.000,00	DEIXAR DE ATENDER OS CONDICIONANTES DA LO 083/2000,CONFORME PARECER TÉCNICO 191/2012/2012COTRA CGTMO/DILIC E MEMO 3584/2013/COTRA/Ibama. (CONDICIONANTE:2.8 E 2.11)	13/03/13	02001.000893/ 2013-31	Para homologação/prazo de defesa
3 8	DF BRASILIA	744601	42.150.664/ 0001-87	VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3º	500.000,00	DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE 2.3 DA LO 840/2011,CONFORME PARECER TÉCNICO 191/2012/COTRA/CGTMO/DILIC E MEMO 3584/2013/COTRA/Ibama.	13/03/13	02001.000871/ 2013-71	Para homologação/prazo de defesa
3 9	DF BRASILIA	683640	42.150.664/ 0001-87	VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70, Lei 9.605/98 - Artigo 3	100.000,00	DEIXAR DE ATENDER OS CONDICIONANTES 2.2 E 2.14 DA LO 848/09, CONFORME PARECER TÉCNICO 191/2012/COTRA/CGTRA/CGTM O/DILIC E MEMO 3584/2013/COTRA/Ibama.	13/03/13	02001.000890/ 2013-06	Para homologação/prazo de defesa

40	GO ARUANA	496502	03.549.012/ 0001-68	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 66	200.500,00	INSTALAR PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA NA RODOVIA GO 454, DEIXANDO DE ATENDER AS CONDICIONANTES 1.1,2.1,2.2,2.3,2.4,2.5,2.6,2.7,2.8,2.9 E 2.10 ESTABELECIDAS NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 856/2012 E ÀS CONDICIONANTES 2.1,2.2,2.6 E 2.7 DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 639/2012, CONFORME DESCRITO NO PARECER TÉCNICO Nº 19/2012-NLA/DITEC/Ibama/GO	04/09/13	02001.003940/ 2013-07	Para homologação/prazo de defesa
41	GO BALIZA	729831	00.375.972/ 0006-75	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 52	208.000,00	DESMATAR 207,198HA. DE VEGATAÇÃO NATIVA, NA PAOZIEL ALVES PEREIRA, DESMATAMENTOS REALIZADOS E IDENTIFICADOS A PARTIR DO ANO DE 2010, PARTICIPOU COM AGENTE DEGRADADOR INDIRETO (DEGRADADOR CONIVENTE).	25/07/13	02010.000571/ 2013-83	Para homologação/prazo de defesa
42	PR PIRAQUARA	722614	07.733.985/ 0001-03	INSTITUTO BS COLWAY SOCIAL	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3	682.780,00	TRANSPORTAR 202.756 PNEUS USADOS DE PROCEDENCIA ESTRANGEIRA (IMPORTADOS), EQUIVALENTE A 1706,95 TONELADAS, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL, AO ENVIAR PNEUS INSERVÍVEIS PA A EMPRESA CBL COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA, CNPJ 58865114/0001-70, CONFORME NOTAS FISCAIS EMITIDAS DE 24/04/2013 A 12/07/2013, DESCUMPRINDO PLANO DE TRABALHO	23/07/13	02017.001172/ 2013-70	Para homologação/prazo de defesa

						ESTABELECIDO NO PROCESSO 02017.000904/2008-47 (ENVIO DE PNEUS INSERVÍVEIS CNPJ 01.637.895/0106-00)				
4 3	PR PIRAQUARA	722610	07.733.985/ 0001-03	INSTITUTO BS COLWAY SOCIAL	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3	50.000,00	LANÇAR RESÍDUOS SÓLIDOS (PNEUS USADOS) A CÉU ABERTO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. MULTA DIÁRIA A VIGORAR ATÉ QUE A TOTALIDADE DOS PNEUS SEJA ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE FAZER FUNCIONAR ATIVIDADE DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DO ATRACADOURO DE CACHA PREGOS DEIXANDO DE ATENDER AS CONDICIONANTES DA LO Nº120/2000,1.1(PUBLICAÇÃO DA LO)2.2(DAR CONTINUIDADE NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ANBIENTAL)E 2.3(ENCAMINHAR ANUALMENTE.AO Ibama,RELATÓRIO DOS PROGRAMAS ANBIENTAIS.	12/07/13	02017.001171/ 2013-25	Análise admis/mérito de impugnação/defesa
4 4	BA VERA CRUZ	542341	15.211.519/ 0001-96	DEPARTA MENTO DE INFRA- ESTRUTUR A DE TRANSP. DA BA	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 66	485.500,00		05/09/13	02001.004024/ 2013-86	Para nova homologação, devido a alterações
4 5	RJ ANGRA DOS REIS	717777	42.540.211/ 0002-48	ELETROBR ÁS TERMONU CLEAR S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70º, Decreto 6514/2008 - Artigo 29º	27.000,00	FERIR 09 ESPÉCIMES (CHELONIA MYDAR) DA FAUNA SILVESTRE BRASILEIRA AMEAÇADOS DE EXTINÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA	05/07/13	02022.001504/ 2013-47	Para homologação/prazo de defesa

4 6	RJ	ANGRA DOS REIS	717776	42.540.211/ 0002-48	ELETROBR ÁS TERMONU CLEAR S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70º, Decreto 6514/2008 - Artigo 24º	140.000,00	AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE, CONFORME RELATÓRIOS DMAS-O 94/12; 103/12; 01/13; 05/13; 015/13; 021/13; 029/13; 036/13. MATAR 28 ESPÉCIMES (CHELONIA MYDAR) DA FAUNA SILVESTRE BRASILEIRA EM EXTINÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE, CONFORME RELATÓRIOS DMAS-O 94/12; 103/12; 01/13; 05/13; 015/13; 021/13; 029/13; 036/13. FERIR 41 ESPECIMES DA FAUNA SILVESTRE BRASILEIRA, SENDO 40 AMEAÇADA DE EXTINÇÃO (CHELONIA MYDAS) E 1 CONSTANTE EM LISTA CITES (ERETMOCHELYS IMBRICATA). CONFORME RELATÓRIO DMASO- 043/10, DMASO-036/12 DMASO- 052/12, DAMASO- 053/12, DAMASO- 70/12, DAMASO- 071/12, DAMASO-086/12 E DAMASO-087/12.	05/07/13	02022.001502/ 2013-58	Para homologação/prazo de defesa
4 7	RJ	RJ	717772	42.540.211/ 0002-48	ELETROBR ÁS TERMONU CLEAR S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 29	123.000,00		08/03/13	02001.000877/ 2013-49	Para homologação/prazo de defesa

48	RJ	ANGRA DOS REIS	717775	42.540.211/0002-48	ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70º, Decreto 6514/2008 - Artigo 80º	50.000,00	DEIXAR DE ATENDER À EXIGÊNCIA LEGAL, CONSIDERANDO A NT 131/12 COEND/CGENE/DILIC/Ibama E O RELATÓRIO G.M.I.O-001/12 DE "DAR INÍCIO IMEDIATO À INSTALAÇÃO DAS GRADES DE PROTEÇÃO DOS CANAIS DE ADUÇÃO DE ÁGUA DO MAR DA USINA ANGRA 2, CONCEDENDO COMO PRAZO FINAL PA CONCLUSÃO O DIA 15 DE ABRIL DE 2013" AO NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO POR OFÍCIO Nº 1308/2012 DILIC/Ibama DE 12/12/12. *COMUNICAR AO Ibama A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DAS GRADES DE QUE TRATA A NOTIFICAÇÃO POR OFÍCIO Nº 1308/2012 DILIC/Ibama.	05/07/13	02022.001500/2013-69	Para homologação/prazo de defesa
49	RJ	RJ	717771	42.540.211/0002-48	ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 24	170.000,00	MATAR ESPÉCIMES (ERETMOCHELYS MYDAS) DA FAUNA SILVESTRE BRASILEIRA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO. CAUSAR POLUIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA QUE POSSAM RESULTAR EM DANOS A SAÚDE HUMANA E/OU A BIODIVERSIDADE MEDIANTE DERRAME DE BIFENILA POLICLORADA JUNTO AO ANTIGO CENTRO DE TREINAMENTO DA CELESC / TAPERA (FLORIANOPOLIS/SC) DE ACORDO COM LAUDO (LANAE) REQUISITADO PELA FATMA/SC	08/03/13	02001.000878/2013-93	Para homologação/prazo de defesa
50	SC	FLORIANOPOLIS	689157	08.336.783/0001-90	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70, Lei 9.605/98 - Artigo 3	50.000.000,00		21/01/13	02026.000036/2013-53	Para homologação/prazo de defesa

5 1	SC FLORIAN OPOLIS	450092	08.336.783/ 0001-90	CELESC DISTRIBUI ÇÃO S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70, Lei 9.605/98 - Artigo 3	500.000,00	APRESENTAR INFORMAÇÃO ENGANOSA AO AFIRMAR TER CESSADO O DANO AMBIENTAL PROVOCADO PELO VAZAMENTO DE ÓLEO DA SUBESTAÇÃO DA TAPERA.	23/01/13	02026.000046/ 2013-99	Para homologação/prazo de defesa
5 2	SC FLORIAN OPOLIS	450091	08.336.783/ 0001-90	CELESC DISTRIBUI ÇÃO S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70, Lei 9.605/98 - Artigo 3	300.000,00	DEIXAR DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NOTIFICAÇÃO Nº 556007-B	23/01/13	02026.000047/ 2013-33	Para homologação/prazo de defesa
5 3	SP CAMPIN AS	700726	17.503.475/ 0001-01	FUNDAÇÃO O EZEQUIEL DIAS	Decreto 6514/2008 - Artigo 3º, Lei 9605/98 - Artigo 70	-	EXPORTAR AMOSTRA LIOFILIZADA DO VENENO DA ARANHA (GRAMMOSTOLA IRRINGI), SE LICENÇA DO Ibama.	23/04/13	02027.001819/ 2013-44	-
5 4	RO S. FRANCIS CO DO GUAPOR E	728328	11.881.400/ 0001-70	INSTITUTO VIDA NATIVA - ONG	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3º	2.000,00	CONSTRUIR DUAS CASAS CONJUGADAS E UM BARRACÃO NA AREA QUILOMBOLA E RESEX PEDRAS NEGRAS, SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AUTORIZAÇÃO DO ORGÃO GESTOR	10/04/13	02024.000292/ 2013-61	Para homologação/prazo de defesa
5 5	PB JOAO PESSOA	738967	08.778.268/ 0001-60	SECRETAR IA DE ESTADO DA SAUDE GOVERNO ESTADUAL DA PB	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 62, Resolução CONAMA 302/02 - Artigo 4º	10.000,00	LANÇAR RESÍDUOS SÓLIDOS (ENTULHO CONSTRUÇÃO CIVIL) EM AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, AS MARGENS DO RIO JAGUARIBE, CONFORME LAUDO DE CONSTATAÇÃO 032/2013 Ibama/SUPES-PB- DITEC/NLA.	22/10/13	02016.001305/ 2013-18	Notificado e aguardando pagamento/recurso

5M 6G	ITAJUBA	534915	23.971.203/ 0001-20	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MG	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 82	511.500,00	APRESENTAR ESTUDO AMBIENTAL PARCIALMENTE ENGANOSO OU OMISSO (FCEI E EIA-RIMA) NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DO AERODROMO DE ITAJUBA, SUBSTIMANDO OS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE A FAUNA DOS AMBIENTES RIBEIRINHOS, AO OMITIR/MINIMIZAR INFORMAÇÕES SOBRE OS SEGUINTE ASPECTOS: RECORRENCIA DE CHEIAS; B) INTERVENÇÃO EM LEITOS MAIORES DOS RIOS, IMPACTOS NEGATIVOS DOS EMPREENDIMENTOS NO ENTORNO DO AERODROMO, CONFORME PARECER COPAM ANEXO. INSTALAR OBRA CONSIDERADA EFETIVAMENTE POLUIDORA, AERÓDROMO EM PLANÍCIE DE INUNDAÇÃO DE RIO FEDERAL E EM ÁREAS ÚMIDAS, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS AMBIENTAIS, COMPETENTES (Ibama) PARA AÇÕES DE SALVAMENTO, RESGATE E DESTINAÇÃO DE FAUNA, CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES.	13/09/13	02557.000017/ 2013-29	Análise adm/mérito de impugnação/defesa
5M 7G	BELO HORIZONTE	534914	23.971.203/ 0001-20	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MG	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 66, Instrução Normativa Ibama 146/2007 - Artigo 3º	5.010.500,00		13/09/13	02557.000015/ 2013-30	Análise admis/mérito de impugnação/defesa
				TOTAL		71.590.113,00				

d) Quantidade e valor totais das multas aplicadas pelo Ibama no exercício a que se refere o Relatório de Gestão e os dois imediatamente anteriores, discriminando, ainda, a quantidade e valor totais das multas efetivamente recebidas;

Nos quadros abaixo são apresentados os dados referentes à quantidade e valor total associado aos Autos de Infração lavrados pela autarquia nos anos de 2011, 2012 e 2013, como também a quantidade e valor efetivamente recebido.

Quadro B. 12.2 - Quantidade de AI lavrados e valor associado.

Ano	Quantidade de multas aplicadas	Valor associado
2011	19.831	R\$ 3.484.784.854,85
2012	18.348	R\$ 3.046.775.994,43
2013	13.878*	R\$ 2.737.019.299,65
Total	52.057	R\$ 9.268.580.148,93

Fonte: COADM/DIPLAN

* No presente relatório consta número diverso do informado no Relatório do TCU relativo ao Acórdão 482/2009, em decorrência de lançamentos pela Fiscalização de AI's de 2013 já no curso de 2014, posterior à extração do citado relatório.

Quadro B. 12.3 - Total de multas quitadas e valor associado.

Ano	Quantidade de multas quitadas	Valor associado
2011	12.259	R\$ 53.528.257,00
2012	14.313	R\$ 74.773.983,00
2013	14.597	R\$ 138.502.265,00
Total	41.169	R\$ 266.804.505,00

Fonte: COADM/DIPLAN

Quadro B. 12.4 - Quantidade de multas quitadas em 2013 considerando o ano de lavratura do AI.

Exercício de 2013

Referente as multas aplicadas em:	Quantidade de multas quitadas	Valor associado
2011	565	R\$ 45.112.994,00
2012	768	R\$ 3.549.478,00
2013	1.693	R\$ 4.261.228,00
Total	3.026	R\$ 53.123.700,00

Fonte: COADM/DIPLAN

e) Demonstrar a situação das multas ou autos de infração aplicados pelo Ibama desconstituídos ou prescritos no exercício a que se refere o Relatório de Gestão, evidenciando os principais motivos e as medidas adotadas pelo Órgão para minimizar tais ocorrências.

Em 2013, do total de 3.571 AI's desconstituídos por prescrição, cancelamento ou deferimento de defesa/recurso, 226 foram cancelados em razão do falecimento do autuado ocorrido antes de constituído definitivamente o crédito.

Os eventos de prescrição referem-se a AI's lavrados em anos anteriores, constando em 2013 em razão de no curso desse exercício ser reconhecido o evento.

Quanto à prescrição houve redução em relação a 2012 (5.009 lançamentos de prescrição), demonstrando o ajuste e controle gradativo da Autarquia em relação a eventos dessa natureza.

Na vigência da IN Ibama n.º 10/2012, foram realizados 25.311 julgamentos de processos administrativos no curso de 2013, sendo 9.271 em formato eletrônico, em detrimento da lavratura de apenas 13.878 autos de infração, indicando a redução do passivo a ser julgado.

O tempo médio de conclusão dos processos administrativos de multas ambientais no Ibama, que era de 5 anos e 7 meses, foi reduzido para 4 anos e 3 meses em 2013, com diminuição de 16 meses na média (23,88% de celeridade adicional).

Quadro B 12.5 - Autos de infração desconstituídos e prescritos no ano de 2013.

Exercício de 2013

AI com lançamento de prescrição	AI cancelados	AI baixado por decisão administrativa	Total
1.894	1.121	556	3.571

Fonte: COADM/DIPLAN

28 PARTE B, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

28.1 Quantitativo de Terceirizados irregulares

QUADRO B.16.1 QUANTITATIVO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL

Quantitativo de Servidores Terceirizados Irregulares e Servidores Concursados ao Final do Exercício					
Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Concursados (A)	Terceirizados (B)	B/ (A+B) (C)
2013	Ibama	MMA	280	60	0,18
2012	Ibama	MMA	0	391	0
2011	Ibama	MMA	0	393	0
2010	Ibama	MMA	0	393	0

28.2 Providências Adotadas para substituição de Terceirizados

QUADRO B.16.2 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES TERCEIRIZADOS IRREGULARES POR SERVIDORES CONCURSADOS (ACÓRDÃO TCU 1.520/2006)

Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Providências adotadas para substituição por servidores concursados
Ibama	MMA	Concurso/Nomeação de 300 Cargos de Técnicos Administrativos

PARECER DE AUDITORIA Nº 01/2014-COAUD/AUDIT/IBAMA

Brasília, 26 de março de 2014.

1. A Unidade de Auditoria Interna do **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, em função do disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, apresenta manifestação sobre a prestação de contas anual, em observância à Instrução Normativa - TCU Nº 63, de 1º/9/2010, a qual objetiva orientar os gestores da entidade quanto ao contido na Portaria -TCU nº 175/2013, de 09/07/2013 e Decisões normativas TCU, nº 127, de 15/05/2013 e 132, de 02/10/2013, referente as contas do IBAMA, exercício de 2013.

2. Examinamos os balanços financeiro, patrimonial, orçamentário, variação patrimonial e demonstrativo das disponibilidades financeiras, levantados em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado e das origens e aplicações de recursos referentes ao exercício de 2013, elaborados sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento e Logística. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

3. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis.

4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira do Ibama, em 31 de dezembro de 2013, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício foram elaboradas de acordo com Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública.

I - Avaliação da Conformidade das Peças

5. Com o objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas do Ibama, conforme disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, foi analisado o processo nº 02001.005571/2013-89 e constatado que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas Normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2013.

6. Cabe informar que as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos das Decisões nº 124/2012 e 132/2013, porém, não foram encontradas divergências.

7. Nossa responsabilidade é expressar manifestação sobre a composição da Prestação de Contas processo nº 02001.005571/2013-89; o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações, determinações expedidas por esta Unidade de Auditoria Interna e pelos Órgãos de Controle Interno e Externo; e a adequação dos Controles Internos Administrativos.

II - Composição do Processo de Prestação de Contas

8. Examinando o Processo de Prestação de Contas nº 02001.005571/2013-89, verificou-se que o processo está constituído com os elementos de que trata o artigo 13 da Instrução Normativa - TCU Nº 63/2010, de 1º/9/2010, e a Decisão Normativa TCU nº 132, de 2/10/2013, exceto quanto

aos consignados a seguir, por serem de responsabilidade de órgãos externos:

- a) Relatório de auditoria de gestão anexo IV;
- b) Certificado de auditoria, emitido pelo órgão de controle interno, conforme anexo V;
- c) Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno, conforme anexo VI; e
- d) Pronunciamento expresso do ministro de estado supervisor da unidade jurisdicionada, conforme anexo VII.

III- Adequação dos Controles Internos Administrativos

9. Em atendimento ao Anexo III e IV da Decisão Normativa TCU nº 132, de 02/10/2013, destaca-se o conteúdo dos Itens 1, letras “a” a “g”, 2 a 5, e anexo IV, itens 4 ao 9, 5, a 95, conforme a seguir:

Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 132 /2013.

1.1 - Item 1 - Parecer da unidade de auditoria interna ou do auditor interno sobre a prestação de contas que deve contemplar a síntese das avaliações e dos resultados que o fundamentaram a opinião, e também:

- a) demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada; como é feita a escolha do titular; qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da UJ;

PRESIDÊNCIA

GABIN

AUDITORIA

SETOR DE APOIO

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA

COORDENAÇÃO DE OUVIDORIA

10. A Auditoria Interna do Ibama está subordinada diretamente à Presidência do Instituto, conforme previsto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.

11. A escolha do titular da Auditoria Interna é feita pelo Presidente da Instituição e submetida à aprovação da Controladoria Geral da União - CGU, conforme previsto no § 5º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, sua nomeação ocorre por ato do titular da Pasta do Ministério do Meio Ambiente – MMA.

12. Referida escolha deverá recair sobre pessoa com conhecimentos técnicos e experiência nas Áreas de Administração Pública e de Auditoria, preferencialmente essa escolha tem recaído sobre servidores oriundos do Controle Interno e Externo.

b) avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da unidade identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes da unidade;

13. Nos trabalhos de auditoria examina-se os controles internos administrativos das unidades auditadas, e com base nos procedimentos e técnicas de auditoria utilizados, verifica-se que apesar das limitações materiais e de recursos humanos, os controles internos se mostram razoavelmente suficientes e adequados para identificar e corrigir eventuais falhas e irregularidades, bem assim de minimizar os riscos dos processos de maior relevância para a unidade quanto à legalidade e legitimidade dos atos.

c) descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UJ, das recomendações da auditoria interna;

14. O Relatório de Auditoria é emitido e encaminhado à área auditada para que o Gestor Responsável pela Unidade tenha conhecimento das constatações e recomendações formuladas e se pronuncie no prazo estipulado de 30 (trinta) dias. Posteriormente, o Gestor da unidade apresenta os esclarecimentos/justificativas acerca das recomendações. Em seguida a Auditoria promove a análise das respostas e emite Notas Técnicas, acatando ou não, as justificativas apresentadas. As Notas Técnicas são encaminhadas novamente aos Gestores das unidades auditadas para conhecimento e adoção das providências quanto aos itens não acatados, mantendo-se as propostas para dar atendimento as recomendações não acolhidas, devendo retornar a Auditoria para conhecimento e análise até o saneamento completo das recomendações.

15. Cabe informar ainda que, quando da realização de nova auditoria na unidade, às recomendações dos Relatórios de Auditorias anteriores ainda pendentes serão objeto de verificação *in loco* acerca de seu cumprimento.

d) informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;

16. O monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna é realizado por meio de elaboração de planilha de acompanhamento, à qual é alimentada pelas respostas das unidades auditadas e a análise das justificativas. Quando não há manifestação da unidade auditada no prazo estipulado, acerca das recomendações, são realizadas reiteraões por intermédio de comunicações oficiais.

17. Cabe registrar que a Auditoria Interna dispõe de quadro demonstrativo de acompanhamento e monitoramento dos resultados dos trabalhos.

e) informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações;

18. O conhecimento das recomendações feitas pela Auditoria Interna se dá pelo encaminhamento do Relatório de Auditoria diretamente ao Gestor Responsável pela Unidade auditada, com estabelecimento de prazo para atendimento, sendo que o encaminhamento das respostas das justificativas a serem apresentadas pelo Gestor deverão ser assinadas pelo titular ou substituto legal.

19. As recomendações não acolhidas pelo dirigente da unidade auditada deverão ser justificadas e o dirigente assume o risco por tal atitude, sem prejuízo do acompanhamento pela

Auditoria Interna;

f) descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência;

20. Além das ações descritas no item anterior, nas reuniões do Conselho Gestor da Entidade, o Auditor Chefe aborda os assuntos mais relevantes acerca dos achados de auditoria, que eventualmente possam ser considerados de alto risco.

21. Eventuais inobservâncias de recomendações que impliquem alto risco para as atividades da Unidade auditada são avaliadas e acompanhadas pela própria Auditoria Interna quanto aos seus reflexos futuros; e

g) informações gerenciais sobre a execução do plano de trabalho do exercício de referência das contas.

22. Consoante o estabelecido na Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2007, da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU-PR, bem como na Instrução Normativa nº 07, de 29/12/06, da Controladoria-Geral da União, a Auditoria Interna elabora o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, relacionando as unidades a serem auditadas no decorrer de cada ano.

23. No exercício de 2013 foram previstas inicialmente 10 (dez) auditorias de gestão, conforme Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2013, contudo houve o acréscimo de 2 (duas) auditorias de gestão, totalizando 12 (doze) auditorias..

24. Os trabalhos de auditoria consubstanciados em relatórios, notas técnicas e informações são encaminhados à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, em cumprimento à Instrução Normativa CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006.

25. Relatório sobre as auditorias planejadas e realizadas pela unidade de auditoria interna da entidade jurisdicionada, caso exista em sua estrutura, no exercício de referência do relatório de gestão, contemplando, no mínimo, os seguintes aspectos:

Item 2 - Parecer do conselho que, por força da lei, regulamento ou regimento esteja obrigado a se pronunciar sobre as contas da unidade jurisdicionada.

Não se aplica ao Ibama

Item 3- Relatório conclusivo de instância que, de acordo com o contrato de gestão seja responsável pela avaliação dos resultados obtidos com a execução do referido contrato.

Não se aplica ao Ibama.

Item 4- Parecer do dirigente de órgão ou entidade responsável pela supervisão de contrato de gestão.

Não se aplica ao Ibama. .

Item 5- Relatório do banco operador sobre gestão dos recursos do fundo se for o caso.

Não se aplica ao Ibama.

Item 6- Relatório do órgão, instância ou área de correção com relato sucinto dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o relatório de gestão com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

Não se aplica ao Ibama.

IV- Anexo IV da Decisão Normativa TCU N° 132/2013

Item 4- Avaliação da gestão de pessoas contemplando, em especial:

- a) adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições;
- b) observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões;
- c) consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas;
- d) tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios;
- e) Qualidade de controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos; e
- f) ações e iniciativas da unidade jurisdicionada para a substituição de terceirizados irregulares, inclusive estágio e qualidade de execução do plano de substituição ajustado com o Ministério do Planejamento.

26. A força de trabalho do Ibama mostra-se inadequada frente as suas atribuições na medida em que o ingresso (reposição) autorizado (em processo de seleção) está aquém do quantitativo de servidores aposentados, demitidos e outros, que serão substituídos (terceirizados com desvio de função).

27. Em 2012 encontravam-se prestando serviços ao Ibama 393 (trezentos e noventa e três) trabalhadores terceirizados em discordância com o Decreto nº 2.271/1997.

28. No final do exercício de 2013 restavam 52 (cinquenta e dois) trabalhadores terceirizados ou seja 87% dos trabalhadores terceirizados foram dispensados, em cumprimento ao Acórdão nº 2681/2011-TCU-Plenário, de 5/10/2011.

29. No que diz respeito ao cumprimento dos normativos de pessoal e suas respectivas aplicações, verifica-se que o Instituto vem dando cumprimento ao processo de admissão, remuneração, cessão/requisição, aposentadorias e pensões, em conformidade com os normativos legais.

30. Por conseguinte, os controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas estão sendo executados a contento.

31. Os sistemas de registros corporativos relacionados à execução de pessoal e demais sistemas são utilizados de forma adequada, visando a otimização e ao aperfeiçoamento do processo administrativo de execução orçamentária e financeira, registro, avaliação e efetivação da receita e do passivo.

Segregação de Função

Na análise dos recursos humanos na Sede do Ibama há segregação de função nos procedimentos administrativos financeiros entre as funções de autorização, aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal maneira que nenhum servidor detém poderes e atribuições em desacordo com o princípio de controle interno. Com relação as Unidades descentralizadas foi identificado que em algumas situações não há adequada segregação de função, em razão da inexistência de recursos humanos em quantidade suficiente para o atendimento das demandas.

Diárias e Passagens

a) Verificou-se, no exercício de 2013, que ordens bancárias emitidas corresponderam aos respectivos Pedidos de Concessão de Diárias - PCD's; e

b) verificou-se a ocorrência de falhas no controle e acompanhamento, por parte de Diretorias, no que diz respeito à apresentação de prestações de contas (relatórios de viagens, cartões de embarque, devolução de valores) de servidores e colaboradores que realizaram viagens a serviço do Ibama.

Item 5 - Avaliação da gestão das transferências feitas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, devendo abordar:

a) a atuação da UJ para:

i. garantir que, na fase de concessão, os instrumentos reúnam requisitos afins com os objetivos da ação governamental;

ii. fiscalizar a execução do objeto da avença, inclusive quanto à utilização de verificações físicas e presenciais;

iii. analisar a prestação de contas dos convenientes ou contratados;

b) a suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências; e

c) a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UJ relacionados à gestão das transferências.

A Instituição não realizou no ano de 2013, convênios, transferências ou congêneres.

Os termos de cooperação técnica firmados e em vigor não dizem respeito à transferência de créditos/recursos e visam tão somente o cumprimento do artigo 17-P da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que não prevê obrigatoriedade de acompanhamento da destinação/utilização de recursos. Para efeito de conferência/destinação dos recursos, com o apoio da STN/MF, foi adotada sistemática de registro em conta específica no Siafi, que permite rebatimento com as informações geradas pelo sistema de arrecadação do Ibama – Sicafi.

Item 6 - Avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à:

a) regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação;

b) utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação

de serviços de obras; e

c) qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

Na análise dos processos licitatórios realizados no exercício de 2013, com vistas a avaliar a regularidade das contratações efetuadas pela Autarquia, verificar o enquadramento do objeto àquela modalidade de licitação e a fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, observou-se que houve prevalência da modalidade de Pregão como a modalidade mais utilizada, estando em consonância ao estabelecido no Decreto nº 5.504/2005, que determina em seu art. 1º, § 1º, a obrigatoriedade da utilização dessa modalidade para aquisição de bens e serviços. Por sua vez, os processos licitatórios examinados encontravam-se em situação regular.

Nas aquisições de bens de consumo realizadas pelo Ibama-Sede, foram adotados critérios de sustentabilidade em 39 (trinta e nove) dos 223 (duzentos e vinte e três) itens de materiais de consumo constantes da listagem do almoxarifado.

O Plano de Gestão de Logística Sustentável do Ibama (PLS-Ibama/2013) definiu como uma de suas metas a elevação da percentagem de bens de consumo, dos 17,5 % (dezesete vírgula cinco por cento) em abril de 2013, para 30% (trinta por cento) em dezembro de 2014. No mesmo plano é prevista a expansão destes critérios para todas as Superintendências do Ibama. Além disto, está prevista a criação em 2014 Grupo de Trabalho, para Avaliação da Sustentabilidade – GTAS, que definirá critérios de sustentabilidade a serem seguidos pelo Ibama e pelas empresas terceirizadas, devendo ser editadas “listas positivas”, contendo bens e materiais com respectivos critérios de sustentabilidade, bem assim “listas negativas”, que conterão lista de bens e materiais que não podem ser adquiridos, como por exemplo, telhas de fibrocimento (contem amianto em sua composição).

Nos exames dos controles internos e nos procedimentos de aquisição de bens e/ou contratação de serviços e obras, foram detectadas e apontadas falhas pontuais, objetos de orientações e recomendações.

Item 7 - Avaliação de passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, contemplando, no mínimo, análise das causas da assunção desses passivos; análise da capacidade de gerência dos responsáveis pela UJ sobre tais causas; os esforços dispendidos pela UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições.

A Unidade de Auditoria Interna da Instituição detectou a ocorrência da assunção de despesas sem a emissão do prévio empenho. Tal fato, em sua grande maioria, evidenciou-se em razão de indisponibilidade momentânea de crédito orçamentário motivado pelo estabelecimento de limite de proposta orçamentária aquém das efetivas necessidades do órgão. Tal situação vem sendo atenuada com a busca de reforço orçamentário.

Item 8 - Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.

O Ibama elaborou seu Plano de Tecnologia da Informação – PDTI e todos os gastos realizados na Área de Tecnologia da Informação, estão devidamente aprovados e seguem as orientações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Existe um reduzido quadro de servidores atuantes na área de TI que, em sua maioria, composto por pessoal oriundo de contratos de terceirização (contratação de fábrica de Software). O quantitativo de servidores pertencentes ao quadro próprio é diminuto, no entanto vêm sendo realizados esforços junto ao MPOG, com vistas a aumentar o quantitativo de recursos humanos

nesta área.

Apesar da adoção de providências por parte do Ibama, o quadro de pessoal de TI continua reduzido, insuficiente para atender à crescente demanda.

Item 9 - Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade UJ, no mínimo, quanto à correção dos registros contábeis; à estrutura tecnologia e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade dos controles internos administrativos instituídos pela UJ para a referida gestão

Na análise do processo de inventário dos bens imóveis, constatou-se fragilidades nos controles relativos à gestão do patrimônio imobiliário sobre a responsabilidade do Ibama. Os problemas constatados dizem respeito a pendências de regularização documental; imóveis sem manutenção ou com manutenção precária; imóveis irregularmente ocupados; imóveis abandonados; indefinição de legalidade quanto a exploração comercial permanente em áreas da Ibama/Sede; imóveis invadidos sem pedidos de reintegração de posse, imóveis vinculados ao Ibama, ainda não transferido para ICMBio; e, falta de reavaliação dos imóveis

Em face de limitações orçamentárias e financeiras, a Instituição ainda não concluiu o levantamento completo de todos os imóveis de sua propriedade (em andamento), com vistas à regularização daqueles que se encontram em situação irregular.

Item 10- Avaliação da gestão da unidade jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas, especialmente sobre:

- a) estrutura de controles instituída pela UJ para o gerenciamento das renúncias tributárias e verificação dos reflexos esperados nas políticas públicas;
- b) avaliação da estrutura da UJ para tratamento das prestações de contas de renúncias de receitas.

Não se aplica ao Ibama.

1.

Transporte

Na análise dos controles internos utilizados pelos setores de transporte do Ibama, verificou-se que as normas, de um modo geral, vem sendo cumpridas.

Receita e Arrecadação

O Ibama nos últimos anos vem incrementando sua receita, cabendo destacar que houve, no exercício de 2013, um total arrecadado da ordem de R\$ 745.219.418,50 (setecentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) por intermédio de receitas diretas (autos de infração, TCFA e outros serviços administrativos) e indiretas (compensação ambiental prevista no art. 36 da Lei nº 9.985, de 18/7/2000).

Em que pese o superavit demonstrado na arrecadação efetivada pelo Ibama, tal fato não assegurou êxito em termos orçamentários; ao contrário, houve a ocorrência de cortes em função da política de contenção de gastos do Governo Federal, fato que tende a ocasionar limitações no desenvolvimento de suas atividades.

Acompanhamento de Pendências

- a) verificação do atendimento das denúncias registradas pela Ouvidoria do Ibama; e
- b) verificação do atendimento das demandas dos órgãos de controle interno e externo (SFC, TCU e MP).

Auditoria Especial

32. Na auditoria realizada na Supes/MA houve um trabalho específico que gerou um relatório de Auditoria Especial, acerca dos fatos apontados no Processo nº 02001.006902/2012-17, que verificou a regularidade das atividades de fiscalização no âmbito do estado do Maranhão.

33. Dando continuidade ao cumprimento dos dispositivos contidos na Portaria Normativa nº 12/2010-Ibama e o Memorando Circular nº 401/2011/GP/ Ibama, de 13/10/2011, com a finalidade de disciplinar e orientar a concessão de diárias e a emissão de passagens aéreas e terrestres no âmbito deste Instituto, em observância a Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 5.992/2006, Portaria nº 505/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG e Decreto nº 7.689/2012, a Auditoria no exercício de 2013, emitiu 138 (cento e trinta e oito) Informações a respeito das impropriedades/falhas detectadas no SCDP, quando da solicitação e emissão de diárias e passagens no âmbito do Ibama.

34. Como resultado do monitoramento e acompanhamento interno feito pela Auditoria Interna do Ibama no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP, foram devolvidos R\$ 48.272,63 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) por parte de servidores do Ibama e colaboradores eventuais.

Conclusão

35. Em nosso entendimento, a prestação de contas anual do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, exercício de 2013, está em condições de ser submetida à apreciação do Órgão/Unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Djalma Alves de Castro

Analista Administrativo – CRC nº 4.689/DF

Antonio José Soares Junior

Analista Administrativo – CRC nº 7.295/DF

De acordo.

Encaminhe-se ao Sr. Auditor Chefe.

Rubens Ferreira Alves
Coordenador de Auditoria

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

Jorge Ribeiro Soares
Auditor Chefe